

89.235.2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
WWW.PALMAS.TO.GOV.BR

PROCESSO:

2015022255

ENTRADA

RESPONSÁVEL PELA AUTUAÇÃO

NOME / RAZÃO SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

OBSERVAÇÃO

Objeto: Adesão a ata de registro de preço com a finalidade de aquisição de materiais elétricos para manutenção, expansão e implantação de iluminação em praças e avenidas.

SEISP
Fls. 21

ANDAMENTO

122
133



Nº Processo: 2015022255

Data do Processo: 15/04/2015

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

Assunto: LICITACAO E COMPRAS

Sub-Assunto: REALIZAÇÃO DE DESPESAS

Observação: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO COM A
FINALIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS
PARA MANUTENÇÃO, EXPANSÃO E IMPLANTAÇÃO DE
ILUMINAÇÃO EM PRAÇAS E AVENIDAS.

ANEXO I AO DECRETO Nº 732, DE 06 DE MARÇO DE 2014

SEISP

03



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUL. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

DATA
15/04/2015

Nº
025/2015

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS / TERMO DE REFERÊNCIA (Art. 14 da Lei nº 8666/93)

1 - IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE:

Representado pelo Secretário, Marcílio Guilherme Ávila, Brasileiro, Solteiro, Empresário, portador do RG nº 1R157949 SSP-SC, CPF sob o nº 562.403.339-72.

Contato: Tel. 2111-0616

2 - OBJETO:

Adesão da ata de registro de preço com a finalidade de aquisição de materiais elétricos para manutenção, expansão e implantação de iluminação em praças e avenidas.

3 - RECURSOS VINCULADOS:

4 - JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO:

Informamos que adesão tem por finalidade, manutenção e expansão de iluminação pública e implantação de iluminação pública em praças e avenidas.

5 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Funcional programática	Natureza da despesa	Fonte	Ficha	Sub-item
15.451.0312.6005	33.90.30	6050.00.199	20151556	2600

6 - QUANTIFICAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Item	Item da Ata	Unid	Qtde	Especificações	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
01	1	UNID.	155	Poste de Concreto Circular RC-11 200/16 M para Rede – Padrão CELG.	R\$ 1.700,00	R\$ 263.500,00
02	2	UNID.	132	Poste de Concreto Circular RC-11 200/16 M para Pétala – Padrão CELG.	R\$ 1.700,00	R\$ 224.400,00
03	3	UNID.	2111	Braço Galvanizado 3 metros – Braço curvo Tipo Cisne de 3 metros, confeccionado em Aço SAE 1010/1020 sem costura com diâmetro de 60,3 mm e chapa de espessura mínima de 3mm, tendo base de 38x38x400mm, com espessura mínima de 4,35 mm, com furos equidistantes ao centro em 300 mm, sendo um furo redondo de 18mm e outro oblongo de 18mmx32mm. Não poderá haver rebarbas e ranhuras, acabamento com zincagem à fogo, conforme ABNT. O braço deverá ter etiqueta metálica anexada à base com as seguintes características: Nome do fabricante, data de fabricação, comprimento e diâmetro do Braço.	R\$ 56,86	R\$ 120.031,46
04	4	CONJ	146	Braço ornamental Tipo Borboleta de 4,5 mts para aplicação em avenidas e ruas de trafego intenso. Podendo ser usado Uni e Bilateralmente, em aço carbono sae 1010/1020 NBR 8261, com diâmetro de 60,3mm e espessura de 3mm, tendo em uma de suas extremidades uma curvatura tipo "C" de extensão 1890mm, com 149° e raio de 125 no eixo e na outra extremidade pequena inclinação de 5° para melhor posicionamento da luminária. No ângulo de curvatura tipo "C" apresenta-se uma aleta ornamental na conformação de asas borboleta em aço nº 11(3mm) msg com segmento na parte reta do braço despontando ate chegar ao ponto 0(zero) a 300mm da extremidade do braço. Acabamento superficial revestido com zinco por imersão a quente conforme NBR 6323/90 e pintura eletrostática a pó base de polyester na cor branca NBR 14622. O braço deverá ser cotado em conjunto formando as duas asas da borboleta e deverá conter etiqueta metálica anexada à base com as seguintes características: Nome do fabricante, data de fabricação, comprimento e diâmetro do Braço.	R\$ 390,00	R\$ 56.940,00

ANEXO I AO DECRETO Nº 732, DE 06 DE MARÇO DE 2014

SEISP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUL. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

DATA
15/04/2015

Nº
025/2015

D3

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS / TERMO DE REFERÊNCIA (Art. 14 da Lei nº 8666/93)

1 - IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE:

Representado pelo Secretário, Marcílio Guilherme Ávila, Brasileiro, Solteiro, Empresário, portador do RG nº 1R157949 SSP-SC, CPF sob o nº 562.403.339-72.

Contato: Tel. 2111-0616

2 - OBJETO:

Adesão da ata de registro de preço com a finalidade de aquisição de materiais elétricos para manutenção, expansão e implantação de iluminação em praças e avenidas.

3 - RECURSOS VINCULADOS:

4 - JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO:

Informamos que adesão tem por finalidade; manutenção e expansão de iluminação pública e implantação de iluminação pública em praças e avenidas.

5 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Funcional programática	Natureza da despesa	Fonte	Ficha	Sub-item
15.451.0312.6005	33.90.30	6050.00.199	20151556	2600

QUANTIFICAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Item	Item da Ata	Unid	Qtde	Especificações	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
01	1	UNID.	155	Poste de Concreto Circular RC-11 200/16 M para Rede – Padrão CELG.	R\$ 1.700,00	R\$ 263.500,00
02	2	UNID.	132	Poste de Concreto Circular RC-11 200/16 M para Pétala – Padrão CELG.	R\$ 1.700,00	R\$ 224.400,00
03	3	UNID.	2111	Braço Galvanizado 3 metros – Braço curvo Tipo Cisne de 3 metros, confeccionado em Aço SAE 1010/1020 sem costura com diâmetro de 60,3 mm e chapa de espessura mínima de 3mm, tendo base de 38x38x400mm, com espessura mínima de 4,35 mm, com furos equidistantes ao centro em 300 mm, sendo um furo redondo de 18mm e outro oblongo de 18mmx32mm. Não poderá haver rebarbas e ranhuras, acabamento com zincagem a fogo, conforme ABNT. O braço deverá ter etiqueta metálica anexada à base com as seguintes características: Nome do fabricante, data de fabricação, comprimento e diâmetro do Braço.	R\$ 56,86	R\$ 120.031,46
04	4	CONJ	146	Braço ornamental Tipo Borboleta de 4,5 mts para aplicação em avenidas e ruas de trafego intenso. Podendo ser usado Uni e Bilateralmente, em aço carbono sae 1010/1020 NBR 8261, com diâmetro de 60,3mm e espessura de 3mm, tendo em uma de suas extremidades uma curvatura tipo "C" de extensão 1890mm, com 149° e raio de 125 no eixo e na outra extremidade pequena inclinação de 5° para melhor posicionamento da luminária. No ângulo de curvatura tipo "C" apresenta-se uma aleta ornamental na conformação de asas borboleta em aço nº 11(3mm) msg com segmento na parte reta do braço despontando ate chegar ao ponto 0(zero) a 300mm da extremidade do braço. Acabamento superficial revestido com zinco por imersão a quente conforme NBR 6323/90 e pintura eletrostática a pó base de polyester na cor branca NBR 14622. O braço deverá ser cotado em conjunto formando as duas asas da borboleta e deverá conter etiqueta metálica anexada à base com as seguintes características: Nome do fabricante, data de fabricação, comprimento e diâmetro do Braço.	R\$ 390,00	R\$ 56.940,00

05	5	UNID.	113	Núcleo galvanizado de 4 elementos – o núcleo deverá ser confeccionado em chapa de alumínio fundido e deverá permitir alojamento de reator interno. O núcleo deverá ter saída para luminária com diâmetro de 60,3mm deverá o núcleo ser pintado na cor epóxi cinza e conter etiqueta metálica anexada com as seguintes características: Nome do fabricante, data de fabricação.	R\$ 70,90	R\$ 8.011,70
	6	UNID.	2685	Luminária em chapa de Alumínio Estampado e Anodizado para uso de lâmpada 250/400W, refrator injetado a alta pressão em policarbonato incolor estabilizado contra raios ultravioletas. Descrição: Luminária para iluminação pública, fechada, com alojamento para equipamentos auxiliares (reator, capacitor, ignitor e base para relé foto eletrônico), injetado em liga de alumínio de alta pressão com espessura média de 2,5mm, alta resistência a impactos mecânicos, acabamento regular sem porosidades com tratamento anticorrosivo por cromatização e posterior pintura eletrostática, para lâmpada alta pressão com potência de 250/400W, com as seguintes características: corpo refletor estampado em chapa de alumínio abrihantado, bolha de nível injetada ao corpo para nivelamento durante a instalação, corpo anodizado e selado; 99,8% de pureza. Refrator injetado a alta pressão em policarbonato incolor, estabilizado contra raios ultravioletas, isento de bolhas e com espessura final uniforme, Grau de proteção IP 66. Deve permitir a utilização de lâmpadas de 250/400W- alta pressão; rendimento fotométrico superior a 75% (para lâmpadas tubulares); deverá acompanhar laudo de levantamento da curva padrão utilizada pelo software de simulação, feita por Laboratório de reconhecimento nacional/internacional, com a competência para tal; garantia mínima de 05 (cinco) anos contra qualquer defeito de fabricação; Atender as normas da ABNT e do INMETRO. Para comprovação dos índices exigidos, deverá ser apresentado os seguintes relatórios de ensaios emitidos por órgão acreditados pelo INMETRO: Ensaio de Índice de Proteção, ensaio de fotometria e ensaio de acréscimo de tensão. ensaio de acréscimo de tensão.	R\$ 194,50	R\$ 522.232,50
07	7	UNID.	4420	Reator integrado – Kit removível - para lâmpada a vapor de sódio de alta pressão de 400W, com fator de potência maior ou igual a 0,92, 230V, 60Hz, com placa metálica de identificação, impressos de forma indelével, constando no mínimo as seguintes informações: nome ou marca do fabricante; tipo de lâmpada a que se destina; sua respectiva potência e tensão nominal; fator de potência; corrente nominal, data de fabricação (mês e ano); valor de elevação máxima de temperatura nos enrolamentos ($t < 65^{\circ}\text{C}$) e da temperatura máxima de operação nos enrolamentos do reator ($t_w = 105^{\circ}\text{C}$) perda máxima de 32W e esquema de ligação atendendo a norma NBR- 13593. Ignitor com pulsos compatíveis para acendimento da lâmpada, mesmo com variação de 5% da tensão nominal da rede elétrica de alimentação e capacitor compatível para correção do fator de potência. O kit removível composto por reator, ignitor e capacitor deverá permitir instalação no compartimento integrado da luminária através de engate rápido, por sua base, facilitando assim a sua manutenção, sem a utilização de ferramentas. Somente fabricantes com cadastro ATIVO na Avaliação de conformidade do Inmetro.	R\$ 58,60	R\$ 259.012,00

SEISP
20
04
Fis 8.011,70

08	8	UNID.	3953	Lâmpada Vapor Sódio 400W - Lâmpada Vapor de Sódio de Alta Pressão 400W, Bulbo Tubular E-40, 2.000 K Fluxo luminoso maior ou igual á 56.500 lumens,eficiencia luminosa mínima de 141Lm/W,índice de reprodução mínimo IRC<25 e vida mediana maior ou igual á 32.000 horas. Serão aprovadas, somente lâmpadas cujo formato e as dimensões estiverem de acordo com a norma NBR IEC 662/1997. Somente Lâmpadas Nacionais. Com Selo Procel Inmetro.	R\$	22,95	R\$	90.721,35
09	9	UNID.	8010	Relé Fotoelétrico Magnético de corrente alternada com base, corpo em polipropileno estabilizado contra raios ultravioleta para suportar intempéries, fabricado na cor cinza, com pinos de contato em latão estanhado preso ao corpo por sistema de rebitagem, contato de carga NF acionam a carga a noite. Célula fotoelétrica tipo CDS, com encapsulamento blindado de resposta instantânea. Potência: 1000W (carga resistiva) – 1200VA 127V; 1800VA 220V(carga indutiva). Frequência: 50/60HZ. Ponto de carga 10LUX (faixa de 03 a 20 lux). Desligamento: Relação de 1,2 a 4 vezes ao ligamento. Faixa de temperatura: Opera normalmente entre – 5°C e +50°C. Estar devidamente de acordo com as normas técnicas ABNT 5123:98 UL-773:1992 ANSI-C136.10:1988 marcas devidamente aprovadas pelo INMETRO de fabricação nacional.	R\$	23,90	R\$	191.439,00
10	10	mts	2200	Cabo Isolado de 1 KV PP 4x4,0mm2 - Condutor de cobre nú tempera mole isolamento 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Cores da Isolação azul, preto e branco. Capa preta. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	R\$	5,87	R\$	12.914,00
11	11	mts	2200	Cabo Isolado de 1 KV PP 4x10mm2 - Condutor de cobre nú tempera mole isolamento 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Cores da Isolação azul, preto e branco. Capa preta. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	R\$	13,95	R\$	30.690,00
12	12	mts	2200	Cabo Isolado de 1 KV PP 4x6mm2 – Condutor de cobre nú tempera mole isolamento 90°C encordoamento classe 4 ou 5 – Isolação em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Cores da Isolação azul, preto e branco. Capa preta. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	R\$	8,74	R\$	19.228,00
13	13	mts	1000	Cabo Isolado de 750V Flexível Paralelo 2x4mm2 - Condutor de cobre nú tempera mole isolamento 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Cores da Isolação azul, preto e branco. Capa preta. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	R\$	2,00	R\$	2.000,00

08	8	UNID.	3953	Lâmpada Vapor Sódio 400W - Lâmpada Vapor de Sódio de Alta Pressão 400W, Bulbo Tubular E-40, 2.000 K Fluxo luminoso maior ou igual á 56.500 lumens,eficiencia luminosa mínima de 141Lm/W,índice de reprodução mínimo IRC<25 e vida mediana maior ou igual á 32.000 horas. Serão aprovadas, somente lâmpadas cujo formato e as dimensões estiverem de acordo com a norma NBR IEC 662/1997. Somente Lâmpadas Nacionais. Com Selo Procel Inmetro.	R\$	22,95	R\$	90.721,35
09	9	UNID.	8010	Relé Fotoelétrico Magnético de corrente alternada com base, corpo em polipropileno estabilizado contra raios ultravioleta para suportar intempéries, fabricado na cor cinza, com pinos de contato em latão estanhado preso ao corpo por sistema de rebitagem, contato de carga NF acionam a carga a noite. Célula fotoelétrica tipo CDS, com encapsulamento blindado de resposta instantânea. Potência: 1000W (carga resistiva) – 1200VA 127V; 1800VA 220V(carga indutiva). Freqüência: 50/60HZ. Ponto de carga 10LUX (faixa de 03 a 20 lux). Desligamento: Relação de 1,2 a 4 vezes ao ligamento. Faixa de temperatura: Opera normalmente entre – 5°C e +50°C. Estar devidamente de acordo com as normas técnicas ABNT 5123:98 UL-773:1992 ANSI-C136.10:1988 marcas devidamente aprovadas pelo INMETRO de fabricação nacional.	R\$	23,90	R\$	191.439,00
10	10	mts	2200	Cabo Isolado de 1 KV PP 4x4,0mm2 - Condutor de cobre nú tempera mole isolamento 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Cores da Isolação azul, preto e branco. Capa preta. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	R\$	5,87	R\$	12.914,00
11	11	mts	2200	Cabo Isolado de 1 KV PP 4x10mm2 - Condutor de cobre nú tempera mole isolamento 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Cores da Isolação azul, preto e branco. Capa preta. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	R\$	13,95	R\$	30.690,00
12	12	mts	2200	Cabo Isolado de 1 KV PP 4x6mm2 – Condutor de cobra nú tempera mole isolamento 90°C encordoamento classe 4 ou 5 – Isolação em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Cores da Isolação azul, preto e branco. Capa preta. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	R\$	8,74	R\$	19.228,00
13	13	mts	1000	Cabo Isolado de 750V Flexível Paralelo 2x4mm2 - Condutor de cobre nú tempera mole isolamento 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Cores da Isolação azul, preto e branco. Capa preta. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	R\$	2,00	R\$	2.000,00

14	14	mts	1000	Cabo Isolado de 750V Flexível Paralelo 2x4mm ² - Condutor de cobre nú tempera mole isolamento 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Cores da Isolação azul, preto e branco. Capa preta. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	R\$	1,24	R\$	1.240,00
15	15	mts	1500	CABO DE COBRE UNIPOLAR 16 MM ² , BLINDADO, ISOLACAO 3,6/6 KV EPR, COBERTURA EM PVC Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	R\$	16,00	R\$	24.000,00
16	16	mts	1500	Cabo Isolado de 1 KV SINTENAX 35 mm ² - Condutor de cobre nú tempera mole isolamento 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação, cobertura e enchimento em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	R\$	10,38	R\$	15.570,00
17	17	mts	22310	Cabo Isolado de 1 KV SINTENAX 2,5 mm ² - Condutor de cobre nú tempera mole isolamento 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação, cobertura e enchimento em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	R\$	0,72	R\$	16.063,20
18	18	mts	8000	Cabo Isolado de 1 KV SINTENAX 4 mm ² - Condutor de cobre nú tempera mole isolamento 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação, cobertura e enchimento em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	R\$	1,16	R\$	9.280,00
19	19	mts	8000	Cabo Isolado de 1 KV SINTENAX 10 mm ² - Condutor de cobre nú tempera mole isolamento 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação, cobertura e enchimento em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	R\$	2,91	R\$	23.280,00
20	22	mts	1520	Arame galvanizado 14 BWG .	R\$	0,53	R\$	805,60
21	24	UNID.	4620	Cinta Circular galvanizada diâmetro 190mm - Não recondicionada de primeira qualidade	R\$	15,65	R\$	72.303,00
22	25	UNID.	4620	Cinta circular galvanizada diâmetro 220mm - Não recondicionada de primeira qualidade.	R\$	14,35	R\$	66.297,00
23	26	UNID.	4620	Cinta circular galvanizada diâmetro 230mm - Não recondicionada de primeira qualidade.	R\$	15,35	R\$	70.917,00
24	34	mts	10750	Eletroduto flexível corrugado de 2 polegadas em conformidade com as normas da ABNT	R\$	1,70	R\$	18.275,00
25	35	mts	25580	Cabo Isolado de 1 KV 16 mm ² - Condutor de cobre nú tempera mole isolamento 90°C EPR/XLPE encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	R\$	5,10	R\$	130.458,00
26	37	UNID.	40	Núcleo galvanizado de 1 elemento - o núcleo deverá ser confeccionado em chapa de alumínio 1010/1020 galvanizado á fogo e ter saída para luminária com diâmetro de 60,3mm, deverá conter etiqueta metálica anexada com as seguintes características: Nome do fabricante, data de fabricação.	R\$	43,05	R\$	1.722,00
27	38	UNID.	47	Armação secundária aço carbono zincado a quente 01 elemento .	R\$	7,37	R\$	346,39

28	40	UNID.	590	Isolador Roldana 76x79mm Roldana - fabricação nacional.	R\$ 2,95	R\$ 1.740,50
29	42	UNID.	350	Lata de tinta 18 lts PVA Branco Gelo - apresentar certificado de qualidade ABRAFATI do fabricante.	R\$ 69,00	R\$ 24.150,00
30	43	UNID.	2894	Reator integrado - Kit removível - para lâmpada a vapor de sódio de alta pressão de 250W, com fator de potência maior ou igual a 0,92, 230V, 60Hz, com placa metálica de identificação, impressos de forma indelével, constando no mínimo as seguintes informações: nome ou marca do fabricante; tipo de lâmpada a que se destina; sua respectiva potência e tensão nominal; fator de potência; corrente nominal, data de fabricação (mês e ano); valor de elevação máxima de temperatura nos enrolamentos ($\Delta t < 65^{\circ}\text{C}$) e da temperatura máxima de operação nos enrolamentos do reator ($t_w = 105^{\circ}\text{C}$) perda máxima de 24W e esquema de ligação atendendo a norma NBR- 13593. Ignitor com pulsos compatíveis para acendimento da lâmpada, mesmo com variação de 5% da tensão nominal da rede elétrica de alimentação e capacitor compatível para correção do fator de potência. O kit removível composto por reator, ignitor e capacitor deverá permitir instalação no compartimento integrado da luminária através de engate rápido, por sua base, facilitando assim a sua manutenção, sem a utilização de ferramentas. Somente fabricantes com cadastro ativo na avaliação de conformidade do Inmetro.	R\$ 46,90	R\$ 135.728,60
31	44	UNID.	2894	Lâmpada Vapor Sódio 250W - Lâmpada Vapor de Sódio de Alta Pressão 250W, Bulbo Tubular E-40, 2.000 K Fluxo luminoso maior ou igual a 33.200 lumens, eficiência luminosa mínima de 133Lm/W, índice de reprodução mínimo IRC<25 e vida mediana maior ou igual a 32.000 horas. Serão aprovadas, somente lâmpadas cujo formato e as dimensões estiverem de acordo com a norma NBR IEC 662/1997. Somente Lâmpadas Nacionais. Com Selo Procel Inmetro.	R\$ 19,94	R\$ 57.706,36
32	45	UNID.	3000	Reator integrado - Kit removível - para lâmpada a vapor metálico de alta pressão de 400W, com fator de potência maior ou igual a 0,92, 230V, 60Hz, com placa metálica de identificação, impressos de forma indelével, constando no mínimo as seguintes informações: nome ou marca do fabricante; tipo de lâmpada a que se destina; sua respectiva potência e tensão nominal; fator de potência; corrente nominal, data de fabricação (mês e ano); valor de elevação máxima de temperatura nos enrolamentos ($\Delta t < 65^{\circ}\text{C}$) e da temperatura máxima de operação nos enrolamentos do reator ($t_w = 105^{\circ}\text{C}$) perda máxima de 32W e esquema de ligação atendendo a norma NBR- 13593. Ignitor com pulsos compatíveis para acendimento da lâmpada, mesmo com variação de 5% da tensão nominal da rede elétrica de alimentação e capacitor compatível para correção do fator de potência. O kit removível composto por reator, ignitor e capacitor deverá permitir instalação no compartimento integrado da luminária através de engate rápido, por sua base, facilitando assim a sua manutenção, sem a utilização de ferramentas. Somente fabricantes com Cadastro ATIVO na Avaliação de conformidade do Inmetro.	R\$ 48,90	R\$ 146.700,00

SEISP
70
Fls 07

33	47	UNID.	3000	Lâmpada Vapor Metálica de 400W E-40, Bulbo tubular, 5.500 K Eficiência Luminosa 83 lm/W Fluxo luminoso 35.000 lumens e vida mediana 12.000 horas. Serão aprovadas, somente lâmpadas nacionais com selo Procel Inmetro, cujo o formato e as dimensões estiverem de acordo com a norma NBR IEC 662/1997.	R\$ 39,00	R\$ 117.000,00
34	48	UNID.	1000	Cinta circular galvanizada diâmetro 230mm - Não	R\$ 15,50	R\$ 15.500,00
35	49	UNID.	1000	Olhal para parafuso cabeça abaulada M16x45mm.	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
36	50	UNID.	1000	Parafuso cabeça abaulada M16x45mm	R\$ 1,80	R\$ 1.800,00
37	52	UNID	10000	Conector de compressão formato H para cabo de 25 a 70mm ²	R\$ 1,60	R\$ 16.000,00
38	53	UNID	1000	Rack de 1 elemento(pesado)	R\$ 6,99	R\$ 6.990,00
39	54	UNID.	200	Poste Reto Galvanizado, altura 12 metros livres telecônico circular, para fundação concreto, fabricado a partir de chapa de aço carbono, com uma única solda longitudinal com diâmetro na base de 114,3mm e no topo de 60,3mm. Deverá ser fornecido com uma janela de inspeção a 600mm do nível do solo com tampa e dois parafusos de aço inox. A 300mm deste mesmo nível deverá existir um furo de diâmetro de 60mm e no mesmo sentido da janela para entrada da fiação. O poste deverá ser totalmente galvanizado a fogo interno e externamente conforme normas NBR 6323, 7399 E 7400 EB-344 DA ABNT e posteriormente pintado na cor solicitada por esta prefeitura.	R\$ 480,00	R\$ 96.000,00
40	55	UNID.	500	Poste Reto Galvanizado, altura 3,5 metros livres circular, fabricado a partir de chapa de aço carbono, com uma única solda longitudinal, fabricando em tubo de 60,3mm na chapa de 3mm. O poste deverá ser totalmente galvanizado a fogo interno e externamente conforme normas NBR 6323, 7399 E 7400 EB-344 DA ABNT e posteriormente pintado na cor solicitada por esta prefeitura.	R\$ 120,20	R\$ 60.100,00
41	56	UNID.	550	Luminária decorativa om difusor Cônico em polietileno de alta densidade, à prova de vandalismo. Suporte de fixação em polietileno ou alumínio fundido. Soquete E-27.	R\$ 246,30	R\$ 135.465,00
42	58	UNID.	660	Braço Galvanizado 3 metros - Braço curvo Tipo Cisne de 3 metros, confeccionado em Aço SAE 1010/1020 sem costura com diâmetro de 60,3 mm e chapa de espessura mínima de 3mm, tendo base de 38x38x400mm, com espessura mínima de 4,35 mm, com furos equidistantes ao centro em 300 mm, sendo um furo redondo de 18mm e outro oblongo de 18mmx32mm. Não poderá haver rebarbas e ranhuras, acabamento com zincagem à fogo, conforme ABNT. O braço deverá ter etiqueta metálica anexada á base com as seguintes características: Nome do fabricante, data de fabricação, comprimento e diâmetro do Braço.	R\$ 56,85	R\$ 37.521,00

43	59	UNID.	2500	Reator externo - para lâmpada a vapor de sódio de alta pressão de 150W, com fator de potência maior ou igual a 0,92, 230V, 60Hz, com placa metálica de identificação, impressos de forma indelével, constando no mínimo as seguintes informações: nome ou marca do fabricante; tipo de lâmpada a que se destina; sua respectiva potência e tensão nominal; fator de potência; corrente nominal, data de fabricação (mês e ano); valor de elevação máxima de temperatura nos enrolamentos ($t < 65^{\circ}\text{C}$) e da temperatura máxima de operação nos enrolamentos do reator ($t_w = 105^{\circ}\text{C}$) perda máxima de 18W e esquema de ligação atendendo a norma NBR- 13593. Ignitor com pulsos compatíveis para acendimento da lâmpada, mesmo com variação de 5% da tensão nominal da rede elétrica de alimentação e capacitor compatível para correção do fator de potência. O reator deverá ser galvanizado à fogo. Somente fabricantes com Cadastro ATIVO na Avaliação de conformidade do Inmetro	R\$	32,37	R\$	80.925,00
44	60	UNID.	2500	Lâmpada Vapor Sódio 150W - Lâmpada Vapor de Sódio de Alta Pressão 150W, Bulbo Tubular E-40, 2.000 K Fluxo luminoso maior ou igual a 17.500 lumens, eficiência luminosa mínima de 116Lm/W, índice de reprodução mínimo IRC<25 e vida mediana maior ou igual a 32.000 horas. Serão aprovadas, somente lâmpadas cujo formato e as dimensões estiverem de acordo com a norma NBR IEC 662/1997. Somente Lâmpadas Nacionais. Com Selo Procel Inmetro	R\$	23,45	R\$	58.625,00
45	61	UNID.	5600	Lâmpada Vapor Sódio 100W - Lâmpada Vapor de Sódio de Alta Pressão 100W, Bulbo Tubular E-40, 2.000 K Fluxo luminoso maior ou igual a 17.500 lumens, eficiência luminosa mínima de 116Lm/W, índice de reprodução mínimo IRC<25 e vida mediana maior ou igual a 32.000 horas. Serão aprovadas, somente lâmpadas cujo formato e as dimensões estiverem de acordo com a norma NBR IEC 662/1997. Somente Lâmpadas Nacionais. Com Selo Procel Inmetro	R\$	15,75	R\$	88.200,00
46	62	UNID	100	Alicate para Eletricista Multi-uso 7 polegadas	R\$	21,85	R\$	2.185,00
47	63	UNID	100	Luva para eletricista isolante de borracha Alta tensão 500V a 2,5KV	R\$	167,85	R\$	16.785,00
48	64	UNID	1000	Lâmpada fluorescente Tubular T10 base G3 40W Vida Útil de no mínimo 6000 horas selo Procel Inmetro	R\$	2,55	R\$	2.550,00
49	65	UNID	1000	Reator eletrônico de Alto Fator de Potência 2x40W com certificação do Inmetro	R\$	12,95	R\$	12.950,00
50	66	UNID	1000	Lâmpada fluorescente tubular T10 base G3 20W Vida Útil de no mínimo 6000 horas selo Procel Inmetro	R\$	2,58	R\$	2.580,00
51	67	UNID	1000	Reator de eletrônico Alto Fator de Potência 2x20W com certificação do InMetro	R\$	10,65	R\$	10.650,00

7 - VALOR ESTIMADO / COTAÇÃO.

3.386.528,66

8 - PRAZO PARA A: ENTREGA / EXECUÇÃO E CONDIÇÕES GERAIS.

Prazo de entrega: 10 (dez) dias após da Assinatura do Contrato.

9 - LOCAL DE ENTREGA / REALIZAÇÃO / INSTALAÇÃO:

Local de entrega: Fundo Municipal de Manutenção da Rede Iluminação Pública localizada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos no seguinte endereço: Quadra 1212 sul, Av. NS- 10, esquina com a Av. LO - 27, de segunda-feira à sexta-feira, horário de expediente.

SEISP

A
Fls. 10

10 - CONDIÇÕES GERAIS:

10.1 - Adesão da ata de registro de preços, pregão presencial nº 033/2014 da Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás-GO.

10.2 - A Empresa Eletrica Luz Comercio de Materiais Eletricos Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.226.324/0001-42, deve atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de acordo com os termos e condições constantes na Ata para Registro de Preços Pregão Presencial nº 033/2014, da Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás-GO.

10.3 - Se os materiais não tiver de acordo com as especificações solicitada a CONTRATANTE deverá aplicar as penalidades por descumprimento da obrigação, previstas no Edital da Ata para Registro de Preços Pregão Presencial nº 033/2014 e da Lei de Licitações 8.666/93.

10.4 - O pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento da Nota Fiscal.

11 - Responsável pela elaboração desta Solicitação de Compras.

12 - Aprovação do valor estimado / cotação.


Igor Cristiano Almeida T. Cavalcante
Ger. de Projetos, Controle e Monitoramento
Mat.: 413.021.407
Sec. Municipal de Infraestrutura e
Serviços Públicos

Carimbo e assinatura


Deise Regina Chaves da Silva
Diretora de Gestão e Finanças
Sec. de Infraestrutura e
Serviços Públicos

Carimbo e assinatura

13 - Setor Solicitante:


Paulo Cezar Monteiro da Silva
Superintendente de Iluminação Pública
Sec. Mul. Infraestrutura e Serviços Públicos

Data: 24/04/15

Carimbo e assinatura do solicitante

14 - Ordenador de despesas:

Declaro, como Ordenador de Despesas, para os fins do art. 16, inciso II da LC nº. 101, de 4/5/2000, que a presente despesa tem adequação orçamentária, financeira e está compatível com o Plano Plurianual 2014-2017 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014.


Marcílio Àvila
Secretário
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Data: 24/04/15

Carimbo e assinatura do solicitante

15 - Prefeito Municipal

Autorizo a despesa, observada as normais legais.

Data: / /

Carimbo e assinatura

Mem. Nº 049/2015 - SIP.

Em 14 de abril de 2015.

A Senhora Diretora de Gestão e Finanças

Assunto: Adesão a Ata da Prefeitura de Valparaíso de Goiás - GO

1. Respondendo ao MEMO/SEISP/Nº 024/2015, encaminhamos documentação de Adesão à Ata de Registro nº 033/2014 da Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás-Go.
2. Informamos que adesão tem por finalidade; manutenção e expansão de iluminação pública e implantação de iluminação pública em praças e avenidas.
3. Segue planilha com cronograma entrega 2015/2016.

Atenciosamente,



Paulo César Monteiro da Silva
Superintendente de Iluminação Pública

CRONOGRAMA DE ENTR. DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DE MANUTENÇÃO PÚBLICA

Item	Unid	Qtidade	Especificação do Produto	Marca Proposta	2015			2016		
					Total	Valor Unitário	Qtde	Total	Valor Unitário	Qtde
1	UNID.	155	Poste de Concreto Circular RC-11 200/16 M para Rede - Padrão CELG.	Imbracol	R\$ 263.500,00	R\$ 1.700,00	155	R\$ 1.700,00	R\$ 263.500,00	
2	UNID.	132	Poste de Concreto Circular RC-11 200/16 M para Pétala - Padrão CELG.	Imbracol	R\$ 224.400,00	R\$ 1.700,00	132	R\$ 1.700,00	R\$ 224.400,00	
3	UNID.	2111	Braço Galvanizado 3 metros - Braço curvo Tipo Cisne de 3 metros, confeccionado em Aço SAE 1010/1020 sem costura com diâmetro de 60,3 mm e chapa de espessura mínima de 3mm, tendo base de 38x38x400mm, com espessura mínima de 4,35 mm, com furos equidistantes ao centro em 300 mm, sendo um furo redondo de 18mm e outro oblongo de 18mmx32mm. Não poderá haver rebarbas e ranhuras, acabamento com zincagem à fogo, conforme ABNT. O braço deverá ter etiqueta metálica anexada à base com as seguintes características: Nome do fabricante, data de fabricação, comprimento e diâmetro do Braço.	JRC	R\$ 120.031,46	R\$ 56,86	1500	R\$ 85.290,00	R\$ 34.741,46	
4	CONJ	146	Braço ornamental Tipo Borboleta de 4,5 mts para aplicação em avenidas e ruas de tráfego intenso. Podendo ser usado Uni e Bilateralmente, em aço carbono sae 1010/1020 NBR 8261, com diâmetro de 60,3mm e espessura de 3mm, tendo em uma de suas extremidades uma curvatura tipo "C" de extensão 1890mm, com 149° e raio de 125 no eixo e na outra extremidade pequena inclinação de 5° para melhor posicionamento da luminária. No ângulo de curvatura tipo "C" apresenta-se uma aleta ornamental na conformação de asas borboleta em aço nº 11(3mm) msg com segmento na parte reta do braço despontando ate chegar ao ponto 0(zero) a 300mm da extremidade do braço. Acabamento superficial revestido com zinco por imersão a quente conforme NBR 6323/90 e pintura eletrostática a pó base de polyester na cor branca NBR 14622. O braço deverá ser cotado em conjunto formando as duas asas da borboleta e deverá conter etiqueta metálica anexada à base com as seguintes características: Nome do fabricante, data de fabricação, comprimento e diâmetro do Braço.	JRC	R\$ 56.940,00	R\$ 390,00	146	R\$ 390,00	R\$ 56.940,00	

30

CRONOGRAMA DE ENTRADA DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DE MANUTENÇÃO PÚBLICA

Item	Unid	Qtidade	Especificação do Produto	Marca Proposta	2015			2016		
					Total	Qtde	Valor Unitário	Total	Qtde	Valor Unitário
1	UNID.	155	Poste de Concreto Circular RC-11 200/16 M para Rede – Padrão CELG.	Imbracol	R\$ 263.500,00		R\$ 1.700,00	155	R\$ 1.700,00	R\$ 263.500,00
2	UNID.	132	Poste de Concreto Circular RC-11 200/16 M para Pértala – Padrão CELG.	Imbracol	R\$ 224.400,00		R\$ 1.700,00	132	R\$ 1.700,00	R\$ 224.400,00
3	UNID.	2111	Braço Galvanizado 3 metros – Braço curvo Tipo Cisne de 3 metros, confeccionado em Aço SAE 1010/1020 sem costura com diâmetro de 60,3 mm e chapa de espessura mínima de 3mm, tendo base de 38x38x400mm, com espessura mínima de 4,35 mm, com furos equidistantes ao centro em 300 mm, sendo um furo redondo de 18mm e outro oblongo de 18mmx32mm. Não poderá haver rebarbas e ranhuras, acabamento com zincagem à fogo, conforme ABNT. O braço deverá ter etiqueta metálica anexada à base com as seguintes características: Nome do fabricante, data de fabricação, comprimento e diâmetro do Braço.	JRC	R\$ 120.031,46	1500	R\$ 56,86	611	R\$ 56,86	R\$ 34.741,46
4	CONJ	146	Braço ornamental Tipo Borboleta de 4,5 mts para aplicação em avenidas e ruas de trafego intenso. Podendo ser usado Uni e Bilateralmente, em aço carbono sae 1010/1020 NBR 8261, com diâmetro de 60,3mm e espessura de 3mm, tendo em uma de suas extremidades uma curvatura tipo “C” de extensão 1890mm, com 149° e raio de 125 no eixo e na outra extremidade pequena inclinação de 5° para melhor posicionamento da luminária. No ângulo de curvatura tipo “C” apresenta-se uma aleta ornamental na conformação de asas borboleta em aço nº 11(3mm) msg com segmento na parte reta do braço despontando ate chegar ao ponto 0(zero) a 300mm da extremidade do braço. Acabamento superficial revestido com zinco por imersão a quente conforme NBR 6323/90 e pintura eletrostática a pó base de polyster na cor branca NBR 14622. O braço deverá ser cotado em conjunto formando as duas asas da borboleta e deverá conter etiqueta metálica anexada à base com as seguintes características: Nome do fabricante, data de fabricação, comprimento e diâmetro do Braço.	JRC	R\$ 56.940,00		R\$ 390,00	146	R\$ 390,00	R\$ 56.940,00

30

30

5	UNID.	113			JRC	R\$ 70,90	R\$ 8.011,70	113	R\$ 70,90	R\$ 8.011,70	0	R\$ 70,90	R\$ 0,00
<p>Núcleo galvanizado de 4 elementos – o núcleo d... í ser confeccionado em chapa de alumínio fundido e o... rá permitir alojamento de reator interno. O núcleo deverá ter saída para luminária com diâmetro de 60,3mm deverá o núcleo ser pintado na cor epóxi cinza e conter etiqueta metálica anexada com as seguintes características: Nome do fabricante, data de fabricação.</p>													
6	UNID.	2685			Tecnowatt	R\$ 194,50	R\$ 522.232,50		R\$ 194,50	R\$ 522.232,50	2685	R\$ 194,50	R\$ 522.232,50
<p>Luminária em chapa de Alumínio Estampado e Anodizado para uso de lâmpada 250/400W, refrator injetado a alta pressão em policarbonato incolor estabilizado contra raios ultravioletas. Descrição: Luminária para iluminação pública, fechada, com alojamento para equipamentos auxiliares (reator, capacitor, ignitor e base para relé foto eletrônico), injetado em liga de alumínio de alta pressão com espessura média de 2,5mm, alta resistência a impactos mecânicos, acabamento regular sem porosidades com tratamento anticorrosivo por cromatização e posterior pintura eletrostática, para lâmpada alta pressão com potência de 250/400W, com as seguintes características: corpo refletor estampado em chapa de alumínio abrilhantado, bolha de nível injetada ao corpo para nivelamento durante a instalação, corpo anodizado e selado; 99,8% de pureza. Refrator injetado a alta pressão em policarbonato incolor, estabilizado contra raios ultravioletas, isento de bolhas e com espessura final uniforme, Grau de proteção IP 66. Deve permitir a utilização de lâmpadas de 250/400W- alta pressão; rendimento fotométrico superior a 75% (para lâmpadas tubulares); deverá acompanhar laudo de levantamento da curva padrão utilizada pelo software de simulação, feita por Laboratório de reconhecimento nacional/internacional, com a competência para tal; garantia mínima de 05 (cinco) anos contra qualquer defeito</p>													

7	UNID.	4420	<p>Reator integrado – Kit removível - para lâmpada vapor de sódio de alta pressão de 400W, com fator de potência maior ou igual a 0,92, 230V, 60Hz, com placa metálica de identificação, impressos de forma indeleível, constando no mínimo as seguintes informações: nome ou marca do fabricante; tipo de lâmpada a que se destina; sua respectiva potência e tensão nominal; fator de potência; corrente nominal, data de fabricação (mês e ano); valor de elevação máxima de temperatura nos enrolamentos (T_e < 65°C) e da temperatura máxima de operação nos enrolamentos do reator (T_w = 105°C) perda máxima de 32W e esquema de ligação atendendo a norma NBR-13593. Ignitor com pulsos compatíveis para acendimento da lâmpada, mesmo com variação de 5% da tensão nominal da rede elétrica de alimentação e capacitor compatível para correção do fator de potência. O kit removível composto por reator, ignitor e capacitor deverá permitir instalação no compartimento integrado da luminária através de engate rápido, por sua base, facilitando assim a sua manutenção, sem a utilização de ferramentas. Somente fabricantes com cadastro ATIVO na Avaliação de conformidade do Inmetro.</p>	JRC	R\$ 58,60	R\$ 259.012,00	500	R\$ 58,60	R\$ 29.300,00	3920	R\$ 58,60	R\$ 229.712,00
8	UNID.	3953	<p>Lâmpada Vapor Sódio 400W - Lâmpada Vapor de Sódio de Alta Pressão 400W, Bulbo Tubular E-40, 2.000 K Fluxo luminoso maior ou igual a 56.500 lumens, eficiência luminosa mínima de 141lm/W, índice de reprodução mínimo IRC<25 e vida mediana maior ou igual a 32.000 horas. Serão aprovadas, somente lâmpadas cujo formato e as dimensões estiverem de acordo com a norma NBR IEC 662/1997. Somente Lâmpadas Nacionais. Com Selo Procel Inmetro.</p>	Osram	R\$ 22,95	R\$ 90.721,35	1000	R\$ 22,95	R\$ 22.950,00	2953	R\$ 22,95	R\$ 67.771,35
9	UNID.	8010	<p>Relé Fotoelétrico Magnético de corrente alternada com base, corpo em polipropileno estabilizado contra raios ultravioleta para suportar intempéries; fabricado na cor cinza, com pino de contato em latão estanhado preso ao corpo por sistema de rebiteagem, contato de carga NF acionam a carga a noite. Célula fotoelétrica tipo CDS, com encapsulamento blindado de resposta instantânea. Potência: 1000W (carga resistiva) – 1200VA 127V; 1800VA 220V(carga indutiva). Frequência: 50/60HZ. Ponto de carga 10LUX (faixa de 03 a 20 lux). Desligamento: Relação de 1,2 a 4 vezes ao ligamento. Faixa de temperatura: Opera normalmente entre – 5°C e +50°C. Estar devidamente de acordo com as normas técnicas ABNT 5123:98 UL-773:1992 ANSI-C136.10:1988 marcas devidamente aprovadas pelo INMETRO de fabricação nacional.</p>	lumatic rm 74	R\$ 23,90	R\$ 191.439,00	6000	R\$ 23,90	R\$ 143.400,00	2010	R\$ 23,90	R\$ 48.039,00

20

10	mts	2200	Cabo Isolado de 1 KV PP 4x4,0mm2 - Conductor cobre nú tempera mole isolamento 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolacão em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Cores da Isolacão azul, preto e branco. Capa preta. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	Corfio	R\$ 5,87	R\$ 12.914,00	1100	R\$ 5,87	R\$ 6.457,00	1100	R\$ 5,87	R\$ 6.457,00
11	mts	2200	Cabo Isolado de 1 KV PP 4x1,0mm2 - Conductor de cobre nú tempera mole isolamento 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolacão em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Cores da Isolacão azul, preto e branco. Capa preta. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	Corfio	R\$ 13,95	R\$ 30.690,00	1100	R\$ 13,95	R\$ 15.345,00	1100	R\$ 13,95	R\$ 15.345,00
12	mts	2200	Cabo Isolado de 1 KV PP 4x6mm2 - Conductor de cobre nú tempera mole isolamento 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolacão em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Cores da Isolacão azul, preto e branco. Capa preta. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	Corfio	R\$ 8,74	R\$ 19.228,00	1100	R\$ 8,74	R\$ 9.614,00	1100	R\$ 8,74	R\$ 9.614,00
13	mts	1000	Cabo Isolado de 750V Flexível Paralelo 2x4mm2 - Conductor de cobre nú tempera mole isolamento 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolacão em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Cores da Isolacão azul, preto e branco. Capa preta. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	Luzzano	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
14	mts	1000	Cabo Isolado de 750V Flexível Paralelo 2x2,5mm2 - Conductor de cobre nú tempera mole isolamento 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolacão em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Cores da Isolacão azul, preto e branco. Capa preta. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	Luzzano	R\$ 1,24	R\$ 1.240,00	1000	R\$ 1,24	R\$ 1.240,00	0	R\$ 1,24	R\$ 0,00
15	mts	1500	CABO DE COBRE UNIPOLAR 16 MM2, BLINDADO, ISOLACAO 3,6/6 KV EPR, COBERTURA EM PVC Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	Phelps	R\$ 16,00	R\$ 24.000,00		R\$ 16,00	R\$ -	1500	R\$ 16,00	R\$ 24.000,00
16	mts	1500	Cabo Isolado de 1 KV SINTENAX 35 mm2 - Conductor de cobre nú tempera mole isolamento 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolacão, cobertura e enchimento em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	Corfio	R\$ 10,38	R\$ 15.570,00	1500	R\$ 10,38	R\$ 15.570,00	0	R\$ 10,38	R\$ 0,00
17	mts	22310	Cabo Isolado de 1 KV SINTENAX 2,5 mm2 - Conductor de cobre nú tempera mole isolamento 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolacão, cobertura e enchimento em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	Corfio	R\$ 0,72	R\$ 16.063,20	20000	R\$ 0,72	R\$ 14.400,00	2310	R\$ 0,72	R\$ 1.663,20

20

18	mts	8000	Cabo Isolado de 1 KV SINTENAX 4 mm2 - Condução de cobre nu tempera mole isolamento 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação, cobertura e enchimento em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	Corfio	R\$ 1,16	R\$ 9.280,00	5000	R\$ 1,16	R\$ 5.800,00	3000	R\$ 1,16	R\$ 3.480,00
19	mts	8000	Cabo Isolado de 1 KV SINTENAX 10 mm2 - Conductor de cobre nu tempera mole isolamento 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação, cobertura e enchimento em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	Corfio	R\$ 2,91	R\$ 23.280,00	5000	R\$ 2,91	R\$ 14.550,00	3000	R\$ 2,91	R\$ 8.730,00
22	mts	1520	Arame galvanizado 14 BWG.	Gerdau	R\$ 0,53	R\$ 805,60	300	R\$ 0,53	R\$ 159,00	1220	R\$ 0,53	R\$ 646,60
24	UNID.	4620	Cinta Circular galvanizada diâmetro 190mm - Não recondicionada de primeira qualidade.	Milano	R\$ 15,65	R\$ 72.303,00	300	R\$ 15,65	R\$ 4.695,00	4320	R\$ 15,65	R\$ 67.608,00
25	UNID.	4620	Cinta circular galvanizada diâmetro 220mm - Não recondicionada de primeira qualidade.	Milano	R\$ 14,35	R\$ 66.297,00	300	R\$ 14,35	R\$ 4.305,00	4320	R\$ 14,35	R\$ 61.992,00
26	UNID.	4620	Cinta circular galvanizada diâmetro 230mm - Não recondicionada de primeira qualidade.	Milano	R\$ 15,35	R\$ 70.917,00	300	R\$ 15,35	R\$ 4.605,00	4320	R\$ 15,35	R\$ 66.312,00
34	mts	10750	Eletroduto flexível corrugado de 2 polegadas em conformidade com as normas da ABNT	Tucano	R\$ 1,70	R\$ 18.275,00	6000	R\$ 1,70	R\$ 10.200,00	4750	R\$ 1,70	R\$ 8.075,00
35	mts	25580	Cabo Isolado de 1 KV 16 mm2 - Conductor de cobre nu tempera mole isolamento 90°C EPR/XLPE encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	Corfio	R\$ 5,10	R\$ 130.458,00	10000	R\$ 5,10	R\$ 51.000,00	15580	R\$ 5,10	R\$ 79.458,00
37	UNID.	40	Núcleo galvanizado de 1 elemento - o núcleo deverá ser confeccionado em chapa de alumínio 1010/1020 galvanizado á fogo e ter saída para luminária com diâmetro de 60,3mm, deverá conter etiqueta metálica anexada com as seguintes características: Nome do fabricante, data de fabricação.	JRC	R\$ 43,05	R\$ 1.722,00	40	R\$ 43,05	R\$ 1.722,00	0	R\$ 43,05	R\$ 0,00
38	UNID.	47	Armação secundária aço carbono zincado a quente 01 elemento.	Rufino	R\$ 7,37	R\$ 346,39		R\$ 7,37	R\$ -	47	R\$ 7,37	R\$ 346,39
40	UNID.	590	Isolador Roldana 76x79mm Roldana - fabricação nacional.	Germer	R\$ 2,95	R\$ 1.740,50		R\$ 2,95	R\$ -	590	R\$ 2,95	R\$ 1.740,50
42	UNID.	350	Lata de tinta 18 lts PVA Branco Gelo - apresentar certificado de qualidade ABRAFATI do fabricante.	Leinertex	R\$ 69,00	R\$ 24.150,00	300	R\$ 69,00	R\$ 20.700,00	50	R\$ 69,00	R\$ 3.450,00

43	UNID.	2894	Reator integrado - Kit removível - para lâmpada vapor de sódio de alta pressão de 250W, com fator de potência maior ou igual a 0,92, 230V, 60Hz, com placa metálica de identificação, impressos de forma indelével, constando no mínimo as seguintes informações: nome ou marca do fabricante; tipo de lâmpada a que se destina; sua respectiva potência e tensão nominal; fator de potência; corrente nominal, data de fabricação (mês e ano); valor de elevação máxima de temperatura nos enrolamentos (τ < 65°C) e da temperatura máxima de operação nos enrolamentos do reator ($t_w = 105^\circ\text{C}$) perda máxima de 24W e esquema de ligação atendendo a norma NBR-13593. Ignitor com pulsos compatíveis para acendimento da lâmpada, mesmo com variação de 5% da tensão nominal da rede elétrica de alimentação e capacitor compatível para correção do fator de potência. O kit removível composto por reator, ignitor e capacitor deverá permitir instalação no compartimento integrado da luminária através de engate rápido, por sua base, facilitando assim a sua manutenção, sem a utilização de ferramentas. Somente fabricantes com cadastro ativo na avaliação de conformidade do Inmetro.	JRC	R\$ 46,90	R\$ 135.728,60	1000	R\$ 46,90	R\$ 46.900,00	1894	R\$ 46,90	R\$ 88.828,60
44	UNID.	2894	Lâmpada Vapor Sódio 250W - Lâmpada Vapor de Sódio de Alta Pressão 250W, Bulbo Tubular E-40, 2.000 K Fluxo luminoso maior ou igual á 33.200 lumens, eficiência luminosa mínima de 133Lm/W, índice de reprodução mínimo IRC<25 e vida mediana maior ou igual á 32.000 horas. Serão aprovadas, somente lâmpadas cujo formato e as dimensões estiverem de acordo com a norma NBR IEC 662/1997. Somente Lâmpadas Nacionais. Com Selo Procel Inmetro.	Osram	R\$ 19,94	R\$ 57.706,36	1500	R\$ 19,94	R\$ 29.910,00	1394	R\$ 19,94	R\$ 27.796,36

37

45	UNID.	3000	Reator integrado - Kit removível - para lâmpada metálica de alta pressão de 400W, com fator de potência maior ou igual a 0,92, 230V, 60Hz, com placa metálica de identificação, impressos de forma indelevel, constando no mínimo as seguintes informações: nome ou marca do fabricante; tipo de lâmpada a que se destina; sua respectiva potência e tensão nominal; fator de potência; corrente nominal, data de fabricação (mês e ano); valor de elevação máxima de temperatura nos enrolamentos ($T_e < 65^{\circ}\text{C}$) e da temperatura máxima de operação nos enrolamentos do reator ($t_w = 105^{\circ}\text{C}$) perda máxima de 32W e esquema de ligação atendendo a norma NBR-13593. Ignitor com pulsos compatíveis para acendimento da lâmpada, mesmo com variação de 5% da tensão nominal da rede elétrica de alimentação e capacitor compatível para correção do fator de potência. O kit removível composto por reator, ignitor e capacitor deverá permitir instalação no compartimento integrado da luminária através de engate rápido, por sua base, facilitando assim a sua manutenção, sem a utilização de ferramentas. Somente fabricantes com Cadastro ATIVO na Avaliação de conformidade do Inmetro.	JRC	R\$ 48,90	R\$ 146.700,00	500	R\$ 48,90	R\$ 24.450,00	2500	R\$ 48,90	R\$ 122.250,00
47	UNID.	3000	Lâmpada Vapor Metálica de 400W E-40, Bulbo tubular, 5.500 K Eficiência Luminosa 83 lm/W Fluxo luminoso 35.000 lumens e vida mediana 12.000 horas. Serão aprovadas, somente lâmpadas nacionais com selo Procel Inmetro, cujo o formato e as dimensões estiverem de acordo com a norma NBR IEC 662/1997.	Osram	R\$ 39,00	R\$ 117.000,00	1500	R\$ 39,00	R\$ 58.500,00	1500	R\$ 39,00	R\$ 58.500,00
48	UNID.	1000	Cinta circular galvanizada diâmetro 230mm - Não recondicionada de primeira qualidade	Milano	R\$ 15,50	R\$ 15.500,00	300	R\$ 15,50	R\$ 4.650,00	700	R\$ 15,50	R\$ 10.850,00
49	UNID.	1000	Olhal para parafuso cabeça abaulada M16x45mm	Konesul	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00		R\$ 7,00	R\$ -	1000	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
50	UNID.	1000	Parafuso cabeça abaulada M16x45mm	Konesul	R\$ 1,80	R\$ 1.800,00		R\$ 1,80	R\$ -	1000	R\$ 1,80	R\$ 1.800,00
52	UNID	10000	Conector de compressão formato H para cabo de 25 a 70mm2	Intelli	R\$ 1,60	R\$ 16.000,00	5000	R\$ 1,60	R\$ 8.000,00	5000	R\$ 1,60	R\$ 8.000,00
53	UNID	1000	Rack de 1 elemento(pesado)	Rufino	R\$ 6,99	R\$ 6.990,00		R\$ 6,99	R\$ -	1000	R\$ 6,99	R\$ 6.990,00
54	UNID.	200	Poste Reto Galvanizado, altura 12 metros livres telecônico circular, para fundação concreto, fabricado a partir de chapa de aço carbono, com uma única solda longitudinal com diâmetro na base de 114,3mm e no topo de 60,3mm. Deverá ser fornecido com uma janela de inspeção a 600mm do nível do solo com tampa e dois parafusos de aço inox. A 300mm deste mesmo nível deverá existir um furo de diâmetro de 60mm e no mesmo sentido da janela para entrada da fiação. O poste deverá ser totalmente galvanizado a fogo interno e externamente conforme normas NBR 6323, 7399 E 7400 EB-344 DA ABNT e posteriormente pintado na cor solicitada por esta prefeitura.	JRC	R\$ 480,00	R\$ 96.000,00	200	R\$ 480,00	R\$ 96.000,00	0	R\$ 480,00	R\$ 0,00

55	UNID.	500	Poste Reto Galvanizado, altura 3,5 metros livres total, fabricado a partir de chapa de aço carbono, com solda longitudinal, fabricando em tubo de 60,3mm na chapa de 3mm. O poste deverá ser totalmente galvanizado a fogo interno e externamente conforme normas NBR 6323, 7399 E 7400 EB-344 DA ABNT e posteriormente pintado na cor solicitada por esta prefeitura.	JRC	R\$ 120,20	R\$ 60.100,00	250	R\$ 120,20	R\$ 30.050,00	250	R\$ 120,20	R\$ 30.050,00
56	UNID.	550	Luminária decorativa em difusor Cônico em polietileno de alta densidade, à prova de vandalismo. Suporte de fixação em polietileno ou alumínio fundido. Soquete E-27.	Spilumi spd 18	R\$ 246,30	R\$ 135.465,00	100	R\$ 246,30	R\$ 24.630,00	450	R\$ 246,30	R\$ 110.835,00
58	UNID.	660	Braço Galvanizado 3 metros - Braço curvo Tipo Cisne de 3 metros, confeccionado em Aço SAE 1010/1020 sem costura com diâmetro de 60,3 mm e chapa de espessura mínima de 3mm, tendo base de 38x38x400mm, com espessura mínima de 4,35 mm, com furos equidistantes ao centro em 300 mm, sendo um furo redondo de 18mm e outro oblongo de 18mmx32mm. Não poderá haver rebarbas e ranhuras, acabamento em zincagem à fogo, conforme ABNT. O braço deverá ter etiqueta metálica anexada à base com as seguintes características: Nome do fabricante, data de fabricação, comprimento e diâmetro do Braço.	JRC	R\$ 56,85	R\$ 37.521,00	660	R\$ 56,85	R\$ 37.521,00	0	R\$ 56,85	R\$ 0,00
59	UNID.	2500	Reator externo - para lâmpada a vapor de sódio de alta pressão de 150W, com fator de potência maior ou igual a 0,92, 230V, 60Hz, com placa metálica de identificação, impressos de forma indelevel, constando no mínimo as seguintes informações: nome ou marca do fabricante; tipo de lâmpada a que se destina; sua respectiva potência e tensão nominal; fator de potência; corrente nominal, data de fabricação (mês e ano); valor de elevação máxima de temperatura nos enrolamentos ($t < 65^{\circ}\text{C}$) e da temperatura máxima de operação nos enrolamentos do reator ($t_w = 105^{\circ}\text{C}$) perda máxima de 18W e esquema de ligação atendendo a norma NBR- 13593. Ignitor com pulsos compatíveis para acendimento da lâmpada, mesmo com variação de 5% da tensão nominal da rede elétrica de alimentação e capacitor compatível para correção do fator de potência. O reator deverá ser galvanizado à fogo. Somente fabricantes com Cadastro ATIVO na Avaliação de conformidade do Inmetro	JRC	R\$ 32,37	R\$ 80.925,00	1500	R\$ 32,37	R\$ 48.555,00	1000	R\$ 32,37	R\$ 32.370,00

60	UNID.	2500	Lâmpada Vapor Sódio 150W - Lâmpada Vapor de Sódio de Alta Pressão 150W, Bulbo Tubular E-40, 2.000 lúmens, eficiência luminosa maior ou igual a 17.500 lúmens/W, índice de reprodução luminosa mínima de 116Lm/W, índice de reprodução mínimo IRC<25 e vida mediana maior ou igual a 32.000 horas. Serão aprovadas, somente lâmpadas cujo formato e as dimensões estiverem de acordo com a norma NBR IEC 662/1997. Somente Lâmpadas Nacionais. Com Selo Procel Immetro	1000	R\$ 23,45	R\$ 23.450,00	1500	R\$ 23,45	R\$ 35.175,00
61	UNID.	5600	Lâmpada Vapor Sódio 100W - Lâmpada Vapor de Sódio de Alta Pressão 100W, Bulbo Tubular E-40, 2.000 K Fluxo luminoso maior ou igual a 17.500 lúmens, eficiência luminosa mínima de 116Lm/W, índice de reprodução mínimo IRC<25 e vida mediana maior ou igual a 32.000 horas. Serão aprovadas, somente lâmpadas cujo formato e as dimensões estiverem de acordo com a norma NBR IEC 662/1997. Somente Lâmpadas Nacionais. Com Selo Procel Immetro	5000	R\$ 15,75	R\$ 88.200,00	600	R\$ 15,75	R\$ 9.450,00
62	UNID	100	Alicate para Eletricista Multi-uso 7 polegadas	50	R\$ 21,85	R\$ 2.185,00	50	R\$ 21,85	R\$ 1.092,50
63	UNID	100	Luva para eletricista isolante de borracha Alta tensão 500V a 2,5KV	50	R\$ 167,85	R\$ 16.785,00	50	R\$ 167,85	R\$ 8.392,50
64	UNID	1000	Lâmpada fluorescente Tubular T10 base G3 40W Vida Útil de no mínimo 6000 horas selo Procel Immetro	200	R\$ 2,55	R\$ 2.550,00	800	R\$ 2,55	R\$ 2.040,00
65	UNID	1000	Reator eletrônico de Alto Fator de Potência 2x40W com certificação do Immetro	200	R\$ 12,95	R\$ 12.950,00	800	R\$ 12,95	R\$ 10.360,00
66	UNID	1000	Lâmpada fluorescente tubular T10 base G3 20W Vida Útil de no mínimo 6000 horas selo Procel Immetro	200	R\$ 2,58	R\$ 2.580,00	800	R\$ 2,58	R\$ 2.064,00
67	UNID	1000	Reator de eletrônico Alto Fator de Potência 2x20W com certificação do Immetro	200	R\$ 10,65	R\$ 10.650,00	800	R\$ 10,65	R\$ 8.520,00
				TOTAL		R\$ 3.386.528,66			R\$ 2.389.617,96

Paulo César Monteiro da Silva
Superintendente de Iluminação Pública
Sec. Mult. Infraestrutura e Serviços Públicos



P.M.V.G.
PROC N°
FOLHA N° 606/1

SEIS
20
Fls 21

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N°

Ata de registro de preço, para : A presente licitação tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo (materiais para iluminação pública).

Processo N° : 2014013753

Validade: 12(doze) meses.

Às 09:00 horas do dia 18 de setembro de 2014, na PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS, reuniram-se na sala Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás, situada à Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, n° s/n°, VALPARAISO DE GOIAS, inscrito no CNPJ sob o n° 01.616.319/0001-09 , representado pelo Pregoeiro, Sr. Ronald Moreira Dias, brasileiro, portador do CPF/MF n° 289.792.142-00, e os membros da Equipe de Apoio Karla Walkyria Nunes da Silva, Willian de Ramos Ribeiro, DANIEL SENA DE MELO, e Decreto Federal n° 7.892 de 23 de janeiro de 2013, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial n° 033/2014, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

FORNECEDOR REGISTRADO:

ELETRICA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 00.226.324/0001-42

END: AV. INDEPENDENCIA n° 6060 Qd. 70-C, Lt.02 Bairro SETOR AEROPORTO GOIANIA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Conforme Anexo I do Edital	Poste de Concreto Circular RC-11 200/16 M para Rede - Padrão CELG.	IMBRACOL	155	UNID.	R\$ 1.700,00	R\$ 263.500,00
2	Conforme Anexo I do Edital	Poste de Concreto Circular RC-11 200/16 M para Pétala - Padrão CELG.	Imbracol	132	UNID.	R\$ 1.700,00	R\$ 224.400,00
3	Conforme Anexo I do Edital	Braço Galvanizado 3 metros - Braço curvo Tipo Cisne de 3 metros, confeccionado em Aço SAE 1010/1020 sem costura com diâmetro de 60,3 mm e chapa de espessura mínima de 3mm, tendo base de 38x38x400mm, com espessura mínima de 4,35 mm, com furos equidistantes ao centro em 300 mm, sendo um furo redondo de 18mm e outro oblongo de 18mmx32mm. Não poderá haver rebarbas e ranhuras, acabamento com zincagem à fogo, conforme ABNT. O braço deverá ter etiqueta metálica anexada à base com as seguintes características: Nome do fabricante, data de fabricação, comprimento e diâmetro	JRC	2111	UNID.	R\$ 56,86	R\$ 120.031,46

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS
 DIVISÃO DE LICITAÇÃO

4	Conforme Anexo I do Edital	do Braço. Braço ornamental Tipo Borboleta de 4,5 mts para aplicação em avenidas e ruas de trafego intenso. Podendo ser usado Uni e Bilateralmente, em aço carbono sae 1010/1020 NBR 8261, com diâmetro de 60,3mm e espessura de 3mm, tendo em uma de suas extremidades uma curvatura tipo "C" de extensão 1890mm, com 149° e raio de 125 no eixo e na outra extremidade pequena inclinação de 5° para melhor posicionamento da luminária. No ângulo de curvatura tipo "C" apresenta-se uma aleta ornamental na conformação de asas borboleta em aço nº 11(3mm) msg com segmento na parte reta do braço despontando ate chegar ao ponto 0(zero) a 300mm da extremidade do braço. Acabamento superficial revestido com zinco por imersão a quente conforme NBR 6323/90 e pintura eletrostática a pó base de polyester na cor branca NBR 14622. O braço deverá ser cotado em conjunto formando as duas asas da borboleta e deverá conter etiqueta metálica anexada á base com as seguintes características: Nome do fabricante, data de fabricação, comprimento e diâmetro do Braço.	JRC	146	CONJ	R\$ 390,00	R\$ 56.940,00
5	Conforme Anexo I do Edital	Núcleo galvanizado de 4 elementos - o núcleo deverá ser confeccionado em chapa de alumínio fundido e deverá permitir alojamento de reator interno. O núcleo deverá ter saída para luminária com diâmetro de 60,3mm deverá o núcleo ser pintado na cor epóxi cinza e conter etiqueta metálica anexada com as seguintes características: Nome do fabricante, data de fabricação.	JRC	113	UNID.	R\$ 70,90	R\$ 8.011,70
6	Conforme Anexo I do Edital	Luminária em chapa de Alumínio Estampado e Anodizado para uso de lâmpada 250/400W, refrator injetado a alta pressão em policarbonato incolor estabilizado contra raios ultravioletas. Descrição: Luminária para iluminação pública, fechada, com alojamento para equipamentos auxiliares (reator, capacitor, ignitor e base para relé foto eletrônico), injetado em liga de alumínio de alta pressão com espessura média de 2,5mm, alta resistência a impactos mecânicos, acabamento regular sem porosidades com tratamento anticorrosivo por cromatização e posterior pintura eletrostática, para lâmpada alta pressão com potência de 250/400W, com as seguintes características: corpo refletor estampado em chapa de alumínio abrílhantado, bolha de nivel injetada ao corpo para nivelamento durante a instalação, corpo anodizado e selado; 99,8% de pureza. refrator injetado a alta pressão em policarbonato incolor, estabilizado contra raios ultravioletas, isento de bolhas e com espessura final	Tecnowatt	2685	UNID.	R\$ 194,50	R\$ 522.232,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS
 DIVISÃO DE LICITAÇÃO

		uniforme, Grau de proteção IP 66. Deve permitir a utilização de lâmpadas de 250/400W- alta pressão; rendimento fotométrico superior a 75% (para lâmpadas tubulares); deverá acompanhar laudo de levantamento da curva padrão utilizada pelo software de simulação, feita por Laboratório de reconhecimento nacional/internacional, com a competência para tal; garantia mínima de 05 (cinco) anos contra qualquer defeito de fabricação; Atender as normas da ABNT e do INMETRO. Para comprovação dos índices exigidos, deverá ser apresentado os seguintes relatórios de ensaios emitidos por órgão acreditados pelo INMETRO: Ensaio de Índice de Proteção, ensaio de fotometria e ensaio de acréscimo de tensão.					
7	Conforme Anexo I do Edital	Reator integrado - Kit removível - para lâmpada a vapor de sódio de alta pressão de 400W, com fator de potência maior ou igual a 0,92, 230V, 60Hz, com placa metálica de identificação, impressos de forma indelével, constando no mínimo as seguintes informações: nome ou marca do fabricante; tipo de lâmpada a que se destina; sua respectiva potência e tensão nominal; fator de potência; corrente nominal, data de fabricação (mês e ano); valor de elevação máxima de temperatura nos enrolamentos ($t < 65^{\circ}\text{C}$) e da temperatura máxima de operação nos enrolamentos do reator ($t_w = 105^{\circ}\text{C}$) perda máxima de 32W e esquema de ligação atendendo a norma NBR- 13593. Ignitor com pulsos compatíveis para acendimento da lâmpada, mesmo com variação de 5% da tensão nominal da rede elétrica de alimentação e capacitor compatível para correção do fator de potência. O kit removível composto por reator, ignitor e capacitor deverá permitir instalação no compartimento integrado da luminária através de engate rápido, por sua base, facilitando assim a sua manutenção, sem a utilização de ferramentas. Somente fabricantes com cadastro ATIVO na Avaliação de conformidade do Inmetro.	JRC	4420	UNID.	R\$ 58,60	R\$ 259.012,00
8	Conforme Anexo I do Edital	Lâmpada Vapor Sódio 400W - Lâmpada Vapor de Sódio de Alta Pressão 400W, Bulbo Tubular E-40, 2.000 K Fluxo luminoso maior ou igual a 56.500 lumens, eficiência luminosa mínima de 141Lm/W, índice de reprodução mínimo IRC<25 e vida mediana maior ou igual a 32.000 horas. Serão aprovadas, somente lâmpadas cujo formato e as dimensões estiverem de acordo com a norma NBR IEC 662/1997. Somente Lâmpadas Nacionais. Com Selo Procel Inmetro.	Osram	3953	UNID.	R\$ 22,95	R\$ 90.721,35
9	Conforme Anexo I do Edital	Relé Fotoelétrico Magnético de corrente alternada com base, corpo em	ilumatic rm 74	8010	UNID.	R\$ 23,90	R\$ 191.439,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

		polipropileno estabilizado contra raios ultravioleta para suportar intempéries, fabricados na cor cinza, com pinos de contato em latão estanhado preso ao corpo por sistema de rebitagem, contato de carga NF acionam a carga a noite. Célula fotoelétrica tipo CDS, com encapsulamento blindado de resposta instantânea. Potência: 1000W (carga resistiva) - 1200VA 127V; 1800VA 220V(carga indutiva). Freqüência: 50/60HZ. Ponto de carga 10LUX (faixa de 03 a 20 lux). Desligamento: Relação de 1,2 a 4 vezes ao ligamento. Faixa de temperatura: Opera normalmente entre -5°C e +50°C. Estar devidamente de acordo com as normas técnicas ABNT 5123:98 UL-773:1992 ANSI-C136.10:1988 marcas devidamente aprovadas pelo INMETRO de fabricação nacional.					
10	Conforme Anexo I do Edital	Cabo Isolado de 1 KV PP 4x4,0mm2 - Condutor de cobre nú tempera mole isolação 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Cores da Isolação azul, preto e branco. Capa preta. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	Corfio	2200	mts	R\$ 5,87	R\$ 12.914,00
11	Conforme Anexo I do Edital	Cabo Isolado de 1 KV PP 4x10mm2 - Condutor de cobre nú tempera mole isolação 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Cores da Isolação azul, preto e branco. Capa preta. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	Corfio	2200	mts	R\$ 13,95	R\$ 30.690,00
12	Conforme Anexo I do Edital	Cabo Isolado de 1 KV PP 4x6mm2 - Condutor de cobre nú tempera mole isolação 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Cores da Isolação azul, preto e branco. Capa preta. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	Corfio	2200	mts	R\$ 8,74	R\$ 19.228,00
13	Conforme Anexo I do Edital	Cabo Isolado de 750V Flexível Paralelo 2x4mm2 - Condutor de cobre nú tempera mole isolação 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Cores da Isolação azul, preto e branco. Capa preta. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	Luzzano	1000	mts	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
14	Conforme Anexo I do Edital	Cabo Isolado de 750V Flexível Paralelo 2x2,5mm2 - Condutor de cobre nú tempera mole isolação 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Cores da Isolação azul, preto e branco. Capa preta. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	Luzzano	1000	mts	R\$ 1,24	R\$ 1.240,00
15	Conforme Anexo I do Edital	CABO DE COBRE UNIPOLAR 16 MM2, BLINDADO, ISOLACAO 3,6/6 KV EPR, COBERTURA EM PVC Somente fabricantes nacionais com	Phelps	1500	mts	R\$ 16,00	R\$ 24.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS
 DIVISÃO DE LICITAÇÃO

16	Conforme Anexo I do Edital	certificação Inmetro. Cabo Isolado de 1 KV SINTENAX 35 mm2 - Condutor de cobre nú tempera mole isolamento 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação, cobertura e enchimento em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	Corfio	1500	mts	R\$ 10,38	R\$ 15.570,00
17	Conforme Anexo I do Edital	Cabo Isolado de 1 KV SINTENAX 2,5 mm2 - Condutor de cobre nú tempera mole isolamento 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação, cobertura e enchimento em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	Corfio	22310	mts	R\$ 0,72	R\$ 16.063,20
18	Conforme Anexo I do Edital	Cabo Isolado de 1 KV SINTENAX 4 mm2 - Condutor de cobre nú tempera mole isolamento 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação, cobertura e enchimento em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	Corfio	8000	mts	R\$ 1,16	R\$ 9.280,00
19	Conforme Anexo I do Edital	Cabo Isolado de 1 KV SINTENAX 10 mm2 - Condutor de cobre nú tempera mole isolamento 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação, cobertura e enchimento em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	Corfio	8000	mts	R\$ 2,91	R\$ 23.280,00
22	Conforme Anexo I do Edital	Arame galvanizado 14 BWG .	Gerdau	1520	mts	R\$ 0,53	R\$ 805,60
24	Conforme Anexo I do Edital	Cinta circular galvanizada diâmetro 190mm - Não recondicionada de primeira qualidade.	Milano	4620	UNID.	R\$ 15,65	R\$ 72.303,00
25	Conforme Anexo I do Edital	Cinta circular galvanizada diâmetro 220mm - Não recondicionada de primeira qualidade.	Milano	4620	UNID.	R\$ 14,35	R\$ 66.297,00
26	Conforme Anexo I do Edital	Cinta circular galvanizada diâmetro 230mm - Não recondicionada de primeira qualidade.	Milano	4620	UNID.	R\$ 15,35	R\$ 70.917,00
34	Conforme Anexo I do Edital	Eletroduto flexível corrugado de 2 polegadas em conformidade com as normas da ABNT	Tucano	10750	mts	R\$ 1,70	R\$ 18.275,00
35	Conforme Anexo I do Edital	Cabo Isolado de 1 KV 16 mm2 - Condutor de cobre nú tempera mole isolamento 90°C EPR/XLPE encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	Corfio	25580	mts	R\$ 5,10	R\$ 130.458,00
37	Conforme Anexo I do Edital	Núcleo galvanizado de 1 elemento - o núcleo deverá ser confeccionado em chapa de alumínio 1010/1020 galvanizado á fogo e ter saída para luminária com diâmetro de 60,3mm, deverá conter etiqueta metálica anexada com as seguintes características: Nome do fabricante, data de fabricação.	JRC	40	UNID.	R\$ 43,05	R\$ 1.722,00
38	Conforme Anexo I do Edital	Armação secundária aço carbono zincado a quente 01 elemento .	Rufino	47	UNID.	R\$ 7,37	R\$ 346,39
40	Conforme Anexo I do Edital	Isolador Roldana 76x79mm Roldana - fabricação nacional.	Germer	590	UNID.	R\$ 2,95	R\$ 1.740,50
42	Conforme Anexo I do Edital	Lata de tinta 18 lts PVA Branco Gelo - apresentar certificado de qualidade	Leinertex	350	UNID.	R\$ 69,00	R\$ 24.150,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOLÁS
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

		ABRAFATI do fabricante.					
43	Conforme Anexo I do Edital	Reator integrado - Kit removível - para lâmpada a vapor de sódio de alta pressão de 250W, com fator de potência maior ou igual a 0,92, 230V, 60Hz, com placa metálica de identificação, impressos de forma indelével, constando no mínimo as seguintes informações: nome ou marca do fabricante; tipo de lâmpada a que se destina; sua respectiva potência e tensão nominal; fator de potência; corrente nominal, data de fabricação (mês e ano); valor de elevação máxima de temperatura nos enrolamentos ($t < 65^{\circ}\text{C}$) e da temperatura máxima de operação nos enrolamentos do reator ($t_w = 105^{\circ}\text{C}$) perda máxima de 24W e esquema de ligação atendendo a norma NBR- 13593. Ignitor com pulsos compatíveis para acendimento da lâmpada, mesmo com variação de 5% da tensão nominal da rede elétrica de alimentação e capacitor compatível para correção do fator de potência. O kit removível composto por reator, ignitor e capacitor deverá permitir instalação no compartimento integrado da luminária através de engate rápido, por sua base, facilitando assim a sua manutenção, sem a utilização de ferramentas. Somente fabricantes com cadastro ativo na avaliação de conformidade do Inmetro.	JRC	2894	UNID.	R\$ 46,90	R\$ 135.728,60
44	Conforme Anexo I do Edital	Lâmpada Vapor Sódio 250W - Lâmpada Vapor de Sódio de Alta Pressão 250W, Bulbo Tubular E-40, 2.000 K Fluxo luminoso maior ou igual á 33.200 lumens, eficiência luminosa mínima de 133Lm/W, índice de reprodução mínimo IRC<25 e vida mediana maior ou igual á 32.000 horas. Serão aprovadas, somente lâmpadas cujo formato e as dimensões estiverem de acordo com a norma NBR IEC 662/1997. Somente Lâmpadas Nacionais. Com Selo Procel Inmetro.	Osram	2894	UNID.	R\$ 19,94	R\$ 57.706,36
45	Conforme Anexo I do Edital	Reator integrado - Kit removível - para lâmpada a vapor metálico de alta pressão de 400W, com fator de potência maior ou igual a 0,92, 230V, 60Hz, com placa metálica de identificação, impressos de forma indelével, constando no mínimo as seguintes informações: nome ou marca do fabricante; tipo de lâmpada a que se destina; sua respectiva potência e tensão nominal; fator de potência; corrente nominal, data de fabricação (mês e ano); valor de elevação máxima de temperatura nos enrolamentos ($t < 65^{\circ}\text{C}$) e da temperatura máxima de operação nos enrolamentos do reator ($t_w = 105^{\circ}\text{C}$) perda máxima de 32W e esquema de ligação atendendo a norma NBR- 13593. Ignitor com pulsos compatíveis para acendimento da lâmpada, mesmo com	JRC	3000	UNID.	R\$ 48,90	R\$ 146.700,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

		variação de 5% da tensão nominal da rede elétrica de alimentação e capacitor compatível para correção do fator de potência. O kit removível composto por reator, ignitor e capacitor deverá permitir instalação no compartimento integrado da luminária através de engate rápido, por sua base, facilitando assim a sua manutenção, sem a utilização de ferramentas. Somente fabricantes com Cadastro ATIVO na Avaliação de conformidade do Inmetro.					
47	Conforme Anexo I do Edital	Lâmpada Vapor Metálica de 400W E-40, Bulbo tubular, 5.500 K Eficiência Luminosa 83 lm/W Fluxo luminoso 35.000 lumens e vida mediana 12.000 horas. Serão aprovadas, somente lâmpadas nacionais com selo Procel Inmetro, cujo o formato e as dimensões estiverem de acordo com a norma NBR IEC 662/1997.	Osram	3000	UNID.	R\$ 39,00	R\$ 117.000,00
48	Conforme Anexo I do Edital	Cinta circular galvanizada diâmetro 230mm - Não recondicionada de primeira qualidade	Milano	1000	UNID.	R\$ 15,50	R\$ 15.500,00
49	Conforme Anexo I do Edital	Olhal para parafuso cabeça abaulada M16x45mm.	Konesul	1000	UNID.	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
50	Conforme Anexo I do Edital	Parafuso cabeça abaulada M16x45mm	Konesul	1000	UNID.	R\$ 1,80	R\$ 1.800,00
52	Conforme Anexo I do Edital	Conector de compressão formato H para cabo de 25 a 70mm ²	Intelli	10000	UNID.	R\$ 1,60	R\$ 16.000,00
53	Conforme Anexo I do Edital	Rack de 1 elemento(pesado)	Ruffino	1000	UNID.	R\$ 6,99	R\$ 6.990,00
54	Conforme Anexo I do Edital	Poste Reto Galvanizado, altura 12 metros livres telecônico circular, para fundação concreto, fabricado a partir de chapa de aço carbono, com uma única solda longitudinal com diâmetro na base de 114,3mm e no topo de 60,3mm. Deverá ser fornecido com uma janela de inspeção a 600mm do nível do solo com tampa e dois parafusos de aço inox. A 300mm deste mesmo nível deverá existir um furo de diâmetro de 60mm e no mesmo sentido da janela para entrada da fiação. O poste deverá ser totalmente galvanizado a fogo interno e externamente conforme normas NBR 6323, 7399 E 7400 EB-344 DA ABNT e posteriormente pintado na cor solicitada por esta prefeitura.	JRC	200	UNID.	R\$ 480,00	R\$ 96.000,00
55	Conforme Anexo I do Edital	Poste Reto Galvanizado, altura 3,5 metros livres circular, fabricado a partir de chapa de aço carbono, com uma única solda longitudinal, fabricando em tubo de 60,3mm na chapa de 3mm. O poste deverá ser totalmente galvanizado a fogo interno e externamente conforme normas NBR 6323, 7399 E 7400 EB-344 DA ABNT e posteriormente pintado na cor solicitada por esta prefeitura.	JRC	500	UNID.	R\$ 120,20	R\$ 60.100,00
56	Conforme Anexo I do Edital	Luminária decorativa om difusor Cônico em polietileno de alta densidade, à prova de vandalismo. Suporte de fixação em polietileno ou alumínio fundido. Soquete	Spilumi spd 18	550	UNID.	R\$ 246,30	R\$ 135.465,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS
 DIVISÃO DE LICITAÇÃO

		E-27.					
58	Conforme Anexo I do Edital	Braço Galvanizado 3 metros - Braço curvo Tipo Cisne de 3 metros, confeccionado em Aço SAE 1010/1020 sem costura com diâmetro de 60,3 mm e chapa de espessura mínima de 3mm, tendo base de 38x38x400mm, com espessura mínima de 4,35 mm, com furos equidistantes ao centro em 300 mm, sendo um furo redondo de 18mm e outro oblongo de 18mmx32mm. Não poderá haver rebarbas e ranhuras, acabamento com zincagem à fogo, conforme ABNT. O braço deverá ter etiqueta metálica anexada à base com as seguintes características: Nome do fabricante, data de fabricação, comprimento e diâmetro do Braço.	JRC	660	UNID.	R\$ 56,85	R\$ 37.521,00
59	Conforme Anexo I do Edital	Reator externo - para lâmpada a vapor de sódio de alta pressão de 150W, com fator de potência maior ou igual a 0,92, 230V, 60Hz, com placa metálica de identificação, impressos de forma indelével, constando no mínimo as seguintes informações: nome ou marca do fabricante; tipo de lâmpada a que se destina; sua respectiva potência e tensão nominal; fator de potência; corrente nominal, data de fabricação (mês e ano); valor de elevação máxima de temperatura nos enrolamentos ($t < 65^{\circ}\text{C}$) e da temperatura máxima de operação nos enrolamentos do reator ($t_w = 105^{\circ}\text{C}$) perda máxima de 18W e esquema de ligação atendendo a norma NBR- 13593. Ignitor com pulsos compatíveis para acendimento da lâmpada, mesmo com variação de 5% da tensão nominal da rede elétrica de alimentação e capacitor compatível para correção do fator de potência. O reator deverá ser galvanizado à fogo. Somente fabricantes com Cadastro ATIVO na Avaliação de conformidade do Inmetro	JRC	2500	UNID.	R\$ 32,37	R\$ 80.925,00
60	Conforme Anexo I do Edital	Lâmpada Vapor Sódio 150W - Lâmpada Vapor de Sódio de Alta Pressão 150W, Bulbo Tubular E-40, 2.000 K Fluxo luminoso maior ou igual a 17.500 lumens, eficiência luminosa mínima de 116Lm/W, índice de reprodução mínimo IRC<25 e vida mediana maior ou igual a 32.000 horas. Serão aprovadas, somente lâmpadas cujo formato e as dimensões estiverem de acordo com a norma NBR IEC 662/1997. Somente Lâmpadas Nacionais. Com Selo Procel Inmetro	Osram nav t super 4y	2500	UNID.	R\$ 23,45	R\$ 58.625,00
61	Conforme Anexo I do Edital	Lâmpada Vapor Sódio 100W - Lâmpada Vapor de Sódio de Alta Pressão 100W, Bulbo Tubular E-40, 2.000 K Fluxo luminoso maior ou igual a 17.500 lumens, eficiência luminosa mínima de 116Lm/W, índice de reprodução mínimo IRC<25 e vida mediana maior ou igual a 32.000 horas. Serão aprovadas, somente lâmpadas cujo formato e as dimensões	Osram	5600	UNID.	R\$ 15,75	R\$ 88.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

		estiverem de acordo com a norma NBR IEC 662/1997. Somente Lâmpadas Nacionais. Com Selo Procel Inmetro					
62	Conforme Anexo I do Edital	Alicate para Eletricista Multi-uso 7 polegadas	Belzer	100	UNID	R\$ 21,85	R\$ 2.185,00
63	Conforme Anexo I do Edital	Luva para eletricista isolante de borracha Alta tensão 500V a 2,5KV	Orion	100	UNID	R\$ 167,85	R\$ 16.785,00
64	Conforme Anexo I do Edital	Lâmpada fluorescente Tubular T10 base G3 40W Vida Útil de no mínimo 6000 horas selo Procel Inmetro	Empalux	1000	UNID	R\$ 2,55	R\$ 2.550,00
65	Conforme Anexo I do Edital	Reator eletrônico de Alto Fator de Potência 2x40W com certificação do Inmetro	Gligh	1000	UNID	R\$ 12,95	R\$ 12.950,00
66	Conforme Anexo I do Edital	Lâmpada fluorescente tubular T10 base G3 20W Vida Útil de no mínimo 6000 horas selo Procel Inmetro	Empalux	1000	UNID	R\$ 2,58	R\$ 2.580,00
67	Conforme Anexo I do Edital	Reator de eletrônico Alto Fator de Potência 2x20W com certificação do InMetro	RCG	1000	UNID	R\$ 10,65	R\$ 10.650,00

FORNECEDOR REGISTRADO:

RBB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

CNPJ: 12.072.665/0001-90

END: AV. VENEZA nº S/NQ d. 29 Lt. 3/4 Bairro JARDIM EUROPA GOIANIA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	Conforme Anexo I do Edital	Fita Isolante 19mm - 20 metros preta nacional selo Inmetro .	SOPRANO	672	UNID.	R\$ 2,21	R\$ 1.485,12
21	Conforme Anexo I do Edital	Arame galvanizado 12 BWG .	GERDAU	222	Kg	R\$ 6,50	R\$ 1.443,00
28	Conforme Anexo I do Edital	PARAFUSO M16 (ROSCA MAQUINA D=16MM) X 200MM CAB QUADRADA - ZINCAGEM A FOGO	KONESUL	4120	UNID.	R\$ 3,79	R\$ 15.614,80
29	Conforme Anexo I do Edital	PARAFUSO M16 (ROSCA MAQUINA D=16MM) X 200MM CAB QUADRADA - ZINCAGEM A FOGO	KONESUL	4050	UNID.	R\$ 3,79	R\$ 15.349,50
31	Conforme Anexo I do Edital	Eletroduto ferro galvanizado de 2 polegadas em conformidade com as normas da ABNT	ZETONE	810	mts	R\$ 49,52	R\$ 40.111,20
32	Conforme Anexo I do Edital	Cabeçote de alumínio de 2 polegadas em conformidade com as normas da ABNT	FUNDIPEÇAS	152	UNID.	R\$ 5,52	R\$ 839,04
33	Conforme Anexo I do Edital	Curva de 90 graus ferro galvanizado de 2 polegadas em conformidade com as normas da ABNT	ZETONE	152	UNID.	R\$ 19,70	R\$ 2.994,40
39	Conforme Anexo I do Edital	Cabo de Alumínio Multiplexado quadruplex 0,6/1KV 3x35mm+1x35mm - fases coloridas e neutro encapado. Somente cabos com certificação do Inmetro.	CORFIO	1890	mts	R\$ 10,51	R\$ 19.863,90
51	Conforme Anexo I do Edital	Conector perfurante 2,5 a 35mm - somente fabricante nacionais com certificação do inmetro	INTELLI	20000	UNID.	R\$ 2,58	R\$ 51.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 02 (dois) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. entregar os materiais na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura e Urbana não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- III. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº.033/2014.
- V. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VII. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- VIII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.
- IX. manter o prazo de garantia e 01(um) ano, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no do edital do Pregão Presencial n.033/2014.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITENS	RAZÃO SOCIAL	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MENOR PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ELETRICA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	UNID.	155	Poste de Concreto Circular RC-11 200/16 M para Rede - Padrão CELG.	R\$ 1.700,00	R\$ 263.500,00
2	ELETRICA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	UNID.	132	Poste de Concreto Circular RC-11 200/16 M para Pétala - Padrão CELG.	R\$ 1.700,00	R\$ 224.400,00
3	ELETRICA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	UNID.	2111	Braço Galvanizado 3 metros - Braço curvo Tipo Cisne de 3 metros, confeccionado em Aço SAE 1010/1020 sem costura com diâmetro de 60,3 mm e chapa de espessura mínima de 3mm, tendo base de 38x38x400mm, com espessura mínima de 4,35 mm, com furos equidistantes ao centro em 300 mm, sendo um furo redondo de 18mm e outro oblongo de 18mmx32mm. Não poderá haver rebarbas e ranhuras, acabamento com zincagem à fogo, conforme ABNT. O braço deverá ter etiqueta metálica anexada à base com as seguintes características: Nome do fabricante, data de fabricação, comprimento e diâmetro do Braço.	R\$ 56,86	R\$ 120.031,46
4	ELETRICA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	CONJ	146	Braço ornamental Tipo Borboleta de 4,5 mts para aplicação em avenidas e ruas de trafego intenso. Podendo ser usado Uni e Bilateralmente, em aço carbono sae 1010/1020 NBR 8261, com diâmetro de 60,3mm e espessura de 3mm, tendo em uma de suas extremidades uma curvatura tipo "C" de extensão 1890mm, com 149° e raio de 125 no eixo e na outra extremidade pequena inclinação de 5° para melhor posicionamento da luminária. No ângulo de curvatura tipo "C" apresenta-se uma aleta ornamental na conformação de asas borboleta em aço nº 11(3mm) msg com segmento na parte reta do braço despontando ate chegar ao ponto 0(zero) a 300mm da extremidade do braço. Acabamento superficial revestido com zinco por imersão a quente conforme NBR 6323/90 e pintura eletrostática a pó base de polyester na cor branca NBR 14622. O braço deverá ser cotado em conjunto formando as duas asas da borboleta e deverá conter etiqueta metálica anexada à base com as seguintes características: Nome do fabricante, data de fabricação, comprimento e diâmetro do Braço.	R\$ 390,00	R\$ 56.940,00
5	ELETRICA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	UNID.	113	Núcleo galvanizado de 4 elementos - o núcleo deverá ser confeccionado em chapa de alumínio fundido e deverá permitir alojamento de reator interno. O núcleo deverá ter saída para luminária com diâmetro de 60,3mm deverá o núcleo ser pintado na cor epóxi cinza e conter etiqueta metálica anexada com as seguintes características: Nome do fabricante, data de fabricação.	R\$ 70,90	R\$ 8.011,70
6	ELETRICA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS	UNID.	2685	Luminária em chapa de Alumínio Estampado e Anodizado para uso de lâmpada 250/400W, refrator	R\$ 194,50	R\$ 522.232,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

	LTDA			injetado a alta pressão em policarbonato incolor estabilizado contra raios ultravioletas. Descrição: Luminária para iluminação pública, fechada, com alojamento para equipamentos auxiliares (reator, capacitor, ignitor e base para relé foto eletrônico), injetado em liga de alumínio de alta pressão com espessura média de 2,5mm, alta resistência a impactos mecânicos, acabamento regular sem porosidades com tratamento anticorrosivo por cromatização e posterior pintura eletrostática, para lâmpada alta pressão com potência de 250/400W, com as seguintes características: corpo refletor estampado em chapa de alumínio abrihantado, bolha de nível injetada ao corpo para nivelamento durante a instalação, corpo anodizado e selado; 99,8% de pureza. refrator injetado a alta pressão em policarbonato incolor, estabilizado contra raios ultravioletas, isento de bolhas e com espessura final uniforme, Grau de proteção IP 66. Deve permitir a utilização de lâmpadas de 250/400W-alta pressão; rendimento fotométrico superior a 75% (para lâmpadas tubulares); deverá acompanhar laudo de levantamento da curva padrão utilizada pelo software de simulação, feita por Laboratório de reconhecimento nacional/internacional, com a competência para tal; garantia mínima de 05 (cinco) anos contra qualquer defeito de fabricação; Atender as normas da ABNT e do INMETRO. Para comprovação dos índices exigidos, deverá ser apresentado os seguintes relatórios de ensaios emitidos por órgão acreditados pelo INMETRO: Ensaio de Índice de Proteção, ensaio de fotometria e ensaio de acréscimo de tensão.		
7	ELETRICA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	UNID.	4420	Reator integrado - Kit removível - para lâmpada a vapor de sódio de alta pressão de 400W, com fator de potência maior ou igual a 0,92, 230V, 60Hz, com placa metálica de identificação, impressos de forma indelével, constando no mínimo as seguintes informações: nome ou marca do fabricante; tipo de lâmpada a que se destina; sua respectiva potência e tensão nominal; fator de potência; corrente nominal, data de fabricação (mês e ano); valor de elevação máxima de temperatura nos enrolamentos (?t < 65°C) e da temperatura máxima de operação nos enrolamentos do reator (tw = 105°C) perda máxima de 32W e esquema de ligação atendendo a norma NBR- 13593. Ignitor com pulsos compatíveis para acendimento da lâmpada, mesmo com variação de 5% da tensão nominal da rede elétrica de alimentação e capacitor compatível para correção do fator de potência. O kit removível composto por reator, ignitor e capacitor deverá permitir instalação no compartimento integrado da luminária através de engate rápido, por sua base, facilitando assim a sua manutenção, sem a utilização de ferramentas. Somente fabricantes com cadastro ATIVO na Avaliação de conformidade do Inmetro.	R\$ 58,60	R\$ 259.012,00
8	ELETRICA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	UNID.	3953	Lâmpada Vapor Sódio 400W - Lâmpada Vapor de Sódio de Alta Pressão 400W, Bulbo Tubular E-40, 2.000 K Fluxo luminoso maior ou igual a 56.500 lumens, eficiência luminosa mínima de 141Lm/W, índice de reprodução mínimo IRC<25 e vida mediana maior ou igual a 32.000 horas. Serão aprovadas, somente lâmpadas cujo formato e as dimensões estiverem de acordo com a norma NBR IEC 662/1997. Somente Lâmpadas Nacionais. Com	R\$ 22,95	R\$ 90.721,35

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

9	ELETRICA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	UNID.	8010	Selo Procel Inmetro. Relé Fotoelétrico Magnético de corrente alternada com base, corpo em polipropileno estabilizado contra raios ultravioleta para suportar intempéries, fabricados na cor cinza, com pinos de contato em latão estanhado preso ao corpo por sistema de rebiteagem, contato de carga NF acionam a carga a noite. Célula fotoelétrica tipo CDS, com encapsulamento blindado de resposta instantânea. Potência: 1000W (carga resistiva) - 1200VA 127V; 1800VA 220V(carga indutiva). Frequência: 50/60HZ. Ponto de carga 10LUX (faixa de 03 a 20 lux). Desligamento: Relação de 1,2 a 4 vezes ao ligamento. Faixa de temperatura: Opera normalmente entre -5°C e +50°C. Estar devidamente de acordo com as normas técnicas ABNT 5123:98 UL-773:1992 ANSI-C136.10:1988 marcas devidamente aprovadas pelo INMETRO de fabricação nacional.	R\$ 23,90	R\$ 191.439,00
10	ELETRICA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	mts	2200	Cabo Isolado de 1 KV PP 4x4,0mm2 - Condutor de cobre nú tempera mole isolamento 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Cores da Isolação azul, preto e branco. Capa preta. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	R\$ 5,87	R\$ 12.914,00
11	ELETRICA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	mts	2200	Cabo Isolado de 1 KV PP 4x10mm2 - Condutor de cobre nú tempera mole isolamento 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Cores da Isolação azul, preto e branco. Capa preta. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	R\$ 13,95	R\$ 30.690,00
12	ELETRICA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	mts	2200	Cabo Isolado de 1 KV PP 4x6mm2 - Condutor de cobre nú tempera mole isolamento 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Cores da Isolação azul, preto e branco. Capa preta. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	R\$ 8,74	R\$ 19.228,00
13	ELETRICA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	mts	1000	Cabo Isolado de 750V Flexível Paralelo 2x4mm2 - Condutor de cobre nú tempera mole isolamento 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Cores da Isolação azul, preto e branco. Capa preta. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
14	ELETRICA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	mts	1000	Cabo Isolado de 750V Flexível Paralelo 2x2,5mm2 - Condutor de cobre nú tempera mole isolamento 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Cores da Isolação azul, preto e branco. Capa preta. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	R\$ 1,24	R\$ 1.240,00
15	ELETRICA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	mts	1500	CABO DE COBRE UNIPOLAR 16 MM2, BLINDADO, ISOLACAO 3,6/6 KV EPR, COBERTURA EM PVC Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	R\$ 16,00	R\$ 24.000,00
16	ELETRICA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	mts	1500	Cabo Isolado de 1 KV SINTENAX 35 mm2 - Condutor de cobre nú tempera mole isolamento 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação, cobertura e enchimento em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	R\$ 10,38	R\$ 15.570,00
17	ELETRICA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	mts	22310	Cabo Isolado de 1 KV SINTENAX 2,5 mm2 - Condutor de cobre nú tempera mole isolamento 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação, cobertura e enchimento em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	R\$ 0,72	R\$ 16.063,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

9	ELETRICA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	UNID.	8010	Selo Procel Inmetro. Relé Fotoelétrico Magnético de corrente alternada com base, corpo em polipropileno estabilizado contra raios ultravioleta para suportar intempéries, fabricados na cor cinza, com pinos de contato em latão estanhado preso ao corpo por sistema de rebiteagem, contato de carga NF acionam a carga a noite. Célula fotoelétrica tipo CDS, com encapsulamento blindado de resposta instantânea. Potência: 1000W (carga resistiva) - 1200VA 127V; 1800VA 220V(carga indutiva). Freqüência: 50/60HZ. Ponto de carga 10LUX (faixa de 03 a 20 lux). Desligamento: Relação de 1,2 a 4 vezes ao ligamento. Faixa de temperatura: Opera normalmente entre -5°C e +50°C. Estar devidamente de acordo com as normas técnicas ABNT 5123:98 UL-773:1992 ANSI-C136.10:1988 marcas devidamente aprovadas pelo INMETRO de fabricação nacional.	R\$ 23,90	R\$ 191.439,00
10	ELETRICA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	mts	2200	Cabo Isolado de 1 KV PP 4x4,0mm2 - Condutor de cobre nú tempera mole isolamento 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Cores da Isolação azul, preto e branco. Capa preta. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	R\$ 5,87	R\$ 12.914,00
11	ELETRICA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	mts	2200	Cabo Isolado de 1 KV PP 4x10mm2 - Condutor de cobre nú tempera mole isolamento 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Cores da Isolação azul, preto e branco. Capa preta. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	R\$ 13,95	R\$ 30.690,00
12	ELETRICA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	mts	2200	Cabo Isolado de 1 KV PP 4x6mm2 - Condutor de cobre nú tempera mole isolamento 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Cores da Isolação azul, preto e branco. Capa preta. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	R\$ 8,74	R\$ 19.228,00
13	ELETRICA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	mts	1000	Cabo Isolado de 750V Flexível Paralelo 2x4mm2 - Condutor de cobre nú tempera mole isolamento 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Cores da Isolação azul, preto e branco. Capa preta. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
14	ELETRICA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	mts	1000	Cabo Isolado de 750V Flexível Paralelo 2x2,5mm2 - Condutor de cobre nú tempera mole isolamento 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Cores da Isolação azul, preto e branco. Capa preta. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	R\$ 1,24	R\$ 1.240,00
15	ELETRICA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	mts	1500	CABO DE COBRE UNIPOLAR 16 MM2, BLINDADO, ISOLACAO 3,6/6 KV EPR, COBERTURA EM PVC Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	R\$ 16,00	R\$ 24.000,00
16	ELETRICA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	mts	1500	Cabo Isolado de 1 KV SINTENAX 35 mm2 - Condutor de cobre nú tempera mole isolamento 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação, cobertura e enchimento em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	R\$ 10,38	R\$ 15.570,00
17	ELETRICA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	mts	22310	Cabo Isolado de 1 KV SINTENAX 2,5 mm2 - Condutor de cobre nú tempera mole isolamento 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação, cobertura e enchimento em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	R\$ 0,72	R\$ 16.063,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

18	ELETRICA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	mts	8000	Cabo Isolado de 1 KV SINTENAX 4 mm2 - Condutor de cobre nú tempera mole isolamento 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação, cobertura e enchimento em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	R\$ 1,16	R\$ 9.280,00
19	ELETRICA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	mts	8000	Cabo Isolado de 1 KV SINTENAX 10 mm2 - Condutor de cobre nú tempera mole isolamento 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação, cobertura e enchimento em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	R\$ 2,91	R\$ 23.280,00
20	RBB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	UNID.	672	Fita Isolante 19mm - 20 metros preta nacional selo Inmetro .	R\$ 2,21	R\$ 1.485,12
21	RBB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Kg	222	Arame galvanizado 12 BWG .	R\$ 6,50	R\$ 1.443,00
22	ELETRICA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	mts	1520	Arame galvanizado 14 BWG .	R\$ 0,53	R\$ 805,60
24	ELETRICA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	UNID.	4620	Cinta circular galvanizada diâmetro 190mm - Não reconicionada de primeira qualidade.	R\$ 15,65	R\$ 72.303,00
25	ELETRICA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	UNID.	4620	Cinta circular galvanizada diâmetro 220mm - Não reconicionada de primeira qualidade.	R\$ 14,35	R\$ 66.297,00
26	ELETRICA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	UNID.	4620	Cinta circular galvanizada diâmetro 230mm - Não reconicionada de primeira qualidade.	R\$ 15,35	R\$ 70.917,00
28	RBB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	UNID.	4120	PARAFUSO M16 (ROSCA MAQUINA D=16MM) X 200MM CAB QUADRADA - ZINCAGEM A FOGO	R\$ 3,79	R\$ 15.614,80
29	RBB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	UNID.	4050	PARAFUSO M16 (ROSCA MAQUINA D=16MM) X 200MM CAB QUADRADA - ZINCAGEM A FOGO	R\$ 3,79	R\$ 15.349,50
31	RBB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	mts	810	Eletroduto ferro galvanizado de 2 polegadas em conformidade com as normas da ABNT	R\$ 49,52	R\$ 40.111,20
32	RBB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	UNID.	152	Cabeçote de alumínio de 2 polegadas em conformidade com as normas da ABNT	R\$ 5,52	R\$ 839,04
33	RBB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	UNID.	152	Curva de 90 graus ferro galvanizado de 2 polegadas em conformidade com as normas da ABNT	R\$ 19,70	R\$ 2.994,40
34	ELETRICA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	mts	10750	Eletroduto flexivel corrugado de 2 polegadas em conformidade com as normas da ABNT	R\$ 1,70	R\$ 18.275,00
35	ELETRICA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	mts	25580	Cabo Isolado de 1 KV 16 mm2 - Condutor de cobre nú tempera mole isolamento 90°C EPR/XLPE encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	R\$ 5,10	R\$ 130.458,00
37	ELETRICA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	UNID.	40	Núcleo galvanizado de 1 elemento - o núcleo deverá ser confeccionado em chapa de alumínio 1010/1020 galvanizado á fogo e ter saída para luminária com diâmetro de 60,3mm, deverá conter etiqueta metálica anexada com as seguintes características: Nome do fabricante, data de fabricação.	R\$ 43,05	R\$ 1.722,00
38	ELETRICA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	UNID.	47	Armação secundária aço carbono zincado a quente 01 elemento .	R\$ 7,37	R\$ 346,39
39	RBB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	mts	1890	Cabo de Alumínio Multiplexado quadruplex 0,6/1KV 3x35mm+1x35mm - fases coloridas e neutro encapado. Somente cabos com certificação do Inmetro.	R\$ 10,51	R\$ 19.863,90
40	ELETRICA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	UNID.	590	Isolador Roldana 76x79mm Roldana - fabricação nacional.	R\$ 2,95	R\$ 1.740,50
42	ELETRICA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	UNID.	350	Lata de tinta 18 lts PVA Branco Gelo - apresentar certificado de qualidade ABRAFATI do fabricante.	R\$ 69,00	R\$ 24.150,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

43	ELETRICA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	UNID.	2894	Reator integrado - Kit removível - para lâmpada a vapor de sódio de alta pressão de 250W, com fator de potência maior ou igual a 0,92, 230V, 60Hz, com placa metálica de identificação, impressos de forma indelével, constando no mínimo as seguintes informações: nome ou marca do fabricante; tipo de lâmpada a que se destina; sua respectiva potência e tensão nominal; fator de potência; corrente nominal, data de fabricação (mês e ano); valor de elevação máxima de temperatura nos enrolamentos ($t_1 < 65^{\circ}\text{C}$) e da temperatura máxima de operação nos enrolamentos do reator ($t_w = 105^{\circ}\text{C}$) perda máxima de 24W e esquema de ligação atendendo a norma NBR- 13593. Ignitor com pulsos compatíveis para acendimento da lâmpada, mesmo com variação de 5% da tensão nominal da rede elétrica de alimentação e capacitor compatível para correção do fator de potência. O kit removível composto por reator, ignitor e capacitor deverá permitir instalação no compartimento integrado da luminária através de engate rápido, por sua base, facilitando assim a sua manutenção, sem a utilização de ferramentas. Somente fabricantes com cadastro ativo na avaliação de conformidade do Inmetro.	R\$ 46,90	R\$ 135.728,60
44	ELETRICA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	UNID.	2894	Lâmpada Vapor Sódio 250W - Lâmpada Vapor de Sódio de Alta Pressão 250W, Bulbo Tubular E-40, 2.000 K Fluxo luminoso maior ou igual á 33.200 lumens, eficiência luminosa mínima de 133Lm/W, índice de reprodução mínimo IRC < 25 e vida mediana maior ou igual á 32.000 horas. Serão aprovadas, somente lâmpadas cujo formato e as dimensões estiverem de acordo com a norma NBR IEC 662/1997. Somente Lâmpadas Nacionais. Com Selo Procel Inmetro.	R\$ 19,94	R\$ 57.706,36
45	ELETRICA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	UNID.	3000	Reator integrado - Kit removível - para lâmpada a vapor metálico de alta pressão de 400W, com fator de potência maior ou igual a 0,92, 230V, 60Hz, com placa metálica de identificação, impressos de forma indelével, constando no mínimo as seguintes informações: nome ou marca do fabricante; tipo de lâmpada a que se destina; sua respectiva potência e tensão nominal; fator de potência; corrente nominal, data de fabricação (mês e ano); valor de elevação máxima de temperatura nos enrolamentos ($t_1 < 65^{\circ}\text{C}$) e da temperatura máxima de operação nos enrolamentos do reator ($t_w = 105^{\circ}\text{C}$) perda máxima de 32W e esquema de ligação atendendo a norma NBR- 13593. Ignitor com pulsos compatíveis para acendimento da lâmpada, mesmo com variação de 5% da tensão nominal da rede elétrica de alimentação e capacitor compatível para correção do fator de potência. O kit removível composto por reator, ignitor e capacitor deverá permitir instalação no compartimento integrado da luminária através de engate rápido, por sua base, facilitando assim a sua manutenção, sem a utilização de ferramentas. Somente fabricantes com Cadastro ATIVO na Avaliação de conformidade do Inmetro.	R\$ 48,90	R\$ 146.700,00
47	ELETRICA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	UNID.	3000	Lâmpada Vapor Metálica de 400W E-40, Bulbo tubular, 5.500 K Eficiência Luminosa 83 lm/W Fluxo luminoso 35.000 lumens e vida mediana 12.000 horas. Serão aprovadas, somente lâmpadas nacionais com selo Procel Inmetro, cujo o formato e as dimensões estiverem de acordo com a norma NBR IEC 662/1997.	R\$ 39,00	R\$ 117.000,00
48	ELETRICA LUZ COMERCIO	UNID.	1000	Cinta circular galvanizada diâmetro 230mm - Não	R\$ 15,50	R\$ 15.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

	DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA			recondicionada de primeira qualidade		
49	ELETRICA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	UNID.	1000	Olhal para parafuso cabeça abaulada M16x45mm .	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
50	ELETRICA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	UNID.	1000	Parafuso cabeça abaulada M16x45mm	R\$ 1,80	R\$ 1.800,00
51	RBB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	UNID.	20000	Conector perfurante 2,5 a 35mm - somente fabricante nacionais com certificação do inmetro	R\$ 2,58	R\$ 51.600,00
52	ELETRICA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	UNID.	10000	Conector de compressão formato H para cabo de 25 a 70mm2	R\$ 1,60	R\$ 16.000,00
53	ELETRICA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	UNID.	1000	Rack de 1 elemento(pesado)	R\$ 6,99	R\$ 6.990,00
54	ELETRICA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	UNID.	200	Poste Reto Galvanizado, altura 12 metros livres, telecônico circular, para fundação concreto, fabricado a partir de chapa de aço carbono, com uma única solda longitudinal com diâmetro na base de 114,3mm e no topo de 60,3mm. Deverá ser fornecido com uma janela de inspeção a 600mm do nível do solo com tampa e dois parafusos de aço inox. A 300mm deste mesmo nível deverá existir um furo de diâmetro de 60mm e no mesmo sentido da janela para entrada da fiação. O poste deverá ser totalmente galvanizado a fogo interno e externamente conforme normas NBR 6323, 7399 E 7400 EB-344 DA ABNT e posteriormente pintado na cor solicitada por esta prefeitura.	R\$ 480,00	R\$ 96.000,00
55	ELETRICA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	UNID.	500	Poste Reto Galvanizado, altura 3,5 metros livres circular, fabricado a partir de chapa de aço carbono, com uma única solda longitudinal, fabricando em tubo de 60,3mm na chapa de 3mm. O poste deverá ser totalmente galvanizado a fogo interno e externamente conforme normas NBR 6323, 7399 E 7400 EB-344 DA ABNT e posteriormente pintado na cor solicitada por esta prefeitura.	R\$ 120,20	R\$ 60.100,00
56	ELETRICA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	UNID.	550	Luminária decorativa om difusor Cônico em polietileno de alta densidade, à prova de vandalismo. Suporte de fixação em polietileno ou alumínio fundido. Soquete E-27.	R\$ 246,30	R\$ 135.465,00
58	ELETRICA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	UNID.	660	Braço Galvanizado 3 metros - Braço curvo Tipo Cisne de 3 metros, confeccionado em Aço SAE 1010/1020 sem costura com diâmetro de 60,3 mm e chapa de espessura mínima de 3mm, tendo base de 38x38x400mm, com espessura mínima de 4,35 mm, com furos equidistantes ao centro em 300 mm, sendo um furo redondo de 18mm e outro oblongo de 18mmx32mm. Não poderá haver rebarbas e ranhuras, acabamento com zincagem à fogo, conforme ABNT. O braço deverá ter etiqueta metálica anexada à base com as seguintes características: Nome do fabricante, data de fabricação, comprimento e diâmetro do Braço.	R\$ 56,85	R\$ 37.521,00
59	ELETRICA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	UNID.	2500	Reator externo - para lâmpada a vapor de sódio de alta pressão de 150W, com fator de potência maior ou igual a 0,92, 230V, 60Hz, com placa metálica de identificação, impressos de forma indelével, constando no mínimo as seguintes informações: nome ou marca do fabricante; tipo de lâmpada a que se destina; sua respectiva potência e tensão nominal; fator de potência; corrente nominal, data de fabricação (mês e ano); valor de elevação máxima de temperatura nos enrolamentos (?t < 65°C) e da temperatura máxima de operação nos enrolamentos do reator (tw =	R\$ 32,37	R\$ 80.925,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

				105°C) perda máxima de 18W e esquema de ligação atendendo a norma NBR- 13593. Ignitor com pulsos compatíveis para acendimento da lâmpada, mesmo com variação de 5% da tensão nominal da rede elétrica de alimentação e capacitor compatível para correção do fator de potência. O reator deverá ser galvanizado à fogo. Somente fabricantes com Cadastro ATIVO na Avaliação de conformidade do Inmetro		
60	ELETRICA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	UNID.	2500	Lâmpada Vapor Sódio 150W - Lâmpada Vapor de Sódio de Alta Pressão 150W, Bulbo Tubular E-40, 2.000 K Fluxo luminoso maior ou igual à 17.500 lumens, eficiência luminosa mínima de 116Lm/W, índice de reprodução mínimo IRC<25 e vida mediana maior ou igual à 32.000 horas. Serão aprovadas, somente lâmpadas cujo formato e as dimensões estiverem de acordo com a norma NBR IEC 662/1997. Somente Lâmpadas Nacionais. Com Selo Procel Inmetro	R\$ 23,45	R\$ 58.625,00
61	ELETRICA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	UNID.	5600	Lâmpada Vapor Sódio 100W - Lâmpada Vapor de Sódio de Alta Pressão 100W, Bulbo Tubular E-40, 2.000 K Fluxo luminoso maior ou igual à 17.500 lumens, eficiência luminosa mínima de 116Lm/W, índice de reprodução mínimo IRC<25 e vida mediana maior ou igual à 32.000 horas. Serão aprovadas, somente lâmpadas cujo formato e as dimensões estiverem de acordo com a norma NBR IEC 662/1997. Somente Lâmpadas Nacionais. Com Selo Procel Inmetro	R\$ 15,75	R\$ 88.200,00
62	ELETRICA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	UNID	100	Alicate para Eletricista Multi-uso 7 polegadas	R\$ 21,85	R\$ 2.185,00
63	ELETRICA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	UNID	100	Luva para eletricitista isolante de borracha Alta tensão 500V a 2,5KV	R\$ 167,85	R\$ 16.785,00
64	ELETRICA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	UNID	1000	Lâmpada fluorescente Tubular T10 base G3 40W Vida Útil de no mínimo 6000 horas selo Procel Inmetro	R\$ 2,55	R\$ 2.550,00
65	ELETRICA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	UNID	1000	Reator eletrônico de Alto Fator de Potência 2x40W com certificação do Inmetro	R\$ 12,95	R\$ 12.950,00
66	ELETRICA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	UNID	1000	Lâmpada fluorescente tubular T10 base G3 20W Vida Útil de no mínimo 6000 horas selo Procel Inmetro	R\$ 2,58	R\$ 2.580,00
67	ELETRICA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	UNID	1000	Reator de eletrônico Alto Fator de Potência 2x20W com certificação do InMetro	R\$ 10,65	R\$ 10.650,00

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;



P.M.V.G.
PROC Nº
FOLHA Nº

SEISP
18
Fls 38

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial n. 033/2014, o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 02 (dois) dias, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

- b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e conseqüente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
- III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador da Ata poderá:

- I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;



F.M.V.O.
PROC N°
FOLHA N° 216/1

20

Fis

40

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
- IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I. advertência;
- II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quarta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão desta.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto Municipal n.º 212-A/2010.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial n.033/2014 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Presencial n.033/2014, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata datada de 07/11/2014, e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.



P.M.V.G. 23
PROC Nº 919
FOLHA Nº 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata.

Valparaíso de Goiás-GO, 07 de Novembro de 2014

LUCIMAR CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Daise Lucid da Silva Martins
ORDENADORA DE DESPESAS

CONTRATADA(S):

ELETRICA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

RBB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

9



P.M.V.G. 23
PROC Nº 719
DOLMA Nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata.

Valparaíso de Goiás-GO, 07 de Novembro de 2014

LUCIMAR CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Daise Lucid da Silva Martins
ORDENADORA DE DESPESAS

CONTRATADA(S):

ELETRICA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

RBB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP



PREFEITURA MUNICIPAL - GESTÃO 2013/2014

VALPARAÍSO DE GOIÁS

Inclusão e Cidadania

P.M.V.G.
PROC N° 694
FOLHA N° 44

SEISP
Fls 44

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL S.R.P. N° 033/2014**

O MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - GO, torna público para conhecimento dos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2014**, Processo n° 2014013753, por SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto refere-se ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo (materiais para iluminação pública), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás - GO, ocorrido no dia 18 de setembro de 2014, às 09h00min, teve como vencedoras as seguintes empresas: **ELETRICA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, CNPJ: 00.226.324/0001-42, que apresentou MENOR PREÇO nos itens: (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 24, 25, 26, 34, 35, 37, 38, 40, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66 e 67) totalizando R\$ 3.386.528,66 (três milhões, trezentos e oitenta e seis mil e quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos) por ano e a empresa **RBB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ: 12.072.665/0001-90, que apresentou MENOR PREÇO nos itens: (20, 21, 28, 29, 31, 32, 33, 39 E 51) totalizando R\$ 149.300,96 (cento e quarenta e nove mil, trezentos reais e noventa e seis centavos) por ano. Maiores informações na Divisão de Licitações da Prefeitura ou pelo telefone (61) 3627-1423 - Valparaíso de Goiás - GO.

Valparaíso de Goiás - GO, 03 de novembro de 2014.


RONALD MOREIRA DIAS
Pregoeiro

PARECER JURÍDICO

Trata-se da análise de minuta de Edital do processo licitatório na Modalidade Pregão Presencial n°. 033/2014, desta Prefeitura, em observância ao art. 38, § único, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

Assim, após análise minuciosa feita sobre a minuta do referido Edital, não constatamos qualquer irregularidade que possa influenciar no seu andamento normal.

Diante do exposto, somos favoráveis à continuidade na instrução da licitação em pauta.

Este é o nosso parecer, salvo juízo superior.

Valparaíso de Goiás-Go, 22 de agosto de 2014.


Luciana de Melo Abrão
Assessora Jurídica

PARECER JURÍDICO

Verificando o presente Processo Licitatório do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 033/2014**, em observância ao art. 38, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, constatamos:

1 – Que a licitação foi realizada por Pregoeiro e Comissão regularmente designada.

2 – A modalidade da licitação (Pregão Presencial) é pertinente ao solicitado.

3 – Que o aviso sobre o edital e seus anexos foi devidamente publicado, no prazo legal e por meio próprio de divulgação, nos termos do artigo 4º, I da Lei Federal n.º 10.520/02.

4 – Que foi observado o art. 4º, XVIII da Lei Federal n.º 10.520/02.

Diante do exposto, somos favoráveis à homologação objeto da licitação em pauta às Licitantes declaradas vencedoras do Certame, e que seja submetido à apreciação da autoridade superior para os devidos fins.

Este é o nosso parecer, salvo juízo superior.

Valparaíso de Goiás - GO, 27 (vinte e sete) de outubro de 2014.


Luciana de Melo Abrão
Assessora Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



ASSUNTO: VANTAGEM DE ADERIR CARONA

JUSTIFICATIVA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, como Adesão (**Carona**) da Ata Registro de Preço, objeto de Pregão Presencial nº 033/2014, da Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás – GO, cujo objetivo é aquisição de materiais elétricos.

Justificamos a vantagem de aderir por ter uma tramitação mais rápida e menos custos operacionais sobre o sistema convencional de um novo processo, que o preço registrado é mais vantajoso do que o preço de mercado atual conforme pesquisa de preço em anexo nos autos.

Palmas, 12 de fevereiro de 2015.

Atenciosamente,

Marcílio Guilherme Ávila

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

SEISP
R
49
ME
Fis.

MG CONSTRUÇÕES IND. E COM. LTDA-ME

Mata-burros de trilho e concreto, pontilhões e pontes metálicas, lixeiras, ferragens em geral, Materiais elétricos, de construção, serviços em redes elétricas, e construções de prédios.

Aparecida de Goiânia, 09 de Fevereiro de 2015

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS.

15.364.287/0001-06
MG CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA-ME
Av. Guyraupia s/nº Qd. 74 Lt. 02
Jardim Helvécia
CEP 74.933-560
APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

PROPOSTA COMERCIAL

A Empresa **MG CONSTRUÇÕES IND. E COM. LTDA-ME** - CNPJ. Nº 15.364.287/0001-06, INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 31012368 Av. Guyraupia s/n, Qd. 74 Lote 1/2 – Jardim Helvécia – Cep: 74.933-560 Aparecida de Goiânia-GO, vem através deste apresentar o orçamento abaixo conforme solicitado por este Município.

Item	Unidade	Qtidade.	Especificação do Produto	Marca Proposta	Valor Unitário	Total
1	UNID.	155	<u>Poste de Concreto Circular RC-11</u> <u>200/16 M para Rede - Padrão</u> <u>CELG.</u>	<u>Imbracol</u>	<u>1.785,00</u>	<u>276.675,00</u>
2	UNID.	132	<u>Poste de Concreto Circular RC-11</u> <u>200/16 M para Pétala - Padrão</u> <u>CELG.</u>	<u>Imbracol</u>	<u>1.785,00</u>	<u>235.620,00</u>
3	UNID.	2111	<u>Braço Galvanizado 3 metros -</u> <u>Braço curvo Tipo Cisne de 3 metros,</u> <u>confeccionado em Aço SAE</u> <u>1010/1020 sem costura com</u> <u>diâmetro de 60,3 mm e chapa de</u> <u>espessura mínima de 3mm, tendo</u> <u>base de 38x38x400mm, com</u> <u>espessura mínima de 4,35 mm, com</u> <u>furos equidistantes ao centro em</u> <u>300 mm, sendo um furo redondo de</u> <u>18mm e outro oblongo de</u> <u>18mmx32mm. Não poderá haver</u> <u>rebarbas e ranhuras, acabamento</u> <u>com zincagem à fogo, conforme</u> <u>ABNT. O braço deverá ter etiqueta</u> <u>metálica anexada à base com as</u> <u>seguintes características: Nome do</u> <u>fabricante, data de fabricação,</u> <u>comprimento e diâmetro do Braço.</u>	<u>LUMIPOL</u>	<u>59,70</u>	<u>126.026,70</u>

Av. Guyraupia s/n, Qd. 74 Lote 1/2 – Jardim Helvécia – Cep: 74.933-560 Aparecida de Goiânia-
GO Fone 062 4103-3897, Celular: 62 8214-3031 – 62 8401-5270 E-mail: mgind@hotmail.com

“Nós confiamos em Deus”

MG CONSTRUÇÕES IND. E COM. LTDA

Mata-burros de trilho e concreto, pontilhões e pontes metálicas, lixeiras, ferragens em geral, Materiais elétricos, de construção, serviços em redes elétricas, e construções de prédios.

Aparecida de Goiânia, 09 de Fevereiro de 2015

15.364.287/0001-06
MG CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA-ME
Av. Guyraupia s/nº Qd. 74 Lt. 02
Jardim Helvécia
CEP 74.933-560
APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

4	CONJ	146	<p><u>Braço ornamental Tipo Borboleta de 4.5 mts para aplicação em avenidas e ruas de trafego intenso. Podendo ser usado Uni e Bilateralmente, em aço carbono sae 1010/1020 NBR 8261, com diâmetro de 60,3mm e espessura de 3mm, tendo em uma de suas extremidades uma curvatura tipo "C" de extensão 1890mm, com 149° e raio de 125 no eixo e na outra extremidade pequena inclinação de 5° para melhor posicionamento da luminária. No ângulo de curvatura tipo "C" apresenta-se uma aleta ornamental na conformação de asas borboleta em aço n° 11(3mm) msg com segmento na parte reta do braço despontando ate chegar ao ponto 0(zero) a 300mm da extremidade do braço. Acabamento superficial revestido com zinco por imersão a quente conforme NBR 6323/90 e pintura eletrostática a pó base de polyester na cor branca NBR 14622. O braço deverá ser cotado em conjunto formando as duas asas da borboleta e deverá conter etiqueta metálica anexada á base com as seguintes características: Nome do fabricante, data de fabricação, comprimento e diâmetro do Braço. Núcleo galvanizado de 4 elementos - o núcleo deverá ser confeccionado em chapa de alumínio fundido e deverá permitir alojamento de reator interno. O núcleo deverá ter saída para luminária com diâmetro de 60,3mm deverá o núcleo ser pintado na cor epóxi cinza e conter etiqueta metálica anexada com as seguintes características: Nome do fabricante, data de fabricação. Luminária em chapa de Alumínio Estampado e Anodizado para uso de lâmpada 250/400W, refrator injetado a alta pressão em policarbonato incolor estabilizado contra raios ultravioletas. Descrição: Luminária para iluminação pública, fechada, com alojamento para equipamentos auxiliares (reator,</u></p>	LUMIPOL	409,50	59.787,00	—
5	UNID.	113	<p><u>saída para luminária com diâmetro de 60,3mm deverá o núcleo ser pintado na cor epóxi cinza e conter etiqueta metálica anexada com as seguintes características: Nome do fabricante, data de fabricação. Luminária em chapa de Alumínio Estampado e Anodizado para uso de lâmpada 250/400W, refrator injetado a alta pressão em</u></p>	LUMIPOL	74,45	8.412,85	—
6	UNID.	2685	<p><u>policarbonato incolor estabilizado contra raios ultravioletas. Descrição: Luminária para iluminação pública, fechada, com alojamento para equipamentos auxiliares (reator,</u></p>	Tecnowatt	204,23	548.357,55	—

Gjundw

Av. Guyraupia s/n, Qd. 74 Lote 1/2 – Jardim Helvécia – Cep: 74.933-560 Aparecida de Goiânia- GO Fone 062 4103-3897, Celular: 62 8214-3031 – 62 8401-5270 E-mail: mgind@hotmail.com

“Nós confiamos em Deus”

MG CONSTRUÇÕES IND. E COM. LTDA-ME

Mata-burros de trilho e concreto, pontilhões e pontes metálicas, lixeiras, ferragens em geral.
Materiais elétricos, de construção, serviços em redes elétricas, e construções de prédios.

Aparecida de Goiânia, 09 de Fevereiro de 2015

capacitor, ignitor e base para relé foto eletrônico), injetado em liga de alumínio de alta pressão com espessura média de 2,5mm, alta resistência a impactos mecânicos, acabamento regular sem porosidades com tratamento anticorrosivo por cromatização e posterior pintura eletrostática, para lâmpada alta pressão com potência de 250/400W, com as seguintes características: corpo refletor estampado em chapa de alumínio abrihantado, bolha de nível injetada ao corpo para nivelamento durante a instalação, corpo anodizado e selado; 99,8% de pureza. refrator injetado a alta pressão em policarbonato incolor, estabilizado contra raios ultravioletas, isento de bolhas e com espessura final uniforme, Grau de proteção IP 66. Deve permitir a utilização de lâmpadas de 250/400W- alta pressão; rendimento fotométrico superior a 75% (para lâmpadas tubulares); deverá acompanhar laudo de levantamento da curva padrão utilizada pelo software de simulação, feita por Laboratório de reconhecimento nacional/internacional, com a competência para tal; garantia mínima de 05 (cinco) anos contra qualquer defeito de fabricação; Atender as normas da ABNT e do INMETRO. Para comprovação dos índices exigidos, deverá ser apresentado os seguintes relatórios de ensaios emitidos por órgão acreditados pelo INMETRO: Ensaio de Índice de Proteção, ensaio de fotometria e ensaio de acréscimo de tensão.

☐ 15.364.287/0001-06 ☐
MG CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA-ME
Av. Guyraupia s/nº Qd. 74 Lt. 02
Jardim Helvécia
C E P 74.933-560
☐ APARECIDA DE GOIÂNIA - GO ☐

Av. Guyraupia s/n, Qd. 74 Lote 1/2 – Jardim Helvécia – Cep: 74.933-560 Aparecida de Goiânia-
GO Fone 062 4103-3897, Celular: 62 8214-3031 – 62 8401-5270 E-mail: mgind@hotmail.com

“Nós confiamos em Deus”

MG CONSTRUÇÕES IND. E COM. LTDA-ME

Mata-burros de trilho e concreto, pontilhões e pontes metálicas, lixeiras, ferragens em geral, Materiais elétricos, de construção, serviços em redes elétricas, e construções de prédios.

Aparecida de Goiânia, 09 de Fevereiro de 2015

☎ 15.364.287/0001-06 ☎
 MG CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E
 COMÉRCIO LTDA-ME
 Av. Guyraupia s/nº Qd. 74 Lt. 02
 Jardim Helvécia
 CEP 74.933-560
 APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

7	<u>UNID.</u> 4420	<p><u>Reator integrado - Kit removível - para lâmpada a vapor de sódio de alta pressão de 400W, com fator de potência maior ou igual a 0,92, 230V, 60Hz, com placa metálica de identificação, impressos de forma indelével, constando no mínimo as seguintes informações: nome ou marca do fabricante; tipo de lâmpada a que se destina; sua respectiva potência e tensão nominal; fator de potência; corrente nominal, data de fabricação (mês e ano); valor de elevação máxima de temperatura nos enrolamentos ($\Delta t < 65^{\circ}\text{C}$) e da temperatura máxima de operação nos enrolamentos do reator ($t_w = 105^{\circ}\text{C}$) perda máxima de 32W e esquema de ligação atendendo a norma NBR-13593. Ignitor com pulsos compatíveis para acendimento da lâmpada, mesmo com variação de 5% da tensão nominal da rede elétrica de alimentação e capacitor compatível para correção do fator de potência. O kit removível composto por reator, ignitor e capacitor deverá permitir instalação no compartimento integrado da luminária através de engate rápido, por sua base, facilitando assim a sua manutenção, sem a utilização de ferramentas. Somente fabricantes com cadastro ATIVO na Avaliação de conformidade do Inmetro.</u></p> <p><u>Lâmpada Vapor Sódio 400W - Lâmpada Vapor de Sódio de Alta Pressão 400W, Bulbo Tubular E-40, 2.000 K Fluxo luminoso maior ou igual a 56.500 lumens, eficiência luminosa mínima de 141Lm/W, índice de reprodução mínimo IRC < 25 e vida mediana maior ou igual a 32.000 horas. Serão aprovadas, somente lâmpadas cujo formato e as dimensões estiverem de acordo com a norma NBR IEC 662/1997. Somente Lâmpadas Nacionais. Com Selo Procel Inmetro.</u></p>	INTRAL	61,53	271.962,60
8	<u>UNID.</u> 3953	<p><u>Osram Super</u></p>	Osram Super	24,10	95.267,30

Av. Guyraupia s/n, Qd. 74 Lote 1/2 – Jardim Helvécia – Cep: 74.933-560 Aparecida de Goiânia-
 GO Fone 062 4103-3897, Celular: 62 8214-3031 – 62 8401-5270 E-mail: mgind@hotmail.com

“Nós confiamos em Deus”

MG CONSTRUÇÕES IND. E COM. LTDA-ME

SEI SP
10
53
Fis

Mata-burros de trilho e concreto, pontilhões e pontes metálicas, lixeiras, ferragens em geral, Materiais elétricos, de construção, serviços em redes elétricas, e construções de prédios.

Aparecida de Goiânia, 09 de Fevereiro de 2015

15.304.287/0001-00
MG CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA-ME
Av. Guyraupia s/nº Qd. 74 Lt. 02
Jardim Helvécia
CEP: 74.933-560
CNPJ: 15.304.287/0001-00

10	mts	2200	<p>9?</p> <p><u>Cabo Isolado de 1 KV PP 4x4,0mm²</u> - <u>Condutor de cobre nú tempera mole</u> <u>isolação 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Cores da Isolação azul, preto e branco. Capa preta. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.</u></p>	Sil	6,16	13.552,00	
11	mts	2200	<p><u>Cabo Isolado de 1 KV PP 4x10mm²</u> - <u>Condutor de cobre nú tempera mole</u> <u>isolação 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Cores da Isolação azul, preto e branco. Capa preta. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.</u></p>	Sil	14,65	32.230,00	
13	mts	1000	<p>12?</p> <p><u>Cabo Isolado de 750V Flexível Paralelo 2x4mm² - Condutor de cobre nú tempera mole</u> <u>isolação 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Cores da Isolação azul, preto e branco. Capa preta. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.</u></p>	Sil	2,10	2.100,00	
14	mts	1000	<p><u>Cabo Isolado de 750V Flexível Paralelo 2x2,5mm² - Condutor de cobre nú tempera mole</u> <u>isolação 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Cores da Isolação azul, preto e branco. Capa preta. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.</u></p>	Sil	1,30	1.300,00	
15	mts	1500	<p><u>CABO DE COBRE UNIPOLAR 16 MM², BLINDADO, ISOLACAO 3,6/6 KV EPR, COBERTURA EM PVC</u> <u>Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.</u></p>	Sil	16,80	25.200,00	
16	mts	1500	<p><u>Cabo Isolado de 1 KV SINTENAX 35 mm² - Condutor de cobre nú tempera mole</u> <u>isolação 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação, cobertura e enchimento em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.</u></p>	Sil	10,90	16.350,00	

Av. Guyraupia s/n, Qd. 74 Lote 1/2 – Jardim Helvécia – Cep: 74.933-560 Aparecida de Goiânia-
GO Fone 062 4103-3897, Celular: 62 8214-3031 – 62 8401-5270 E-mail: mgind@hotmail.com

“Nós confiamos em Deus”

MG CONSTRUÇÕES IND. E COM. LTDA-ME

Mata-burros de trilho e concreto, pontilhões e pontes metálicas, lixeiras, ferragens em geral, Materiais elétricos, de construção, serviços em redes elétricas, e construções de prédios.

Aparecida de Goiânia, 09 de Fevereiro de 2015

15.304.2870/0001
MG CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA-ME
Av. Guyraupia s/nº Qd. 74 Lt. 02
Jardim Helvécia
CEP: 74.933-500
CNPJ: 15.304.2870/0001
R\$ 13.552,00

10	mts	2200	<u>Cabo Isolado de 1 KV PP 4x4,0mm2</u> <u>- Condutor de cobre nú tempera</u> <u>mole isolamento 90°C encordoamento</u> <u>classe 4 ou 5 - Isolção em</u> <u>policloreto de vinila e autoextinção</u> <u>á fogo. Cores da Isolção azul, preto</u> <u>e branco. Capa preta. Somente</u> <u>fabricantes nacionais com</u> <u>certificação Inmetro.</u>	Sil	6,16	13.552,00
11	mts	2200	<u>Cabo Isolado de 1 KV PP 4x10mm2</u> <u>- Condutor de cobre nú tempera</u> <u>mole isolamento 90°C encordoamento</u> <u>classe 4 ou 5 - Isolção em</u> <u>policloreto de vinila e autoextinção</u> <u>á fogo. Cores da Isolção azul, preto</u> <u>e branco. Capa preta. Somente</u> <u>fabricantes nacionais com</u> <u>certificação Inmetro.</u>	Sil	14,65	32.230,00
13	mts	1000	<u>Cabo Isolado de 750V Flexível</u> <u>Paralelo 2x4mm2 - Condutor de</u> <u>cobre nú tempera mole isolamento</u> <u>90°C encordoamento classe 4 ou 5</u> <u>- Isolção em policloreto de vinila e</u> <u>autoextinção á fogo. Cores da</u> <u>Isolção azul, preto e branco. Capa</u> <u>preta. Somente fabricantes</u> <u>nacionais com certificação Inmetro.</u>	Sil	2,10	2.100,00
14	mts	1000	<u>Cabo Isolado de 750V Flexível</u> <u>Paralelo 2x2,5mm2 - Condutor de</u> <u>cobre nú tempera mole isolamento</u> <u>90°C encordoamento classe 4 ou 5</u> <u>- Isolção em policloreto de vinila e</u> <u>autoextinção á fogo. Cores da</u> <u>Isolção azul, preto e branco. Capa</u> <u>preta. Somente fabricantes</u> <u>nacionais com certificação Inmetro.</u>	Sil	1,30	1.300,00
15	mts	1500	<u>CABO DE COBRE UNIPOLAR 16</u> <u>MM2, BLINDADO, ISOLACAO 3,6/6</u> <u>KV EPR, COBERTURA EM PVC</u> <u>Somente fabricantes nacionais com</u> <u>certificação Inmetro.</u>	Sil	16,80	25.200,00
16	mts	1500	<u>Cabo Isolado de 1 KV SINTENAX</u> <u>35 mm2 - Condutor de cobre nú</u> <u>tempera mole isolamento 90°C</u> <u>encordoamento classe 4 ou 5 -</u> <u>Isolção, cobertura e enchimento</u> <u>em policloreto de vinila e</u> <u>autoextinção á fogo. Somente</u> <u>fabricantes nacionais com</u> <u>certificação Inmetro.</u>	Sil	10,90	16.350,00

Av. Guyraupia s/n, Qd. 74 Lote 1/2 – Jardim Helvécia – Cep: 74.933-500 Aparecida de Goiânia-
GO Fone 062 4103-3897, Celular: 62 8214-3031 – 62 8401-5270 E-mail: mgind@hotmail.com

“Nós confiamos em Deus”

MG CONSTRUÇÕES IND. E COM. LTDA-ME

SEI SP
54
EIS

Mata-burros de trilho e concreto, pontilhões e pontes metálicas, lixeiras, ferragens em geral, Materiais elétricos, de construção, serviços em redes elétricas, e construções de prédios.

Aparecida de Goiânia, 09 de Fevereiro de 2015

MG 22957-287/0001-007
COMERCIO LTDA-ME
Av. Guyraupia s/nº Qd. 74 Lt. 02
Jardim Helvécia
CEP 74.933-560
APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

17	mts	22310	<u>Cabo Isolado de 1 KV SINTENAX 2,5 mm² - Condutor de cobre nú tempera mole isolamento 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação, cobertura e enchimento em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.</u>	Sil	0,76	16.955,60
18	mts	8000	<u>Cabo Isolado de 1 KV SINTENAX 4 mm² - Condutor de cobre nú tempera mole isolamento 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação, cobertura e enchimento em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.</u>	Sil	1,22	9.760,00
19	mts	8000	<u>Cabo Isolado de 1 KV SINTENAX 10 mm² - Condutor de cobre nú tempera mole isolamento 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação, cobertura e enchimento em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.</u>	Sil	3,06	24.480,00
22	mts	1520	<u>Arame galvanizado 14 BWG .</u>	Gerdau	0,56	851,20
23	UNID	100	<u>SAPATILHA EM ACO GALV P/ CABOS DN ATE 5/8 polegadas</u>	Konesul	3,13	313,00
25	UNID.	4620	<u>Cinta circular galvanizada diâmetro 220mm - Não recondicionada de primeira qualidade.</u>	Milano	15,07	69.623,40
26	UNID.	4620	<u>Cinta circular galvanizada diâmetro 230mm - Não recondicionada de primeira qualidade.</u>	Milano	16,12	74.474,40
34	mts	10750	<u>Eletroduto flexível corrugado de 2 polegadas em conformidade com as normas da ABNT</u>	Tucano	1,79	19.242,50
35	mts	25580	<u>Cabo Isolado de 1 KV 16 mm² - Condutor de cobre nú tempera mole isolamento 90°C EPR/XLPE encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.</u>	Corfio	5,36	137.108,80
37	UNID.	40	<u>Núcleo galvanizado de 1 elemento - o núcleo deverá ser confeccionado em chapa de alumínio 1010/1020 galvanizado á fogo e ter saída para luminária com diâmetro de 60,3mm, deverá conter etiqueta metálica anexada com as seguintes</u>	Lumipol	45,20	1.808,00

Av. Guyraupia s/n, Qd. 74 Lote 1/2 – Jardim Helvécia – Cep: 74.933-560 Aparecida de Goiânia- GO Fone 062 4103-3897, Celular: 62 8214-3031 – 62 8401-5270 E-mail: mgind@hotmail.com

“Nós confiamos em Deus”

Handwritten signature

MG CONSTRUÇÕES IND. E COM. LTDA ME

15.354.257/0001-00
 MG CONSTRUÇÕES IND. E COM. LTDA ME
 COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
 Av. Guyraupia s/n, Qd. 74 Lote 1/2 - Jardim Helvécia
 Aparecida de Goiânia - GO

Mata-burros de trilho e concreto, pontilhões e pontes metálicas, lixeiras, ferragens em geral, Materiais elétricos, de construção, serviços em redes elétricas, e construções de prédios.

Aparecida de Goiânia, 09 de Fevereiro de 2015



		<u>características: Nome do fabricante, data de fabricação.</u>			
38	UNID.	47	<u>Armação secundária aço carbono zincado a quente 01 elemento.</u>	Rufino	7,74 363,78
40	UNID.	590	<u>Isolador Roldana 76x79mm Roldana - fabricação nacional.</u>	Germer	3,10 1.829,00
42	UNID.	350	<u>Lata de tinta 18 lts PVA Branco Gelo - apresentar certificado de qualidade ABRAFATI do fabricante.</u>	Leinertex	72,45 25.357,50
			<u>Reator integrado - Kit removível - para lâmpada a vapor de sódio de alta pressão de 250W, com fator de potência maior ou igual a 0,92, 230V, 60Hz, com placa metálica de identificação, impressos de forma indelével, constando no mínimo as seguintes informações: nome ou marca do fabricante; tipo de lâmpada a que se destina; sua respectiva potência e tensão nominal; fator de potência; corrente nominal, data de fabricação (mês e ano); valor de elevação máxima de temperatura nos enrolamentos (?t < 65°C) e da temperatura máxima de operação nos enrolamentos do reator (tw = 105°C) perda máxima de 24W e esquema de ligação atendendo a norma NBR-13593. Ignitor com pulsos compatíveis para acendimento da lâmpada, mesmo com variação de 5% da tensão nominal da rede elétrica de alimentação e capacitor compatível para correção do fator de potência. O kit removível composto por reator, ignitor e capacitor deverá permitir instalação no compartimento integrado da luminária através de engate rápido, por sua base, facilitando assim a sua manutenção, sem a utilização de ferramentas. Somente fabricantes com cadastro ativo na avaliação de conformidade do Inmetro.</u>		
43	UNID.	2894	<u>Reator (tw = 105°C) perda máxima de 24W e esquema de ligação atendendo a norma NBR-13593. Ignitor com pulsos compatíveis para acendimento da lâmpada, mesmo com variação de 5% da tensão nominal da rede elétrica de alimentação e capacitor compatível para correção do fator de potência. O kit removível composto por reator, ignitor e capacitor deverá permitir instalação no compartimento integrado da luminária através de engate rápido, por sua base, facilitando assim a sua manutenção, sem a utilização de ferramentas. Somente fabricantes com cadastro ativo na avaliação de conformidade do Inmetro.</u>	Intral	49,25 142.529,50

Av. Guyraupia s/n, Qd. 74 Lote 1/2 – Jardim Helvécia – Cep: 74.933-560 Aparecida de Goiânia- GO Fone 062 4103-3897, Celular: 62 8214-3031 – 62 8401-5270 E-mail: mgind@hotmail.com

“Nós confiamos em Deus”

Handwritten signature

MG CONSTRUÇÕES IND. E COM. LTDA-ME

Mata-burros de trilho e concreto, pontilhões e pontes metálicas, lixeiras, ferragens em geral, Materiais elétricos, de construção, serviços em redes elétricas, e construções de prédios.

Aparecida de Goiânia, 09 de Fevereiro de 2015

15.364.287/0001-06
MG CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA-ME
Av. Guyraupia s/nº Qd. 74 Lt. 02
Jardim Helvécia
CEP 74.933-560
APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

44	UNID.	2894	<p><u>Lâmpada Vapor Sódio 250W -</u> <u>Lâmpada Vapor de Sódio de Alta</u> <u>Pressão 250W, Bulbo Tubular E-40,</u> <u>2.000 K Fluxo luminoso maior ou</u> <u>igual á 33.200 lumens, eficiência</u> <u>luminosa mínima de</u> <u>133Lm/W, índice de reprodução</u> <u>mínimo IRC < 25 e vida mediana</u> <u>maior ou igual á 32.000 horas.</u> <u>Serão aprovadas, somente</u> <u>lâmpadas cujo formato e as</u> <u>dimensões estiverem de acordo com</u> <u>a norma NBR IEC 662/1997.</u> <u>Somente Lâmpadas Nacionais. Com</u> <u>Selo Procel Inmetro.</u></p>	Osram	20,94	60.600,36
45	UNID.	3000	<p><u>Reator integrado - Kit removível -</u> <u>para lâmpada a vapor metálico</u> <u>de alta pressão de 400W, com fator</u> <u>de potência maior ou igual a 0,92,</u> <u>230V, 60Hz, com placa metálica de</u> <u>identificação, impressos de forma</u> <u>indelével, constando no mínimo as</u> <u>seguintes informações: nome ou</u> <u>marca do fabricante; tipo de</u> <u>lâmpada a que se destina; sua</u> <u>respectiva potência e tensão</u> <u>nominal; fator de potência;</u> <u>corrente nominal, data de</u> <u>fabricação (mês e ano); valor de</u> <u>elevação máxima de temperatura</u> <u>nos enrolamentos ($t < 65^{\circ}\text{C}$) e</u> <u>da temperatura máxima de</u> <u>operação nos enrolamentos do</u> <u>reator ($t_w = 105^{\circ}\text{C}$) perda</u> <u>máxima de 32W e esquema de</u> <u>ligação atendendo a norma NBR-</u> <u>13593. Ignitor com pulsos</u> <u>compatíveis para acendimento da</u> <u>lâmpada, mesmo com variação de</u> <u>5% da tensão nominal da rede</u> <u>elétrica de alimentação e</u> <u>capacitor compatível para correção</u> <u>do fator de potência. O kit</u> <u>removível composto por reator,</u> <u>ignitor e capacitor deverá permitir</u> <u>instalação no compartimento</u> <u>integrado da luminária através de</u> <u>engate rápido, por sua base,</u> <u>facilitando assim a sua</u> <u>manutenção, sem a utilização de</u> <u>ferramentas. Somente fabricantes</u> <u>com Cadastro ATIVO na Avaliação</u> <u>de conformidade do Inmetro.</u></p>	Intral	51,35	154.050,00

Assinado

Av. Guyraupia s/n, Qd. 74 Lote 1/2 – Jardim Helvécia – Cep: 74.933-560 Aparecida de Goiânia-
GO Fone 062 4103-3897, Celular: 62 8214-3031 – 62 8401-5270 E-mail: mgind@hotmail.com

“Nós confiamos em Deus”

MG CONSTRUÇÕES IND. E COM. LTDA-ME

SEISP
R
57
Fis

Mata-burros de trilho e concreto, pontilhões e pontes metálicas, lixeiras, ferragens em geral, Materiais elétricos, de construção, serviços em redes elétricas, e construções de madeiras.

15.064.287/0001-06
MG CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA-ME
Aparecida de Goiânia, 09 de Fevereiro de 2015
Av. Guyraupia s/nº Qd. 74 Lt. 01
Jardim Helvécia
CEP 74.933-560
APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

47	UNID.	3000	<u>Lâmpada Vapor Metálica de 400W E-40, Bulbo tubular, 5.500 K Eficiência Luminosa 83 lm/W Fluxo luminoso 35.000 lumens e vida mediana 12.000 horas. Serão aprovadas, somente lâmpadas nacionais com selo Procel Inmetro, cujo o formato e as dimensões estiverem de acordo com a norma NBR IEC 662/1997.</u>	Osrám	40,95	122.850,00	—
48	UNID.	1000	<u>Cinta circular galvanizada diâmetro 230mm - Não recondicionada de primeira qualidade</u>	Milano	16,28	16.280,00	—
49	UNID.	1000	<u>Olhal para parafuso cabeça abaulada M16x45mm.</u>	Konesul	7,35	7.350,00	—
50	UNID.	1000	<u>Parafuso cabeça abaulada M16x45mm</u>	Konesul	1,89	1.890,00	—
52	UNID	10000	<u>Conector de compressão formato H para cabo de 25 a 70mm2</u>	Intelli	1,68	16.800,00	—
53	UNID	1000	<u>Rack de 1 elemento(pesado)</u>	Rufino	7,34	7.340,00	—
54	UNID.	200	<u>Poste Reto Galvanizado, altura 12 metros livres telecônico circular, para fundação concreto, fabricado a partir de chapa de aço carbono, com uma única solda longitudinal com diâmetro na base de 114,3mm e no topo de 60,3mm. Deverá ser fornecido com uma janela de inspeção a 600mm do nível do solo com tampa e dois parafusos de aço inox. A 300mm deste mesmo nível deverá existir um furo de diâmetro de 60mm e no mesmo sentido da janela para entrada da fiação. O poste deverá ser totalmente galvanizado a fogo interno e externamente conforme normas NBR 6323, 7399 E 7400 EB-344 DA ABNT e posteriormente pintado na cor solicitada por esta prefeitura.</u>	JRC	504,00	100.800,00	—
55	UNID.	500	<u>Poste Reto Galvanizado, altura 3,5 metros livres circular, fabricado a partir de chapa de aço carbono, com uma única solda longitudinal, fabricando em tubo de 60,3mm na chapa de 3mm. O poste deverá ser totalmente galvanizado a fogo interno e externamente conforme normas NBR 6323, 7399 E 7400 EB-344 DA ABNT e posteriormente pintado na cor solicitada por esta prefeitura.</u>	JRC	126,21	63.105,00	—

Av. Guyraupia s/n, Qd. 74 Lote 1/2 – Jardim Helvécia – Cep: 74.933-560 Aparecida de Goiânia-
GO Fone 062 4103-3897, Celular: 62 8214-3031 – 62 8401-5270 E-mail: mgind@hotmail.com

“Nós confiamos em Deus”

MG CONSTRUÇÕES IND. E COM. LTDA-ME

Mata-burros de trilho e concreto, pontilhões e pontes metálicas, redes, ferragens em geral, materiais elétricos, de construção, serviços em redes elétricas, e construção de prédios.

15.364.287/0001-06
 Aparecida de Goiânia, 09 de Fevereiro de 2015

CEP 74.933-560

APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
56	UNID.	550 <u>Luminária decorativa om difusor Cônico em polietileno de alta densidade, à prova de vandalismo. Suporte de fixação em polietileno ou alumínio fundido. Soquete E-27. Braço Galvanizado 3 metros - Braço curvo Tipo Cisne de 3 metros, confeccionado em Aço SAE 1010/1020 sem costura com diâmetro de 60,3 mm e chapa de espessura mínima de 3mm, tendo base de 38x38x400mm, com espessura mínima de 4,35 mm, com furos equidistantes ao centro em 300 mm, sendo um furo redondo de 18mm e outro oblongo de 18mmx32mm. Não poderá haver rebarbas e ranhuras, acabamento com zincagem à fogo, conforme ABNT. O braço deverá ter etiqueta metálica anexada á base com as seguintes características: Nome do fabricante, data de fabricação, comprimento e diâmetro do Braço. Reator externo - para lâmpada a vapor de sódio de alta pressão de 150W, com fator de potência maior ou igual a 0,92, 230V, 60Hz, com placa metálica de identificação, impressos de forma indelével, constando no mínimo as seguintes informações: nome ou marca do fabricante; tipo de lâmpada a que se destina; sua respectiva potência e tensão nominal; fator de potência; corrente nominal, data de fabricação (mês e ano); valor de elevação máxima de temperatura nos enrolamentos (?t < 65°C) e da temperatura máxima de operação nos enrolamentos do reator (tw = 105°C) perda máxima de 18W e esquema de ligação atendendo a norma NBR-13593. Ignitor com pulsos compatíveis para acendimento da lâmpada, mesmo com variação de 5% da tensão nominal da rede elétrica de alimentação e capacitor compatível para correção do fator de potência. O reator deverá ser galvanizado á fogo. Somente fabricantes com Cadastro</u>	258,62	142.241,00
58	UNID.	660 <u>Reator externo - para lâmpada a vapor de sódio de alta pressão de 150W, com fator de potência maior ou igual a 0,92, 230V, 60Hz, com placa metálica de identificação, impressos de forma indelével, constando no mínimo as seguintes informações: nome ou marca do fabricante; tipo de lâmpada a que se destina; sua respectiva potência e tensão nominal; fator de potência; corrente nominal, data de fabricação (mês e ano); valor de elevação máxima de temperatura nos enrolamentos (?t < 65°C) e da temperatura máxima de operação nos enrolamentos do reator (tw = 105°C) perda máxima de 18W e esquema de ligação atendendo a norma NBR-13593. Ignitor com pulsos compatíveis para acendimento da lâmpada, mesmo com variação de 5% da tensão nominal da rede elétrica de alimentação e capacitor compatível para correção do fator de potência. O reator deverá ser galvanizado á fogo. Somente fabricantes com Cadastro</u>	59,69	39.395,40
59	UNID.	2500 <u>Reator externo - para lâmpada a vapor de sódio de alta pressão de 150W, com fator de potência maior ou igual a 0,92, 230V, 60Hz, com placa metálica de identificação, impressos de forma indelével, constando no mínimo as seguintes informações: nome ou marca do fabricante; tipo de lâmpada a que se destina; sua respectiva potência e tensão nominal; fator de potência; corrente nominal, data de fabricação (mês e ano); valor de elevação máxima de temperatura nos enrolamentos (?t < 65°C) e da temperatura máxima de operação nos enrolamentos do reator (tw = 105°C) perda máxima de 18W e esquema de ligação atendendo a norma NBR-13593. Ignitor com pulsos compatíveis para acendimento da lâmpada, mesmo com variação de 5% da tensão nominal da rede elétrica de alimentação e capacitor compatível para correção do fator de potência. O reator deverá ser galvanizado á fogo. Somente fabricantes com Cadastro</u>	33,99	84.975,00

Av. Guyraupia s/n, Qd. 74 Lote 1/2 – Jardim Helvécia – Cep: 74.933-560 Aparecida de Goiânia-GO Fone 062 4103-3897, Celular: 62 8214-3031 – 62 8401-5270 E-mail: mgind@hotmail.com

“Nós confiamos em Deus”

MG CONSTRUÇÕES IND. E COM. LTDA-ME

Mata-burros de trilho e concreto, pontilhões e pontes metálicas, lixeiras, ferragens em geral,
Materiais elétricos, de construção, serviços em redes elétricas, e construções de prédios.

Aparecida de Goiânia, 09 de Fevereiro de 2015

15.364.287/0001-08
MG CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA-ME
Av. Guyraupia s/nº Qd. 74 Lt. 02
Jardim Helvécia
CEP 74.933-560
APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

60	UNID.	2500	<u>ATIVO na Avaliação de conformidade do Inmetro</u> <u>Lâmpada Vapor Sódio 150W -</u> <u>Lâmpada Vapor de Sódio de Alta Pressão 150W, Bulbo Tubular E-40,</u> <u>2.000 K Fluxo luminoso maior ou igual á 17.500 lumens, eficiência luminosa mínima de</u> <u>116Lm/W, índice de reprodução mínimo IRC < 25 e vida mediana maior ou igual á 32.000 horas.</u> <u>Serão aprovadas, somente lâmpadas cujo formato e as dimensões estiverem de acordo com a norma NBR IEC 662/1997.</u> <u>Somente Lâmpadas Nacionais. Com Selo Procel Inmetro</u> <u>Lâmpada Vapor Sódio 100W -</u> <u>Lâmpada Vapor de Sódio de Alta Pressão 100W, Bulbo Tubular E-40,</u> <u>2.000 K Fluxo luminoso maior ou igual á 17.500 lumens, eficiência luminosa mínima de</u> <u>116Lm/W, índice de reprodução mínimo IRC < 25 e vida mediana maior ou igual á 32.000 horas.</u> <u>Serão aprovadas, somente lâmpadas cujo formato e as dimensões estiverem de acordo com a norma NBR IEC 662/1997.</u> <u>Somente Lâmpadas Nacionais. Com Selo Procel Inmetro</u>	Osram nav t super 4y	24,62	61.550,00	—	
61	UNID.	5600	<u>Lâmpada Vapor Sódio 100W -</u> <u>Lâmpada Vapor de Sódio de Alta Pressão 100W, Bulbo Tubular E-40,</u> <u>2.000 K Fluxo luminoso maior ou igual á 17.500 lumens, eficiência luminosa mínima de</u> <u>116Lm/W, índice de reprodução mínimo IRC < 25 e vida mediana maior ou igual á 32.000 horas.</u> <u>Serão aprovadas, somente lâmpadas cujo formato e as dimensões estiverem de acordo com a norma NBR IEC 662/1997.</u> <u>Somente Lâmpadas Nacionais. Com Selo Procel Inmetro</u>	Osram	16,54	92.624,00	—	
62	UNID	100	<u>Alicate para Eletricista Multi-uso 7 polegadas</u>	Belzer	22,94	2.294,00	—	
63	UNID	100	<u>Luva para eletricista isolante de borracha Alta tensão 500V a 2,5KV</u>	Orion	176,24	17.624,00	—	
64	UNID	1000	<u>Lâmpada fluorescente Tubular T10 base G3 40W Vida Útil de no mínimo 6000 horas selo Procel Inmetro</u>	Empalux	2,68	2.680,00	—	
65	UNID	1000	<u>Reator eletrônico de Alto Fator de Potência 2x40W com certificação do Inmetro</u>	Glight	13,60	13.600,00	—	
66	UNID	1000	<u>Lâmpada fluorescente tubular T10 base G3 20W Vida Útil de no mínimo 6000 horas selo Procel Inmetro</u>	Empalux	2,71	2.710,00	—	
67	UNID	1000	<u>Reator de eletrônico Alto Fator de Potência 2x20W com certificação do InMetro</u>	RGC	11,18	11.180,00	—	
						TOTAL	3.259.476,44	—

Av. Guyraupia s/n, Qd. 74 Lote 1/2 – Jardim Helvécia – Cep: 74.933-560 Aparecida de Goiânia-
GO Fone 062 4103-3897, Celular: 62 8214-3031 – 62 8401-5270 E-mail: mgind@hotmail.com

“Nós confiamos em Deus”

SEI SP
Rf
60
Fis
ME

MG CONSTRUÇÕES IND. E COM. LTDA-ME

Mata-burros de trilho e concreto, pontilhões e pontes metálicas, lixeiras, ferragens em geral,
Materiais elétricos, de construção, serviços em redes elétricas, e construções de prédios.

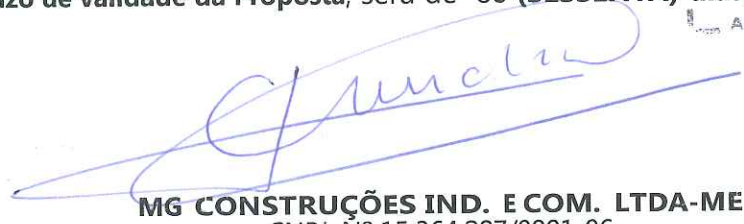
Aparecida de Goiânia, 09 de Fevereiro de 2015

Da entrega: os produtos objeto desta licitação serão entregues nos locais solicitados

Forma de pagamento: O pagamento do material fornecido será em até 20 dias.

Declaramos que, o prazo de validade da Proposta, será de 60 (SESSENTA) dias, contados a partir da data de sua apresentação.

15.364.287/0001-06
MG CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA-ME
Av. Guyraupia s/nº Qd. 74 Lt. 02
Jardim Helvécia
APARECIDA DE GOIÂNIA - GO



MG CONSTRUÇÕES IND. E COM. LTDA-ME

CNPJ. Nº 15.364.287/0001-06

Renato Garcia Pereira

RG. N. M-4146884 SSP-MG

CPF 584.140.026-68

Proprietário

Av. Guyraupia s/n, Qd. 74 Lote 1/2 – Jardim Helvécia – Cep: 74.933-560 Aparecida de Goiânia-
GO Fone 062 4103-3897, Celular: 62 8214-3031 – 62 8401-5270 E-mail: mgind@hotmail.com

“Nós confiamos em Deus”

14.373.289/0001-07
MASTER 1000 EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
RUA PINDAIBA S/Nº QD. 101 LT. 07 - CENTRO
CEP 76.350-000
RUBIATABA - GO

PALMAS (TO), 10/02/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TO.
ORÇAMENTO MATERIAIS ELETRICOS - 2015

PROPOSTA DE PREÇOS

PELO PRESENTE, A EMPRESA MASTER 1000 EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, APRESENTA ABAIXO NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS - ILUM AVENIDAS, RUAS ETC...

ITEM	UND	QTD.	DESCRICAO DOS PRODUTOS	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
1	UNID.	155	Poste de Concreto Circular RC-11 200/16 M para Rede - Padrão CELG.	R\$ 1.802,00	R\$ 279.310,00
2	UNID.	132	Poste de Concreto Circular RC-11 200/16 M para Pétala - Padrão CELG.	R\$ 1.827,50	R\$ 241.230,00
3	UNID.	2111	Braço Galvanizado 3 metros - Braço curvo Tipo Cisne de 3 metros, confeccionado em Aço SAE 1010/1020 sem costura com diâmetro de 60,3 mm e chapa de espessura mínima de 3mm, tendo base de 38x38x400mm, com espessura mínima de 4,35 mm, com furos equidistantes ao centro em 300 mm, sendo um furo redondo de 18mm e outro oblongo de 18mmx32mm. Não poderá haver rebarbas e ranhuras, acabamento com zincagem à fogo, conforme ABNT. O braço deverá ter etiqueta metálica anexada à base com as seguintes características: Nome do fabricante, data de fabricação, comprimento e diâmetro do Braço.	R\$ 62,32	R\$ 131.557,52

4	CONJ	146	<p>Braço ornamental Tipo Borboleta de 4,5 mts para aplicação em avenidas e ruas de trafego intenso. Podendo ser usado Uni e Bilateralmente, em aço carbono sae 1010/1020 NBR 8261, com diâmetro de 60,3mm e espessura de 3mm, tendo em uma de suas extremidades uma curvatura tipo "C" de extensão 1890mm, com 149° e raio de 125 no eixo e na outra extremidade pequena inclinação de 5° para melhor posicionamento da luminária. No ângulo de curvatura tipo "C" apresenta-se uma aleta ornamental na conformação de asas borboleta em aço nº 11(3mm) msg com segmento na parte reta do braço despontando ate chegar ao ponto 0(zero) a 300mm da extremidade do braço. Acabamento superficial revestido com zinco por imersão a quente conforme NBR 6323/90 e pintura eletrostática a pó base de polyester na cor branca NBR 14622. O braço deverá ser cotado em conjunto formando as duas asas da borboleta e deverá conter etiqueta metálica anexada á base com as seguintes características: Nome do fabricante, data de fabricação, comprimento e diâmetro do Braço.</p>	R\$ 430,37	R\$ 62.834,02
5	UNID.	113	<p>Núcleo galvanizado de 4 elementos - o núcleo deverá ser confeccionado em chapa de alumínio fundido e deverá permitir alojamento de reator interno. O núcleo deverá ter saída para luminária com diâmetro de 60,3mm deverá o núcleo ser pintado na cor epóxi cinza e conter etiqueta metálica anexada com as seguintes características: Nome do fabricante, data de fabricação.</p>	R\$ 78,70	R\$ 8.893,10

14.373.289/0001-07
 MASTER 1000 EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
 RUA PINDAIBA S/Nº QD. 101 LT. 07 - CENTRO
 CEP 76.350-000
 RUBIATABA - GO

6

6	UNID.	2685	<p>Luminária em chapa de Alumínio Estampado e Anodizado para uso de lâmpada 250/400W, refrator injetado a alta pressão em policarbonato incolor estabilizado contra raios ultravioletas. Descrição: Luminária para iluminação pública, fechada, com alojamento para equipamentos auxiliares (reator, capacitor, ignitor e base para relé foto eletrônico), injetado em liga de alumínio de alta pressão com espessura média de 2,5mm, alta resistência a impactos mecânicos, acabamento regular sem porosidades com tratamento anticorrosivo por cromatização e posterior pintura eletrostática, para lâmpada alta pressão com potência de 250/400W, com as seguintes características: corpo refletor estampado em chapa de alumínio abrílhantado, bolha de nível injetada ao corpo para nivelamento durante a instalação, corpo anodizado e selado; 99,8% de pureza. refrator injetado a alta pressão em policarbonato incolor, estabilizado contra raios ultravioletas, isento de bolhas e com espessura final uniforme, Grau de proteção IP 66. Deve permitir a utilização de lâmpadas de 250/400W- alta pressão; rendimento fotométrico superior a 75% (para lâmpadas tubulares); deverá acompanhar laudo de levantamento da curva padrão utilizada pelo software de simulação, feita por Laboratório de reconhecimento nacional/internacional, com a competência para tal; garantia mínima de 05 (cinco) anos contra qualquer defeito de fabricação; Atender as normas da ABNT e do INMETRO. Para comprovação dos índices exigidos, deverá ser apresentado os seguintes relatórios de ensaios emitidos por órgão acreditados pelo INMETRO: Ensaio de Índice de Proteção, ensaio de fotometria e ensaio de acréscimo de tensão.</p>	R\$ 217,18	R\$ 583.128,30
---	-------	------	---	------------	----------------

14.373.289/0001-07
 MASTER 1000 EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
 RUA PINDAIBA S/Nº QD. 101 LT. 07 - CENTRO
 CEP 76.350-000
 RUBIATABA - GO

14.373.289/0001-07
 MASTER 1000 EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
 RUA PINDAIBA S/Nº QD. 101 LT. 07 - CENTRO
 CEP 76.350-000
 RUBIATABA - GO

7	UNID.	4420	<p>Reator integrado - Kit removível - para lâmpada a vapor de sódio de alta pressão de 400W, com fator de potência maior ou igual a 0,92, 230V, 60Hz, com placa metálica de identificação, impressos de forma indelével, constando no mínimo as seguintes informações: nome ou marca do fabricante; tipo de lâmpada a que se destina; sua respectiva potência e tensão nominal; fator de potência; corrente nominal, data de fabricação (mês e ano); valor de elevação máxima de temperatura nos enrolamentos ($t < 65^{\circ}\text{C}$) e da temperatura máxima de operação nos enrolamentos do reator ($t_w = 105^{\circ}\text{C}$) perda máxima de 32W e esquema de ligação atendendo a norma NBR- 13593. Ignitor com pulsos compatíveis para acendimento da lâmpada, mesmo com variação de 5% da tensão nominal da rede elétrica de alimentação e capacitor compatível para correção do fator de potência. O kit removível composto por reator, ignitor e capacitor deverá permitir instalação no compartimento integrado da luminária através de engate rápido, por sua base, facilitando assim a sua manutenção, sem a utilização de ferramentas. Somente fabricantes com cadastro ATIVO na Avaliação de conformidade do Inmetro.</p>	R\$ 65,51	R\$ 289.554,20
8	UNID.	3953	<p>Lâmpada Vapor Sódio 400W - Lâmpada Vapor de Sódio de Alta Pressão 400W, Bulbo Tubular E-40, 2.000 K Fluxo luminoso maior ou igual a 56.500 lumens, eficiência luminosa mínima de 141Lm/W, índice de reprodução mínimo IRC < 25 e vida mediana maior ou igual a 32.000 horas. Serão aprovadas, somente lâmpadas cujo formato e as dimensões estiverem de acordo com a norma NBR IEC 662/1997. Somente Lâmpadas Nacionais. Com Selo Procel Inmetro.</p>	R\$ 24,33	R\$ 96.176,49
10	mts	2200	<p>Cabo Isolado de 1 KV PP 4x4,0mm² - Condutor de cobre nú tempera mole isolamento 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação em policloreto de vinila e autoextinção a fogo. Cores da Isolação azul, preto e branco. Capa preta. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.</p>	R\$ 6,31	R\$ 13.882,00
11	mts	2200	<p>Cabo Isolado de 1 KV PP 4x10mm² - Condutor de cobre nú tempera mole isolamento 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação em policloreto de vinila e autoextinção a fogo. Cores da Isolação azul, preto e branco. Capa preta. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.</p>	R\$ 15,29	R\$ 33.638,00

14.373.289/0001-07
MASTER 1000 EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
RUA PINDAIBA S/Nº CD. 101 LT. 07 - CENTROCEP 76.350-000
RUBIATABA - GO

13	mts	1000	Cabo Isolado de 750V Flexível Paralelo 2x4mm ² - Condutor de cobre nú tempera mole isolação 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Cores da Isolação azul, preto e branco. Capa preta. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	R\$ 2,21	R\$ 2.210,00
14	mts	1000	Cabo Isolado de 750V Flexível Paralelo 2x2,5mm ² - Condutor de cobre nú tempera mole isolação 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Cores da Isolação azul, preto e branco. Capa preta. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	R\$ 1,38	R\$ 1.380,00
15	mts	1500	CABO DE COBRE UNIPOLAR 16 MM ² , BLINDADO, ISOLACAO 3,6/6 KV EPR, COBERTURA EM PVC Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	R\$ 17,87	R\$ 26.805,00
16	mts	1500	Cabo Isolado de 1 KV SINTENAX 35 mm ² - Condutor de cobre nú tempera mole isolação 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação, cobertura e enchimento em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	R\$ 11,60	R\$ 17.400,00
17	mts	22310	Cabo Isolado de 1 KV SINTENAX 2,5 mm ² - Condutor de cobre nú tempera mole isolação 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação, cobertura e enchimento em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	R\$ 0,76	R\$ 16.955,60
18	mts	8000	Cabo Isolado de 1 KV SINTENAX 4 mm ² - Condutor de cobre nú tempera mole isolação 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação, cobertura e enchimento em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	R\$ 1,25	R\$ 10.000,00
19	mts	8000	Cabo Isolado de 1 KV SINTENAX 10 mm ² - Condutor de cobre nú tempera mole isolação 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação, cobertura e enchimento em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	R\$ 3,19	R\$ 25.520,00
22	mts	1520	Arame galvanizado 14 BWG .	R\$ 0,58	R\$ 881,60
23	UNID	100	Sapatilha Em Aco Galv P/ Cabos Dn Ate 5/8 polegadas	R\$ 3,31	R\$ 331,00
25	UNID.	4620	Cinta circular galvanizada diâmetro 220mm - Não recondicionada de primeira qualidade.	R\$ 16,02	R\$ 74.012,40
26	UNID.	4620	Cinta circular galvanizada diâmetro 230mm - Não recondicionada de primeira qualidade.	R\$ 17,16	R\$ 79.279,20
34	mts	10750	Eletroduto flexível corrugado de 2 polegadas em conformidade com as	R\$ 1,80	R\$ 19.350,00

			normas da ABNT	CEP 76.350-000 RUBIATABA - GO	
35	mts	25580	Cabo Isolado de 1 KV 16 mm ² - Condutor de cobre nú tempera mole isolamento 90°C EPR/XLPE encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	R\$ 5,48	R\$ 140.178,40
37	UNID.	40	Núcleo galvanizado de 1 elemento - o núcleo deverá ser confeccionado em chapa de alumínio 1010/1020 galvanizado á fogo e ter saída para luminária com diâmetro de 60,3mm, deverá conter etiqueta metálica anexada com as seguintes características: Nome do fabricante, data de fabricação.	R\$ 47,18	R\$ 1.887,20
38	UNID.	47	Armação secundária aço carbono zincado a quente 01 elemento .	R\$ 8,13	R\$ 382,11
40	UNID.	590	Isolador Roldana 76x79mm Roldana - fabricação nacional.	R\$ 3,27	R\$ 1.929,30
42	UNID.	350	Lata de tinta 18 lts PVA Branco Gelo - apresentar certificado de qualidade ABRAFATI do fabricante.	R\$ 77,05	R\$ 26.967,50
43	UNID.	2894	Reator integrado - Kit removível - para lâmpada a vapor de sódio de alta pressão de 250W, com fator de potência maior ou igual a 0,92, 230V, 60Hz, com placa metálica de identificação, impressos de forma indelével, constando no mínimo as seguintes informações: nome ou marca do fabricante; tipo de lâmpada a que se destina; sua respectiva potência e tensão nominal; fator de potência; corrente nominal, data de fabricação (mês e ano); valor de elevação máxima de temperatura nos enrolamentos ($t < 65^{\circ}\text{C}$) e da temperatura máxima de operação nos enrolamentos do reator ($t_w = 105^{\circ}\text{C}$) perda máxima de 24W e esquema de ligação atendendo a norma NBR- 13593. Ignitor com pulsos compatíveis para acendimento da lâmpada, mesmo com variação de 5% da tensão nominal da rede elétrica de alimentação e capacitor compatível para correção do fator de potência. O kit removível composto por reator, ignitor e capacitor deverá permitir instalação no compartimento integrado da luminária através de engate rápido, por sua base, facilitando assim a sua manutenção, sem a utilização de ferramentas. Somente fabricantes com cadastro ativo na avaliação de conformidade do Inmetro.	R\$ 52,43	R\$ 151.732,42

14.373.289/0001-07
 MASTER 1000 EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
 RUA PINEIÇA S/Nº QD. 101 LT. 07 - CENTRO
 CEP 76.350-000
 RUBIATABA - GO

44	UNID.	2894	Lâmpada Vapor Sódio 250W - Lâmpada Vapor de Sódio de Alta Pressão 250W, Bulbo Tubular E-40, 2.000 K Fluxo luminoso maior ou igual á 33.200 lumens, eficiência luminosa mínima de 133Lm/W, índice de reprodução mínimo IRC < 25 e vida mediana maior ou igual á 32.000 horas. Serão aprovadas, somente lâmpadas cujo formato e as dimensões estiverem de acordo com a norma NBR IEC 662/1997. Somente Lâmpadas Nacionais. Com Selo Procel Inmetro.	R\$ 21,14	R\$ 61.179,16
45	UNID.	3000	Reator integrado - Kit removível - para lâmpada a vapor metálico de alta pressão de 400W, com fator de potência maior ou igual a 0,92, 230V, 60Hz, com placa metálica de identificação, impressos de forma indelével, constando no mínimo as seguintes informações: nome ou marca do fabricante; tipo de lâmpada a que se destina; sua respectiva potência e tensão nominal; fator de potência; corrente nominal, data de fabricação (mês e ano); valor de elevação máxima de temperatura nos enrolamentos ($t < 65^{\circ}\text{C}$) e da temperatura máxima de operação nos enrolamentos do reator ($t_w = 105^{\circ}\text{C}$) perda máxima de 32W e esquema de ligação atendendo a norma NBR- 13593. Ignitor com pulsos compatíveis para acendimento da lâmpada, mesmo com variação de 5% da tensão nominal da rede elétrica de alimentação e capacitor compatível para correção do fator de potência. O kit removível composto por reator, ignitor e capacitor deverá permitir instalação no compartimento integrado da luminária através de engate rápido, por sua base, facilitando assim a sua manutenção, sem a utilização de ferramentas. Somente fabricantes com Cadastro ATIVO na Avaliação de conformidade do Inmetro.	R\$ 52,57	R\$ 157.710,00
47	UNID.	3000	Lâmpada Vapor Metálica de 400W E-40, Bulbo tubular, 5.500 K Eficiência Luminosa 83 lm/W Fluxo luminoso 35.000 lumens e vida mediana 12.000 horas. Serão aprovadas, somente lâmpadas nacionais com selo Procel Inmetro, cujo o formato e as dimensões estiverem de acordo com a norma NBR IEC 662/1997.	R\$ 42,74	R\$ 128.220,00
48	UNID.	1000	Cinta circular galvanizada diâmetro 230mm - Não recondicionada de primeira qualidade	R\$ 17,10	R\$ 17.100,00
49	UNID.	1000	Olhal para parafuso cabeça abaulada M16x45mm .	R\$ 7,77	R\$ 7.770,00
50	UNID.	1000	Parafuso cabeça abaulada M16x45mm	R\$ 2,01	R\$ 2.010,00

52	UNID	10000	Conector de compressão formato H para cabo de 25 a 70mm ²	R\$ 1,79	R\$ 17.900,00
53	UNID	1000	Rack de 1 elemento(pesado)	R\$ 7,41	R\$ 7.410,00
54	UNID.	200	Poste Reto Galvanizado, altura 12 metros livres telecônico circular, para fundação concreto, fabricado a partir de chapa de aço carbono, com uma única solda longitudinal com diâmetro na base de 114,3mm e no topo de 60,3mm. Deverá ser fornecido com uma janela de inspeção a 600mm do nível do solo com tampa e dois parafusos de aço inox. A 300mm deste mesmo nível deverá existir um furo de diâmetro de 60mm e no mesmo sentido da janela para entrada da fiação. O poste deverá ser totalmente galvanizado a fogo interno e externamente conforme normas NBR 6323, 7399 E 7400 EB-344 DA ABNT e posteriormente pintado na cor solicitada por esta prefeitura.	R\$ 516,00	R\$ 103.200,00
55	UNID.	500	Poste Reto Galvanizado, altura 3,5 metros livres circular, fabricado a partir de chapa de aço carbono, com uma única solda longitudinal, fabricando em tubo de 60,3mm na chapa de 3mm. O poste deverá ser totalmente galvanizado a fogo interno e externamente conforme normas NBR 6323, 7399 E 7400 EB-344 DA ABNT e posteriormente pintado na cor solicitada por esta prefeitura.	R\$ 131,74	R\$ 65.870,00
56	UNID.	550	Luminária decorativa om difusor Cônico em polietileno de alta densidade, à prova de vandalismo. Suporte de fixação em polietileno ou alumínio fundido. Soquete E-27.	R\$ 271,79	R\$ 149.484,50
58	UNID.	660	Braço Galvanizado 3 metros - Braço curvo Tipo Cisne de 3 metros, confeccionado em Aço SAE 1010/1020 sem costura com diâmetro de 60,3 mm e chapa de espessura mínima de 3mm, tendo base de 38x38x400mm, com espessura mínima de 4,35 mm, com furos equidistantes ao centro em 300 mm, sendo um furo redondo de 18mm e outro oblongo de 18mmx32mm. Não poderá haver rebarbas e ranhuras, acabamento com zincagem à fogo, conforme ABNT. O braço deverá ter etiqueta metálica anexada á base com as seguintes características: Nome do fabricante, data de fabricação, comprimento e diâmetro do Braço.	R\$ 63,10	R\$ 41.646,00

14.373.289/0001-07
 MASTER 1000 EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
 RUA PINDAIBA S/Nº QD. 101 LT. 07 - CENTRO
 CEP 76.350-000
 RUBIATABA - GO

59	UNID.	2500	Reator externo - para lâmpada a vapor de sódio de alta pressão de 150W, com fator de potência maior ou igual a 0,92, 230V, 60Hz, com placa metálica de identificação, impressos de forma indelével, constando no mínimo as seguintes informações: nome ou marca do fabricante; tipo de lâmpada a que se destina; sua respectiva potência e tensão nominal; fator de potência; corrente nominal, data de fabricação (mês e ano); valor de elevação máxima de temperatura nos enrolamentos ($t < 65^{\circ}\text{C}$) e da temperatura máxima de operação nos enrolamentos do reator ($t_w = 105^{\circ}\text{C}$) perda máxima de 18W e esquema de ligação atendendo a norma NBR- 13593. Ignitor com pulsos compatíveis para acendimento da lâmpada, mesmo com variação de 5% da tensão nominal da rede elétrica de alimentação e capacitor compatível para correção do fator de potência. O reator deverá ser galvanizado a fogo. Somente fabricantes com Cadastro ATIVO na Avaliação de conformidade do Inmetro	R\$ 36,14	R\$ 90.350,00
60	UNID.	2500	Lâmpada Vapor Sódio 150W - Lâmpada Vapor de Sódio de Alta Pressão 150W, Bulbo Tubular E-40, 2.000 K Fluxo luminoso maior ou igual a 17.500 lumens, eficiência luminosa mínima de 116Lm/W, índice de reprodução mínimo IRC < 25 e vida mediana maior ou igual a 32.000 horas. Serão aprovadas, somente lâmpadas cujo formato e as dimensões estiverem de acordo com a norma NBR IEC 662/1997. Somente Lâmpadas Nacionais. Com Selo Procel Inmetro	R\$ 26,22	R\$ 65.550,00
61	UNID.	5600	Lâmpada Vapor Sódio 100W - Lâmpada Vapor de Sódio de Alta Pressão 100W, Bulbo Tubular E-40, 2.000 K Fluxo luminoso maior ou igual a 17.500 lumens, eficiência luminosa mínima de 116Lm/W, índice de reprodução mínimo IRC < 25 e vida mediana maior ou igual a 32.000 horas. Serão aprovadas, somente lâmpadas cujo formato e as dimensões estiverem de acordo com a norma NBR IEC 662/1997. Somente Lâmpadas Nacionais. Com Selo Procel Inmetro	R\$ 16,70	R\$ 93.520,00
62	UNID	100	Alicate para Eletricista Multi-uso 7 polegadas	R\$ 23,49	R\$ 2.349,00
63	UNID	100	Luva para eletricista isolante de borracha Alta tensão 500V a 2,5KV	R\$ 183,96	R\$ 18.396,00
64	UNID	1000	Lâmpada fluorescente Tubular T10 base G3 40W Vida Útil de no mínimo 6000 horas selo Procel Inmetro	R\$ 2,81	R\$ 2.810,00
65	UNID	1000	Reator eletrônico de Alto Fator de Potência 2x40W com certificação do Inmetro	R\$ 14,37	R\$ 14.370,00

R\$ 14,37 14.373.239/0001-077

MASTER 1000 EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
 RUA PINDAIBA S/Nº (CD. 10) LT. 07 - CENTRO
 CEP 76.350-000
 RUBIATABA - GO

66	UNID	1000	Lâmpada fluorescente tubular T10 base G3 20W Vida Útil de no mínimo 6000 horas selo Procel Inmetro	R\$ 2,88	R\$ 2.880,00
67	UNID	1000	Reator de eletrônico Alto Fator de Potência 2x20W com certificação do InMetro	R\$ 11,91	R\$ 11.910,00

VALIDADE DA PROPOSTA É DE 90 DIAS.

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME CONTRATO .

GARANTIA: OS MATERIAIS COM GARANTIA DE 01 ANO.

DECLARAMOS QUE NOS COMPROMETEMOS A ENTREGAR E INSTALAR NOS LOCAIS INDICADOS TODOS OS MATERIAIS SOLICITADOS

PALMAS (TO) 10 DE FEVEREIRO DE 2015


MASTER 1000 EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
JOSUE XAVIER GUIMARAES - CENTRO
SOCIO PROPRIETARIO
RG: 4841788 DGPCGO - GO
CPF: 011.907.081-24

J & S

COMERCIAL LTDA

18.954.385/0001-91

J & S Comercial LTDA

Av. Miguel do Carmo Q.39 LT.04 sala 06

AN. Miguel do Carmo Q.39 LT.04 sala 06

CEP - 74.370.025

RIO FORMOSO

GOIÂNIA-GO

CARTA PROPOSTA

AO MUNICIPIO DE PALMAS - TO

A empresa **J & S COMERCIAL LTDA**, CNPJ Nº **18.954.385/0001-91**, I.E Nº **10.581.188-2**, sediada à AV Miguel do Carmo, QD. 39, LT. 4, SL. 6, Setor Rio Formoso – Goiânia - GO, com conta no Banco do Brasil, agência: 5902-1, Conta: 10.625-9; tendo examinado o Edital, vêm apresentar-lhes a proposta para eventual aquisição de material elétrico, em conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos, taxas e demais custos incidentes.

ITENS	UNID	QUANT	PRODUTO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	EXTENSO
1	UNID.	155	Poste de Concreto Circular RC-11 200/16 M para Rede - Padrão CELG.	R\$ 1.866,60	R\$ 289.323,00	duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e vinte e três reais
2	UNID.	132	Poste de Concreto Circular RC-11 200/16 M para Pétala - Padrão CELG.	R\$ 1.877,48	R\$ 247.827,36	duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos
3	UNID.	2111	Braço Galvanizado 3 metros - Braço curvo Tipo Cisne de 3 metros, confeccionado em Aço SAE 1010/1020 sem costura com diâmetro de 60,3 mm e chapa de espessura mínima de 3mm, tendo base de 38x38x400mm, com espessura mínima de 4,35 mm, com furos equidistantes ao centro em 300 mm, sendo um furo redondo de 18mm e outro oblongo de 18mmx32mm.	R\$ 63,11	R\$ 133.225,21	cento e trinta e três mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte e um centavos

J & S Comercial Ltda

CNPJ : 18.954.385/0001-91

End : Av Miguel do Carmo, Qd 39, Lt 4, Sl 6, St Rio Formoso – Goiânia-GO

Fone : (62) 3924-4417

J & S

COMERCIAL LTDA

6	UNID.	2685	<p>alojamento de reator interno. O núcleo deverá ter saída para luminária com diâmetro de 60,3mm deverá o núcleo ser pintado na cor epóxi cinza e conter etiqueta metálica anexada com as seguintes características: Nome do fabricante, data de fabricação.</p> <p>Luminária em chapa de Alumínio Estampado e Anodizado para uso de lâmpada 250/400W, refrator injetado a alta pressão em policarbonato incolor estabilizado contra raios ultravioletas. Descrição: Luminária para iluminação pública, fechada, com alojamento para equipamentos auxiliares (reator, capacitor, ignitor e base para relé foto eletrônico), injetado em liga de alumínio de alta pressão com espessura média de 2,5mm, alta resistência a impactos mecânicos, acabamento regular sem porosidades com tratamento anticorrosivo por cromatização e posterior pintura eletrolítica, para lâmpada alta pressão com potência de 250/400W, com as seguintes características: corpo refletor estampado em chapa de alumínio abrílhantado, bolha de nível injetada ao corpo para nivelamento durante a instalação, corpo anodizado e selado; 99,8% de pureza. refrator injetado a alta pressão em policarbonato incolor, estabilizado contra raios ultravioletas, isento de bolhas e com espessura final uniforme, Grau de proteção IP 66. Deve permitir a utilização de lâmpadas de 250/400W- alta pressão; rendimento fotométrico superior a 75% (para lâmpadas tubulares); deverá acompanhar laudo de levantamento da curva padrão utilizada pelo software de simulação, feita por Laboratório de reconhecimento nacional/internacional, com a competência</p>	R\$ 219,88	R\$ 590.377,80	quinhentos e noventa mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta centavos
---	-------	------	---	------------	----------------	---

J & S Comercial Ltda

CNPJ : 18.954.385/0001-91

End : Av Miguel do Carmo, Qd 39, Lt 4, Sl 6, St Rio Formoso – Goiânia-GO

Fone : (62) 3924-4417

J & S

COMERCIAL LTDA

7	UNID.	4420	<p>para tal; garantia mínima de 05 (cinco) anos contra qualquer defeito de fabricação; Atender as normas da ABNT e do INMETRO. Para comprovação dos índices exigidos, deverá ser apresentado os seguintes relatórios de ensaios emitidos por órgão acreditados pelo INMETRO: Ensaio de Índice de Proteção, ensaio de fotometria e ensaio de acréscimo de tensão.</p> <p>Reator integrado - Kit removível - para lâmpada a vapor de sódio de alta pressão de 400W, com fator de potência maior ou igual a 0,92, 230V, 60Hz, com placa metálica de identificação, impressos de forma indelevel, constando no mínimo as seguintes informações: nome ou marca do fabricante; tipo de lâmpada a que se destina; sua respectiva potência e tensão nominal; fator de potência; corrente nominal, data de fabricação (mês e ano); valor de elevação máxima de temperatura nos enrolamentos ($\tau_t < 65^{\circ}\text{C}$) e da temperatura máxima de operação nos enrolamentos do reator ($t_w = 105^{\circ}\text{C}$) perda máxima de 32W e esquema de ligação atendendo a norma NBR- 13593. Ignitor com pulsos compatíveis para acendimento da lâmpada, mesmo com variação de 5% da tensão nominal da rede elétrica de alimentação e capacitor compatível para correção do fator de potência. O kit removível composto por reator, ignitor e capacitor deverá permitir instalação no compartimento integrado da luminária através de engate rápido, por sua base, facilitando assim a sua manutenção, sem a utilização de ferramentas. Somente fabricantes com cadastro ATIVO na Avaliação de conformidade do Inmetro.</p>	R\$ 66,93	R\$ 295.830,60	duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e trinta reais e sessenta centavos
---	-------	------	--	-----------	----------------	---

J & S Comercial Ltda

CNPJ : 18.954.385/0001-91

End : Av Miguel do Carmo, Qd 39, Lt 4, Sl 6, St Rio Formoso – Goiânia-GO

Fone : (62) 3924-4417

SEI SP
Fls 75

J & S

COMERCIAL LTDA

8	UNID.	3953	Lâmpada Vapor Sódio 400W - Lâmpada Vapor de Sódio de Alta Pressão 400W, Bulbo Tubular E-40, 2.000 K Fluxo luminoso maior ou igual á 56.500 lumens, eficiência luminosa mínima de 141Lm/W, índice de reprodução mínimo IRC<25 e vida mediana maior ou igual á 32.000 horas. Serão aprovadas, somente lâmpadas cujo formato e as dimensões estiverem de acordo com a norma NBR IEC 662/1997. Somente Lâmpadas Nacionais. Com Selo Procel Inmetro.	R\$ 26,49	R\$ 104.714,97	cento e quatro mil, setecentos e quatorze reais e noventa e sete centavos
10	mts	2200	Cabo Isolado de 1 KV PP 4x4,0mm2 - Condutor de cobre nú tempera mole isolamento 90°C encondoamento classe 4 ou 5 - Isolação em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Cores da Isolação azul, preto e branco. Capa preta. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	R\$ 6,45	R\$ 14.190,00	quatorze mil, cento e noventa reais
11	mts	2200	Cabo Isolado de 1 KV PP 4x10mm2 - Condutor de cobre nú tempera mole isolamento 90°C encondoamento classe 4 ou 5 - Isolação em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Cores da Isolação azul, preto e branco. Capa preta. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	R\$ 15,41	R\$ 33.902,00	trinta e três mil, novecentos e dois reais
13	mts	1000	Cabo Isolado de 750V Flexível Paralelo 2x4mm2 - Condutor de cobre nú tempera mole isolamento 90°C encondoamento classe 4 ou 5 - Isolação em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Cores da Isolação azul, preto e branco. Capa preta. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	R\$ 2,22	R\$ 2.220,00	dois mil, duzentos e vinte reais
14	mts	1000	Cabo Isolado de 750V Flexível Paralelo 2x2,5mm2 - Condutor de	R\$ 1,99	R\$ 1.990,00	um mil, trezentos e noventa

J & S Comercial Ltda

CNPJ : 18.954.385/0001-91

End : Av Miguel do Carmo, Qd 39, Lt 4, Sl 6, St Rio Formoso - Goiânia-GO

Fone : (62) 3924-4417

SEI SP
Fls 75

J & S

COMERCIAL LTDA

						reais
15	mts	1500	cobre nú tempera mole isolamento 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolção em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Cores da Isolção azul, preto e branco. Capa preta. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	R\$ 17,97	R\$ 26.955,00	vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais
16	mts	1500	CABO DE COBRE UNIPOLAR 16 MM2, BLINDADO, ISOLACAO 3,6/6 KV EPR, COBERTURA EM PVC Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	R\$ 11,73	R\$ 17.595,00	dezesete mil, quinhentos e noventa e cinco reais
17	mts	22310	Cabo Isolado de 1 KV SINTENAX 35 mm2 - Condutor de cobre nú tempera mole isolamento 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolção, cobertura e enchimento em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	R\$ 0,82	R\$ 18.294,20	dezoito mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte centavos
18	mts	8000	Cabo Isolado de 1 KV SINTENAX 4 mm2 - Condutor de cobre nú tempera mole isolamento 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolção, cobertura e enchimento em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	R\$ 1,34	R\$ 10.720,00	dez mil, setecentos e vinte reais
19	mts	8000	Cabo Isolado de 1 KV SINTENAX 10 mm2 - Condutor de cobre	R\$ 3,20	R\$ 25.600,00	vinte e cinco mil e seiscentos

J & S Comercial Ltda

CNPJ : 18.954.385/0001-91

End : Av Miguel do Carmo, Qd 39, Lt 4, Sl 6, St Rio Formoso - Goiânia-GO

Fone : (62) 3924-4417

S M I S P
Fls 20
76

17

J & S

COMERCIAL LTDA

							reais
22	mts	1520	nú tempera mole isolamento 90ºC encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação, cobertura e enchimento em polícloreto de vinila e autoextinção á fogo. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	R\$ 0,59	R\$ 896,80		oitocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos
23	UNID	100	Arame galvanizado 14 BWG .	R\$ 3,31	R\$ 331,00		trezentos e trinta e um reais
25	UNID.	4620	Sapatilha Em Aco Galv P/ Cabos Dn Ate 5/8 polegadas	R\$ 16,05	R\$ 74.151,00		setenta e quatro mil, cento e cinquenta e um reais
26	UNID.	4620	Cinta circular galvanizada diâmetro 220mm - Não recondicionada de primeira qualidade.	R\$ 17,24	R\$ 79.648,80		setenta e nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos
34	mts	10750	Cinta circular galvanizada diâmetro 230mm - Não recondicionada de primeira qualidade.	R\$ 1,92	R\$ 20.640,00		vinte mil, seiscentos e quarenta reais
35	mts	25580	Eletroduto flexível corrugado de 2 polegadas em conformidade com as normas da ABNT	R\$ 5,83	R\$ 149.131,40		cento e quarenta e nove mil, cento e trinta e um reais e quarenta centavos
37	UNID.	40	Cabo isolado de 1 KV 16 mm2 - Condutor de cobre nú tempera mole isolamento 90ºC EPR/XLPE encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação em polícloreto de vinila e autoextinção á fogo. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	R\$ 49,70	R\$ 1.988,00		um mil, novecentos e oitenta e oito reais

J & S Comercial Ltda

CNPJ : 18.954.385/0001-91

End : Av Miguel do Carmo, Qd 39, Lt 4, Sl 6, St Rio Formoso – Goiânia-GO

Fone : (62) 3924-4417

S E I S P
Fls 70
36

J & S

COMERCIAL LTDA

38	UNID.	47	deverá conter etiqueta metálica anexada com as seguintes características: Nome do fabricante, data de fabricação.	R\$ 8,09	R\$ 380,23	trezentos e oitenta reais e vinte e três centavos
40	UNID.	590	Armação secundária aço carbono zincado a quente 01 elemento	R\$ 3,26	R\$ 1.923,40	um mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta centavos
42	UNID.	350	Isolador Roldana 76x79mm Roldana - fabricação nacional.	R\$ 76,59	R\$ 26.806,50	vinte e seis mil, oitocentos e seis reais e cinquenta centavos
43	UNID.	2894	Lata de tinta 18 lts PVA Branco Gelo - apresentar certificado de qualidade ABRAFATI do fabricante. Reator integrado - Kit removível - para lâmpada a vapor de sódio de alta pressão de 250W, com fator de potência maior ou igual a 0,92, 230V, 60Hz, com placa metálica de identificação, impressos de forma indelével, constando no mínimo as seguintes informações: nome ou marca do fabricante; tipo de lâmpada a que se destina; sua respectiva potência e tensão nominal; fator de potência; corrente nominal, data de fabricação (mês e ano); valor de elevação máxima de temperatura nos enrolamentos ($t < 65^{\circ}\text{C}$) e da temperatura máxima de operação nos enrolamentos do reator ($t_w = 105^{\circ}\text{C}$) perda máxima de 24W e esquema de ligação atendendo a norma NBR- 13593. Ignitor com pulsos compatíveis para acendimento da lâmpada, mesmo com variação de 5% da tensão nominal da rede elétrica de alimentação e capacitor compatível para correção do fator de potência. O kit removível composto por reator, ignitor e	R\$ 52,47	R\$ 151.848,18	cento e cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos

J & S Comercial Ltda

CNPJ : 18.954.385/0001-91

End : Av Miguel do Carmo, Qd 39, Lt 4, Sl 6, St Rio Formoso - Goiânia-GO

Fone : (62) 3924-4417

J & S

COMERCIAL LTDA

44	UNID.	2894	capacitor deverá permitir instalação no compartimento integrado da luminária através de engate rápido, por sua base, facilitando assim a sua manutenção, sem a utilização de ferramentas. Somente fabricantes com cadastro ativo na avaliação de conformidade do Inmetro.	R\$ 22,39	R\$ 64.796,66	sessenta e quatro mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos
45	UNID.	3000	Lâmpada Vapor Sódio 250W - Lâmpada Vapor de Sódio de Alta Pressão 250W, Bulbo Tubular E-40, 2.000 K Fluxo luminoso maior ou igual a 33.200 lumens, eficiência luminosa mínima de 133Lm/W, índice de reprodução mínimo IRC<25 e vida mediana maior ou igual a 32.000 horas. Serão aprovadas, somente lâmpadas cujo formato e as dimensões estiverem de acordo com a norma NBR IEC 662/1997. Somente Lâmpadas Nacionais. Com Selo Procel Inmetro.	R\$ 55,28	R\$ 165.840,00	cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais

J & S Comercial Ltda

CNPJ : 18.954.385/0001-91

End : Av Miguel do Carmo, Qd 39, Lt 4, Sl 6, St Rio Formoso - Goiânia-GO

Fone : (62) 3924-4417

SEISP
28
Fis 78

J & S

COMERCIAL LTDA

SEISP
Fls 29

47	UNID.	3000	variação de 5% da tensão nominal da rede elétrica de alimentação e capacitor compatível para correção do fator de potência. O kit removível composto por reator, ignitor e capacitor deverá permitir instalação no compartimento integrado da luminária através de engate rápido, por sua base, facilitando assim a sua manutenção, sem a utilização de ferramentas. Somente fabricantes com Cadastro ATIVO na Avaliação de conformidade do Inmetro.	R\$ 44,55	R\$ 133.650,00	cento e trinta e três mil, seiscentos e cinquenta reais
48	UNID.	1000	Lâmpada Vapor Metálica de 400W E-40, Bulbo tubular, 5.500 K Eficiência Luminosa 83 lm/W Fluxo luminoso 35.000 lumens e vida mediana 12.000 horas. Serão aprovadas, somente lâmpadas nacionais com selo Procel Inmetro, cujo o formato e as dimensões estiverem de acordo com a norma NBR IEC 662/1997.	R\$ 17,89	R\$ 17.890,00	dezesete mil, oitocentos e noventa reais
49	UNID.	1000	Cinta circular galvanizada diâmetro 230mm - Não recondicionada de primeira qualidade	R\$ 7,69	R\$ 7.690,00	sete mil, seiscentos e noventa reais
50	UNID.	1000	Olhal para parafuso cabeça abaulada M16x45mm.	R\$ 1,99	R\$ 1.990,00	um mil, novecentos e noventa reais
52	UNID	10000	Conector de compressão formato H para cabo de 25 a 70mm2	R\$ 1,78	R\$ 17.800,00	dezesete mil e oitocentos reais
53	UNID	1000	Rack de 1 elemento(pesado)	R\$ 7,82	R\$ 7.820,00	sete mil, oitocentos e vinte reais

J & S Comercial Ltda
CNPJ : 18.954.385/0001-91
End : Av Miguel do Carmo, Qd 39, Lt 4, Sl 6, St Rio Formoso – Goiânia-GO
Fone : (62) 3924-4417

J & S

COMERCIAL LTDA

54	UNID.	200	Poste Reto Galvanizado, altura 12 metros livres telecônico circular, para fundação concreto, fabricado a partir de chapa de aço carbono, com uma única solda longitudinal com diâmetro na base de 114,3mm e no topo de 60,3mm. Deverá ser fornecido com uma janela de inspeção a 600mm do nível do solo com tampa e dois parafusos de aço inox. A 300mm deste mesmo nível deverá existir um furo de diâmetro de 60mm e no mesmo sentido da janela para entrada da fiação. O poste deverá ser totalmente galvanizado a fogo interno e externamente conforme normas NBR 6323, 7399 E 7400 EB-344 DA ABNT e posteriormente pintado na cor solicitada por esta prefeitura.	R\$ 539,04	R\$ 107.808,00	cento e sete mil, oitocentos e oito reais
55	UNID.	500	Poste Reto Galvanizado, altura 3,5 metros livres circular, fabricado a partir de chapa de aço carbono, com uma única solda longitudinal, fabricando em tubo de 60,3mm na chapa de 3mm. O poste deverá ser totalmente galvanizado a fogo interno e externamente conforme normas NBR 6323, 7399 E 7400 EB-344 DA ABNT e posteriormente pintado na cor solicitada por esta prefeitura.	R\$ 135,89	R\$ 67.945,00	sessenta e sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais
56	UNID.	550	Luminária decorativa em difusor cônico em polietileno de alta densidade, à prova de vandalismo. Suporte de fixação em polietileno ou alumínio fundido. Soquete E-27.	R\$ 281,32	R\$ 154.726,00	cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte e seis reais
58	UNID.	660	Braço Galvanizado 3 metros - Braço curvo Tipo Cisne de 3 metros, confeccionado em Aço SAE 1010/1020 sem costura com diâmetro de 60,3 mm e chapa de espessura mínima de	R\$ 65,63	R\$ 43.315,80	quarenta e três mil, trezentos e quinze reais e oitenta centavos

J & S Comercial Ltda

CNPJ : 18.954.385/0001-91

End : Av Miguel do Carmo, Qd 39, Lt 4, Sl 6, St Rio Formoso – Goiânia-GO

Fone : (62) 3924-4417

SEI SP
Fls 80

D

J & S

COMERCIAL LTDA

59	UNID.	2500	3mm, tendo base de 38x38x40mm, com espessura mínima de 4,35 mm, com furos equidistantes ao centro em 300 mm, sendo um furo redondo de 18mm e outro oblongo de 18mmx32mm. Não poderá haver rebarbas e ranhuras, acabamento com zincagem à fogo, conforme ABNT. O braço deverá ter etiqueta metálica anexada à base com as seguintes características: Nome do fabricante, data de fabricação, comprimento e diâmetro do Braço. Reator externo - para lâmpada a vapor de sódio de alta pressão de 150W, com fator de potência maior ou igual a 0,92, 230V, 60Hz, com placa metálica de identificação, impressos de forma indeleível, constando no mínimo as seguintes informações: nome ou marca do fabricante; tipo de lâmpada a que se destina; sua respectiva potência e tensão nominal; fator de potência; corrente nominal, data de fabricação (mês e ano); valor de elevação máxima de temperatura nos enrolamentos ($t < 65^{\circ}\text{C}$) e da temperatura máxima de operação nos enrolamentos do reator ($t_w = 105^{\circ}\text{C}$) perda máxima de 18W e esquema de ligação atendendo a norma NBR- 13593. Ignitor com pulsos compatíveis para acendimento da lâmpada, mesmo com variação de 5% da tensão nominal da rede elétrica de alimentação e capacitor compatível para correção do fator de potência. O reator deverá ser galvanizado a fogo. Somente fabricantes com Cadastro ATIVO na Avaliação de conformidade do Inmetro	R\$ 35,54	R\$ 88.850,00	oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais
60	UNID.	2500	Lâmpada Vapor Sódio 150W - Lâmpada Vapor de Sódio de Alta	R\$ 25,90	R\$ 64.750,00	sessenta e quatro mil,

J & S Comercial Ltda

CNPJ : 18.954.385/0001-91

End : Av Miguel do Carmo, Qd 39, Lt 4, Sl 6, St Rio Formoso - Goiânia-GO

Fone : (62) 3924-4417

SEISP
Fls. 81

J & S

COMERCIAL LTDA

SEISP

Fis

20
83

61	UNID.	5600	Pressão 150W, Bulbo Tubular E-40, 2.000 K Fluxo luminoso maior ou igual á 17.500 lumens,eficiência luminosa mínima de 116Lm/W,índice de reprodução mínimo IRC<25 e vida mediana maior ou igual á 32.000 horas. Serão aprovadas, somente lâmpadas cujo formato e as dimensões estiverem de acordo com a norma NBR IEC 662/1997. Somente Lâmpadas Nacionais. Com Selo Procel Inmetro	R\$ 17,48	R\$ 97.888,00	noventa e sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais
62	UNID	100	Lâmpada Vapor Sódio 100W - Lâmpada Vapor de Sódio de Alta Pressão 100W, Bulbo Tubular E-40, 2.000 K Fluxo luminoso maior ou igual á 17.500 lumens,eficiência luminosa mínima de 116Lm/W,índice de reprodução mínimo IRC<25 e vida mediana maior ou igual á 32.000 horas. Serão aprovadas, somente lâmpadas cujo formato e as dimensões estiverem de acordo com a norma NBR IEC 662/1997. Somente Lâmpadas Nacionais. Com Selo Procel Inmetro	R\$ 24,45	R\$ 2.445,00	dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais
63	UNID	100	Luva para eletricista isolante de borracha Alta tensão 500V a 2,5KV	R\$ 188,50	R\$ 18.850,00	dezoito mil, oitocentos e cinquenta reais
64	UNID	1000	Lâmpada fluorescente Tubular T10 base G3 40W Vida Útil de no mínimo 6000 horas selo Procel Inmetro	R\$ 2,88	R\$ 2.880,00	dois mil, oitocentos e oitenta reais
65	UNID	1000	Reator eletrônico de Alto Fator de Potência 2x40W com certificação do Inmetro	R\$ 14,79	R\$ 14.790,00	quatorze mil, setecentos e noventa reais

J & S Comercial Ltda

CNPJ : 18.954.385/0001-91

End : Av Miguel do Carmo, Qd 39, Lt 4, Sl 6, St Rio Formoso – Goiânia-GO

Fone : (62) 3924-4417

J & S

COMERCIAL LTDA

66	UNID	1000	Lâmpada fluorescente tubular T10 base G3 20W Vida Útil de no mínimo 6000 horas selo Procel Inmetro	R\$ 2,98	R\$ 2.980,00	dois mil, novecentos e oitenta reais
67	UNID	1000	Reator de eletrônico Alto Fator de Potência 2x20W com certificação do InMetro	R\$ 11,92	R\$ 11.920,00	onze mil, novecentos e vinte reais
TOTAL					R\$ 3.489.236,15	três milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, duzentos e trinta e seis reais e quinze centavos

Goiânia, 11 de Fevereiro de 2015

• Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (Sessenta) dias consecutivos, a contar da abertura da mesma.

Samuel Oliveira Rocha

 J & S COMERCIAL LTDA
 Samuel Oliveira Rocha
 CPF : 017.885.211-29

18.954.385/0001-91
 J & S Comercial LTDA
 Av. Miguel do Carmo, Qd. 39, Lt. 4, Sl. 6, St. Rio Formoso
 CEP - 74.370-025
 GOIÂNIA-GO

J & S Comercial Ltda
 CNPJ : 18.954.385/0001-91
 End : Av Miguel do Carmo, Qd 39, Lt 4, Sl 6, St Rio Formoso – Goiânia-GO
 Fone : (62) 3924-4417



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



Ofício nº 0493/2015 - PMP/SEISP/GAB

Palmas, 13 de março de 2015.

Ao Senhor

Ronald Moreira Dias

Pregoeiro / Prefeitura Municipal de Valparaíso - GO

Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte S/Nº

CEP 72.870-000 – Fone: 61 3627-8953 – Fax 61 3627-3161

Valparaíso de Goiás – GO

Solicito as boas providências de V. Exa. No sentido de autorizar a adesão à Ata de Registro de Preço, objeto de Pregão Presencial nº 033/2014 Processo nº 2014013753, dessa Municipalidade, tendo em vista o nosso interesse em adquirir parcialmente os produtos ali registrados na quantidade abaixo especificada:

FORNECEDOR REGISTRADO:

ELETRICA LUZ COMERCIO DE MATERIAS ELETRICOS LDTA

CNPJ: 00.226.324/0001-42

END: AV. INDEPENDENCIA Nº 6060 QUADRA 70-C, LOTE 02 BAIRRO SETOR AEROPORTO GOIANIA.

Item	Unid	Qtidade.	Especificação do Produto	Marca Proposta	Valor Unitário	Total
1	UNID.	155	Poste de Concreto Circular RC-11 200/16 M para Rede – Padrão CELG.	Imbracol	R\$ 1.700,00	R\$ 263.500,00
2	UNID.	132	Poste de Concreto Circular RC-11 200/16 M para Pétala – Padrão CELG.	Imbracol	R\$ 1.700,00	R\$ 224.400,00
3	UNID.	2111	Braço Galvanizado 3 metros – Braço curvo Tipo Cisne de 3 metros, confeccionado em Aço SAE 1010/1020 sem costura com diâmetro de 60,3 mm e chapa de espessura mínima de 3mm, tendo base de 38x38x400mm, com espessura mínima de 4,35 mm, com furos equidistantes ao centro	JRC	R\$ 56,86	R\$ 120.031,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SEISP
Fls. 85

			em 300 mm, sendo um furo redondo de 18mm e outro oblongo de 18mmx32mm. Não poderá haver rebarbas e ranhuras, acabamento com zincagem à fogo, conforme ABNT. O braço deverá ter etiqueta metálica anexada à base com as seguintes características: Nome do fabricante, data de fabricação, comprimento e diâmetro do Braço.			
4	CONJ	146	Braço ornamental Tipo Borboleta de 4,5 mts para aplicação em avenidas e ruas de trafego intenso. Podendo ser usado Uni e Bilateralmente, em aço carbono sae 1010/1020 NBR 8261, com diâmetro de 60,3mm e espessura de 3mm, tendo em uma de suas extremidades uma curvatura tipo "C" de extensão 1890mm, com 149° e raio de 125 no eixo e na outra extremidade pequena inclinação de 5° para melhor posicionamento da luminária. No ângulo de curvatura tipo "C" apresenta-se uma aleta ornamental na conformação de asas borboleta em aço nº 11(3mm) msg com segmento na parte reta do braço despontando ate chegar ao ponto 0(zero) a 300mm da extremidade do braço. Acabamento superficial revestido com zinco por imersão a quente conforme NBR 6323/90 e pintura eletrostática a pó base de polyester na cor branca NBR 14622. O braço deverá ser cotado em conjunto formando as duas asas da borboleta e deverá conter etiqueta metálica anexada à base com as seguintes características: Nome do fabricante, data de fabricação, comprimento e diâmetro do Braço.	JRC	R\$ 390,00	R\$ 56.940,00
5	UNID.	113	Núcleo galvanizado de 4 elementos – o núcleo deverá ser confeccionado em chapa de alumínio fundido e deverá permitir alojamento de reator interno. O núcleo deverá ter saída para luminária com diâmetro de 60,3mm deverá o núcleo ser pintado na cor epóxi cinza e conter etiqueta metálica anexada com as seguintes	JRC	R\$ 70,90	R\$ 8.011,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

			características: Nome do fabricante, data de fabricação.			
6	UNID.	2685	<p>Luminária em chapa de Alumínio Estampado e Anodizado para uso de lâmpada 250/400W, refrator injetado a alta pressão em policarbonato incolor estabilizado contra raios ultravioletas.</p> <p>Descrição: Luminária para iluminação pública, fechada, com alojamento para equipamentos auxiliares (reator, capacitor, ignitor e base para relé foto eletrônico), injetado em liga de alumínio de alta pressão com espessura média de 2,5mm, alta resistência a impactos mecânicos, acabamento regular sem porosidades com tratamento anticorrosivo por cromatização e posterior pintura eletrostática, para lâmpada alta pressão com potência de 250/400W, com as seguintes características: corpo refletor estampado em chapa de alumínio abrílhantado, bolha de nível injetada ao corpo para nivelamento durante a instalação, corpo anodizado e selado; 99,8% de pureza. Refrator injetado a alta pressão em policarbonato incolor, estabilizado contra raios ultravioletas, isento de bolhas e com espessura final uniforme, Grau de proteção IP 66. Deve permitir a utilização de lâmpadas de 250/400W- alta pressão; rendimento fotométrico superior a 75% (para lâmpadas tubulares); deverá acompanhar laudo de levantamento da curva padrão utilizada pelo software de simulação, feita por Laboratório de reconhecimento nacional/internacional, com a competência para tal; garantia mínima de 05 (cinco) anos contra qualquer defeito de fabricação; Atender as normas da ABNT e do INMETRO. Para comprovação dos índices exigidos, deverá ser apresentado os seguintes relatórios de ensaios emitidos por órgão acreditados pelo INMETRO: Ensaio de Índice de</p>	Tecnowatt	R\$ 194,50	R\$ 522.232,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

			Proteção, ensaio de fotometria e ensaio de acréscimo de tensão.			
7	UNID.	4420	<p>Reator integrado – Kit removível - para lâmpada a vapor de sódio de alta pressão de 400W, com fator de potência maior ou igual a 0,92, 230V, 60Hz, com placa metálica de identificação, impressos de forma indelével, constando no mínimo as seguintes informações: nome ou marca do fabricante; tipo de lâmpada a que se destina; sua respectiva potência e tensão nominal; fator de potência; corrente nominal, data de fabricação (mês e ano); valor de elevação máxima de temperatura nos enrolamentos ($\Delta t < 65^{\circ}\text{C}$) e da temperatura máxima de operação nos enrolamentos do reator ($t_w = 105^{\circ}\text{C}$) perda máxima de 32W e esquema de ligação atendendo a norma NBR-13593. Ignitor com pulsos compatíveis para acendimento da lâmpada, mesmo com variação de 5% da tensão nominal da rede elétrica de alimentação e capacitor compatível para correção do fator de potência. O kit removível composto por reator, ignitor e capacitor deverá permitir instalação no compartimento integrado da luminária através de engate rápido, por sua base, facilitando assim a sua manutenção, sem a utilização de ferramentas. Somente fabricantes com cadastro</p>	JRC	R\$ 58,60	R\$ 259.012,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SEISP
Fls 20
88

			ATIVO na Avaliação de conformidade do Inmetro.			
8	UNID.	3953	Lâmpada Vapor Sódio 400W - Lâmpada Vapor de Sódio de Alta Pressão 400W, Bulbo Tubular E-40, 2.000 K Fluxo luminoso maior ou igual á 56.500 lumens,eficiencia luminosa mínima de 141lm/W,índice de reprodução mínimo IRC<25 e vida mediana maior ou igual á 32.000 horas. Serão aprovadas, somente lâmpadas cujo formato e as dimensões estiverem de acordo com a norma NBR IEC 662/1997. Somente Lâmpadas Nacionais. Com Selo Procel Inmetro.	Osram	R\$ 22,95	R\$ 90.721,35
9	UNID.	8010	Relé Fotoelétrico Magnético de corrente alternada com base, corpo em polipropileno estabilizado contra raios ultravioleta para suportar intempéries, fabricado na cor cinza, com pinos de contato em latão estanhado preso ao corpo por sistema de rebitagem, contato de carga NF acionam a carga a noite. Célula fotoelétrica tipo CDS, com encapsulamento blindado de resposta instantânea. Potência: 1000W (carga resistiva) – 1200VA 127V; 1800VA 220V(carga indutiva). Frequência: 50/60HZ. Ponto de carga 10LUX (faixa de 03 a 20 lux). Desligamento: Relação de 1,2 a 4 vezes ac ligamento. Faixa de temperatura: Opera normalmente entre – 5°C e +50°C. Estar devidamente de acordo com as normas técnicas ABNT 5123:98 UL-773:1992 ANSI-C136.10:1988 marcas devidamente aprovadas pelo INMETRO de fabricação nacional.	Ilumatic rm 74	R\$ 23,90	R\$ 191.439,00
10	mts	2200	Cabo Isolado de 1 KV PP 4x4,0mm2 - Condutor de cobre nú tempera mole isolação 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - isolação em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Cores da Isolação azul, preto e branco. Capa preta. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	Corfio	R\$ 5,87	R\$ 12.914,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



11	mts	2200	Cabo Isolado de 1 KV PP 4x10mm ² - Condutor de cobre nú tempera mole isolamento 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Cores da Isolação azul, preto e branco. Capa preta. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	Corfio	R\$ 13,95	R\$ 30.690,00
12	mts	2200	Cabo Isolado de 1 KV PP 4x6mm ² – Condutor de cobra nú tempera mole isolamento 90°C encordoamento classe 4 ou 5 – Isolação em policloreto de vinila e autoextinção à fogo. Cores da Isolação azul, preto e branco. Capa preta. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	Corfio	R\$ 8,74	R\$ 19.228,00
13	mts	1000	Cabo Isolado de 750V Flexível Paralelo 2x4mm ² - Condutor de cobre nú tempera mole isolamento 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Cores da Isolação azul, preto e branco. Capa preta. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	Luzzano	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
14	mts	1000	Cabo Isolado de 750V Flexível Paralelo 2x2,5mm ² - Condutor de cobre nú tempera mole isolamento 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Cores da Isolação azul, preto e branco. Capa preta. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	Luzzano	R\$ 1,24	R\$ 1.240,00
15	mts	1500	CABO DE COBRE UNIPOLAR 16 MM ² , BLINDADO, ISOLACAO 3,6/6 KV EPR, COBERTURA EM PVC Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	Phelps	R\$ 16,00	R\$ 24.000,00
16	mts	1500	Cabo Isolado de 1 KV SINTENAX 35 mm ² - Condutor de cobre nú tempera mole isolamento 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação, cobertura e enchimento em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	Corfio	R\$ 10,38	R\$ 15.570,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

17	mts	22310	Cabo Isolado de 1 KV SINTENAX 2,5 mm2 - Condutor de cobre nú tempera mole isolamento 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação,cobertura e enchimento em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	Corfio	R\$ 0,72	R\$ 16.063,20
18	mts	8000	Cabo Isolado de 1 KV SINTENAX 4 mm2 - Condutor de cobre nú tempera mole isolamento 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação,cobertura e enchimento em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	Corfio	R\$ 1,16	R\$ 9.280,00
19	mts	8000	Cabo Isolado de 1 KV SINTENAX 10 mm2 - Condutor de cobre nú tempera mole isolamento 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação,cobertura e enchimento em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	Corfio	R\$ 2,91	R\$ 23.280,00
22	mts	1520	Arame galvanizado 14 BWG .	Gerdau	R\$ 0,53	R\$ 805,60
24	UNID.	4620	Cinta Circular galvanizada diâmetro 190mm - Não recondicionada de primeira qualidade	Milano	R\$ 15,65	R\$ 72.303,00
25	UNID.	4620	Cinta circular galvanizada diâmetro 220mm - Não recondicionada de primeira qualidade.	Milano	R\$ 14,35	R\$ 66.297,00
26	UNID.	4620	Cinta circular galvanizada diâmetro 230mm - Não recondicionada de primeira qualidade.	Milano	R\$ 15,35	R\$ 70.917,00
34	mts	10750	Eletroduto flexível corrugado de 2 polegadas em conformidade com as normas da ABNT	Tucano	R\$ 1,70	R\$ 18.275,00
35	mts	25580	Cabo Isolado de 1 KV 16 mm2 - Condutor de cobre nú tempera mole isolamento 90°C EPR/XLPE encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	Corfio	R\$ 5,10	R\$ 130.458,00
37	UNID.	40	Núcleo galvanizado de 1 elemento - o núcleo deverá ser confeccionado em chapa de alumínio 1010/1020 galvanizado á fogo e ter saída para luminária com diâmetro de 60,3mm, deverá conter etiqueta metálica anexada com as seguintes características: Nome do fabricante,	JRC	R\$ 43,05	R\$ 1.722,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

			data de fabricação.			
38	UNID.	47	Armação secundária aço carbono zincado a quente 01 elemento .	Rufino	R\$ 7,37	R\$ 346,39
40	UNID.	590	Isolador Roldana 76x79mm Roldana - fabricação nacional.	Germer	R\$ 2,95	R\$ 1.740,50
42	UNID.	350	Lata de tinta 18 lts PVA Branco Gelo - apresentar certificado de qualidade ABRAFATI do fabricante.	Leinertex	R\$ 69,00	R\$ 24.150,00
43	UNID.	2894	Reator integrado - Kit removível - para lâmpada a vapor de sódio de alta pressão de 250W, com fator de potência maior ou igual a 0,92, 230V, 60Hz, com placa metálica de identificação, impressos de forma indelével, constando no mínimo as seguintes informações: nome ou marca do fabricante; tipo de lâmpada a que se destina; sua respectiva potência e tensão nominal; fator de potência; corrente nominal, data de fabricação (mês e ano); valor de elevação máxima de temperatura nos enrolamentos ($t < 65^{\circ}\text{C}$) e da temperatura máxima de operação nos enrolamentos do reator ($t_w = 105^{\circ}\text{C}$) perda máxima de 24W e esquema de ligação atendendo a norma NBR-13593. Ignitor com pulsos compatíveis para acendimento da lâmpada, mesmo com variação de 5% da tensão nominal da rede elétrica de alimentação e capacitor compatível para correção do fator de potência. O kit removível composto por reator, ignitor e capacitor deverá permitir instalação no compartimento integrado da luminária através de engate rápido, por sua base, facilitando assim a sua manutenção, sem a utilização de ferramentas. Somente fabricantes com cadastro ativo na avaliação de conformidade do Inmetro.	IRC	R\$ 46,90	R\$ 135.728,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

44	UNID.	2894	Lâmpada Vapor Sódio 250W - Lâmpada Vapor de Sódio de Alta Pressão 250W, Bulbo Tubular E-40, 2.000 K Fluxo luminoso maior ou igual á 33.200 lumens,eficiência luminosa mínima de 133Lm/W,índice de reprodução mínimo IRC<25 e vida mediana maior ou igual á 32.000 horas. Serão aprovadas, somente lâmpadas cujo formato e as dimensões estiverem de acordo com a norma NBR IEC 662/1997. Somente Lâmpadas Nacionais. Com Selo Procel Inmetro.	Osram	R\$ 19,94	R\$ 57.706,36
45	UNID.	3000	Reator integrado - Kit removível - para lâmpada a vapor metálico de alta pressão de 400W, com fator de potência maior ou igual a 0,92, 230V, 60Hz, com placa metálica de identificação, impressos de forma indelével, constando no mínimo as seguintes informações: nome ou marca do fabricante; tipo de lâmpada a que se destina; sua respectiva potência e tensão nominal; fator de potência; corrente nominal, data de fabricação (mês e ano); valor de elevação máxima de temperatura nos enrolamentos ($t < 65^{\circ}\text{C}$) e da temperatura máxima de operação nos enrolamentos do reator ($t_w = 105^{\circ}\text{C}$) perda máxima de 32W e esquema de ligação atendendo a norma NBR-13593. Ignitor com pulsos compatíveis para acendimento da lâmpada, mesmo com variação de 5% da tensão nominal da rede elétrica de alimentação e capacitor compatível para correção do fator de potência. O kit removível composto por reator, ignitor e capacitor deverá permitir instalação no compartimento integrado da luminária através de engate rápido, por sua base, facilitando assim a sua manutenção, sem a utilização de ferramentas. Somente fabricantes com Cadastro ATIVO na Avaliação de conformidade do Inmetro.	JRC	R\$ 48,90	R\$ 146.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

47	UNID.	3000	Lâmpada Vapor Metálica de 400W E-40, Bulbo tubular , 5.500 K Eficiência Luminosa 83 lm/W Fluxo luminoso 35.000 lumens e vida mediana 12.000 horas. Serão aprovadas, somente lâmpadas nacionais com selo Procel Inmetro, cujo o formato e as dimensões estiverem de acordo com a norma NBR IEC 662/1997.	Osram	R\$ 39,00	R\$ 117.000,00
48	UNID.	1000	Cinta circular galvanizada diâmetro 230mm - Não recondicionada de primeira qualidade	Milano	R\$ 15,50	R\$ 15.500,00
49	UNID.	1000	Olhal para parafuso cabeça abaulada M16x45mm	Konesul	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
50	UNID.	1000	Parafuso cabeça abaulada M16x45mm	Konesul	R\$ 1,80	R\$ 1.800,00
52	UNID	10000	Conector de compressão formato H para cabo de 25 a 70mm2	Intelli	R\$ 1,60	R\$ 16.000,00
53	UNID	1000	Rack de 1 elemento(pesado)	Rufino	R\$ 6,99	R\$ 6.990,00
54	UNID.	200	Poste Reto Galvanizado, altura 12 metros livres telecônico circular, para fundação concreto, fabricado a partir de chapa de aço carbono, com uma única solda longitudinal com diâmetro na base de 114,3mm e no topo de 60,3mm. Deverá ser fornecido com uma janela de inspeção a 600mm do nível do solo com tampa e dois parafusos de aço inox. A 300mm deste mesmo nível deverá existir um furo de diâmetro de 60mm e no mesmo sentido da janela para entrada da fiação. O poste deverá ser totalmente galvanizado a fogo interno e externamente conforme normas NBR 6323, 7399 E 7400 EB-344 DA ABNT e posteriormente pintado na cor solicitada por esta prefeitura.	JRC	R\$ 480,00	R\$ 96.000,00
55	UNID.	500	Poste Reto Galvanizado, altura 3,5 metros livres circular, fabricado a partir de chapa de aço carbono, com uma única solda longitudinal, fabricando em tubo de 60,3mm na chapa de 3mm. O poste deverá ser totalmente galvanizado a fogo interno e externamente conforme normas NBR 6323, 7399 E 7400 EB-344 DA ABNT e posteriormente pintado na cor solicitada por este	JRC	R\$ 120,20	R\$ 60.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

			prefeitura.			
56	UNID.	550	Luminária decorativa om difusor Cônico em polietileno de alta densidade, à prova de vandalismo. Suporte de fixação em polietileno ou alumínio fundido. Soquete E-27.	Spilumi spd 18	R\$ 246,30	R\$ 135.465,00
58	UNID.	660	Braço Galvanizado 3 metros - Braço curvo Tipo Cisne de 3 metros, confeccionado em Aço SAE 1010/1020 sem costura com diâmetro de 60,3 mm e chapa de espessura mínima de 3mm, tendo base de 38x38x400mm, com espessura mínima de 4,35 mm, com furos equidistantes ao centro em 300 mm, sendo um furo redondo de 18mm e outro oblongo de 18mmx32mm. Não poderá haver rebarbas e ranhuras, acabamento com zincagem à fogo, conforme ABNT. O braço deverá ter etiqueta metálica anexada à base com as seguintes características: Nome do fabricante, data de fabricação, comprimento e diâmetro do Braço.	JRC	R\$ 56,85	R\$ 37.521,00
59	UNID.	2500	Reator externo - para lâmpada a vapor de sódio de alta pressão de 150W, com fator de potência maior ou igual a 0,92, 230V, 60Hz, com placa metálica de identificação, impressos de forma indelevel, constando no mínimo as seguintes informações: nome ou marca do fabricante; tipo de lâmpada a que se destina; sua respectiva potência e tensão nominal; fator de potência; corrente nominal, data de fabricação (mês e ano); valor de elevação máxima de temperatura nos enrolamentos ($t_t < 65^{\circ}\text{C}$) e da temperatura máxima de operação nos enrolamentos do reator ($t_w = 105^{\circ}\text{C}$) perda máxima de 18W e esquema de ligação atendendo a norma NBR- 13593. Ignitor com pulsos compatíveis para acendimento da lâmpada, mesmo com variação de 5% da tensão nominal da rede elétrica de alimentação e	JRC	R\$ 32,37	R\$ 80.925,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

			capacitor compatível para correção do fator de potência. O reator deverá ser galvanizado á fogo. Somente fabricantes com Cadastro ATIVO na Avaliação de conformidade do Inmetro			
60	UNID.	2500	Lâmpada Vapor Sódio 150W - Lâmpada Vapor de Sódio de Alta Pressão 150W, Bulbo Tubular E-40, 2.000 K Fluxo luminoso maior ou igual á 17.500 lumens,eficiência luminosa mínima de 116Lm/W,índice de reprodução mínimo IRC<25 e vida mediana maior ou igual á 32.000 horas. Serão aprovadas, somente lâmpadas cujo formato e as dimensões estiverem de acordo com a norma NBR IEC 662/1997. Somente Lâmpadas Nacionais. Com Selo Procel Inmetro	Osram nav t super 4y	R\$ 23,45	R\$ 58.625,00
61	UNID.	5600	Lâmpada Vapor Sódio 100W - Lâmpada Vapor de Sódio de Alta Pressão 100W, Bulbo Tubular E-40, 2.000 K Fluxo luminoso maior ou igual á 17.500 lumens,eficiência luminosa mínima de 116Lm/W,índice de reprodução mínimo IRC<25 e vida mediana maior ou igual á 32.000 horas. Serão aprovadas, somente lâmpadas cujo formato e as dimensões estiverem de acordo com a norma NBR IEC 662/1997. Somente Lâmpadas Nacionais. Com Selo Procel Inmetro	Osram	R\$ 15,75	R\$ 88.200,00
62	UNID	100	Alicate para Eletricista Multi-uso 7 polegadas	Belzer	R\$ 21,85	R\$ 2.185,00
63	UNID	100	Luva para eletricista isolante de borracha Alta tensão 500V a 2,5KV	Orion	R\$ 167,85	R\$ 16.785,00
64	UNID	1000	Lâmpada fluorescente Tubular T10 base G3 40W Vida Útil de no mínimo 6000 horas selo Procel Inmetro	Empalux	R\$ 2,55	R\$ 2.550,00
65	UNID	1000	Reator eletrônico de Alto Fator de Potência 2x40W com certificação do Inmetro	Glight	R\$ 12,95	R\$ 12.950,00
66	UNID	1000	Lâmpada fluorescente tubular T10 base G3 20W Vida Útil de no mínimo 6000 horas selo Procel Inmetro	Empalux	R\$ 2,58	R\$ 2.580,00
67	UNID	1000	Reator de eletrônico Alto Fator de Potência 2x20W com certificação do InMetro	RCG	R\$ 10,65	R\$ 10.650,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

	TOTAL	R\$ 3.386.528,66
--	-------	---------------------

Em caso afirmativo favor determinar o envio dos seguintes atos licitatórios para a formulação do processo correspondente:

- 1 – Cópia da Ata de Registro de Preço
- 2 – Cópia da publicação na imprensa oficial
- 3 – Cópia do respectivo Edital de Licitação
- 4 – Cópia do Parecer Jurídico de conclusão de licitação.
- 5 – Cópia do Termo de Homologação/Adjudicação
- 6 – Cópia da publicação do Extrato da Ata

Atenciosamente,

Marcílio Guilherme Ávila

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos



PREFEITURA MUNICIPAL - GESTÃO 2013/2016

VALPARAÍSO DE GOIÁS
*Inclusão e Cidadania***Gabinete da Prefeita**

Ofício n.º 368/2015

Valparaíso de Goiás – GO, 24 março de 2015.

Senhor Marcílio Guilherme Ávila
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Prefeitura Municipal de Palmas – Tocantins

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços n.º. 033/2014, referente ao Pregão Presencial n.º. 033/2014.

Senhor Secretário,

1. À satisfação em cumprimentá-lo, conforme Ofício n.º. 493/2015 PMP/SEISP/GAB, encaminhado por Vossa Senhoria solicitando ADESÃO à Ata de Registro de Preços n.º. 033/2014, proveniente do Pregão Presencial n.º. 033/2014, informamos que conforme art. 22, do Decreto 7.892/2013, **não temos nada a opor** sobre a utilização da Ata de Registro de Preços pela Prefeitura Municipal de Palmas – Tocantins.
2. Ressalta-se que a utilização não poderá exceder a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados o evento na Ata de Registro de Preços.

Atenciosamente,



Lucimar Conceição do Nascimento
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



Ofício nº 0583/2015 - PMP/SEISP/GAB

Palmas, 26 de março de 2015.

A Empresa

Elétrica Luz Comércio de Materiais Elétricos Ltda.

Goiânia – GO

Prezado Senhor.

Vimos consultar essa empresa sobre a possibilidade de comercializar com este Município, na condição de carona, o produto registrado na Ata de Registro de Preço, objeto de Pregão Presencial nº 033/2014 Processo nº 2014013753 do Município de Valparaíso de Goiás – GO, nas mesmas condições ali pactuadas, inclusive quanto ao preço, e na quantidade abaixo especificada:

Item	Unid.	Qtidade.	Especificação do Produto	Marca Proposta	Valor Unitário	Total
1	UNID.	155	Poste de Concreto Circular RC-11 200/16 M para Rede – Padrão CELG.	Imbracol	R\$ 1.700,00	R\$ 263.500,00
2	UNID.	132	Poste de Concreto Circular RC-11 200/16 M para Pétala – Padrão CELG.	Imbracol	R\$ 1.700,00	R\$ 224.400,00
3	UNID.	2111	Braço Galvanizado 3 metros – Braço curvo Tipo Cisne de 3 metros, confeccionado em Aço SAE 1010/1020 sem costura com diâmetro de 60,3 mm e chapa de espessura mínima de 3mm, tendo base de 38x38x400mm, com espessura mínima de 4,35 mm, com furos equidistantes ao centro em 300 mm, sendo um furo redondo de 18mm e outro oblongo de 18mmx32mm. Não poderá haver rebarbas e ranhuras, acabamento com zincagem à fogo, conforme ABNT. O braço deverá ter etiqueta metálica anexada à base com as seguintes características: Nome do fabricante,	JRC	R\$ 56,86	R\$ 120.031,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

			data de fabricação, comprimento e diâmetro do Braço.			
4	CONJ	146	Braço ornamental Tipo Borboleta de 4,5 mts para aplicação em avenidas e ruas de trafego intenso. Podendo ser usado Uni e Bilateralmente, em aço carbono sae 1010/1020 NBR 8261, com diâmetro de 60,3mm e espessura de 3mm, tendo em uma de suas extremidades uma curvatura tipo "C" de extensão 1890mm, com 149° e raio de 125 no eixo e na outra extremidade pequena inclinação de 5° para melhor posicionamento da luminária. No ângulo de curvatura tipo "C" apresenta-se uma aleta ornamental na conformação de asas borboleta em aço nº 11(3mm) msg com segmento na parte reta do braço despontando ate chegar ao ponto 0(zero) a 300mm da extremidade do braço. Acabamento superficial revestido com zinco por imersão a quente conforme NBR 6323/90 e pintura eletrostática a pó base de polyester na cor branca NBR 14622. O braço deverá ser cotado em conjunto formando as duas asas da borboleta e deverá conter etiqueta metálica anexada á base com as seguintes características: Nome do fabricante, data de fabricação, comprimento e diâmetro do Braço.	JRC	R\$ 390,00	R\$ 56.940,00
5	UNID.	113	Núcleo galvanizado de 4 elementos – o núcleo deverá ser confeccionado em chapa de alumínio fundido e deverá permitir alojamento de reator interno. O núcleo deverá ter saída para luminária com diâmetro de 60,3mm deverá o núcleo ser pintado na cor epóxi cinza e conter etiqueta metálica anexada com as seguintes características: Nome do fabricante, data de fabricação.	JRC	R\$ 70,90	R\$ 8.011,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

6	UNID.	2685	<p>Luminária em chapa de Alumínio Estampado e Anodizado para uso de lâmpada 250/400W, refrator injetado a alta pressão em policarbonato incolor estabilizado contra raios ultravioletas.</p> <p>Descrição: Luminária para iluminação pública, fechada, com alojamento para equipamentos auxiliares (reator, capacitor, ignitor e base para relé foto eletrônico), injetado em liga de alumínio de alta pressão com espessura média de 2,5mm, alta resistência a impactos mecânicos, acabamento regular sem porosidades com tratamento anticorrosivo por cromatização e posterior pintura eletrostática, para lâmpada alta pressão com potência de 250/400W, com as seguintes características: corpo refletor estampado em chapa de alumínio abrílhantado, bolha de nível injetada ao corpo para nivelamento durante a instalação, corpo anodizado e selado; 99,8% de pureza. Refrator injetado a alta pressão em policarbonato incolor, estabilizado contra raios ultravioletas, isento de bolhas e com espessura final uniforme, Grau de proteção IP 66. Deve permitir a utilização de lâmpadas de 250/400W- alta pressão; rendimento fotométrico superior a 75% (para lâmpadas tubulares); deverá acompanhar laudo de levantamento da curva padrão utilizada pelo software de simulação, feita por Laboratório de reconhecimento nacional/internacional, com a competência para tal; garantia mínima de 05 (cinco) anos contra qualquer defeito de fabricação; Atender as normas da ABNT e do INMETRO. Para comprovação dos índices exigidos, deverá ser apresentado os seguintes relatórios de ensaios emitidos por órgão acreditados pelo INMETRO: Ensaio de Índice de Proteção, ensaio de fotometria e ensaio de acréscimo de tensão.</p>	Tecnowatt	R\$ 194,50	R\$ 522.232,50
---	-------	------	--	-----------	------------	----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

7	UNID.	4420	Reator integrado – Kit removível - para lâmpada a vapor de sódio de alta pressão de 400W, com fator de potência maior ou igual a 0,92, 230V, 60Hz, com placa metálica de identificação, impressos de forma indelével, constando no mínimo as seguintes informações: nome ou marca do fabricante; tipo de lâmpada a que se destina; sua respectiva potência e tensão nominal; fator de potência; corrente nominal, data de fabricação (mês e ano); valor de elevação máxima de temperatura nos enrolamentos ($t < 65^{\circ}\text{C}$) e da temperatura máxima de operação nos enrolamentos do reator ($t_w = 105^{\circ}\text{C}$) perda máxima de 32W e esquema de ligação atendendo a norma NBR-13593. Ignitor com pulsos compatíveis para acendimento da lâmpada, mesmo com variação de 5% da tensão nominal da rede elétrica de alimentação e capacitor compatível para correção do fator de potência. O kit removível composto por reator, ignitor e capacitor deverá permitir instalação no compartimento integrado da luminária através de engate rápido, por sua base, facilitando assim a sua manutenção, sem a utilização de ferramentas. Somente fabricantes com cadastro ATIVO na Avaliação de conformidade do Inmetro.	JRC	R\$ 58,60	R\$ 259.012,00
8	UNID.	3953	Lâmpada Vapor Sódio 400W - Lâmpada Vapor de Sódio de Alta Pressão 400W, Bulbo Tubular E-40, 2.000 K Fluxo luminoso maior ou igual á 56.500 lumens, eficiência luminosa mínima de 141Lm/W, índice de reprodução mínimo IRC<25 e vida mediana maior ou igual á 32.000 horas. Serão aprovadas, somente lâmpadas cujo formato e as dimensões estiverem de acordo com a norma NBR IEC 662/1997. Somente Lâmpadas Nacionais. Com Selo Procel Inmetro.	Osram	R\$ 22,95	R\$ 90.721,35

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

9	UNID.	8010	Relé Fotoelétrico Magnético de corrente alternada com base, corpo em polipropileno estabilizado contra raios ultravioleta para suportar intempéries, fabricado na cor cinza, com pinos de contato em latão estanhado preso ao corpo por sistema de rebtagem, contato de carga NF acionam a carga a noite. Célula fotoelétrica tipo CDS, com encapsulamento blindado de resposta instantânea. Potência: 1000W (carga resistiva) – 1200VA 127V; 1800VA 220V(carga indutiva). Frequência: 50/60HZ. Ponto de carga 10LUX (faixa de 03 a 20 lux). Desligamento: Relação de 1,2 a 4 vezes ao ligamento. Faixa de temperatura: Opera normalmente entre – 5°C e +50°C. Estar devidamente de acordo com as normas técnicas ABNT 5123:98 UL-773:1992 ANSI-C136.10:1988 marcas devidamente aprovadas pelo INMETRO de fabricação nacional.	Ilumatic rm 74	R\$ 23,90	R\$ 191.439,00
10	mts	2200	Cabo Isolado de 1 KV PP 4x4,0mm2 - Condutor de cobre nú tempera mole isolação 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Cores da Isolação azul, preto e branco. Capa preta. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	Corfio	R\$ 5,87	R\$ 12.914,00
11	mts	2200	Cabo Isolado de 1 KV PP 4x10mm2 - Condutor de cobre nú tempera mole isolação 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Cores da Isolação azul, preto e branco. Capa preta. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	Corfio	R\$ 13,95	R\$ 30.690,00
12	mts	2200	Cabo Isolado de 1 KV PP 4x6mm2 – Condutor de cobre nú tempera mole isolação 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação em policloreto de vinila e autoextinção à fogo. Cores da Isolação azul, preto e branco. Capa preta. Somente fabricantes nacionais com certificação	Corfio	R\$ 8,74	R\$ 19.228,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

			Inmetro.			
13	mts	1000	Cabo Isolado de 750V Flexível Paralelo 2x4mm ² - Conductor de cobre nú tempera mole isolação 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Cores da Isolação azul, preto e branco. Capa preta. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	Luzzano	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
14	mts	1000	Cabo Isolado de 750V Flexível Paralelo 2x2,5mm ² - Conductor de cobre nú tempera mole isolação 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Cores da Isolação azul, preto e branco. Capa preta. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	Luzzano	R\$ 1,24	R\$ 1.240,00
15	mts	1500	CABO DE COBRE UNIPOLAR 16 MM ² , BLINDADO, ISOLACAO 3,6/6 KV EPR, COBERTURA EM PVC Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	Phelps	R\$ 16,00	R\$ 24.000,00
16	mts	1500	Cabo Isolado de 1 KV SINTENAX 35 mm ² - Conductor de cobre nú tempera mole isolação 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação, cobertura e enchimento em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	Corfio	R\$ 10,38	R\$ 15.570,00
17	mts	22310	Cabo Isolado de 1 KV SINTENAX 2,5 mm ² - Conductor de cobre nú tempera mole isolação 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação, cobertura e enchimento em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	Corfio	R\$ 0,72	R\$ 16.063,20
18	mts	8000	Cabo Isolado de 1 KV SINTENAX 4 mm ² - Conductor de cobre nú tempera mole isolação 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação, cobertura e enchimento em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	Corfio	R\$ 1,16	R\$ 9.280,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

19	mts	8000	Cabo Isolado de 1 KV SINTENAX 10 mm ² - Conductor de cobre nú tempera mole isolamento 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação, cobertura e enchimento em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	Corfio	R\$ 2,91	R\$ 23.280,00
22	mts	1520	Arame galvanizado 14 BWG .	Gerdau	R\$ 0,53	R\$ 805,60
24	UNID.	4620	Cinta Circular galvanizada diâmetro 190mm -- Não recondicionada de primeira qualidade	Milano	R\$ 15,65	R\$ 72.303,00
25	UNID.	4620	Cinta circular galvanizada diâmetro 220mm - Não recondicionada de primeira qualidade.	Milano	R\$ 14,35	R\$ 66.297,00
26	UNID.	4620	Cinta circular galvanizada diâmetro 230mm - Não recondicionada de primeira qualidade.	Milano	R\$ 15,35	R\$ 70.917,00
34	mts	10750	Eletroduto flexível corrugado de 2 polegadas em conformidade com as normas da ABNT	Tucano	R\$ 1,70	R\$ 18.275,00
35	mts	25580	Cabo Isolado de 1 KV 16 mm ² - Conductor de cobre nú tempera mole isolamento 90°C EPR/XLPE encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	Corfio	R\$ 5,10	R\$ 130.458,00
37	UNID.	40	Núcleo galvanizado de 1 elemento - o núcleo deverá ser confeccionado em chapa de alumínio 1010/1020 galvanizado á fogo e ter saída para luminária com diâmetro de 60,3mm, deverá conter etiqueta metálica anexada com as seguintes características: Nome do fabricante, data de fabricação.	JRC	R\$ 43,05	R\$ 1.722,00
38	UNID.	47	Armação secundária aço carbono zincado a quente 01 elemento .	Rufino	R\$ 7,37	R\$ 346,39
40	UNID.	590	Isolador Roldana 76x79mm Roldana - fabricação nacional.	Germer	R\$ 2,95	R\$ 1.740,50
42	UNID.	350	Lata de tinta 18 lts PVA Branco Gelo - apresentar certificado de qualidade ABRAFATI do fabricante.	Leinertex	R\$ 69,00	R\$ 24.150,00
43	UNID.	2894	Reator integrado - Kit removível - para lâmpada a vapor de sódio de alta pressão de 250W, com fator de potência maior ou igual a 0,92, 230V, 60Hz, com placa metálica de identificação, impressos de forma indelével, constando no	JRC	R\$ 46,90	R\$ 135.728,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

			mínimo as seguintes informações: nome ou marca do fabricante; tipo de lâmpada a que se destina; sua respectiva potência e tensão nominal; fator de potência; corrente nominal, data de fabricação (mês e ano); valor de elevação máxima de temperatura nos enrolamentos ($\Delta t < 65^{\circ}\text{C}$) e da temperatura máxima de operação nos enrolamentos do reator ($t_w = 105^{\circ}\text{C}$) perda máxima de 24W e esquema de ligação atendendo a norma NBR-13593. Ignitor com pulsos compatíveis para acendimento da lâmpada, mesmo com variação de 5% da tensão nominal da rede elétrica de alimentação e capacitor compatível para correção do fator de potência. O kit removível composto por reator, ignitor e capacitor deverá permitir instalação no compartimento integrado da luminária através de engate rápido, por sua base, facilitando assim a sua manutenção, sem a utilização de ferramentas. Somente fabricantes com cadastro ativo na avaliação de conformidade do Inmetro.			
44	UNID.	2894	Lâmpada Vapor Sódio 250W - Lâmpada Vapor de Sódio de Alta Pressão 250W, Bulbo Tubular E-40, 2.000 K Fluxo luminoso maior ou igual a 33.200 lumens, eficiência luminosa mínima de 133Lm/W, índice de reprodução mínimo IRC<25 e vida mediana maior ou igual a 32.000 horas. Serão aprovadas, somente lâmpadas cujo formato e as dimensões estiverem de acordo com a norma NBR IEC 662/1997. Somente Lâmpadas Nacionais. Com Selo Procel Inmetro.	Osram	R\$ 19,94	R\$ 57.706,36
45	UNID.	3000	Reator integrado - Kit removível - para lâmpada a vapor metálico de alta pressão de 400W, com fator de potência maior ou igual a 0,92, 230V, 60Hz, com placa metálica de identificação, impressos de forma indelével, constando no mínimo as seguintes informações: nome ou marca do fabricante; tipo de lâmpada a que se	JRC	R\$ 48,90	R\$ 146.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SEISP
R
Fls 106

			destina; sua respectiva potência e tensão nominal; fator de potência; corrente nominal, data de fabricação (mês e ano); valor de elevação máxima de temperatura nos enrolamentos ($t < 65^{\circ}\text{C}$) e da temperatura máxima de operação nos enrolamentos do reator ($t_w = 105^{\circ}\text{C}$) perda máxima de 32W e esquema de ligação atendendo a norma NBR-13593. Ignitor com pulsos compatíveis para acendimento da lâmpada, mesmo com variação de 5% da tensão nominal da rede elétrica de alimentação e capacitor compatível para correção do fator de potência. O kit removível composto por reator, ignitor e capacitor deverá permitir instalação no compartimento integrado da luminária através de engate rápido, por sua base, facilitando assim a sua manutenção, sem a utilização de ferramentas. Somente fabricantes com Cadastro ATIVO na Avaliação de conformidade do Inmetro.			
47	UNID.	3000	Lâmpada Vapor Metálica de 400W E-40, Bulbo tubular, 5.500 K Eficiência Luminosa 83 lm/W Fluxo luminoso 35.000 lumens e vida mediana 12.000 horas. Serão aprovadas, somente lâmpadas nacionais com selo Procel Inmetro, cujo o formato e as dimensões estiverem de acordo com a norma NBR IEC 662/1997.	Osram	R\$ 39,00	R\$ 117.000,00
48	UNID.	1000	Cinta circular galvanizada diâmetro 230mm - Não recondicionada de primeira qualidade	Milano	R\$ 15,50	R\$ 15.500,00
49	UNID.	1000	Olhal para parafuso cabeça abaulada M16x45mm	Konesul	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
50	UNID.	1000	Parafuso cabeça abaulada M16x45mm	Konesul	R\$ 1,80	R\$ 1.800,00
52	UNID	10000	Conector de compressão formato H para cabo de 25 a 70mm ²	Intelli	R\$ 1,60	R\$ 16.000,00
53	UNID	1000	Rack de 1 elemento (pesado)	Rufino	R\$ 6,99	R\$ 6.990,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SEISP

Fls 107

54	UNID.	200	Poste Reto Galvanizado, altura 12 metros livres telecônico circular, para fundação concreto, fabricado a partir de chapa de aço carbono, com uma única solda longitudinal com diâmetro na base de 114,3mm e no topo de 60,3mm. Deverá ser fornecido com uma janela de inspeção a 600mm do nível do solo com tampa e dois parafusos de aço inox. A 300mm deste mesmo nível deverá existir um furo de diâmetro de 60mm e no mesmo sentido da janela para entrada da fiação. O poste deverá ser totalmente galvanizado a fogo interno e externamente conforme normas NBR 6323, 7399 E 7400 EB-344 DA ABNT e posteriormente pintado na cor solicitada por esta prefeitura.	JRC	R\$ 480,00	R\$ 96.000,00
55	UNID.	500	Poste Reto Galvanizado, altura 3,5 metros livres circular, fabricado a partir de chapa de aço carbono, com uma única solda longitudinal, fabricando em tubo de 60,3mm na chapa de 3mm. O poste deverá ser totalmente galvanizado a fogo interno e externamente conforme normas NBR 6323, 7399 E 7400 EB-344 DA ABNT e posteriormente pintado na cor solicitada por esta prefeitura.	JRC	R\$ 120,20	R\$ 60.100,00
56	UNID.	550	Luminária decorativa om difusor Cônico em polietileno de alta densidade, à prova de vandalismo. Suporte de fixação em polietileno ou alumínio fundido. Soquete E-27.	Spilumi spd 18	R\$ 246,30	R\$ 135.465,00
58	UNID.	660	Braço Galvanizado 3 metros - Braço curvo Tipo Cisne de 3 metros, confeccionado em Aço SAE 1010/1020 sem costura com diâmetro de 60,3 mm e chapa de espessura mínima de 3mm, tendo base de 38x38x400mm, com espessura mínima de 4,35 mm, com furos equidistantes ao centro em 300 mm, sendo um furo redondo de 18mm e outro oblongo de 18mmx32mm. Não poderá haver rebarbas e ranhuras, acabamento com zincagem à fogo, conforme ABNT. O braço deverá ter etiqueta metálica anexada á base com	JRC	R\$ 56,85	R\$ 37.521,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

			as seguintes características: Nome do fabricante, data de fabricação, comprimento e diâmetro do Braço.			
59	UNID.	2500	Reator externo - para lâmpada a vapor de sódio de alta pressão de 150W, com fator de potência maior ou igual a 0,92, 230V, 60Hz, com placa metálica de identificação, impressos de forma indelével, constando no mínimo as seguintes informações: nome ou marca do fabricante; tipo de lâmpada a que se destina; sua respectiva potência e tensão nominal; fator de potência; corrente nominal, data de fabricação (mês e ano); valor de elevação máxima de temperatura nos enrolamentos ($t < 65^{\circ}\text{C}$) e da temperatura máxima de operação nos enrolamentos do reator ($t_w = 105^{\circ}\text{C}$) perda máxima de 18W e esquema de ligação atendendo a norma NBR- 13593. Ignitor com pulsos compatíveis para acendimento da lâmpada, mesmo com variação de 5% da tensão nominal da rede elétrica de alimentação e capacitor compatível para correção do fator de potência. O reator deverá ser galvanizado á fogo. Somente fabricantes com Cadastro ATIVO na Avaliação de conformidade do Inmetro	JRC	R\$ 32,37	R\$ 80.925,00
60	UNID.	2500	Lâmpada Vapor Sódio 150W - Lâmpada Vapor de Sódio de Alta Pressão 150W, Bulbo Tubular E-40, 2.000 K Fluxo luminoso maior ou igual á 17.500 lumens, eficiência luminosa mínima de 116Lm/W, índice de reprodução mínimo IRC<25 e vida mediana maior ou igual á 32.000 horas. Serão aprovadas, somente lâmpadas cujo formato e as dimensões estiverem de acordo com a norma NBR IEC 662/1997. Somente Lâmpadas Nacionais. Com Selo Procel Inmetro	Osram nav t super 4y	R\$ 23,45	R\$ 58.625,00
61	UNID.	5600	Lâmpada Vapor Sódio 100W - Lâmpada Vapor de Sódio de Alta Pressão 100W, Bulbo Tubular E-40, 2.000 K Fluxo luminoso maior ou igual á 17.500 lumens, eficiência luminosa mínima de	Osram	R\$ 15,75	R\$ 88.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

			116Lm/W, índice de reprodução mínimo IRC<25 e vida mediana maior ou igual á 32.000 horas. Serão aprovadas, somente lâmpadas cujo formato e as dimensões estiverem de acordo com a norma NBR IEC 662/1997. Somente Lâmpadas Nacionais. Com Selo Procel Inmetro			
62	UNID	100	Alicatê para Eletricista Multi-uso 7 polegadas	Belzer	R\$ 21,85	R\$ 2.185,00
63	UNID	100	Luva para eletricista isolante de borracha Alta tensão 500V a 2,5KV	Orion	R\$ 167,85	R\$ 16.785,00
64	UNID	1000	Lâmpada fluorescente Tubular T10 base G3 40W Vida Útil de no mínimo 6000 horas selo Procel Inmetro	Empalux	R\$ 2,55	R\$ 2.550,00
65	UNID	1000	Reator eletrônico de Alto Fator de Potência 2x40W com certificação do Inmetro	Glight	R\$ 12,95	R\$ 12.950,00
66	UNID	1000	Lâmpada fluorescente tubular T10 base G3 20W Vida Útil de no mínimo 6000 horas selo Procel Inmetro	Empalux	R\$ 2,58	R\$ 2.580,00
67	UNID	1000	Reator de eletrônico Alto Fator de Potência 2x20W com certificação do InMetro	RCG	R\$ 10,65	R\$ 10.650,00
TOTAL						R\$ 3.386.528,66

Atenciosamente,

Marcílio Guilherme Ávila

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

RECEBEMOS

em 27 de 03 de 2015

00.226.324/0001-42

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE
MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
Av. Independência nº 6060 Qd. 70-C Lt. 02
Setor Aeroporto - C E P 74.070-010

COIÂNIA - GO
www.palmas.to.gov.br

00.226.324/0001-42

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE
MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME

Av. Independência nº 6060 Qd. 70-C Lt. 02

Setor Aeroporto - CEP 74.070-010

GOIÂNIA - GO

Lâmpadas
Luminárias
Reatores
Fios e Cabos



Relês
Interruptores
Tomadas
Braços e Postes

SEISP
Fls. 110

GOIÂNIA-GO, 30 DE MARÇO DE 2015

À

Prefeitura Municipal de Palmas - TO

Quadra 1212 Sul, Avenida LO-27 - Esquina com NS-10.

AO Srº Marcilio Guilherme Ávila.

Secretario Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Assunto: Confirmação de Adesão a Ata de Registro de Preços.

Prezado Senhor (ª),

Cordialmente Cumprimentamo-nos, e nesta oportunidade, comunicamos à Prefeitura Municipal de Palmas, Estado do Tocantins, que estamos de pleno acordo ao fornecimento dos materiais na sua totalidade e preços, em conformidade com a Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial nº033/2014, Processo nº 2014013753, da Prefeitura Municipal de Valparaíso - GO.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer dúvidas necessárias

Desde Já Agradecemos

Cordialmente,

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MAT. ELETRICOS LTDA - ME

CNPJ: 00.226.324/0001-42

Alessandro Martins Miguel

RG N.º 2776939 - SSP/GO

CPF: N.º 788.729.281-68

SÓCIO PROPRIETÁRIO

Santos Dumont nº 511, Setor Água Branca, Montes Claros de Goiás - GO, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo Telefone: (62) 3370-1122/3370-1234.
Montes Claros de Goiás, 26 de agosto de 2014.
Leandro Augustinho de Souza
Presidente da CPL

ESTADO DE GOIÁS
MONTES CLAROS DE GOIÁS
AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇO Nº 09/2014.
TIPO - Técnica e Preço
O Município de Montes Claros de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 01.767.722/0001-39, com sua sede administrativa na Av. Santos Dumont nº 511, Setor Água Branca, na cidade Montes Claros de Goiás, faz saber aos interessados que fará realizar no dia 29 de setembro de 2014, às 08h00min, licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 09/2014, tipo Técnica e Preço, para a contratação empresa especializada na área jurídica, para prestar serviços de consultoria jurídico-administrativa, a todos os órgãos e autarquias da administração pública municipal, conforme Edital à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos, situado à Avenida Santos Dumont nº 511, Setor Água Branca - Montes Claros de Goiás - GO, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min e no site: www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 26 de agosto de 2014.
Leandro Augustinho de Souza
Presidente da C.P.L.

ESTADO DE GOIÁS
MONTES CLAROS DE GOIÁS

Preço Presencial nº38/2014
Contrato nº 077082014
Partes: Prefeitura Municipal de Montes Claros de Goiás (CNPJ Nº 01.767.722/0001-39) e CARLA CRISTINA MACIEL - ME (CNPJ Nº 11.570.897/0001-05)
Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios, Gás Engarrafado, Material de Limpeza e produção de higienização, material de copa e cozinha e material eletrônico e eletrônico para atender a Sec de Adm e Planejamento, Sec. Obras Públicas e Serv. Urbanos, Sec. Transporte, Sec. Esporte e Lazer e Conselho Tutelar Para manutenção de suas atividades. Vigência: 31 de dezembro de 2014. Data da assinatura: 11/08/2014. Valor total do contrato: R\$ 38.066,47 (trinta e oito mil sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos).

Partes: Prefeitura Municipal de Montes Claros de Goiás (CNPJ Nº 01.767.722/0001-39) e RONIECLEY GOMES DE FREITAS - ME (CNPJ Nº 09.477.305/0051-63)
Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios, Gas Engarrafado, Material de Limpeza e produção de higienização, material de copa e cozinha e material eletrônico e eletrônico para atender a Sec. de Adm e Planejamento, Sec. Obras Públicas e Serv. Urbanos, Sec. Transporte, Sec. Esporte e Lazer e Conselho Tutelar Para manutenção de suas atividades. Vigência: 31 de dezembro de 2014. Data da assinatura: 11/08/2014. Valor total do contrato: R\$ 43.145,38 (quarenta e três mil cento e quarenta e cinco reais e linta e oito centavos).

Montes Claros de Goiás, 22 de agosto de 2014.
Ordenador Responsável
Leandro Augustinho de Souza
Chefe do Núcleo de Licitação e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GLÓRIA

ERRATA

Em referência ao Edital nº 04/2014 que tem por objeto a prestação de serviços de transporte escolar a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Glória informa que na descrição do item 02 onde se lê:

Item: 02 Rota: 04 Unid./Quant. 01 (uma rota) 04 (quatro) meses Descrição do Trajeto/Rota Plana - Trvo de Itapucu a Nova Glória Km/Rota: 180 Km Diás/Mês: 22 dias Valor/ Km: R\$ 1,55 Valorano: R\$ 21.824,00
Deve se ler

Item 02 Rota 12 Unid./ Quant.01 (uma rota) 04 (quatro) meses Descrição do Trajeto/Rota Espirito Santo Km/Rota: 160 Km Diás/Mês 22 dias Valor/ Km R\$ 1,55 Valorano R\$ 21.824,00
Uma vez que esta é a rota correta
Nova Glória, 25 de agosto de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL

AVISO DE EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2014

O Município de Novo Brasil, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO que alienará em hasta pública, Modalidade Leilão de conformidade, e com a Lei nº 8.666/93, que no dia 16/09/2014 às 14h00min, na Garagem Municipal, bans inservíveis a administração, como: máquinas, veículos, sucatas e outras de sua propriedade, conforme edital. Informações, na sede da Prefeitura Municipal, na Praça Degir Miranda Teles, s/n, centro, fone (62) 3381-1211 / (62) 8544-3261/9618-3703. www.leiloes.com.br e www.novobrasil.go.gov.br
SEBASTIÃO MARIA SABINO - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Padre Bernardo-GO, torna público, que fará realizar na sede da Prefeitura, licitação na modalidade Pregão Presencial n. 028/2014, às 09:30 horas do dia 11/09/2014, tipo menor preço por item, para aquisição de material para construção da Capela e Muro do Cemitério Municipal, conforme consta do Edital e seus anexos, que se encontram afixados no placar da Prefeitura e disposição no Site www.padrebernardo.go.gov.br e maiores informações: 61-36331371 Padre Bernardo, 26 de agosto de 2014. Geraldo Genessi de Moura - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Padre Bernardo-GO, torna público, que fará realizar na sede da Prefeitura, licitação na modalidade Pregão Presencial n. 029/2014, às 09:00 horas do dia 12/09/2014, tipo menor preço por item, para aquisição de gêneros alimentícios para o preparo de merenda escolar, conforme consta do Edital e seus anexos, que se encontram afixados no placar da Prefeitura e disposição no Site www.padrebernardo.go.gov.br e maiores informações: 61-36331371 Padre Bernardo, 26 de agosto de 2014. Geraldo Genessi de Moura - Pregoeiro.

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 268/2014

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 268/2014. PROCESSO Nº. 001450/2014. CONCORRÊNCIA Nº. 001/2014. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO: ALBENGE ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OBRAS E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E UNIVERSALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, NESTE ESTADO, DIVIDIDOS EM LOTES. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.12.153122003.2.003.130.30-945. ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES CORRIDOS, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R\$ 12.271.531,20 (DOZE MILHÕES DUZENTOS E SETENTA E UM MIL QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS), SENDO R\$ 4.152.576,61 (QUATRO MILHÕES CINQUENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS) REFERENTES AO PRIMEIRO LOTE E DE R\$ 8.118.954,59 (OITO MILHÕES CINCO E DEZOTO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTES AO SEGUNDO LOTE. SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS - ALBERANE DE SOUSA MARQUES- PREFEITO E ALBENGE ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS

EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 073/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pirenópolis.
CONTRATADA: Pireneus Engenharia e Planejamento Ltda.
OBJETO: Obra de revitalização Urbana e Sinalização Turística.
VIGÊNCIA: 180 dias
DATA: 28.11.2013
GESTOR: WILLIAM DE ASSUNÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 073/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pirenópolis.
CONTRATADA: Pireneus Engenharia e Planejamento Ltda.
OBJETO: Obra de revitalização Urbana e Sinalização Turística.
VIGÊNCIA: 180 dias
DATA: 28.05.2013
GESTOR: WILLIAM DE ASSUNÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS

EXTRATO DO 3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 073/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pirenópolis.
CONTRATADA: Pireneus Engenharia e Planejamento Ltda.
OBJETO: Obra de revitalização Urbana e Sinalização Turística.
VIGÊNCIA: 180 dias
DATA: 27.05.2014
GESTOR: WILLIAM DE ASSUNÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - ESTADO DE GOIÁS

AVISO DE ANULAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 107/2014

TIPO: Menor Preço.
JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.
OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de coleta, transporte, e disposição final (incineração) de resíduos especiais, classe I e classe II definidos na ABNT NBR 10.004, oriundos dos serviços de saúde ou industriais que apresentam risco a saúde pública e ao meio ambiente. Serviços esses que são realizados nas unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde, e nos distritos desta cidade sendo: Riverlândia, Lagoa do Bauzinho e Ouraona, conforme especificações no Termo de Referência - Anexo ao Edital.
MOTIVO DA ANULAÇÃO: Necessidade de adequação do Edital para o atendimento de outras exigências que se entende pertinente, e possa ter uma definição precisa, suficiente e clara do objeto pretendido no certame que seria realizado no dia 28/08/2014 às 14h00min.
MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverdegoia.com.br e Sala de Licitação - situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, vila Maria, CEP: 75905-900 Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021, ou 2602-8070 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 26 de Agosto de 2014.

CLÁUDIA CRUVINEL MARQUES SANTIAGO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - ESTADO DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO - SRP

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 122/2014

TIPO: Menor Preço;
JULGAMENTO: Menor Preço Item
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de materiais e equipamentos odontológicos destinados à atender a necessidade do Programa Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Verde, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo do Edital.
DATA/HORÁRIO: 11 de Setembro de 2014 às 09:00.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverdegoia.com.br

Sala de Licitação - situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, vila Maria, CEP: 75905-900 Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021, 3602-8070 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 26 de Agosto de 2014.

MARCELLO CARVALHO TOLEDO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - ESTADO DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 120/2014

TIPO: Menor Preço;
JULGAMENTO: Menor Preço Item
OBJETO: Registro de preço para futura aquisição de lixeiras modelo H, para diversas áreas de Rio Verde, como Praças e Bosques e Vias Públicas, para atender as necessidade da Secretaria de Ação Urbana e Serviços Públicos, conforme especificações no Termo de Referência - Anexo ao Edital.
DATA/HORÁRIO: 14 de Setembro de 2014 às 14h00min
MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverdegoia.com.br e Sala de Licitação - situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, vila Maria, CEP: 75905-900 Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021, 3602-8070 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 26 de Agosto de 2014.

ADSON HENRIQUE FURQUIM LEAL
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVÂNIA

Resultado Chamamento Público 001/2014
A Comissão de Licitação da Prefeitura de Turvânia, por meio de sua Presidente, torna público o resultado do julgamento do Chamamento Público nº 001/2014, de HABILITAÇÃO da Empresa Construtora e Incorporadora Vicente Lucas que atendeu integralmente as exigências editalícias. Fica aberto o prazo recursal na forma da lei, encontrando-se os autos disponíveis as partes na data desta publicação. Turvânia 25 de agosto de 2014. MYLEIDE RODRIGUES MENEZES - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº. 023/2014
O MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, torna público para conhecimento dos interessados que a TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2014, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realização das obras de drenagem, estabilização e contenção de taludes nas encostas dos bairros: Cidade Jardins, Parque Esplanada V e Valparaíso no Município de Valparaíso de Goiás-GO, Processo nº 2014010675, agendado para o dia 31 de Julho de 2014 às 08h00min, teve como vencedor a empresa: ALFA CONSTRUÇÕES E MONTAGEM DE STABILIS LTDA, CNPJ: 17.375.855/0001-90, por ter apresentado para o item B1 o valor de R\$ 75.314,71 (setenta e cinco mil trezentos e quatorze reais e setenta e um centavo), item B2 o valor de R\$ 151.205,50 (cento e cinquenta e um mil novecentos e vinte e três reais e sessenta centavos) e item B3 o valor de R\$ 156.250,85 (cento e noventa e cinco mil oitenta e cinco reais e cinco centavos). Maiores informações no telefone (061) 3527-1423 - Valparaíso de Goiás-GO, em 25 de agosto de 2014. WILLIAN DE RAMOS RIBEIRO-PRESIDENTE DA CPL.

O MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014 - S.R.P.
O MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 10 de Setembro de 2014 às 9h00min, em sua sede administrativa, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais de consumo (materiais para iluminação pública) em atendimento a Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás. Tudo de acordo com o item 10.520 de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal nº 569, de 09 de novembro de 2009, com suas alterações posteriores e condições estabelecidas no Edital que poderá ser retirado no site ou na Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS, situada na Rua Desembargador Dr. José Dilermundo Meireles, Área Especial Norte s/n, Cidade Jardins, Valparaíso de Goiás, Valparaíso de Goiás, 25 de Agosto de 2014. Fernando Mano Roboredo-Pregoeiro

Câmaras Municipais

CÂMARA MUNICIPAL DE BALIZA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014
Aviseis aos interessados que estarão abertas, no período entre 10:00horas do dia 30 (trinta) de setembro de 2014 e 23 horas e 59 minutos do dia 20 (vinte) de outubro de 2014, observado o horário oficial de Brasília/DF, no site www.ebracconcursos.com.br, as inscrições para o concurso público nº 001/2014, destinado ao preenchimento de vagas constantes do quadro da Câmara Municipal de Baliza, nos cargos de Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Serviços Gerais.

A Câmara Municipal de Baliza manterá, em todos os dias úteis, no mesmo período acima, no horário de 08:00 à 11:00 horas, computadores com impressoras e digitadores à disposição dos interessados em se inscrever no concurso.

O Edital e maiores informações serão obtidos no local e horário acima estipulado e no site www.ebracconcursos.com.br

Baliza, 28 de agosto 2014

Jucelia Ferreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal

326, 327, 328, 329, 330, 335, 356, 361, 379, 381, 382, 385, 388, 389, 390, 393, 394, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 410, 411, 412, 442, 477, 479, 495, 496, 499, 500, 501. Com o valor total de R\$ 615.300,53 (Seiscentos e quinze mil e trezentos reais e cinquenta e três centavos).

EMPRESA: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR, inscrita no CNPJ: 07.847.837/0001-10, vencedora do ITEM: 1, 2, 3, 18, 22, 23, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 93, 94, 95, 96, 104, 105, 112, 113, 114, 115, 116, 118, 121, 135, 136, 138, 141, 143, 152, 153, 155, 156, 158, 160, 161, 184, 185, 186, 187, 212, 214, 224, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 252, 256, 269, 272, 273, 278, 280, 306, 318, 334, 336, 337, 342, 349, 355, 357, 358, 360, 367, 368, 369, 372, 391, 392, 395, 397, 398, 399, 400, 408, 409, 413, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 426, 427, 430, 431, 432, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 443, 446, 447, 448, 450, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 469, 470, 473, 474, 475, 476, 482, 483, 486, 498. Com o valor total de R\$ 1.581.232,66 (Um milhão e quinhentos e oitenta e um mil e duzentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos).

EMPRESA: RM HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ: 25.029.414/0001-74, vencedora do ITEM: 10, 11, 12, 14, 15, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 41, 44, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 110, 119, 144, 147, 173, 174, 176, 177, 179, 180, 181, 182, 183, 206, 208, 210, 211, 213, 218, 220, 221, 222, 223, 224, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 320, 322, 323, 364, 365, 366, 384, 423, 424, 425, 428, 433, 449, 478. Com o valor total de R\$ 948.947,64 (Novecentos e quarenta e oito mil e novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

EMPRESA: MAXLAB PRODUTOS P/ DIAG.PESQ. LTDA, inscrita no CNPJ: 04.724.729/0001-61, vencedora do ITEM: 20, 43, 77, 117, 142, 170, 171, 240, 241, 263, 303, 304, 350, 352, 353, 383, 484, 488. Com o valor total de R\$ 162.877,60 (Cento e sessenta e dois mil e oitocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

EMPRESA: TOPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 08.257.493/0001-51, vencedora do ITEM: 16, 271, 309, 310, 311, 312, 313, 380. Com o valor total de R\$ 202.895,00 (Duzentos e dois mil e oitocentos e noventa e cinco reais).

EMPRESA: PORTINARI LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 05.389.597/0001-21, vencedora do ITEM: 296. Com o valor total de R\$ 1.350,00 (Um mil e trezentos e cinquenta reais).

EMPRESA: Pro - Remédios Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Cosméticos Ltda, inscrita no CNPJ: 05.159.591/0001-68, vencedora do ITEM: 17, 51, 79, 92, 97, 98, 99, 100, 111, 122, 123, 124, 125, 126, 133, 134, 139, 148, 149, 192, 199, 200, 203, 207, 209, 215, 216, 217, 219, 221, 226, 244, 247, 248, 249, 250, 251, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 317, 362, 363, 371, 401, 429, 467, 468, 471, 472, 480. Com o valor total de R\$ 862.257,40 (Oitocentos e sessenta e dois mil e duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos).

EMPRESA: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 05.743.288/0001-08, vencedora do ITEM: 325, 340, 341, 490, 491. Com o valor total de R\$ 64.825,00 (Sessenta e quatro mil e oitocentos e vinte e cinco reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO - GO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2014 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO faz saber aos interessados, que estará realizando no dia 18 de setembro de 2014, às 9h, na Quadra 33 Lote 24, Centro, Santo Antonio do Descoberto - GO, licitação, modalidade pregão presencial para registro de preços, tipo menor preço, objetivando aquisição de materiais, conforme especificações e condições constantes no Anexo I, para atender a prefeitura municipal, secretarias e fundos municipais. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira, de 8h às 14h, tudo na forma da lei nº 10.520/02 e 8.666/93, e modificações posteriores. Gilcelene Machado de Oliveira Pregoeira

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014 - O Município de Santa Isabel, Estado de Goiás, através de seu Pregoeiro, designado pelo Decreto Municipal nº 021/14, TORNA PÚBLICO para o conhecimento dos interessados, que fará LICITAÇÃO na modalidade de PREGÃO, na forma presencial, do tipo melhor preço por item, que se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 10.520/02, e pela Lei Federal 8.666 de 21 de Junho de 1.993, aplicada subsidiariamente, com sessão de abertura marcada para o dia 18 de setembro de 2014, iniciando-se impreterivelmente às 09:30 horas, na sala de reuniões da CPL, localizado no Prédio da Prefeitura Municipal Santa Isabel, situado na Av. Antonio Francisco da Silva s/nº Centro, para aquisição e instalação de um sistema de aquecimento central permanente solar para uso das piscinas do Centro de Promoção a Saúde, em conformidade com os termos deste Edital, as especificações descritas nos anexos. Santa Isabel, aos 03 de setembro de 2014. Ivaldo Geraldo Batista - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2014- CPL O Pregoeiro e sua equipe de apoio, designada pelo Decreto nº 018 de 02 de janeiro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica revogada a licitação PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2014-CPL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Referente ao Objeto: Aquisição de CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) para manutenção das vias urbanas das vias urbanas das Regiões administrativas II e III de Senador Canedo, conforme descrição no Edital, processo nº 2014010583. Leandro Blamires Pregoeiro

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2014 - CPL O Pregoeiro Leandro Blamires e sua equipe de apoio, designada pelo Decreto nº 018 de 02 de janeiro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que a sessão pública referente ao Pregão Presencial/Registro de Preços Nº 090/2014-CPL, processo 2014007994, que ocorreria aos dias 18/09/2014 às 09:00 horas foi Adiado para o dia 18/09/2014 às 09:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rodovia GO 403 KM 09 Conjunto Morada do Morro, Senador Canedo - Goiás. Leandro Blamires Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUACU AVISO DE LICITAÇÃO AVISO DE REPETIÇÃO Processo nº 011680/2014 - REPETIÇÃO O Município de Uruacu - Go, AVISA que abriu licitação nas condições a saber: MODALIDADE: Pregão Presencial nº 0021/2014 TIPO: Menor Preço Mensal OBJETO: Serviço de locação de caminhões coletores de lixo e trator de esteiras. DATA/HORA: 16.09.2014 às 14:00 horas LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal EDITAL: Site: www.urucu.go.gov.br Uruacu - Go, 1º de setembro de 2014 Maria de Fátima da Silva-Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUACU AVISO DE LICITAÇÃO Processo nº 014714/2014 - Registro de Preço O Município de Uruacu - Go, AVISA que abriu licitação nas condições a saber: MODALIDADE: Pregão Presencial nº 0022/2014 TIPO: Menor Preço/ITEM OBJETO: Aquisição de Material hospitalar e odontológico. DATA/HORA: 16.09.2014 às 10:00 horas LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal CETIF, DE AMOSTRAS: Até 12.09.2014 na CPL EDITAL: Site: www.urucu.go.gov.br Uruacu - Go, 1º de setembro de 2014 Maria de Fátima da Silva-Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAISO DE GOIÁS AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2014013753 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2014 - S.R.P. O MUNICÍPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que por razões de conveniência administrativa, fica ADIADA a data da abertura da sessão de credenciamento, recebimento de propostas e habilitação, do PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM POR SISTEMA.

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (materiais para iluminação pública), para o dia 18 (dezoito) de Setembro de 2014, às 09h00min, na Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAISO DE GOIÁS, situada na Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles - Área Especial Norte S/N, Cidade Jardins, Valparaíso de Goiás, nos termos da Lei Federal 10.520/03 e, subsidiariamente, da Lei Federal 8.666/93, suas alterações posteriores e nas condições estabelecidas no Edital que estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura no endereço referido acima e em horário de expediente normal, das 8h30min às 17h30min. VALPARAISO DE GOIÁS-GO, 03 de Setembro de 2014, FERNANDO MARIO ROBOREDO-Pregoeiro

O MUNICÍPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014 - S.R.P. O MUNICÍPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 18 de Setembro de 2014 às 10h00min, em sua sede administrativa, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO POR ITEM POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, para futura e eventual aquisição de Gás (P 13 e P45) e água Mineral (20 lts e 500 ml), com fornecimento do vasilhame em regime de comodato em atendimento a Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás. Tudo de acordo com Lei nº 10.520 de 17 de Junho de 2002 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, Lei Complementar 123/08 e Decreto Municipal nº 569, de 09 de novembro de 2009, com suas alterações posteriores e condições estabelecidas no Edital que poderá ser retirado no site ou na Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAISO DE GOIÁS, situada na Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte s/n, Cidade Jardins, Valparaíso de Goiás. Valparaíso de Goiás, 02 de Setembro de 2014. Fernando Mario Roboredo-Pregoeiro

CÂMARAS MUNICIPAIS CÂMARA MUNICIPAL DE AGUAS LINDAS - GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2014 Torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando a Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2014, do tipo MENOR PREÇO, de conformidade com as disposições da Lei 8.666 de 21/06/93, e no Edital nº. 01/2014. OBJETO: Aquisição de computadores, impressoras, scanner, no-breaks, 01 veículo 1,00 km e móveis para escritório, conforme descrito no Edital nº 01/2014. LOCAL, DATA E HORA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A sessão pública será realizada no Prédio da Câmara Municipal, sítio Cd. 23, Lt.17, Jardim Guaráni, Aguas Lindas de Goiás - GO, dia 16 de setembro de 2014, com início às 11:00 horas. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido na sede da Câmara no endereço acima citado das 09:00 às 14:00 h a partir da data de sua publicação, até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data do recebimento das propostas. Aguas Lindas de Goiás, 03 de setembro de 2014. José Geraldo Barros dos Santos Júnior Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2014 A CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS-GO, torna público, que realizará as 08:30 horas do dia 18 de setembro de 2014 em sua sede situada a Praça Getúlio Vargas N. 122, Centro, Bela Vista de Goiás - Go, inscrita no CNPJ: 03.043.283/0001-47 em Sessão Pública, regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por lote, destinada a aquisição e instalação de elevador e acessórios de uso restrito e exclusivo para acessibilidade. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço acima mencionado no Site http://www.bela Vista.legislativo.go.gov.br no horário de expediente das 08:00 às 12:00hs ou pelo fone 62-3551.2364. Bela Vista de Goiás - GO, 28 de agosto de 2014. Aparecida Iliá Gomes - PCL.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 Avisamos aos interessados que estarão abertas, no período entre 10:00 horas do dia 06 (seis) de outubro de 2014 e 23 horas e 59 minutos do dia 24 (vinte e quatro) de outubro de 2014, observado o horário oficial de Brasília/DF, no site www.ebraconconcursos.com.br, as inscrições para o concurso público nº 001/2014, destinado ao preenchimento de vagas constantes do quadro da Câmara Municipal de Buriti Alegre, nos cargos de Auxiliar Administrativo, Operador de Computador, Motorista e Auxiliar de Serviços Gerais. A Câmara Municipal de Buriti Alegre manterá, em todos os dias úteis, no mesmo período acima, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 à 16:00 horas, computadores com impressoras e digitadores à disposição dos interessados em se inscrever no concurso. O Edital e maiores informações serão obtidos no local e horário acima estipulado e no site www.ebraconconcursos.com.br. Buriti Alegre, 04 de setembro 2014

CÂMARA MUNICIPAL DE NIQUELÂNDIA AVISO DE PUBLICAÇÃO Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 008/2014 A CÂMARA MUNICIPAL DE NIQUELÂNDIA, Estado de Goiás, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Tipo Menor Preço por Item, com a seguinte programação: Edital Nº 008/2014, às 08:00 horas do dia 17/09/2014, para Aquisição de Material de Consumo, do tipo Expediente e Processamento de Dados, a fim de atender necessidades da Câmara Municipal de Niquelândia. A sessão pública será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Menezes, Qd. B, Lt: 07/10, s/nº, Centro, Niquelândia/GO. Os interessados poderão obter informações do edital, através do Fone nº. 0XX(62)3354-1041, e cópia através do preposto ou procurador diretamente na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada no endereço acima citado, no horário das 08:00hs às 11:00hs, ou ainda pelo site www.niquelandia.legislativo.go.gov.br. Niquelândia, 04 de Setembro de 2014. Jeane Caria Medeiros das Santos Pregoeira

Rio Verde - Goiás, 29 de agosto de 2014. Marcello Carvalho Toledo Pregoeiro

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 053/2014; Contrato nº 221/2014; Processo nº 2014022542; Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Verde; Contratada: Quality Service Administração e Serviços Ltda; Objeto: contrato de prestação de serviços de empresa especializada em cercamento e reforestamento atendendo as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico; Valor Global: R\$ 1.178.000,00 - um milhão cento e setenta e oito mil reais; Vigência: 04/08/2014 a 31/12/2014; Fundamentação Legal: termos da lei nº. 8.666/93.

PARECER JURÍDICO

Verificando o presente Processo Licitatório do **PREGÃO PRESENCIAL nº. 033/2014**, em observância ao art. 38, VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, constatamos:

1 – Que a licitação foi realizada por Pregoeiro e Comissão regularmente designada.

2 – A modalidade da licitação (Pregão Presencial) é pertinente ao solicitado.

3 – Que o aviso sobre o edital e seus anexos foi devidamente publicado, no prazo legal e por meio próprio de divulgação, nos termos do artigo 4º, I da Lei Federal nº. 10.520/02.

4 – Que foi observado o art. 4º, XVIII da Lei Federal nº. 10.520/02.

Diante do exposto, somos favoráveis à homologação objeto da licitação em pauta às Licitantes declaradas vencedoras do Certame, e que seja submetido à apreciação da autoridade superior para os devidos fins.

Este é o nosso parecer, salvo juízo superior.

Valparaíso de Goiás, GO, 27 (vinte e sete) de outubro de 2014.



Luciana de Melo Abrão
Assessora Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 2014013753 PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - PREGÃO PRESENCIAL N°033/2014, A presente licitação tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo (materiais para iluminação pública).

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOGACÃO

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de **Pregão Presencial n° 033/2014**, objetivando, a presente licitação tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo (materiais para iluminação pública).., para o cumprimento das atribuições da PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS, apresentando-se como propostas mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s):

ELETRICA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 00.226.324/0001-42 estabelecida na AV. INDEPENDENCIA n° 6060Qd. 70-C, Lt.02 Bairro SETOR AEROPORTO GOIANIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Conforme Anexo I do Edital	Poste de Concreto Circular RC-11 200/16 M para Rede - Padrão CELG.	IMBRACOL	155	UNID.	R\$ 1.700,00	R\$ 263.500,00
2	Conforme Anexo I do Edital	Poste de Concreto Circular RC-11 200/16 M para Pétala - Padrão CELG.	Imbracol	132	UNID.	R\$ 1.700,00	R\$ 224.400,00
3	Conforme Anexo I do Edital	Braço Galvanizado 3 metros - Braço curvo Tipo Cisne de 3 metros, confeccionado em Aço SAE 1010/1020 sem costura com diâmetro de 60,3 mm e chapa de espessura mínima de 3mm, tendo base de 38x38x400mm, com espessura mínima de 4,35 mm, com furos equidistantes ao centro em 300 mm, sendo um furo redondo de 18mm e outro oblongo de 18mmx32mm. Não poderá haver rebarbas e ranhuras, acabamento com zincagem à fogo, conforme ABNT. O braço deverá ter etiqueta metálica anexada à base com as seguintes características: Nome do fabricante, data de fabricação, comprimento e diâmetro do Braço.	JRC	2111	UNID.	R\$ 56,86	R\$ 120.031,46
4	Conforme Anexo I do Edital	Braço ornamental Tipo Borboleta de 4,5 mts para aplicação em avenidas e ruas de tráfego intenso. Podendo ser usado Uni e Bilateralmente, em aço carbono sac 1010/1020 NBR 8261, com diâmetro de 60,3mm e espessura de 3mm, tendo em uma de suas extremidades uma curvatura tipo "C" de extensão 1890mm, com 149° e raio de 125 no eixo e na outra extremidade pequena inclinação de 5° para melhor posicionamento da luminária. No	JRC	146	CONJ	R\$ 390,00	R\$ 56.940,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

		ângulo de curvatura tipo "C" apresenta-se uma aleta ornamental na conformação de asas borboleta em aço nº 11(3mm) msg com segmento na parte reta do braço despontando ate chegar ao ponto 0(zero) a 300mm da extremidade do braço. Acabamento superficial revestido com zinco por imersão a quente conforme NBR 6323/90 e pintura eletrostática a pó base de polyester na cor branca NBR 14622. O braço deverá ser cotado em conjunto formando as duas asas da borboleta e deverá conter etiqueta metálica anexada á base com as seguintes características: Nome do fabricante, data de fabricação, comprimento e diâmetro do Braço.					
5	Conforme Anexo I do Edital	Núcleo galvanizado de 4 elementos - o núcleo deverá ser confeccionado em chapa de alumínio fundido e deverá permitir alojamento de reator interno. O núcleo deverá ter saída para luminária com diâmetro de 60,3mm deverá o núcleo ser pintado na cor epóxi cinza e conter etiqueta metálica anexada com as seguintes características: Nome do fabricante, data de fabricação.	JRC	113	UNID.	R\$ 70,90	R\$ 8.011,70
6	Conforme Anexo I do Edital	Luminária em chapa de Alumínio Estampado e Anodizado para uso de lâmpada 250/400W, refrator injetado a alta pressão em policarbonato incolor estabilizado contra raios ultravioletas. Descrição: Luminária para iluminação pública, fechada, com alojamento para equipamentos auxiliares (reator, capacitor, ignitor e base para relé foto eletrônico), injetado em liga de alumínio de alta pressão com espessura média de 2,5mm, alta resistência a impactos mecânicos, acabamento regular sem porosidades com tratamento anticorrosivo por cromatização e posterior pintura eletrostática, para lâmpada alta pressão com potência de 250/400W, com as seguintes características: corpo refletor estampado em chapa de alumínio abrihantado, bolha de nivel injetada ao corpo para nivelamento durante a instalação, corpo anodizado e selado; 99,8% de pureza. refrator injetado a alta pressão em policarbonato incolor, estabilizado contra raios ultravioletas, isento de bolhas e com espessura final uniforme, Grau de proteção IP 66. Deve permitir a utilização de lâmpadas de 250/400W- alta pressão; rendimento fotométrico superior a 75% (para lâmpadas tubulares); deverá acompanhar laudo de levantamento da curva padrão utilizada pelo software de simulação, feita por Laboratório de reconhecimento nacional/internacional, com a competência para tal; garantia mínima de 05 (cinco) anos contra qualquer defeito de fabricação; Atender as normas da ABNT e do INMETRO. Para comprovação dos índices exigidos, deverá ser	Tecnowatt	2685	UNID.	R\$ 194,50	R\$ 522.232,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS
 DIVISÃO DE LICITAÇÃO

		apresentado os seguintes relatórios de ensaios emitidos por órgão acreditados pelo INMETRO: Ensaio de Índice de Proteção, ensaio de fotometria e ensaio de acréscimo de tensão.					
7	Conforme Anexo I do Edital	Reator integrado - Kit removível - para lâmpada a vapor de sódio de alta pressão de 400W, com fator de potência maior ou igual a 0,92, 230V, 60Hz, com placa metálica de identificação, impressos de forma indelével, constando no mínimo as seguintes informações: nome ou marca do fabricante; tipo de lâmpada a que se destina; sua respectiva potência e tensão nominal; fator de potência; corrente nominal, data de fabricação (mês e ano); valor de elevação máxima de temperatura nos enrolamentos ($t < 65^{\circ}\text{C}$) e da temperatura máxima de operação nos enrolamentos do reator ($t_w = 105^{\circ}\text{C}$) perda máxima de 32W e esquema de ligação atendendo a norma NBR-13593. Ignitor com pulsos compatíveis para acendimento da lâmpada, mesmo com variação de 5% da tensão nominal da rede elétrica de alimentação e capacitor compatível para correção do fator de potência. O kit removível composto por reator, ignitor e capacitor deverá permitir instalação no compartimento integrado da luminária através de engate rápido, por sua base, facilitando assim a sua manutenção, sem a utilização de ferramentas. Somente fabricantes com cadastro ATIVO na Avaliação de conformidade do Inmetro.	JRC	4420	UNID.	R\$ 58,60	R\$ 259.012,00
8	Conforme Anexo I do Edital	Lâmpada Vapor Sódio 400W - Lâmpada Vapor de Sódio de Alta Pressão 400W, Bulbo Tubular E-40, 2.000 K Fluxo luminoso maior ou igual a 56.500 lumens, eficiência luminosa mínima de 141Lm/W, índice de reprodução mínimo IRC < 25 e vida mediana maior ou igual a 32.000 horas. Serão aprovadas, somente lâmpadas cujo formato e as dimensões estiverem de acordo com a norma NBR IEC 662/1997. Somente Lâmpadas Nacionais. Com Selo Procel Inmetro.	Osram	3953	UNID.	R\$ 22,95	R\$ 90.721,35
9	Conforme Anexo I do Edital	Relé Fotoelétrico Magnético de corrente alternada com base, corpo em polipropileno estabilizado contra raios ultravioleta para suportar intempéries, fabricados na cor cinza, com pinos de contato em latão estanhado preso ao corpo por sistema de rebiteagem, contato de carga NF acionam a carga a noite. Célula fotoelétrica tipo CDS, com encapsulamento blindado de resposta instantânea. Potência: 1000W (carga resistiva) - 1200VA 127V; 1800VA 220V (carga indutiva). Freqüência: 50/60HZ. Ponto de carga 10LUX (faixa de 03 a 20 lux). Desligamento: Relação de 1,2 a 4 vezes ao ligamento. Faixa de temperatura: Opera normalmente entre -5°C e $+50^{\circ}\text{C}$. Estar devidamente de acordo	Illumatic rm 74	8010	UNID.	R\$ 23,90	R\$ 191.439,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

		com as normas técnicas ABNT 5123:98 UL-773:1992 ANSI-C136.10:1988 marcas devidamente aprovadas pelo INMETRO de fabricação nacional.					
10	Conforme Anexo I do Edital	Cabo Isolado de 1 KV PP 4x4,0mm ² - Condutor de cobre nú tempera mole isolamento 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Cores da Isolação azul, preto e branco. Capa preta. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	Corfio	2200	mts	R\$ 5,87	R\$ 12.914,00
11	Conforme Anexo I do Edital	Cabo Isolado de 1 KV PP 4x10mm ² - Condutor de cobre nú tempera mole isolamento 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Cores da Isolação azul, preto e branco. Capa preta. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	Corfio	2200	mts	R\$ 13,95	R\$ 30.690,00
12	Conforme Anexo I do Edital	Cabo Isolado de 1 KV PP 4x6mm ² - Condutor de cobre nú tempera mole isolamento 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Cores da Isolação azul, preto e branco. Capa preta. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	Corfio	2200	mts	R\$ 8,74	R\$ 19.228,00
13	Conforme Anexo I do Edital	Cabo Isolado de 750V Flexível Paralelo 2x4mm ² - Condutor de cobre nú tempera mole isolamento 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Cores da Isolação azul, preto e branco. Capa preta. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	Luzzano	1000	mts	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
14	Conforme Anexo I do Edital	Cabo Isolado de 750V Flexível Paralelo 2x2,5mm ² - Condutor de cobre nú tempera mole isolamento 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Cores da Isolação azul, preto e branco. Capa preta. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	Luzzano	1000	mts	R\$ 1,24	R\$ 1.240,00
15	Conforme Anexo I do Edital	CABO DE COBRE UNIPOLAR 16 MM ² , BLINDADO, ISOLACAO 3,6/6 KV EPR, COBERTURA EM PVC Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	Phelps	1500	mts	R\$ 16,00	R\$ 24.000,00
16	Conforme Anexo I do Edital	Cabo Isolado de 1 KV SINTENAX 35 mm ² - Condutor de cobre nú tempera mole isolamento 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação, cobertura e enchimento em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	Corfio	1500	mts	R\$ 10,38	R\$ 15.570,00
17	Conforme Anexo I do Edital	Cabo Isolado de 1 KV SINTENAX 2,5 mm ² - Condutor de cobre nú tempera mole isolamento 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação, cobertura e enchimento em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	Corfio	22310	mts	R\$ 0,72	R\$ 16.063,20
18	Conforme Anexo I do Edital	Cabo Isolado de 1 KV SINTENAX 4 mm ² - Condutor de cobre nú tempera mole isolamento 90°C encordoamento	Corfio	8000	mts	R\$ 1,16	R\$ 9.280,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

		classe 4 ou 5 - Isolação, cobertura e enchimento em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.					
19	Conforme Anexo I do Edital	Cabo Isolado de 1 KV SINTENAX 10 mm2 - Condutor de cobre nú tempera mole isolamento 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação, cobertura e enchimento em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	Corfio	8000	mts	R\$ 2,91	R\$ 23.280,00
22	Conforme Anexo I do Edital	Arame galvanizado 14 BWG .	Gerdau	1520	mts	R\$ 0,53	R\$ 805,60
24	Conforme Anexo I do Edital	Cinta circular galvanizada diâmetro 190mm - Não recondicionada de primeira qualidade.	Milano	4620	UNID.	R\$ 15,65	R\$ 72.303,00
25	Conforme Anexo I do Edital	Cinta circular galvanizada diâmetro 220mm - Não recondicionada de primeira qualidade.	Milano	4620	UNID.	R\$ 14,35	R\$ 66.297,00
26	Conforme Anexo I do Edital	Cinta circular galvanizada diâmetro 230mm - Não recondicionada de primeira qualidade.	Milano	4620	UNID.	R\$ 15,35	R\$ 70.917,00
34	Conforme Anexo I do Edital	Eletroduto flexível corrugado de 2 polegadas em conformidade com as normas da ABNT	Tucano	10750	mts	R\$ 1,70	R\$ 18.275,00
35	Conforme Anexo I do Edital	Cabo Isolado de 1 KV 16 mm2 - Condutor de cobre nú tempera mole isolamento 90°C EPR/XLPE encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	Corfio	25580	mts	R\$ 5,10	R\$ 130.458,00
37	Conforme Anexo I do Edital	Núcleo galvanizado de 1 elemento - o núcleo deverá ser confeccionado em chapa de alumínio 1010/1020 galvanizado á fogo e ter saída para luminária com diâmetro de 60,3mm, deverá conter etiqueta metálica anexada com as seguintes características: Nome do fabricante, data de fabricação.	JRC	40	UNID.	R\$ 43,05	R\$ 1.722,00
38	Conforme Anexo I do Edital	Armação secundária aço carbono zincado a quente 01 elemento .	Rufino	47	UNID.	R\$ 7,37	R\$ 346,39
40	Conforme Anexo I do Edital	Isolador Roldana 76x79mm Roldana - fabricação nacional.	Germer	590	UNID.	R\$ 2,95	R\$ 1.740,50
42	Conforme Anexo I do Edital	Lata de tinta 18 lts PVA Branco Gelo - apresentar certificado de qualidade ABRAFATI do fabricante.	Leinertex	350	UNID.	R\$ 69,00	R\$ 24.150,00
43	Conforme Anexo I do Edital	Reator integrado - Kit removível - para lâmpada a vapor de sódio de alta pressão de 250W, com fator de potência maior ou igual a 0,92, 230V, 60Hz, com placa metálica de identificação, impressos de forma indelével, constando no mínimo as seguintes informações: nome ou marca do fabricante; tipo de lâmpada a que se destina; sua respectiva potência e tensão nominal; fator de potência; corrente nominal, data de fabricação (mês e ano); valor de elevação máxima de temperatura nos enrolamentos ($t < 65^{\circ}\text{C}$) e da temperatura máxima de operação nos enrolamentos do reator ($t_w = 105^{\circ}\text{C}$) perda máxima de 24W e esquema de ligação atendendo a norma NBR-13593. Ignitor com pulsos compatíveis para acendimento da lâmpada, mesmo	JRC	2894	UNID.	R\$ 46,90	R\$ 135.728,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

		com variação de 5% da tensão nominal da rede elétrica de alimentação e capacitor compatível para correção do fator de potência. O kit removível composto por reator, ignitor e capacitor deverá permitir instalação no compartimento integrado da luminária através de engate rápido, por sua base, facilitando assim a sua manutenção, sem a utilização de ferramentas. Somente fabricantes com cadastro ativo na avaliação de conformidade do Inmetro.					
44	Conforme Anexo I do Edital	Lâmpada Vapor Sódio 250W - Lâmpada Vapor de Sódio de Alta Pressão 250W, Bulbo Tubular E-40, 2.000 K Fluxo luminoso maior ou igual á 33.200 lumens, eficiência luminosa mínima de 133Lm/W, índice de reprodução mínimo IRC<25 e vida mediana maior ou igual á 32.000 horas. Serão aprovadas, somente lâmpadas cujo formato e as dimensões estiverem de acordo com a norma NBR IEC 662/1997. Somente Lâmpadas Nacionais. Com Selo Procel Inmetro.	Osram	2894	UNID.	R\$ 19,94	R\$ 57.706,36
45	Conforme Anexo I do Edital	Reator integrado - Kit removível - para lâmpada a vapor metálico de alta pressão de 400W, com fator de potência maior ou igual a 0,92, 230V, 60Hz, com placa metálica de identificação, impressos de forma indelével, constando no mínimo as seguintes informações: nome ou marca do fabricante; tipo de lâmpada a que se destina; sua respectiva potência e tensão nominal; fator de potência; corrente nominal, data de fabricação (mês e ano); valor de elevação máxima de temperatura nos enrolamentos ($t < 65^{\circ}\text{C}$) e da temperatura máxima de operação nos enrolamentos do reator ($t_w = 105^{\circ}\text{C}$) perda máxima de 32W e esquema de ligação atendendo a norma NBR-13593. Ignitor com pulsos compatíveis para acendimento da lâmpada, mesmo com variação de 5% da tensão nominal da rede elétrica de alimentação e capacitor compatível para correção do fator de potência. O kit removível composto por reator, ignitor e capacitor deverá permitir instalação no compartimento integrado da luminária através de engate rápido, por sua base, facilitando assim a sua manutenção, sem a utilização de ferramentas. Somente fabricantes com Cadastro ATIVO na Avaliação de conformidade do Inmetro.	JRC	3000	UNID.	R\$ 48,90	R\$ 146.700,00
47	Conforme Anexo I do Edital	Lâmpada Vapor Metálica de 400W E-40, Bulbo tubular, 5.500 K Eficiência Luminosa 83 lm/W Fluxo luminoso 35.000 lumens e vida mediana 12.000 horas. Serão aprovadas, somente lâmpadas nacionais com selo Procel Inmetro, cujo o formato e as dimensões estiverem de acordo com a norma NBR IEC 662/1997.	Osram	3000	UNID.	R\$ 39,00	R\$ 117.000,00
48	Conforme Anexo I do Edital	Cinta circular galvanizada diâmetro 230mm - Não recondicionada de	Milano	1000	UNID.	R\$ 15,50	R\$ 15.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS
 DIVISÃO DE LICITAÇÃO

		primeira qualidade					
49	Conforme Anexo I do Edital	Olhal para parafuso cabeça abaulada M16x45mm .	Konesul	1000	UNID.	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
50	Conforme Anexo I do Edital	Parafuso cabeça abaulada M16x45mm	Konesul	1000	UNID.	R\$ 1,80	R\$ 1.800,00
52	Conforme Anexo I do Edital	Conector de compressão formato H para cabo de 25 a 70mm2	Intelli	10000	UNID	R\$ 1,60	R\$ 16.000,00
53	Conforme Anexo I do Edital	Rack de 1 elemento(pesado)	Rufino	1000	UNID	R\$ 6,99	R\$ 6.990,00
54	Conforme Anexo I do Edital	Poste Reto Galvanizado, altura 12 metros livres telecônico circular, para fundação concreto, fabricado a partir de chapa de aço carbono, com uma única solda longitudinal com diâmetro na base de 114,3mm e no topo de 60,3mm. Deverá ser fornecido com uma janela de inspeção a 600mm do nível do solo com tampa e dois parafusos de aço inox. A 300mm deste mesmo nível deverá existir um furo de diâmetro de 60mm e no mesmo sentido da janela para entrada da fiação. O poste deverá ser totalmente galvanizado a fogo interno e externamente conforme normas NBR 6323, 7399 E 7400 EB-344 DA ABNT e posteriormente pintado na cor solicitada por esta prefeitura.	JRC	200	UNID.	R\$ 480,00	R\$ 96.000,00
55	Conforme Anexo I do Edital	Poste Reto Galvanizado, altura 3,5 metros livres circular, fabricado a partir de chapa de aço carbono, com uma única solda longitudinal, fabricando em tubo de 60,3mm na chapa de 3mm. O poste deverá ser totalmente galvanizado a fogo interno e externamente conforme normas NBR 6323, 7399 E 7400 EB-344 DA ABNT e posteriormente pintado na cor solicitada por esta prefeitura.	JRC	500	UNID.	R\$ 120,20	R\$ 60.100,00
56	Conforme Anexo I do Edital	Luminária decorativa om difusor Cônico em polietileno de alta densidade, à prova de vandalismo. Suporte de fixação em polietileno ou alumínio fundido. Soquete E-27.	Spilumi spd 18	550	UNID.	R\$ 246,30	R\$ 135.465,00
58	Conforme Anexo I do Edital	Braço Galvanizado 3 metros - Braço curvo Tipo Cisne de 3 metros, confeccionado em Aço SAE 1010/1020 sem costura com diâmetro de 60,3 mm e chapa de espessura mínima de 3mm, tendo base de 38x38x400mm, com espessura mínima de 4,35 mm, com furos equidistantes ao centro em 300 mm, sendo um furo redondo de 18mm e outro oblongo de 18mmx32mm. Não poderá haver rebarbas e ranhuras, acabamento com zincagem à fogo, conforme ABNT. O braço deverá ter etiqueta metálica anexada á base com as seguintes características: Nome do fabricante, data de fabricação, comprimento e diâmetro do Braço.	JRC	660	UNID.	R\$ 56,85	R\$ 37.521,00
59	Conforme Anexo I do Edital	Reator externo - para lâmpada a vapor de sódio de alta pressão de 150W, com fator de potência maior ou igual a 0,92, 230V, 60Hz, com placa metálica de identificação, impressos de forma indelével, constando no mínimo as seguintes informações: nome ou marca do fabricante; tipo de lâmpada a que se destina; sua respectiva potência e tensão nominal; fator de potência;	JRC	2500	UNID.	R\$ 32,37	R\$ 80.925,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

		corrente nominal, data de fabricação (mês e ano); valor de elevação máxima de temperatura nos enrolamentos (?t < 65°C) e da temperatura máxima de operação nos enrolamentos do reator (tw = 105°C) perda máxima de 18W e esquema de ligação atendendo a norma NBR-13593. Ignitor com pulsos compatíveis para acendimento da lâmpada, mesmo com variação de 5% da tensão nominal da rede elétrica de alimentação e capacitor compatível para correção do fator de potência. O reator deverá ser galvanizado à fogo. Somente fabricantes com Cadastro ATIVO na Avaliação de conformidade do Inmetro					
60	Conforme Anexo I do Edital	Lâmpada Vapor Sódio 150W - Lâmpada Vapor de Sódio de Alta Pressão 150W, Bulbo Tubular E-40, 2.000 K Fluxo luminoso maior ou igual á 17.500 lumens, eficiência luminosa mínima de 116Lm/W, índice de reprodução mínimo IRC<25 e vida mediana maior ou igual á 32.000 horas. Serão aprovadas, somente lâmpadas cujo formato e as dimensões estiverem de acordo com a norma NBR IEC 662/1997. Somente Lâmpadas Nacionais. Com Selo Procel Inmetro	Osram nav t super 4y	2500	UNID.	R\$ 23,45	R\$ 58.625,00
61	Conforme Anexo I do Edital	Lâmpada Vapor Sódio 100W - Lâmpada Vapor de Sódio de Alta Pressão 100W, Bulbo Tubular E-40, 2.000 K Fluxo luminoso maior ou igual á 17.500 lumens, eficiência luminosa mínima de 116Lm/W, índice de reprodução mínimo IRC<25 e vida mediana maior ou igual á 32.000 horas. Serão aprovadas, somente lâmpadas cujo formato e as dimensões estiverem de acordo com a norma NBR IEC 662/1997. Somente Lâmpadas Nacionais. Com Selo Procel Inmetro	Osram	5600	UNID.	R\$ 15,75	R\$ 88.200,00
62	Conforme Anexo I do Edital	Alicate para Eletricista Multi-uso 7 polegadas	Belzer	100	UNID	R\$ 21,85	R\$ 2.185,00
63	Conforme Anexo I do Edital	Luva para eletricista isolante de borracha Alta tensão 500V a 2,5KV	Orion	100	UNID	R\$ 167,85	R\$ 16.785,00
64	Conforme Anexo I do Edital	Lâmpada fluorescente Tubular T10 base G3 40W Vida Útil de no mínimo 6000 horas selo Procel Inmetro	Empalux	1000	UNID	R\$ 2,55	R\$ 2.550,00
65	Conforme Anexo I do Edital	Reator eletrônico de Alto Fator de Potência 2x40W com certificação do Inmetro	Glight	1000	UNID	R\$ 12,95	R\$ 12.950,00
66	Conforme Anexo I do Edital	Lâmpada fluorescente tubular T10 base G3 20W Vida Útil de no mínimo 6000 horas selo Procel Inmetro	Empalux	1000	UNID	R\$ 2,58	R\$ 2.580,00
67	Conforme Anexo I do Edital	Reator de eletrônico Alto Fator de Potência 2x20W com certificação do InMetro	RCG	1000	UNID	R\$ 10,65	R\$ 10.650,00

TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 3.386.528,66

RBB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 12.072.665/0001-90 estabelecida na AV. VENEZA nº S/NQd. 29 Lt. 3/4 Bairro JARDIM EUROPA GOIANIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	Conforme Anexo I do Edital	Fita Isolante 19mm - 20 metros preta nacional selo Inmetro .	SOPRANO	672	UNID.	R\$ 2,21	R\$ 1.485,12

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

21	Conforme Anexo I do Edital	Arame galvanizado 12 BWG .	GERDAU	222	Kg	R\$ 6,50	R\$ 1.443,00
28	Conforme Anexo I do Edital	PARAFUSO M16 (ROSCA MAQUINA D=16MM) X 200MM CAB QUADRADA - ZINCAGEM A FOGO	KONESUL	4120	UNID.	R\$ 3,79	R\$ 15.614,80
29	Conforme Anexo I do Edital	PARAFUSO M16 (ROSCA MAQUINA D=16MM) X 200MM CAB QUADRADA - ZINCAGEM A FOGO	KONESUL	4050	UNID.	R\$ 3,79	R\$ 15.349,50
31	Conforme Anexo I do Edital	Eletroduto ferro galvanizado de 2 polegadas em conformidade com as normas da ABNT	ZETONE	810	mts	R\$ 49,52	R\$ 40.111,20
32	Conforme Anexo I do Edital	Cabeçote de alumínio de 2 polegadas em conformidade com as normas da ABNT	FUNDIPEÇAS	152	UNID.	R\$ 5,52	R\$ 839,04
33	Conforme Anexo I do Edital	Curva de 90 graus ferro galvanizado de 2 polegadas em conformidade com as normas da ABNT	ZETONE	152	UNID.	R\$ 19,70	R\$ 2.994,40
39	Conforme Anexo I do Edital	Cabo de Alumínio Multiplexado quadruplex 0,6/1KV 3x35mm+1x35mm - fases coloridas e neutro encapsado. Somente cabos com certificação do Inmetro.	CORFIO	1890	mts	R\$ 10,51	R\$ 19.863,90
51	Conforme Anexo I do Edital	Conector perfurante 2,5 a 35mm - somente fabricante nacionais com certificação do inmetro	INTELLI	20000	UNID.	R\$ 2,58	R\$ 51.600,00

TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 149.300,96

TOTAL DO CERTAME R\$ 3.535.829,62

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R\$ 3.535.829,62** (três milhões e quinhentos e trinta e cinco mil e oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos), cuja despesa deverá correr a conta da Dotação Orçamentária:

PUBLIQUE-SE.

VALPARAISO DE GOIAS, aos, 28 de Outubro de 2014.


LUCIMAR CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO

Prefeita

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL S.R.P. N° 033/2014**

O MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - GO, torna público para conhecimento dos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2014**, Processo n° 2014013753, por SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto refere-se ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo (materiais para iluminação pública), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás - GO, ocorrido no dia 18 de setembro de 2014, às 09h00min, teve como vencedoras as seguintes empresas: **ELETRICA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, CNPJ: 00.226.324/0001-42, que apresentou MENOR PREÇO nos itens: (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 24, 25, 26, 34, 35, 37, 38, 40, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66 e 67) totalizando R\$ 3.386.528,66 (três milhões, trezentos e oitenta e seis mil e quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos) por ano e a empresa **RBB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ: 12.072.665/0001-90, que apresentou MENOR PREÇO nos itens: (20, 21, 28, 29, 31, 32, 33, 39 E 51) totalizando R\$ 149.300,96 (cento e quarenta e nove mil, trezentos reais e noventa e seis centavos) por ano. Maiores informações na Divisão de Licitações da Prefeitura ou pelo telefone (61) 3627-1423 - Valparaíso de Goiás - GO.

Valparaíso de Goiás - GO, 03 de novembro de 2014.


RONALD MOREIRA DIAS
Pregoeiro



EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº 2014013753
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2014

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

Razão Social: _____

CNPJ Nº: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ Fax: _____

E-mail: _____

Recebemos cópia do Instrumento Convocatório da Licitação acima identificada.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura c/ carimbo ou por extenso

Senhor Licitante:

Visando estabelecer comunicação entre esta Prefeitura e vossa Empresa, solicitamos preencher imediatamente este Recibo de Entrega e remeter à Comissão Permanente de Licitação, por meio e-mail licitacaopmvg@gmail.com.

A não remessa do Recibo nos exime da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como quaisquer informações adicionais.



CPL - PMVG

EDITAL**PROCESSO Nº 2014013753****PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2014****SEÇÃO I - DO PREÂMBULO**

1. PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAISO DE GOIÁS, através de seu pregoeiro oficial, designado através do Decreto nº 438/2013 de 08 de Abril de 2013 e Decreto 868/2013 de 17 de outubro de 2013 e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL por meio de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do Tipo Menor Preço por Item**, para contratação do objeto especificado no item 02, mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos, que se subordinam às normas gerais das Leis nºs 10.520/2003, 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e o Decreto Municipal nº 569/2009, e, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas normativos.

SEÇÃO II - DO OBJETO

2. A presente licitação tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo (materiais para iluminação pública), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.1. A licitação será dividida em itens, conforme tabelas constantes do Anexo I, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.2. Os documentos de credenciamento, a declaração de pleno cumprimento das exigências de habilitação, a proposta de preços (envelope 01) a documentação de habilitação (envelope 02) e ainda, cumulativamente, quando no caso de ME ou EPP, o disposto no item 5.6., deverão ser entregues na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás, Anexo I - Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meirelles, Área Especial Norte s/n.º CEP: 72.870-000 - Valparaíso de Goiás-Go, às **09h00min do dia 18 de Setembro de 2014**, à Comissão Permanente de Licitação, onde será realizada a disputa.

2.3. Constituem Anexos do presente edital:

Anexo I: Termo de Referência;

Anexo II: Modelo de Proposta;

Anexo III: Minuta da Ata de Registro de Preços;

Anexo IV: Modelo de Credenciamento;

Anexo V: Modelo de Declaração que não emprega Menor;

Anexo VI: Modelo de Declaração de Idoneidade;

Anexo VII: Modelo de Declaração para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;

2.4. As dotações decorrentes deste Pregão ocorrerão por conta das dotações:



ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAISO DE GOIAS	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE
MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.	01.1008.15.452.2003.2266 FICHA: 20140745	3.3.90.30 Material de Consumo	100 Recursos Ordinários

SEÇÃO III - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, no Decreto nº 7.892, de 2014 e no Decreto Municipal Nº 569/2009.

3.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

SEÇÃO IV - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4. Poderá participar desta licitação qualquer empresa especializada no ramo, legalmente constituída, desde que satisfaça as exigências que se encontrarem fixadas neste edital e apresente os documentos nele exigidos.

4.1. Não serão admitidas nesta licitação as empresas que se encontrarem nas seguintes condições:

4.1.1. Empresas que estejam em processo de falência, recuperação judicial, sob concurso de credores, em dissolução ou liquidação;

4.1.2. Consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;



- 4.1.3. Empresas estrangeiras que não funcionem no país;
- 4.1.4. Empresas que tenham sido suspensas do direito de licitar por ato desta Administração ou que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública;
- 4.1.5. Empresas que possuam entre seus sócios servidores deste Tribunal;
- 4.1.6. Não contenha no seu contrato ou estatuto social, finalidade ou objeto compatível com o objeto deste Convite;
- 4.1.7. Constar no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União - CGU, constante no portal da internet www.portaltransparencia.gov.br/ceis, e ainda no cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php.

4.2. Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes deverão apresentar declaração, em separado, dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação. Podendo-se utilizar o modelo abaixo:

(Modelo de Declaração Dando Ciência que Cumpre Plenamente os Requisitos de Habilitação)

Declaramos em atendimento ao previsto no item 4.2. do Edital de Pregão Presencial nº 033/2014, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame licitatório.
Valparaíso de Goiás-Go, ----de----- de 2014.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica emitente desta Declaração e sua assinatura)

**SEÇÃO V - DO CREDENCIAMENTO
(APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE FORA DOS ENVELOPES)**

5. No dia, horário e local designado para recebimento dos envelopes, cada empresa far-se-á representar por seu sócio ou pessoa por ela credenciada.

5.1. O credenciamento será realizado pela apresentação dos seguintes documentos:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, e quando for o caso, documento de eleição de administradores ou inscrição no registro público de empresas mercantis;
- b) carteira de identidade ou documento equivalente;
- c) procuração firmada por quem detenha poderes para tanto, conforme o disposto no ato constitutivo, estatuto ou contrato social.
 - c.1) Deverá ser comprovada a assinatura do dirigente, mediante contrato social ou equivalente, caso não seja apresentada procuração registrada em cartório.
 - c.2) O documento deverá dar plenos poderes ao credenciado para formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para praticar em nome da licitante todos os atos pertinentes a este Pregão.

5.2. Se a empresa se fizer representar por seu sócio, somente será necessária a apresentação dos documentos elencados nas alíneas "a" e "b" do subitem anterior.

5.3. Encerrada a fase de credenciamento, não serão mais aceitos novos participantes no certame.



CPL - PMVG

5.4. Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante.

5.5. Os documentos elencados no subitem 5.1., deverão ser apresentados em separado dos envelopes DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, durante o ato específico para o credenciamento e/ou representação, e em forma de cópias autenticadas ou acompanhadas dos originais, estes para fins de conferência, sendo que as primeiras farão, posteriormente, parte dos autos.

5.6. As microempresas ou empresas de pequeno porte para se utilizarem dos benefícios introduzidos pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, deverão apresentar, **cumulativamente, DECLARAÇÃO**, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como ME/EPP, conforme ANEXO VII, e ainda, **CERTIDÃO** que ateste o enquadramento, expedida pela Junta Comercial do seu domicílio, nos termos do art. 8º da IN 103/2007 do DNRC - Departamento Nacional de Registro no Comércio. A declaração e a certidão deverão ser entregues à Presidente da Comissão Permanente de Licitação separadamente.

5.6.1. A falsidade de declaração objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções previstas neste edital.

5.6.2. O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

5.7. Caso o proponente enquadrado na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte não apresentar a certidão, na forma do item anterior, este poderá participar do procedimento licitatório, sem direito, entretanto, à fruição dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006;

SEÇÃO VI - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA- ENVELOPE "1"

6. A proposta de preços será apresentada, com assinatura do proponente, sem rasuras, emendas ou entrelinha, no dia e hora designados para realização do Pregão, em envelope lacrado identificado com os seguintes elementos:

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAISO DE GOIÁS-GO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2014 Data e hora da abertura. Razão Social e CNPJ. Endereço completo do licitante.
--

E, ainda, com as seguintes informações:

- Marca;
- Fabricante;
- Descrição detalhada do material: indicando, as especificações mínimas e exigências conforme Anexo I, e ainda constando, quando for o caso, o modelo e o prazo de validade;
- Valor unitário e total dos itens cotados, e ainda, valor total do lote - em algarismos (real);
- Prazo de entrega é de até 10(dez) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento ou da Nota de Empenho;



- f) A unidade da Federação em que será emitida a Nota Fiscal, deverá ser da sede da empresa, constante no contrato social ou do Certificado de Registro Cadastral;
- g) Prazo de validade da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da abertura do certame;
- h) A proposta comercial deverá ser apresentada, em moeda corrente nacional, sendo consideradas apenas as duas primeiras casas decimais;
- i) No preço proposto devem-se ser incluídos todos os tributos, impostos, encargos sociais e trabalhistas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente licitação.

6.1. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceita pelo Pregoeiro.

6.2. Serão desclassificadas as PROPOSTAS que não atenderem às condições exigidas no Edital, apresentarem preços acima do máximo estabelecido ou manifestamente inexequíveis.

6.3. O Pregoeiro, no julgamento das PROPOSTAS, poderá realizar diligências ou requisitar informações, incluindo esclarecimentos e detalhamentos sobre as PROPOSTAS, sem implicar a modificação de seu teor ou a inclusão de documento ou informação que deveria constar originalmente na PROPOSTA. A não apresentação das informações solicitadas implicará o julgamento no estado em que se encontram as PROPOSTAS, podendo resultar em sua desclassificação.

6.4. Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes, nos termos do parágrafo 3º do art. 48, da Lei no 8.666/93, o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas livres das causas que as inabilitaram ou as desclassificaram.

6.5. No julgamento das propostas, a Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação (art. 26, § 3º, do Decreto nº 5.450/05).

6.6. Solicita-se que além da proposta escrita, as empresas participantes apresentem suas propostas em mídia digital (CD ou pen drive), para que assim possa ser agilizado o cadastro das propostas no momento da sessão, para fase de lances. Solicitar as planilhas pelo e-mail: licitacaopmvg@gmail.com.

SEÇÃO VII - DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO - ENVELOPE "2"

7. Para se habilitarem na presente licitação, os interessados deverão apresentar em envelope lacrado, identificado com os seguintes elementos:

ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAISO DE GOIÁS-GO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2014 Data e hora da abertura. Razão Social e CNPJ. Endereço completo do licitante.

Contendo os seguintes documentos:



7.1. Habilitação Jurídica

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou consolidação respectiva;
- c) Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;
- d) Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "c" deste subitem 7.1 não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, (compreendendo certidão da Dívida Ativa da União e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais), **Estadual e Municipal** do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) **CNDT** - Certidão negativa de débitos trabalhistas.

7.3. Qualificação Econômico-Financeira:

- a) **Certidão negativa de falência ou concordata/recuperação judicial ou extrajudicial** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação;
- b) **Balço patrimonial** e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta;
 - b1) Para Sociedades Anônimas, cópia autenticada da publicação do Balço em Diário Oficial ou jornal de grande circulação da sede do Licitante;
 - b2) Para as demais empresas, cópia autenticada do balanço patrimonial, assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;
 - b3) As empresas com menos de 01 (um) ano de existência, que ainda não tenham Balço de final de exercício, deverão apresentar Demonstrações Contábeis envolvendo seus direitos, obrigações e patrimônio líquido com data máxima de até 90 (noventa) dias anterior à data de abertura da licitação;
 - b4) O licitante deverá comprovar através seu balanço, que possui Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% do valor de sua proposta, na forma da lei, de acordo com os §§ 2º e 3º do artigo 31 da Lei nº. 8.666/93.

7.4. Quanto à Qualificação Técnica, deverá a licitante apresentar:

- a) **Atestado** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, reconhecidamente idônea, que ateste que a licitante entregou materiais compatíveis em características e quantidades com os ora licitado.

7.5. Exigem-se ainda outros documentos ao licitante:

- a) **Declaração** preferencialmente, em papel timbrado, firmada por representante legal da empresa, de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, podendo ser adotado o modelo constante do Anexo V deste Edital;
- b) **Declaração** preferencialmente, em papel timbrado, na forma do art. 32, § 2º, da Lei n. 8.666/93, de que inexistem fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação na licitação em referência, podendo ser adotado o modelo constante do Anexo VI deste Edital;

7.6. Todos documentos apresentados para habilitação deverão estar:

- a) Em nome da licitante, com número do CNPJ e, preferencialmente, com o endereço respectivo;

7.7. Os documentos exigidos neste Pregão poderão ser apresentados, em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio do Pregão ou publicação em órgão da imprensa oficial.

7.8. Os documentos previstos poderão ser autenticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

7.9. Ao Pregoeiro, reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

7.10. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o **Pregoeiro suspenderá a sessão**, informando a nova data e horário para a continuidade da mesma.

7.11. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital, ou ainda, apresentar documentação com data de validade vencida, esse último com exceção às microempresas e empresas de pequeno porte.

7.12. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, **deverão** apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (art. 43 da LC nº 123/06);

7.13. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, § 1º, da LC nº 123/06);

7.14. A não-regularização da documentação no prazo previsto acima implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração Pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem da classificação, ou revogar a licitação;

7.15. Se a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME/EPP e não ocorrendo a contratação de ME/EPP em razão da irregularidade fiscal serão convocadas as remanescentes que porventura sejam consideradas empatadas (§ 2º do art. 44, da LC nº 123/06), na ordem classificatória, para o exercício do direito de apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada originalmente vencedora do certame;



7.16. Se a contratação da ME/EPP que esteja dentro do critério de empate falhar, será facultado à Administração convocar os demais licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação (§ 1º do art. 45, da LC nº 123/06);

7.17. Sendo a empresa filial, a documentação a ser apresentada deverá se referir unicamente a que efetivamente irá fornecer o objeto da presente licitação, exceto quanto à Certidão Negativa de Débito junto ao INSS, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização, ou; se o licitante for a matriz e a prestadora dos serviços for a filial, os documentos deverão ser apresentados com o número do CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;

7.18. No julgamento da habilitação, a Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação (art. 26, § 3º, do Decreto nº 5.450/05);

7.19. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, ao final assinada pelo Pregoeiro e membros da equipe de apoio e licitantes presentes, na qual serão registrados todos os fatos relevantes da sessão;

7.20. A empresa vencedora obriga-se a fornecer, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da sessão pública de realização do pregão, novas planilhas com a recomposição do preço apresentado na fase de lances verbais.

SEÇÃO VIII - ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

8. Decairá do direito de pedir esclarecimentos ou impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura dos envelopes, apontando de forma clara e objetiva as falhas ou irregularidades que entende viciarem o mesmo. As petições deverão ser protocoladas, devidamente instruídas (assinatura, endereço, razão social e telefone para contato), junto ao Serviço de Protocolo desta Prefeitura ou diretamente ao Pregoeiro Oficial, que tem o prazo de 24 (vinte e quatro) HORAS ÚTEIS para respondê-las.

8.1. Se a impugnação ao edital for reconhecida e julgada procedente, serão corrigidos os vícios e, caso a formulação da proposta seja afetada, nova data será designada para a realização do certame;

8.2. Ocorrendo impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá assegurar o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei n. 10.520/02 e legislação vigente.

8.3. Quem impedir, perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena de detenção, de 2 (dois) a 3 (três) anos, e multa, nos termos do artigo 93, da Lei 8.666/93.

SEÇÃO IX - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA FASE DE LANCES

9. O julgamento das propostas observará e obedecendo a seguinte ordem:

a) Abertura da proposta e registro de seu preço;

CGC/MF 01.616.319/0001-09 – Fone (61) 3627-8953 – Fax: (61) 3627-3161
Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meirelles, Área Especial Norte s/n.º CEP: 72.870-000
Valparaíso de Goiás - GO



- b) Conformidade da proposta;
- c) Ordenação dos proponentes em ordem crescente para ofertar de lance;
- d) Fase de lances;
- e) Definição da proposta classificada em 1º lugar;
- f) Aplicação da LC 123;
- g) Negociação com o Pregoeiro;
- h) Declaração da proposta classificada em 1º lugar;
- i) Rodada única de lances para aferição do 2º e demais colocados;
- j) Aceitação;
- k) Habilitação;
- l) Declaração do vencedor;
- m) Adjudicação.

9.1. Fase de Lances - Participarão da fase de lances todos os licitantes credenciados com poderes para ofertar lances e cuja proposta esteja em conformidade com o edital.

9.2. Cada um dos itens do presente Pregão será objeto de lances em separado, processados da seguinte forma:

- a) Os lances deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes ao anteriormente ofertado pelo concorrente.
- b) A ordem para os licitantes ofertarem lance será em rodada de lance, com valores crescentes. Iniciando-se pelo lance do proponente da menor proposta de preços até o último lance pertencente à proposta de maior valor, estabelecida como rodada completa de lances.
- c) É garantido ao licitante o direito de ofertar lance em cada rodada completa, até que desista da disputa, ou quando na abertura da rodada de lances só restar sua proposta.
- d) A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas. Iniciada a rodada de lances, esta só se encerrará quando todos os licitantes presentes tiverem se manifestado, iniciando-se em seguida novas rodadas, com exclusão dos desistentes, até quando na abertura da última rodada de lances restar, somente, uma proposta - sem concorrente para cobri-la, que será definida como proposta classificada em 1º lugar.
- e) Encerrada a fase de lances com a definição da proposta classificada em 1º lugar, será assegurado nos termos do art. 45, I da Lei Complementar nº 123/2006, preferência para contratações de microempresas e empresas de pequeno porte, mediante aplicação do empate ficto, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta melhor classificada.
- f) Para efeito do disposto no subitem acima, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- f1) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta, menor que a classificada em primeiro lugar nos lances, sob pena de preclusão de seu direito de preferência;
- f2) Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso anterior, será convocada as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem anterior, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito. Havendo empate, será realizado sorteio;
- f3) O disposto neste subitem somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.3. Após o encerramento da etapa de lances, a Pregoeiro poderá negociar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, não se admitindo



negociar condições diferentes das previstas neste Edital.

9.4. Encerrada a etapa de lances e depois de concluída a negociação e verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto às especificações do produto e compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação.

9.5. O licitante detentor do menor preço deverá encaminhar a planilha de custo e formação de preços, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da sessão pública de realização do pregão.

9.6. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

9.7. A apresentação de novas propostas nesta fase do certame não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

9.8. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

SEÇÃO X - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10. Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Prefeita do Município de Valparaíso de Goiás, após recebimento do processo concluído pelo Pregoeiro.

10.1. Havendo interposição de recurso, após o julgamento, caso a Pregoeiro não tenha se retratado de sua decisão, a Prefeita Municipal adjudicará e homologará o procedimento licitatório ao licitante vencedor, e após será realizada a assinatura do Contrato nos termos da Minuta em anexo, ou se a entrega for integral e imediata, o respectivo instrumento contratual poderá ser substituído por Nota de Empenho nos termos do art. 62, caput e §4º da Lei nº 8.666/93.

SEÇÃO XI - DAS AMOSTRAS

11.1. A empresa Vencedora devesse obrigatoriamente, nos termos deste Edital, apresentar até **5 (cinco) dias úteis**, após a assinatura da Ata, uma unidade de amostra, a qual será analisada por uma comissão onde os membros serão nomeados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infra Estrutura Urbana, sob pena de desclassificação.

11.2. A amostra apresentada deverá conter os dados informativos, de acordo com as especificações técnicas descritas no Anexo I deste Edital, devendo estar devidamente identificada com nome da empresa, número do processo, número da licitação, e deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infra Estrutura Urbana, na Rua 01 Quadra 07 Lote A - Parque São Bernardo - CEP 72.870-824 - Valparaíso de Goiás-GO - Fone 61.3627-4566.

11.3. As despesas decorrentes das ações retro citadas correrão por conta da licitante vencedora.

11.4. A amostra disponibilizada pela licitante vencedora poderá ser aberta, manuseada, desmontada, sendo devolvida à licitante no estado em que se encontrarem ao término de qualquer avaliação técnica.

11.5. A adjudicação do objeto ficará condicionada à aprovação da amostra apresentada.

SEÇÃO XII - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

CGC/MF 01.616.319/0001-09 - Fone (61) 3627-8953 - Fax: (61) 3627-3161
Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meirelles, Área Especial Norte s/n.º CEP: 72.870-000
Valparaíso de Goiás - GO



12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, de forma imediata e motivada, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos.

12.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.3. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão deste Pregão, implicará decadência e preclusão desse direito da licitante, devendo a Pregoeiro adjudicar o objeto à vencedora

12.4. Na hipótese da interposição de recurso, os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Seção de Apoio, no local indicado para a realização do certame, em dias de expediente, no horário das 8 às 17 horas, de segunda a sexta-feira.

12.5. Os recursos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro, via Sistema de Protocolo, e observarão:

- Quanto à sua interposição, o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da manifestação de sua intenção de recorrer, registrada em ata;
- Forma escrita, com a assinatura do licitante ou seu representante legal;
- A legitimidade e o interesse recursais;
- A fundamentação;
- A licitante deverá comunicar ao Pregoeiro o recurso interposto, logo após ter sido dada entrada, no Serviço de Protocolo, situado no edifício da Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás.

12.6. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

SEÇÃO XIII – DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13. Homologada a licitação, será formalizada, de acordo com a minuta anexa a este Edital, a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados que aceitar em fornecer o material pelo preço do primeiro, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

13.1 Pela recusa em assinar a Ata, o Contrato, ou retirar a Nota de Empenho, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a regular convocação, o proponente poderá ser penalizado com multa no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado da Ata, sem prejuízo da aplicação de outras sanções.

13.2 Desde que atendidos os pressupostos do Decreto Municipal nº 569/09, serão registrados em ata os preços e quantitativos dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante mais bem classificado; segundo a ordem de classificação baseada na última proposta apresentada durante a fase competitiva, que deverá ser observada para fins de eventual contratação.

13.3 A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.

**SEÇÃO XIV - DO PAGAMENTO**

14. O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, a qual deverá ser entregue na Divisão Financeira da Contratante, até o 5º dia do mês subsequente ao da entrega dos produtos e consignado o fornecimento efetivamente executado.

14.1 O referido valor inclui todos os custos diretos e indiretos bem como, deveres, obrigações encargos de qualquer natureza, não sendo devida a CONTRATANTE qualquer outro pagamento, sejam quais forem os motivos.

14.2. Após as faturas serem aceitas e atestadas por servidor gestor do contrato após a comprovação do recolhimento das contribuições sociais (FGTS e Previdência Social), o pagamento será efetuado pela Divisão Financeira da Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás, o qual ocorrerá dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, mediante depósito na conta corrente da contratada.

14.3. Qualquer divergência entre a unidade de fornecimento e a Nota Fiscal, ensejará a devolução da Nota para regularização e o pagamento correspondente.

SEÇÃO XV - DO INSTRUMENTO DO CONTRATO

15. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, de acordo com a minuta anexa a este Edital.

SEÇÃO XVI - DAS SANÇÕES

16. A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Cláusula Terceira "DAS SANÇÕES" da Minuta da Ata (Anexo III).

SEÇÃO XVII - DA RESCISÃO DO CONTRATO

17. Constituem motivo para rescisão do contrato:
- O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
 - O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
 - A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;
 - O atraso injustificado no início do fornecimento;
 - A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
 - A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;
 - A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração, e autorização expressa no Edital ou contrato;
 - O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
 - O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;
 - A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
 - A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que



prejudique a execução do contrato;

m) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

n) A supressão, por parte da Administração, das compras, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

o) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado

ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

p) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes do fornecimento, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

q) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do fornecimento, nos prazos contratuais;

r) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

s) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

17.1. Se a Administração verificar que o descumprimento contratual não é decorrente de má-fé ou a incapacidade da empresa, poderá conceder prazo para que a contratada cumpra com suas obrigações, sob pena de rescisão contratual.

17.2. A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

SEÇÃO XVIII - DA REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO

18. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

18.1. A revogação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

SEÇÃO XIX - DA ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

19. A Administração, de ofício ou por provocação de terceiros, deverá anular o procedimento quando eivado de vício insanável.

19.1. A anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

SEÇÃO XX - DO FORO

20. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da cidade de Valparaíso de Goiás-GO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



CPL - PMVG

SEÇÃO XXI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21. O CNPJ da Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás é 01.616.319/0001-09.

21.1. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

21.2. O Pregoeiro ou à Autoridade Superior é facultada, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

21.3. A participação nesta licitação implica em plena aceitação dos termos e condições deste Edital e seus anexos, bem como das normas administrativas vigentes.

21.4. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro adjudicado.

21.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente fixado, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

21.6. Todas as referências de tempo/horário contidas neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário do Estado do Goiás.

21.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

21.8. Quaisquer esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto da presente licitação poderão ser obtidos junto à Licitação, Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meirelles, Área Especial Norte s/n.º CEP: 72.870-000, pelo telefone (61) 3627-8953 R 206, em dias de expediente, no horário das 8 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, ou no endereço eletrônico licitacaopmvg@gmail.com.

Valparaíso de Goiás-Go, 03 de setembro de 2014.

Ronald Moreira Dias
Pregoeiro



ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

Pregão: 033/2014
PROCESSO Nº 2014013753

1. OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo (materiais elétricos para iluminação pública), visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás-Go.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Orientando-nos pelos princípios constitucionais aplicáveis a Administração Pública, denota-se hodiernamente, uma incessante busca no cumprimento do Princípio Constitucional da Eficiência, onde um dos seus pilares é a celeridade nas tomadas de decisões de forma segura e com qualidade.

2.2. Com o objetivo de realizar as manutenções no sistema de Iluminação Pública de forma rápida, para não comprometer o atendimento a população de Valparaíso de Goiás.

2.3. Em face do exposto, justifica a esta Secretaria mantenha a aquisição de materiais de consumo (materiais elétricos para iluminação pública), conforme descritos no **Item 14** deste Termo de Referência.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1 Leis nºs 10.520/2003, 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e o Decreto Municipal nº 569/2009, e suas alterações posteriores.

4. MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO

4.1. Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, a qual deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana, até o 5º dia do mês subsequente ao da entrega dos produtos e consignado o fornecimento efetivamente executado.

5.2. O referido valor inclui todos os custos diretos e indiretos bem como, deveres, obrigações encargos de qualquer natureza, não sendo devida a CONTRATANTE qualquer outro pagamento, sejam quais forem os motivos.

5.3. Após as faturas serem aceitas e atestadas pelo gestor do contrato, após a comprovação do recolhimento das contribuições sociais (FGTS e Previdência Social), o pagamento será efetuado pela Divisão Financeira da Prefeitura de Valparaíso de Goiás, o qual ocorrerá dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, mediante depósito na conta corrente da contratada.

5.4. Qualquer divergência entre a unidade de fornecimento e a Nota Fiscal, ensejará a devolução da Nota para regularização e o pagamento correspondente.

6. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.



7. DO QUANTITATIVO

7.1 Para execução do objeto do presente termo será registrado o quantitativo identificado na coluna (**Quant. para Registro**) das tabelas.

7.2 O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, decorrente da Ata de Registro de Preços.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes deste Termo de Referência ocorrerão por conta das dotações:

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAISO DE GOIAS	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE
MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA.	01.1008.15.452.2003.2266 FICHA: 20140745	3.3.90.30 Material de Consumo	100 Recursos Ordinários

9. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

9.1. A Contratada deverá entregar os produtos, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, após a data de recebimento da ordem de entrega e/ou Nota de Empenho;

9.2. O material deverá ser entregue no local a ser indicado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infra Estrutura Urbana deste Município.

10. OUTRAS CONDIÇÕES

10.1. No valor da proposta apresentada deverão estar incluídos IMPOSTOS, FRETES, ENCARGOS SOCIAIS E DEMAIS DESPESAS, pertinentes à entrega do objeto. Caso o produto necessitar de troca, as despesas também ficam a cargo do fornecedor;

10.2. Os fornecedores deverão cotar na proposta a MARCA/FABRICANTE, inclusive o modelo (quando for o caso), dos produtos cotados, sendo todos de primeira linha de mercado, sob pena de desclassificação da proposta;

10.3. O material fora das especificações deverá ser trocado no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

10.4. O material estará sujeito à aceitação pelo Gestor Contrato, o qual caberá o direito de recusar, caso o (s) material (ais) não esteja (am) de acordo com o especificado;

10.5. O quantitativo a ser entregue deverá ser de conformidade com a Ordem de Fornecimento a ser emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infra Estrutura Urbana. As garantias exigidas neste termo deverão ser fornecidas pelo fabricante.

10.8 Salvo disposição contrária especificada em cada item deste termo, a garantia dos materiais de consumo, deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses, incluindo obrigatoriamente a reposição dos componentes em garantia, neste período, sem nenhum ônus para a Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás;

10.9 O objeto contratado será recebido da seguinte forma:

- a) **Provisoriamente**, no ato da entrega por Servidor ou Comissão, que procederá à conferência de sua conformidade com as especificações. Caso não haja qualquer

CGC/MF 01.616.319/0001-09 – Fone (61) 3627-8953 – Fax: (61) 3627-3161

Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meirelles, Área Especial Norte s/n.º CEP: 72.870-000

Valparaíso de Goiás - GO



- impropriedade explícita, será aceito esse recebimento;
- b) **Definitivamente, em até 05 (cinco) dias** após o recebimento provisório, mediante, "atesto" na nota fiscal/fatura, depois de comprovada a adequação aos termos contratuais e aferição do direito ao pagamento.
- 10.10 O embargo do recebimento definitivo do objeto não implicará na dilação do prazo de entrega, nem servirá de base para justificar qualquer atraso;
- 10.11 O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pela qualidade do material fornecido;
- 10.12 Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolado na Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás, órgão emitente da Nota de Empenho, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material;
- 10.13 Não acolhida à justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:
- Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do contrato e dos termos aditivos se for o caso. A multa será descontada de qualquer fatura ou crédito que a CONTRATADA tiver com a CONTRATANTE, conforme o caso e correção diária conforme abaixo;
 - Pelo atraso injustificado durante a execução do contrato, serão aplicados os juros mora de 0,33% por dia de atraso injustificado, calculada sobre o valor total da parcela a ser entregue, no limite máximo de 10% (dez por cento);
 - O desconto das multas e juros de mora previstos nas letras a e b, deste subitem, quando aplicados, poderão ser descontados dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou cobrados judicialmente.

11 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 11.1. Efetuar o pagamento, das notas fiscais correspondentes, no **prazo máximo de até 20 dias** do recebimento das mesmas, após devidamente atestadas por servidor lotado na Divisão de Serviços Administrativos;
- 11.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o proposto.
- 11.3. Notificar à VENCEDORA, por escrito, quaisquer irregularidades que venham ocorrer, em função da entrega dos produtos;
- 11.4. A PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAISO DE GOIÁS-GO não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA e de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 11.5. A Contratante através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infra Estrutura Urbana, deverá exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização e acompanhamento de todas as fases de execução das obrigações e do desempenho da Contratada.

12 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 12.1. Zelar pela padronização e qualidade dos produtos fornecidos;
- 12.2. Trocar, imediatamente, os produtos que vier a ser recusado, sem nenhum custo adicional para a PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAISO DE GOIÁS-GO;
- 12.3. Os produtos deverão ser entregues acondicionados em caixas e embalagens adequadas, a fim de evitar variações e deteriorações durante o percurso do transporte;
- 12.4. A licitante vencedora obriga-se a substituir, no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento de notificação efetuada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infra Estrutura Urbana, o objeto entregue e aceito comprovada a existência de incorreções e defeitos, cuja verificação somente venha a se dar quando de sua utilização. Findo este prazo serão aplicadas às penalidades



cabíveis.

12.5. Ressarcir a Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás do equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento do objeto licitado, exceto quando isso ocorrer por exigência do próprio Contratante, ou ainda por caso fortuito ou força maior devidamente comprovado;

12.6. Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário a execução do objeto deste contrato;

12.7. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier a causar a PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAISO DE GOIÁS-GO ou a terceiros, tendo como agente a empresa vencedora, na pessoa do prepostos ou estranhos;

12.8. Promover a entrega do objeto no prazo, local e condições propostas, sem qualquer ônus adicional a Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás;

12.9. Responsabilizar-se por todos os ônus, relativos ao fornecimento dos produtos a si adjudicados, inclusive frete, desde a origem até sua entrega no local de destino;

12.10. Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas na licitação.

12.11. Responsabilizar-se por todas as providências, cautelas e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho, quando, em ocorrências da espécie, forem vítimas seus empregados ou prepostos no desempenho dos serviços ou em conexão com estes, ainda que verificado o acidente em dependências da Contratante.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

13.1 Integrará a Ata de Registro de Preços a Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás, localizado na Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meirelles, Área Especial Norte s/n.º CEP: 72.870-000 - Valparaíso de Goiás-Go, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

13.2 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, no Decreto Federal nº 7.892, de 2014 e no Decreto Municipal nº 569/2009;

13.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

13.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

13.5 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem;

13.6 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

14.7 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

14. DAS ESPECIFICAÇÕES

Item	Descrição	Especificação	Qtde.	Unid.
1	Conforme Anexo I do Edital	Poste de Concreto Circular RC-11 200/16 M para Rede - Padrão CELG.	155	Unid.
2	Conforme Anexo I do Edital	Poste de Concreto Circular RC-11 200/16 M para Pétala - Padrão CELG.	132	Unid.
3	Conforme Anexo I do Edital	Braço Galvanizado 3 metros - Braço curvo Tipo Cisne de 3 metros, confeccionado em Aço SAE 1010/1020 sem costura com diâmetro de 60,3 mm e chapa de espessura mínima de 3mm, tendo base de 38x38x400mm, com espessura mínima de 4,35 mm, com furos equidistantes ao centro em 300 mm, sendo um furo redondo de 18mm e outro oblongo de 18mmx32mm. Não poderá haver rebarbas e ranhuras, acabamento com zincagem à fogo, conforme ABNT. O braço deverá ter etiqueta metálica anexada à base com as seguintes características: Nome do fabricante, data de fabricação, comprimento e diâmetro do Braço.	2111	Unid.
4	Conforme Anexo I do Edital	Braço ornamental Tipo Borboleta de 4,5 mts para aplicação em avenidas e ruas de tráfego intenso. Podendo ser usado Uni e Bilateralmente, em aço carbono sae 1010/1020 NBR 8261, com diâmetro de 60,3mm e espessura de 3mm, tendo em uma de suas extremidades uma curvatura tipo "C" de extensão 1890mm, com 149° e raio de 125 no eixo e na outra extremidade pequena inclinação de 5° para melhor posicionamento da luminária. No ângulo de curvatura tipo "C" apresenta-se uma aleta ornamental na conformação de asas borboleta em aço nº 11(3mm) msg com segmento na parte reta do braço despontando até chegar ao ponto 0(zero) a 300mm da extremidade do braço. Acabamento superficial revestido com zinco por imersão a quente conforme NBR 6323/90 e pintura eletrostática a pó base de polyester na cor branca NBR 14622. O braço deverá ser cotado em conjunto formando as duas asas da borboleta e deverá conter etiqueta metálica anexada à base com as seguintes características: Nome do fabricante, data de fabricação, comprimento e diâmetro do Braço.	146	CONJ
5	Conforme Anexo I do Edital	Núcleo galvanizado de 4 elementos - o núcleo deverá ser confeccionado em chapa de alumínio fundido e deverá permitir alojamento de reator interno. O núcleo deverá ter saída para luminária com diâmetro de 60,3mm deverá o núcleo ser pintado na cor epóxi cinza e conter etiqueta metálica anexada com as seguintes características: Nome do fabricante, data de fabricação.	113	Unid.



CPL - PMVG

6	Conforme Anexo I do Edital	<p>Luminária em chapa de Alumínio Estampado e Anodizado para uso de lâmpada 250/400W, refrator injetado a alta pressão em policarbonato incolor estabilizado contra raios ultravioletas. Descrição: Luminária para iluminação pública, fechada, com alojamento para equipamentos auxiliares (reator, capacitor, ignitor e base para relé foto eletrônico), injetado em liga de alumínio de alta pressão com espessura média de 2,5mm, alta resistência a impactos mecânicos, acabamento regular sem porosidades com tratamento anticorrosivo por cromatização e posterior pintura eletrostática, para lâmpada alta pressão com potência de 250/400W, com as seguintes características: corpo refletor estampado em chapa de alumínio abrílhantado, bolha de nível injetada ao corpo para nivelamento durante a instalação, corpo anodizado e selado; 99,8% de pureza. refrator injetado a alta pressão em policarbonato incolor, estabilizado contra raios ultravioletas, isento de bolhas e com espessura final uniforme, Grau de proteção IP 66. Deve permitir a utilização de lâmpadas de 250/400W- alta pressão; rendimento fotométrico superior a 75% (para lâmpadas tubulares); deverá acompanhar laudo de levantamento da curva padrão utilizada pelo software de simulação, feita por Laboratório de reconhecimento nacional/internacional, com a competência para tal; garantia mínima de 05 (cinco) anos contra qualquer defeito de fabricação; Atender as normas da ABNT e do INMETRO. Para comprovação dos índices exigidos, deverá ser apresentado os seguintes relatórios de ensaios emitidos por órgão acreditados pelo INMETRO: Ensaio de Índice de Proteção, ensaio de fotometria e ensaio de acréscimo de tensão.</p>	2685	Unid.
7	Conforme Anexo I do Edital	<p>Reator integrado - Kit removível - para lâmpada a vapor de sódio de alta pressão de 400W, com fator de potência maior ou igual a 0,92, 230V, 60Hz, com placa metálica de identificação, impressos de forma indelével, constando no mínimo as seguintes informações: nome ou marca do fabricante; tipo de lâmpada a que se destina; sua respectiva potência e tensão nominal; fator de potência; corrente nominal, data de fabricação (mês e ano); valor de elevação máxima de temperatura nos enrolamentos ($\Delta t < 65^{\circ}\text{C}$) e da temperatura máxima de operação nos enrolamentos do reator ($t_w = 105^{\circ}\text{C}$) perda máxima de 32W e esquema de ligação atendendo a norma NBR-13593. Ignitor com pulsos compatíveis para acendimento da lâmpada, mesmo com variação de 5% da tensão nominal da rede elétrica de alimentação e capacitor compatível para correção do fator de potência. O kit removível composto por reator, ignitor e capacitor deverá permitir instalação no compartimento integrado da luminária através de engate rápido, por sua base, facilitando assim a sua manutenção, sem a utilização de ferramentas. Somente fabricantes com cadastro ATIVO na Avaliação de conformidade do Inmetro.</p>	4420	Unid.

CPL - PMVG



8	Conforme Anexo I do Edital	Lâmpada Vapor Sódio 400W - Lâmpada Vapor de Sódio de Alta Pressão 400W, Bulbo Tubular E-40, 2.000 K Fluxo luminoso maior ou igual á 56.500 lumens, eficiência luminosa mínima de 141Lm/W, índice de reprodução mínimo IRC<25 e vida mediana maior ou igual á 32.000 horas. Serão aprovadas, somente lâmpadas cujo formato e as dimensões estiverem de acordo com a norma NBR IEC 662/1997. Somente Lâmpadas Nacionais. Com Selo Procel Inmetro.	3953	Unid.
9	Conforme Anexo I do Edital	Relé Fotoelétrico Magnético de corrente alternada com base, corpo em polipropileno estabilizado contra raios ultravioleta para suportar intempéries, fabricados na cor cinza, com pinos de contato em latão estanhado preso ao corpo por sistema de rebiteagem, contato de carga NF acionam a carga a noite. Célula fotoelétrica tipo CDS, com encapsulamento blindado de resposta instantânea. Potência: 1000W (carga resistiva) – 1200VA 127V; 1800VA 220V(carga indutiva). Freqüência: 50/60HZ. Ponto de carga 10LUX (faixa de 03 a 20 lux). Desligamento: Relação de 1,2 a 4 vezes ao ligamento. Faixa de temperatura: Opera normalmente entre -5°C e +50°C. Estar devidamente de acordo com as normas técnicas ABNT 5123:98 UL-773:1992 ANSI-C136.10:1988 marcas devidamente aprovadas pelo INMETRO de fabricação nacional.	8010	Unid.
10	Conforme Anexo I do Edital	Cabo Isolado de 1 KV PP 4x4,0mm ² - Condutor de cobre nú tempera mole isolamento 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Cores da Isolação azul, preto e branco. Capa preta. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	2200	mts
11	Conforme Anexo I do Edital	Cabo Isolado de 1 KV PP 4x10mm ² – Condutor de cobre nú tempera mole isolamento 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Cores da Isolação azul, preto e branco. Capa preta. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	2200	mts
12	Conforme Anexo I do Edital	Cabo Isolado de 1 KV PP 4x6mm ² - Condutor de cobre nú tempera mole isolamento 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Cores da Isolação azul, preto e branco. Capa preta. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	2200	mts
13	Conforme Anexo I do Edital	Cabo Isolado de 750V Flexível Paralelo 2x4mm ² - Condutor de cobre nú tempera mole isolamento 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Cores da Isolação azul, preto e branco. Capa preta. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	1000	mts
14	Conforme Anexo I do Edital	Cabo Isolado de 750V Flexível Paralelo 2x2,5mm ² - Condutor de cobre nú tempera mole isolamento 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Cores da Isolação azul, preto e branco. Capa preta. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	1000	mts



CPL - PMVG

15	Conforme Anexo I do Edital	CABO DE COBRE UNIPOLAR 16 MM2, BLINDADO, ISOLACAO 3,6/6 KV EPR, COBERTURA EM PVC Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	1500	mts
16	Conforme Anexo I do Edital	Cabo Isolado de 1 KV SINTENAX 35 mm2 - Condutor de cobre nú tempera mole isolamento 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação, cobertura e enchimento em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	1500	MTS
17	Conforme Anexo I do Edital	Cabo Isolado de 1 KV SINTENAX 2,5 mm2 - Condutor de cobre nú tempera mole isolamento 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação, cobertura e enchimento em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	22310	mts
18	Conforme Anexo I do Edital	Cabo Isolado de 1 KV SINTENAX 4 mm2 - Condutor de cobre nú tempera mole isolamento 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação, cobertura e enchimento em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	8000	mts
19	Conforme Anexo I do Edital	Cabo Isolado de 1 KV SINTENAX 10 mm2 - Condutor de cobre nú tempera mole isolamento 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação, cobertura e enchimento em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	8000	mts
20	Conforme Anexo I do Edital	Fita Isolante 19mm - 20 metros preta nacional selo Inmetro	672	Unid.
21	Conforme Anexo I do Edital	Arame galvanizado 12 BWG .	222	kg
22	Conforme Anexo I do Edital	Arame galvanizado 14 BWG .	1520	mts
23	Conforme Anexo I do Edital	SAPATILHA EM ACO GALV P/ CABOS DN ATE 5/8 polegadas	100	unid
24	Conforme Anexo I do Edital	Cinta circular galvanizada diâmetro 190mm - Não recondicionada de primeira qualidade.	4620	Unid.
25	Conforme Anexo I do Edital	Cinta circular galvanizada diâmetro 220mm - Não recondicionada de primeira qualidade.	4620	Unid.
26	Conforme Anexo I do Edital	Cinta circular galvanizada diâmetro 230mm - Não recondicionada de primeira qualidade.	4620	Unid.
27	Conforme Anexo I do Edital	PARAFUSO M16 (ROSCA MAQUINA D=16MM) X 250MM CAB QUADRADA - ZINCAGEM A FOGO	3720	Unid.
28	Conforme Anexo I do Edital	PARAFUSO M16 (ROSCA MAQUINA D=16MM) X 200MM CAB QUADRADA - ZINCAGEM A FOGO	4120	Unid.
29	Conforme Anexo I do Edital	PARAFUSO M16 (ROSCA MAQUINA D=16MM) X 200MM CAB QUADRADA - ZINCAGEM A FOGO	4050	Unid.
30	Conforme Anexo I do Edital	CHAVE FACA TRIPOLAR BLINDADA 60A/250V, TIPO F-322 SPF DA MAR-GIRIUS CONTINENTAL OU EQUIV - Deverá o fabricante ter certificação Inmetro.	142	Unid.
31	Conforme Anexo I do Edital	Eletroduto ferro galvanizado de 2 polegadas em conformidade com as normas da ABNT	810	mts
32	Conforme Anexo I do Edital	Cabeçote de alumínio de 2 polegadas em conformidade com as normas da ABNT	152	Unid.



CPL - PMVG

33	Conforme Anexo I do Edital	Curva de 90 graus ferro galvanizado de 2 polegadas em conformidade com as normas da ABNT	152	Unid.
34	Conforme Anexo I do Edital	Eletroduto flexível corrugado de 2 polegadas em conformidade com as normas da ABNT	10750	mts
35	Conforme Anexo I do Edital	Cabo Isolado de 1 KV 16 mm ² - Condutor de cobre nú tempera mole isolamento 90°C EPR/XLPE encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	25580	mts
36	Conforme Anexo I do Edital	Caixa de passagem 40x40 S/FC/Tampa de concreto - deverá apresentar prospecto de engenharia o qual será fabricado o produto	345	Unid.
37	Conforme Anexo I do Edital	Núcleo galvanizado de 1 elemento - o núcleo deverá ser confeccionado em chapa de alumínio 1010/1020 galvanizado á fogo e ter saída para luminária com diâmetro de 60,3mm, deverá conter etiqueta metálica anexada com as seguintes características: Nome do fabricante, data de fabricação.	40	Unid.
38	Conforme Anexo I do Edital	Armação secundária aço carbono zincado a quente 01 elemento .	47	Unid.
39	Conforme Anexo I do Edital	Cabo de Alumínio Multiplexado quadruplex 0,6/1KV 3x35mm+1x35mm - fases coloridas e neutro encapado. Somente cabos com certificação do Inmetro.	1890	mts
40	Conforme Anexo I do Edital	Isolador Roldana 76x79mm Roldana - fabricação nacional.	590	Unid.
41	Conforme Anexo I do Edital	Alça Pré-formada de distribuição DG-4542 PLP	52	Unid.
42	Conforme Anexo I do Edital	Lata de tinta 18 lts PVA Branco Gelo - apresentar certificado de qualidade ABRAFATI do fabricante.	350	Unid.
43	Conforme Anexo I do Edital	Reator integrado - Kit removível - para lâmpada a vapor de sódio de alta pressão de 250W, com fator de potência maior ou igual a 0,92, 230V, 60Hz, com placa metálica de identificação, impressos de forma indelével, constando no mínimo as seguintes informações: nome ou marca do fabricante; tipo de lâmpada a que se destina; sua respectiva potência e tensão nominal; fator de potência; corrente nominal, data de fabricação (mês e ano); valor de elevação máxima de temperatura nos enrolamentos ($\Delta t < 65^{\circ}\text{C}$) e da temperatura máxima de operação nos enrolamentos do reator ($t_w = 105^{\circ}\text{C}$) perda máxima de 24W e esquema de ligação atendendo a norma NBR-13593. Ignitor com pulsos compatíveis para acendimento da lâmpada, mesmo com variação de 5% da tensão nominal da rede elétrica de alimentação e capacitor compatível para correção do fator de potência. O kit removível composto por reator, ignitor e capacitor deverá permitir instalação no compartimento integrado da luminária através de engate rápido, por sua base, facilitando assim a sua manutenção, sem a utilização de ferramentas. Somente fabricantes com cadastro ativo na avaliação de conformidade do Inmetro.	2894	Unid.



44	Conforme Anexo I do Edital	Lâmpada Vapor Sódio 250W - Lâmpada Vapor de Sódio de Alta Pressão 250W, Bulbo Tubular E-40, 2.000 K Fluxo luminoso maior ou igual á 33.200 lumens, eficiência luminosa mínima de 133Lm/W, índice de reprodução mínimo IRC<25 e vida mediana maior ou igual á 32.000 horas. Serão aprovadas, somente lâmpadas cujo formato e as dimensões estiverem de acordo com a norma NBR IEC 662/1997. Somente Lâmpadas Nacionais. Com Selo Procel Inmetro.	2894	Unid.
45	Conforme Anexo I do Edital	Reator integrado - Kit removível - para lâmpada a vapor metálico de alta pressão de 400W, com fator de potência maior ou igual a 0,92, 230V, 60Hz, com placa metálica de identificação, impressos de forma indelével, constando no mínimo as seguintes informações: nome ou marca do fabricante; tipo de lâmpada a que se destina; sua respectiva potência e tensão nominal; fator de potência; corrente nominal, data de fabricação (mês e ano); valor de elevação máxima de temperatura nos enrolamentos ($\Delta t < 65^{\circ}\text{C}$) e da temperatura máxima de operação nos enrolamentos do reator ($t_w = 105^{\circ}\text{C}$) perda máxima de 32W e esquema de ligação atendendo a norma NBR-13593. Ignitor com pulsos compatíveis para acendimento da lâmpada, mesmo com variação de 5% da tensão nominal da rede elétrica de alimentação e capacitor compatível para correção do fator de potência. O kit removível composto por reator, ignitor e capacitor deverá permitir instalação no compartimento integrado da luminária através de engate rápido, por sua base, facilitando assim a sua manutenção, sem a utilização de ferramentas. Somente fabricantes com Cadastro ATIVO na Avaliação de conformidade do Inmetro.	3000	Unid.
46	Conforme Anexo I do Edital	Lâmpada Vapor Metálica de 150W E-27, Bulbo tubular , 5.500 K Eficiência Luminosa 83 lm/W Fluxo luminoso 35.000 lumens e vida mediana 12.000 horas. Serão aprovadas, somente lâmpadas nacionais com selo Procel Inmetro, cujo o formato e as dimensões estiverem de acordo com a norma NBR IEC 662/1997.	6000	Unid.
47	Conforme Anexo I do Edital	Lâmpada Vapor Metálica de 400W E-40, Bulbo tubular , 5.500 K Eficiência Luminosa 83 lm/W Fluxo luminoso 35.000 lumens e vida mediana 12.000 horas. Serão aprovadas, somente lâmpadas nacionais com selo Procel Inmetro, cujo o formato e as dimensões estiverem de acordo com a norma NBR IEC 662/1997.	3000	Unid.
48	Conforme Anexo I do Edital	Cinta circular galvanizada diâmetro 230mm - Não recondicionada de primeira qualidade	1000	Unid.
49	Conforme Anexo I do Edital	Olhal para parafuso cabeça abaulada M16x45mm .	1000	Unid.
50	Conforme Anexo I do Edital	Parafuso cabeça abaulada M16x45mm	1000	Unid.
51	Conforme Anexo I do Edital	Conector perfurante 2,5 a 35mm - somente fabricante nacionais com certificação do inmetro	20000	Unid.
52	Conforme Anexo I do Edital	Conector de compressão formato H para cabo de 25 a 70mm ²	10000	Unid.
53	Conforme Anexo I do Edital	Rack de 1 elemento(pesado)	1000	Unid.



CPL - PMVG

54	Conforme Anexo I do Edital	Poste Reto Galvanizado, altura 12 metros livres telecônico circular, para fundação concreto, fabricado a partir de chapa de aço carbono, com uma única solda longitudinal com diâmetro na base de 114,3mm e no topo de 60,3mm. Deverá ser fornecido com uma janela de inspeção a 600mm do nível do solo com tampa e dois parafusos de aço inox. A 300mm deste mesmo nível deverá existir um furo de diâmetro de 60mm e no mesmo sentido da janela para entrada da fiação. O poste deverá ser totalmente galvanizado a fogo interno e externamente conforme normas NBR 6323, 7399 E 7400 EB-344 DA ABNT e posteriormente pintado na cor solicitada por esta prefeitura.	200	Unid.
55	Conforme Anexo I do Edital	Poste Reto Galvanizado, altura 3,5 metros livres circular, fabricado a partir de chapa de aço carbono, com uma única solda longitudinal, fabricando em tubo de 60,3mm na chapa de 3mm. O poste deverá ser totalmente galvanizado a fogo interno e externamente conforme normas NBR 6323, 7399 E 7400 EB-344 DA ABNT e posteriormente pintado na cor solicitada por esta prefeitura.	500	Unid.
56	Conforme Anexo I do Edital	Luminária decorativa om difusor Cônico em polietileno de alta densidade, à prova de vandalismo. Suporte de fixação em polietileno ou alumínio fundido. Soquete E-27.	550	Unid.
57	Conforme Anexo I do Edital	Lâmpada spot COMPTALUX de 60W 250V vida útil mínima 8000 horas selo Procel Imetro – Fabricação Nacional	550	Unid
58	Conforme Anexo I do Edital	Braço Galvanizado 3 metros - Braço curvo Tipo Cisne de 3 metros, confeccionado em Aço SAE 1010/1020 sem costura com diâmetro de 60,3 mm e chapa de espessura mínima de 3mm, tendo base de 38x38x400mm, com espessura mínima de 4,35 mm, com furos equidistantes ao centro em 300 mm, sendo um furo redondo de 18mm e outro oblongo de 18mmx32mm. Não poderá haver rebarbas e ranhuras, acabamento com zincagem à fogo, conforme ABNT. O braço deverá ter etiqueta metálica anexada à base com as seguintes características: Nome do fabricante, data de fabricação, comprimento e diâmetro do Braço.	660	Unid.
59	Conforme Anexo I do Edital	Reator externo - para lâmpada a vapor de sódio de alta pressão de 150W, com fator de potência maior ou igual a 0,92, 230V, 60Hz, com placa metálica de identificação, impressos de forma indelével, constando no mínimo as seguintes informações: nome ou marca do fabricante; tipo de lâmpada a que se destina; sua respectiva potência e tensão nominal; fator de potência; corrente nominal, data de fabricação (mês e ano); valor de elevação máxima de temperatura nos enrolamentos ($\Delta t < 65^{\circ}\text{C}$) e da temperatura máxima de operação nos enrolamentos do reator ($t_w = 105^{\circ}\text{C}$) perda máxima de 18W e esquema de ligação atendendo a norma NBR-13593. Ignitor com pulsos compatíveis para acendimento da lâmpada, mesmo com variação de 5% da tensão	2500	Unid.



CPL - PMVG

		nominal da rede elétrica de alimentação e capacitor compatível para correção do fator de potência. O reator deverá ser galvanizado a fogo. Somente fabricantes com Cadastro ATIVO na Avaliação de conformidade do Inmetro		
60	Conforme Anexo I do Edital	Lâmpada Vapor Sódio 150W - Lâmpada Vapor de Sódio de Alta Pressão 150W, Bulbo Tubular E-40, 2.000 K Fluxo luminoso maior ou igual a 17.500 lumens, eficiência luminosa mínima de 116Lm/W, índice de reprodução mínimo IRC<25 e vida mediana maior ou igual a 32.000 horas. Serão aprovadas, somente lâmpadas cujo formato e as dimensões estiverem de acordo com a norma NBR IEC 662/1997. Somente Lâmpadas Nacionais. Com Selo Procel Inmetro	2500	Unid.
61	Conforme Anexo I do Edital	Lâmpada Vapor Sódio 100W - Lâmpada Vapor de Sódio de Alta Pressão 100W, Bulbo Tubular E-40, 2.000 K Fluxo luminoso maior ou igual a 17.500 lumens, eficiência luminosa mínima de 116Lm/W, índice de reprodução mínimo IRC<25 e vida mediana maior ou igual a 32.000 horas. Serão aprovadas, somente lâmpadas cujo formato e as dimensões estiverem de acordo com a norma NBR IEC 662/1997. Somente Lâmpadas Nacionais. Com Selo Procel Inmetro	5600	Unid.
62	Conforme Anexo I do Edital	Alicate para Eletricista Multi-uso 7 polegadas	100	Unid
63	Conforme Anexo I do Edital	Luva para eletricista isolante de borracha Alta tensão 500V a 2,5KV	100	Unid
64	Conforme Anexo I do Edital	Lâmpada fluorescente Tubular T10 base G3 40W Vida Útil de no mínimo 6000 horas selo Procel Inmetro	1000	Unid
65	Conforme Anexo I do Edital	Reator eletrônico de Alto Fator de Potência 2x40W com certificação do Inmetro	1000	Unid
66	Conforme Anexo I do Edital	Lâmpada fluorescente tubular T10 base G3 20W Vida Útil de no mínimo 6000 horas selo Procel Inmetro	1000	Unid
67	Conforme Anexo I do Edital	Reator de eletrônico Alto Fator de Potência 2x20W com certificação do InMetro	1000	Unid



CPL - PMVG

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA

Pregão: 033/2014
PROCESSO Nº 2014013753

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAISO DE GOIÁS

Prezados senhores,

A pessoa jurídica a seguir detalhada:

- RAZÃO SOCIAL:
- CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL:
- ENDEREÇO COMERCIAL:
- TELEFONE/FAX:
- BANCO/AGÊNCIA E N.º DA CONTA:

Representada por:

- NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE:
- CARGO:
- CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:

Apresentar a seguir sua proposta referente à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014, PROCESSO Nº 2014013753, que trata da "Aquisição de **MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA)**", visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás.

- A PROPOSTA TERÁ VALIDADE POR DIAS A PARTIR DA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS;

- O preço proposto contempla todos os tributos, impostos, encargos sociais e trabalhistas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente licitação.

- O prazo de entrega será de até 10(dez) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento ou da Nota de Empenho. Declara ainda conhecer todos os termos do instrumento convocatório que rege a supracitada licitação.

- LOCAL E DATA:

- ASSINATURA E CARIMBO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:

MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA) (CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM).

Item	Unid.	Qtidade.	Descrição do Produto	Especificação do Produto	Marca Proposta	Valor Unitário	Total
1	UNID.	155	Conforme Anexo I do Edital	Poste de Concreto Circular RC-11 200/16 M para Rede - Padrão CELG.		R\$ 0,00	R\$ 0,00

CPL - PMVG



2	UNID.	132	Conforme Anexo I do Edital	Poste de Concreto Circular RC-11 200/16 M para Pétala - Padrão CELG.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	UNID.	2111	Conforme Anexo I do Edital	Braço Galvanizado 3 metros - Braço curvo Tipo Cisne de 3 metros, confeccionado em Aço SAE 1010/1020 sem costura com diâmetro de 60,3 mm e chapa de espessura mínima de 3mm, tendo base de 38x38x400mm, com espessura mínima de 4,35 mm, com furos equidistantes ao centro em 300 mm, sendo um furo redondo de 18mm e outro oblongo de 18mmx32mm. Não poderá haver rebarbas e ranhuras, acabamento com zincagem à fogo, conforme ABNT. O braço deverá ter etiqueta metálica anexada à base com as seguintes características: Nome do fabricante, data de fabricação, comprimento e diâmetro do Braço.		R\$ 0,00	R\$ 0,00



4	CONJ	146	Conforme Anexo I do Edital	<p>Braço ornamental Tipo Borboleta de 4,5 mts para aplicação em avenidas e ruas de tráfego intenso. Podendo ser usado Uni e Bilateralmente, em aço carbono sae 1010/1020 NBR 8261, com diâmetro de 60,3mm e espessura de 3mm, tendo em uma de suas extremidades uma curvatura tipo "C" de extensão 1890mm, com 149° e raio de 125 no eixo e na outra extremidade pequena inclinação de 5° para melhor posicionamento da luminária. No ângulo de curvatura tipo "C" apresenta-se uma aleta ornamental na conformação de asas borboleta em aço nº 11(3mm) msg com segmento na parte reta do braço despontando ate chegar ao ponto 0(zero) a 300mm da extremidade do braço. Acabamento superficial revestido com zinco por imersão a quente conforme NBR 6323/90 e pintura eletrostática a pó base de polyester na cor branca NBR 14622. O braço deverá ser cotado em conjunto formando as duas asas da borboleta e deverá conter etiqueta metálica anexada á base com as seguintes características: Nome do fabricante, data de fabricação, comprimento e diâmetro do Braço.</p>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
---	------	-----	----------------------------	--	----------	----------

CPL - PMVG



5	UNID.	113	Conforme Anexo I do Edital	Núcleo galvanizado de 4 elementos - o núcleo deverá ser confeccionado em chapa de alumínio fundido e deverá permitir alojamento de reator interno. O núcleo deverá ter saída para luminária com diâmetro de 60,3mm deverá o núcleo ser pintado na cor epóxi cinza e conter etiqueta metálica anexada com as seguintes características: Nome do fabricante, data de fabricação.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
---	-------	-----	----------------------------	--	----------	----------



VALPARAÍSO DE GOIÁS
Inclusão e Cidadania

CPL - PMVG

6	UNID.	2685	Conforme Anexo I do Edital	<p>Luminária em chapa de Alumínio Estampado e Anodizado para uso de lâmpada 250/400W, refrator injetado a alta pressão em policarbonato incolor estabilizado contra raios ultravioletas. Descrição: Luminária para iluminação pública, fechada, com alojamento para equipamentos auxiliares (reator, capacitor, ignitor e base para relé foto eletrônico), injetado em liga de alumínio de alta pressão com espessura média de 2,5mm, alta resistência a impactos mecânicos, acabamento regular sem porosidades com tratamento anticorrosivo por cromatização e posterior pintura eletrostática, para lâmpada alta pressão com potência de 250/400W, com as seguintes características: corpo refletor estampado em chapa de alumínio abrílhantado, bolha de nível injetada ao corpo para nivelamento durante a instalação, corpo anodizado e selado; 99,8% de pureza. refrator injetado a alta pressão em policarbonato incolor, estabilizado contra raios ultravioletas, isento de bolhas e com espessura final uniforme, Grau de proteção IP 66. Deve permitir a utilização de lâmpadas de 250/400W- alta pressão; rendimento fotométrico superior a 75% (para lâmpadas tubulares); deverá acompanhar laudo de levantamento da curva padrão utilizada pelo software de simulação, feita por Laboratório de reconhecimento nacional/internacional, com a competência para tal; garantia mínima de 05 (cinco) anos contra qualquer defeito de fabricação; Atender as normas da ABNT e do INMETRO. Para comprovação dos índices exigidos, deverá ser apresentado os seguintes relatórios de ensaios emitidos por órgão acreditados pelo INMETRO: Ensaio de Índice de Proteção, ensaio de fotometria e ensaio de acréscimo de tensão.</p>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
---	-------	------	----------------------------	---	----------	----------



	7 UNID.	4420	Conforme Anexo I do Edital	<p>Reator integrado - Kit removível - para lâmpada a vapor de sódio de alta pressão de 400W, com fator de potência maior ou igual a 0,92, 230V, 60Hz, com placa metálica de identificação, impressos de forma indelével, constando no mínimo as seguintes informações: nome ou marca do fabricante; tipo de lâmpada a que se destina; sua respectiva potência e tensão nominal; fator de potência; corrente nominal, data de fabricação (mês e ano); valor de elevação máxima de temperatura nos enrolamentos ($t < 65^{\circ}\text{C}$) e da temperatura máxima de operação nos enrolamentos do reator ($t_w = 105^{\circ}\text{C}$) perda máxima de 32W e esquema de ligação atendendo a norma NBR- 13593. Ignitor com pulsos compatíveis para acendimento da lâmpada, mesmo com variação de 5% da tensão nominal da rede elétrica de alimentação e capacitor compatível para correção do fator de potência. O kit removível composto por reator, ignitor e capacitor deverá permitir instalação no compartimento integrado da luminária através de engate rápido, por sua base, facilitando assim a sua manutenção, sem a utilização de ferramentas. Somente fabricantes com cadastro ATIVO na Avaliação de conformidade do Inmetro.</p>		R\$ 0,00	R\$ 0,00
--	---------	------	----------------------------	--	--	----------	----------

CPL - PMVG



8	UNID.	3953	Conforme Anexo I do Edital	Lâmpada Vapor Sódio 400W - Lâmpada Vapor de Sódio de Alta Pressão 400W, Bulbo Tubular E-40, 2.000 K Fluxo luminoso maior ou igual á 56.500 lumens,eficiencia luminosa mínima de 141Lm/W,indice de reprodução mínimo IRC<25 e vida mediana maior ou igual á 32.000 horas. Serão aprovadas, somente lâmpadas cujo formato e as dimensões estiverem de acordo com a norma NBR IEC 662/1997. Somente Lâmpadas Nacionais. Com Selo Procel Inmetro.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
---	-------	------	----------------------------	---	--	----------	----------



9	UNID.	8010	Conforme Anexo I do Edital	<p>Relé Fotoelétrico Magnético de corrente alternada com base, corpo em polipropileno estabilizado contra raios ultravioleta para suportar intempéries, fabricados na cor cinza, com pinos de contato em latão estanhado preso ao corpo por sistema de rebitagem, contato de carga NF acionam a carga a noite. Célula fotoelétrica tipo CDS, com encapsulamento blindado de resposta instantânea. Potência: 1000W (carga resistiva) - 1200VA 127V; 1800VA 220V(carga indutiva). Freqüência: 50/60HZ. Ponto de carga 10LUX (faixa de 03 a 20 lux). Desligamento: Relação de 1,2 a 4 vezes ao ligamento. Faixa de temperatura: Opera normalmente entre -5°C e +50°C. Estar devidamente de acordo com as normas técnicas ABNT 5123:98 UL-773:1992 ANSI-C136.10:1988 marcas devidamente aprovadas pelo INMETRO de fabricação nacional.</p>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	mts	2200	Conforme Anexo I do Edital	<p>Cabo Isolado de 1 KV PP 4x4,0mm2 - Condutor de cobre nú tempera mole isolação 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Cores da Isolação azul, preto e branco. Capa preta. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.</p>	R\$ 0,00	R\$ 0,00

CPL - PMVG



11	mts	2200	Conforme Anexo I do Edital	Cabo Isolado de 1 KV PP 4x10mm ² - Condutor de cobre nú tempera mole isolação 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Cores da Isolação azul, preto e branco. Capa preta. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	mts	2200	Conforme Anexo I do Edital	Cabo Isolado de 1 KV PP 4x6mm ² - Condutor de cobre nú tempera mole isolação 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Cores da Isolação azul, preto e branco. Capa preta. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	mts	1000	Conforme Anexo I do Edital	Cabo Isolado de 750V Flexível Paralelo 2x4mm ² - Condutor de cobre nú tempera mole isolação 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Cores da Isolação azul, preto e branco. Capa preta. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	R\$ 0,00	R\$ 0,00



14	mts	1000	Conforme Anexo I do Edital	Cabo Isolado de 750V Flexível Paralelo 2x2,5mm ² - Condutor de cobre nú tempera mole isolação 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Cores da Isolação azul, preto e branco. Capa preta. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	mts	1500	Conforme Anexo I do Edital	CABO DE COBRE UNIPOLAR 16 MM ² , BLINDADO, ISOLACAO 3,6/6 KV EPR, COBERTURA EM PVC Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	mts	1500	Conforme Anexo I do Edital	Cabo Isolado de 1 KV SINTENAX 35 mm ² - Condutor de cobre nú tempera mole isolação 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação, cobertura e enchimento em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	R\$ 0,00	R\$ 0,00



17	mts	22310	Conforme Anexo I do Edital	Cabo Isolado de 1 KV SINTENAX 2,5 mm ² - Condutor de cobre nú tempera mole isolação 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação, cobertura e enchimento em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	mts	8000	Conforme Anexo I do Edital	Cabo Isolado de 1 KV SINTENAX 4 mm ² - Condutor de cobre nú tempera mole isolação 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação, cobertura e enchimento em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	mts	8000	Conforme Anexo I do Edital	Cabo Isolado de 1 KV SINTENAX 10 mm ² - Condutor de cobre nú tempera mole isolação 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação, cobertura e enchimento em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20	UNID.	672	Conforme Anexo I do Edital	Fita Isolante 19mm - 20 metros preta nacional selo Inmetro .	R\$ 0,00	R\$ 0,00

21	Kg	222	Conforme Anexo I do Edital	Arame galvanizado 12 BWG .	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	mts	1520	Conforme Anexo I do Edital	Arame galvanizado 14 BWG .	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23	UNID	100	Conforme Anexo I do Edital	SAPATILHA EM ACO GALV P/ CABOS DN ATE 5/8 polegadas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24	UNID.	4620	Conforme Anexo I do Edital	Cinta circular galvanizada diâmetro 190mm - Não recondicionada de primeira qualidade.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
25	UNID.	4620	Conforme Anexo I do Edital	Cinta circular galvanizada diâmetro 220mm - Não recondicionada de primeira qualidade.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26	UNID.	4620	Conforme Anexo I do Edital	Cinta circular galvanizada diâmetro 230mm - Não recondicionada de primeira qualidade.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27	UNID.	3720	Conforme Anexo I do Edital	PARAFUSO M16 (ROSCA MAQUINA D=16MM) X 250MM CAB QUADRADA - ZINCAGEM A FOGO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
28	UNID.	4120	Conforme Anexo I do Edital	PARAFUSO M16 (ROSCA MAQUINA D=16MM) X 200MM CAB QUADRADA - ZINCAGEM A FOGO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29	UNID.	4050	Conforme Anexo I do Edital	PARAFUSO M16 (ROSCA MAQUINA D=16MM) X 200MM CAB QUADRADA - ZINCAGEM A FOGO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30	UNID.	142	Conforme Anexo I do Edital	CHAVE FACA TRIPOLAR BLINDADA 60A/250V, TIPO F-322 SPF DA MAR-GIRIUS CONTINENTAL OU EQUIV - Deverá o fabricante ter certificação Inmetro.	R\$ 0,00	R\$ 0,00



31	mts	810	Conforme Anexo I do Edital	Eletroduto ferro galvanizado de 2 polegadas em conformidade com as normas da ABNT	R\$ 0,00	R\$ 0,00
32	UNID.	152	Conforme Anexo I do Edital	Cabeçote de alumínio de 2 polegadas em conformidade com as normas da ABNT	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33	UNID.	152	Conforme Anexo I do Edital	Curva de 90 graus ferro galvanizado de 2 polegadas em conformidade com as normas da ABNT	R\$ 0,00	R\$ 0,00
34	mts	10750	Conforme Anexo I do Edital	Eletroduto flexível corrugado de 2 polegadas em conformidade com as normas da ABNT	R\$ 0,00	R\$ 0,00
35	mts	25580	Conforme Anexo I do Edital	Cabo Isolado de 1 KV 16 mm ² - Condutor de cobre nú tempera mole isolação 90°C EPR/XLPE encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
36	UNID.	345	Conforme Anexo I do Edital	Caixa de passagem 40x40 S/FC/Tampa de concreto - deverá apresentar prospecto de engenharia o qual será fabricado o produto	R\$ 0,00	R\$ 0,00

37	UNID.	40	Conforme Anexo I do Edital	Núcleo galvanizado de 1 elemento - o núcleo deverá ser confeccionado em chapa de alumínio 1010/1020 galvanizado á fogo e ter saída para luminária com diâmetro de 60,3mm, deverá conter etiqueta metálica anexada com as seguintes características: Nome do fabricante, data de fabricação.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
38	UNID.	47	Conforme Anexo I do Edital	Armação secundária aço carbono zincado a quente 01 elemento .	R\$ 0,00	R\$ 0,00
39	mts	1890	Conforme Anexo I do Edital	Cabo de Alumínio Multiplexado quadruplex 0,6/1KV 3x35mm+1x35mm - fases coloridas e neutro encapado. Somente cabos com certificação do Inmetro.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
40	UNID.	590	Conforme Anexo I do Edital	Isolador Roldana 76x79mm Roldana - fabricação nacional.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
41	UNID.	52	Conforme Anexo I do Edital	Alça Pré-formada de distribuição DG-4542 PLP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42	UNID.	350	Conforme Anexo I do Edital	Lata de tinta 18 lts PVA Branco Gelo - apresentar certificado de qualidade ABRAFATI do fabricante.	R\$ 0,00	R\$ 0,00



43	UNID.	2894	Conforme Anexo I do Edital	<p>Reator integrado - Kit removível - para lâmpada a vapor de sódio de alta pressão de 250W, com fator de potência maior ou igual a 0,92, 230V, 60Hz, com placa metálica de identificação, impressos de forma indelével, constando no mínimo as seguintes informações: nome ou marca do fabricante; tipo de lâmpada a que se destina; sua respectiva potência e tensão nominal; fator de potência; corrente nominal, data de fabricação (mês e ano); valor de elevação máxima de temperatura nos enrolamentos ($t < 65^{\circ}\text{C}$) e da temperatura máxima de operação nos enrolamentos do reator ($t_w = 105^{\circ}\text{C}$) perda máxima de 24W e esquema de ligação atendendo a norma NBR- 13593. Ignitor com pulsos compatíveis para acendimento da lâmpada, mesmo com variação de 5% da tensão nominal da rede elétrica de alimentação e capacitor compatível para correção do fator de potência. O kit removível composto por reator, ignitor e capacitor deverá permitir instalação no compartimento integrado da luminária através de engate rápido, por sua base, facilitando assim a sua manutenção, sem a utilização de ferramentas. Somente fabricantes com cadastro ativo na avaliação de conformidade do Inmetro.</p>		R\$ 0,00	R\$ 0,00
----	-------	------	----------------------------	--	--	----------	----------



44	UNID.	2894	Conforme Anexo I do Edital	Lâmpada Vapor Sódio 250W - Lâmpada Vapor de Sódio de Alta Pressão 250W, Bulbo Tubular E-40, 2.000 K Fluxo luminoso maior ou igual á 33.200 lumens, eficiência luminosa mínima de 133Lm/W, índice de reprodução mínimo IRC<25 e vida mediana maior ou igual á 32.000 horas. Serão aprovadas, somente lâmpadas cujo formato e as dimensões estiverem de acordo com a norma NBR IEC 662/1997. Somente Lâmpadas Nacionais. Com Selo Procel Inmetro.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
----	-------	------	----------------------------	---	--	----------	----------



CPL - PMVG

45	UNID.	3000	Conforme Anexo I do Edital	<p>Reator integrado - Kit removível - para lâmpada a vapor metálico de alta pressão de 400W, com fator de potência maior ou igual a 0,92, 230V, 60Hz, com placa metálica de identificação, impressos de forma indelével, constando no mínimo as seguintes informações: nome ou marca do fabricante; tipo de lâmpada a que se destina; sua respectiva potência e tensão nominal; fator de potência; corrente nominal, data de fabricação (mês e ano); valor de elevação máxima de temperatura nos enrolamentos ($t < 65^{\circ}\text{C}$) e da temperatura máxima de operação nos enrolamentos do reator ($t_w = 105^{\circ}\text{C}$) perda máxima de 32W e esquema de ligação atendendo a norma NBR- 13593. Ignitor com pulsos compatíveis para acendimento da lâmpada, mesmo com variação de 5% da tensão nominal da rede elétrica de alimentação e capacitor compatível para correção do fator de potência. O kit removível composto por reator, ignitor e capacitor deverá permitir instalação no compartimento integrado da luminária através de engate rápido, por sua base, facilitando assim a sua manutenção, sem a utilização de ferramentas. Somente fabricantes com Cadastro ATIVO na Avaliação de conformidade do Inmetro.</p>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
46	UNID.	6000	Conforme Anexo I do Edital	<p>Lâmpada Vapor Metálica de 150W E-27, Bulbo tubular, 5.500 K Eficiência Luminosa 83 lm/W Fluxo luminoso 35.000 lumens e vida mediana 12.000 horas. Serão aprovadas, somente lâmpadas nacionais com selo Procel Inmetro, cujo o formato e as dimensões estiverem de acordo com a norma NBR IEC 662/1997.</p>	R\$ 0,00	R\$ 0,00

47	UNID.	3000	Conforme Anexo I do Edital	Lâmpada Vapor Metálica de 400W E-40, Bulbo tubular, 5.500 K Eficiência Luminosa 83 lm/W Fluxo luminoso 35.000 lumens e vida mediana 12.000 horas. Serão aprovadas, somente lâmpadas nacionais com selo Procel Inmetro, cujo o formato e as dimensões estiverem de acordo com a norma NBR IEC 662/1997.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
48	UNID.	1000	Conforme Anexo I do Edital	Cinta circular galvanizada diâmetro 230mm - Não recondicionada de primeira qualidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00
49	UNID.	1000	Conforme Anexo I do Edital	Olhal para parafuso cabeça abaulada M16x45mm .	R\$ 0,00	R\$ 0,00
50	UNID.	1000	Conforme Anexo I do Edital	Parafuso cabeça abaulada M16x45mm	R\$ 0,00	R\$ 0,00
51	UNID.	20000	Conforme Anexo I do Edital	Conector perfurante 2,5 a 35mm - somente fabricante nacionais com certificação do inmetro	R\$ 0,00	R\$ 0,00
52	UNID	10000	Conforme Anexo I do Edital	Conector de compressão formato H para cabo de 25 a 70mm2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
53	UNID	1000	Conforme Anexo I do Edital	Rack de 1 elemento(pesado)	R\$ 0,00	R\$ 0,00



54	UNID.	200	Conforme Anexo I do Edital	<p>Poste Reto Galvanizado, altura 12 metros livres telecônico circular, para fundação concreto, fabricado a partir de chapa de aço carbono, com uma única solda longitudinal com diâmetro na base de 114,3mm e no topo de 60,3mm. Deverá ser fornecido com uma janela de inspeção a 600mm do nível do solo com tampa e dois parafusos de aço inox. A 300mm deste mesmo nível deverá existir um furo de diâmetro de 60mm e no mesmo sentido da janela para entrada da fiação. O poste deverá ser totalmente galvanizado a fogo interno e externamente conforme normas NBR 6323, 7399 E 7400 EB-344 DA ABNT e posteriormente pintado na cor solicitada por esta prefeitura.</p>		R\$ 0,00	R\$ 0,00
----	-------	-----	----------------------------	---	--	----------	----------



55	UNID.	500	Conforme Anexo I do Edital	Poste Reto Galvanizado, altura 3,5 metros livres circular, fabricado a partir de chapa de aço carbono, com uma única solda longitudinal, fabricando em tubo de 60,3mm na chapa de 3mm. O poste deverá ser totalmente galvanizado a fogo interno e externamente conforme normas NBR 6323, 7399 E 7400 EB-344 DA ABNT e posteriormente pintado na cor solicitada por esta prefeitura.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
56	UNID.	550	Conforme Anexo I do Edital	Luminária decorativa om difusor Cônico em polietileno de alta densidade, à prova de vandalismo. Suporte de fixação em polietileno ou alumínio fundido. Soquete E-27.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
57	UNID	550	Conforme Anexo I do Edital	Lâmpada spot COMPTALUX de 60W 250V vida útil mínima 8000 horas selo Procel 1metro - Fabricação Nacional	R\$ 0,00	R\$ 0,00



CPL - PMVG

58	UNID.	660	Conforme Anexo I do Edital	Braço Galvanizado 3 metros - Braço curvo Tipo Cisne de 3 metros, confeccionado em Aço SAE 1010/1020 sem costura com diâmetro de 60,3 mm e chapa de espessura mínima de 3mm, tendo base de 38x38x400mm, com espessura mínima de 4,35 mm, com furos equidistantes ao centro em 300 mm, sendo um furo redondo de 18mm e outro oblongo de 18mmx32mm. Não poderá haver rebarbas e ranhuras, acabamento com zincagem à fogo, conforme ABNT. O braço deverá ter etiqueta metálica anexada á base com as seguintes características: Nome do fabricante, data de fabricação, comprimento e diâmetro do Braço.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
----	-------	-----	----------------------------	--	--	----------	----------



CPL - PMVG

59	UNID.	2500	Conforme Anexo I do Edital	Reator externo - para lâmpada a vapor de sódio de alta pressão de 150W, com fator de potência maior ou igual a 0,92, 230V, 60Hz, com placa metálica de identificação, impressos de forma indelével, constando no mínimo as seguintes informações: nome ou marca do fabricante; tipo de lâmpada a que se destina; sua respectiva potência e tensão nominal; fator de potência; corrente nominal, data de fabricação (mês e ano); valor de elevação máxima de temperatura nos enrolamentos ($t < 65^{\circ}\text{C}$) e da temperatura máxima de operação nos enrolamentos do reator ($t_w = 105^{\circ}\text{C}$) perda máxima de 18W e esquema de ligação atendendo a norma NBR- 13593. Ignitor com pulsos compatíveis para acendimento da lâmpada, mesmo com variação de 5% da tensão nominal da rede elétrica de alimentação e capacitor compatível para correção do fator de potência. O reator deverá ser galvanizado á fogo. Somente fabricantes com Cadastro ATIVO na Avaliação de conformidade do Inmetro	R\$ 0,00	R\$ 0,00
----	-------	------	----------------------------	--	----------	----------



CPL - PMVG

60	UNID.	2500	Conforme Anexo I do Edital	Lâmpada Vapor Sódio 150W - Lâmpada Vapor de Sódio de Alta Pressão 150W, Bulbo Tubular E-40, 2.000 K Fluxo luminoso maior ou igual á 17.500 lumens, eficiência luminosa mínima de 116Lm/W, índice de reprodução mínimo IRC<25 e vida mediana maior ou igual á 32.000 horas. Serão aprovadas, somente lâmpadas cujo formato e as dimensões estiverem de acordo com a norma NBR IEC 662/1997. Somente Lâmpadas Nacionais. Com Selo Procel Inmetro	R\$ 0,00	R\$ 0,00
61	UNID.	5600	Conforme Anexo I do Edital	Lâmpada Vapor Sódio 100W - Lâmpada Vapor de Sódio de Alta Pressão 100W, Bulbo Tubular E-40, 2.000 K Fluxo luminoso maior ou igual á 17.500 lumens, eficiência luminosa mínima de 116Lm/W, índice de reprodução mínimo IRC<25 e vida mediana maior ou igual á 32.000 horas. Serão aprovadas, somente lâmpadas cujo formato e as dimensões estiverem de acordo com a norma NBR IEC 662/1997. Somente Lâmpadas Nacionais. Com Selo Procel Inmetro	R\$ 0,00	R\$ 0,00
62	UNID	100	Conforme Anexo I do Edital	Alicate para Eletricista Multi-uso 7 polegadas	R\$ 0,00	R\$ 0,00



CPL - PMVG

63	UNID	100	Conforme Anexo I do Edital	Luva para eletricitista isolante de borracha Alta tensão 500V a 2,5KV		R\$ 0,00	R\$ 0,00
64	UNID	1000	Conforme Anexo I do Edital	Lâmpada fluorescente Tubular T10 base G3 40W Vida Útil de no mínimo 6000 horas selo Procel Inmetro		R\$ 0,00	R\$ 0,00
65	UNID	1000	Conforme Anexo I do Edital	Reator eletrônico de Alto Fator de Potência 2x40W com certificação do Inmetro		R\$ 0,00	R\$ 0,00
66	UNID	1000	Conforme Anexo I do Edital	Lâmpada fluorescente tubular T10 base G3 20W Vida Útil de no mínimo 6000 horas selo Procel Inmetro		R\$ 0,00	R\$ 0,00
67	UNID	1000	Conforme Anexo I do Edital	Reator de eletrônico Alto Fator de Potência 2x20W com certificação do Inmetro		R\$ 0,00	R\$ 0,00
						TOTAL	R\$ 0,00

- Solicita-se que além da proposta escrita, as empresas participantes apresentem suas propostas em mídia digital (CD ou pen drive), para que assim possa ser agilizado o cadastro das propostas no momento da sessão, para fase de lances. Solicitar as planilhas pelo e-mail: licitacaopmvg@gmail.com.



CPL – PMVG

**ANEXO III
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****Pregão: 033/2014
PROCESSO N° 2014013753****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - N° 033/2014**

Ata de registro de preço, para : Contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos, sendo: Materiais de Consumo (Materiais Elétricos para Iluminação Pública).

MODALIDADE : PREGÃO PRESENCIAL

Processo N° : 2014013753

Validade: 12 (doze) meses.

Às XX:XX horas do dia XX de XX de XXXX, na PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS, reuniram-se na sala de Reunião da Prefeitura de Valparaíso de Goiás-Go, situada à Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, nº s/nº, VALPARAISO DE GOIAS, inscrito no CNPJ sob o nº 01.616.319/0001-09, o Pregoeiro, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial, Edital de Licitação nº 033/2014, do resultado do julgamento das Propostas de Preços, publicada na imprensa oficial, sem prejuízo de outras formas de divulgação e homologada pela Sra. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, do processo acima referenciado, RESOLVE registrar os preços para Contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos, sendo: Materiais de Consumo (Materiais Elétricos para Iluminação Pública). Na modalidade Pregão Presencial, **Tipo Menor Preço Por Item**, sob a forma de fornecimento parcelado, tendo por finalidade o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para atender a PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS, tendo sido o(s) referido(s) preço(s) oferecido(s) pela(s) empresa(s) cujas propostas foram(foi) classificada(s) e declarada(s) vencedora(s) no certame acima numerado, como segue:

FORNECEDOR REGISTRADO:**CNPJ: XXX.XXX.XXX/XXXX-XX****END: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXX	XXXXX	XXX,XX	XXX.XX

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos, sendo: Materiais de Consumo (Materiais Elétricos para Iluminação Pública). Para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infra Estrutura Urbana de Valparaíso de Goiás-Go, nos termos do art. 15, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, sem alteração dos quantitativos originalmente registrados, conforme necessidade da Administração.



CPL - PMVG

2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS para a devida alteração do valor registrado em Ata.

2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS SANÇÕES

3.1. Com fulcro no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência, nos casos de menor gravidade;

b) Multa:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no da recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 05 (cinco) dias contados da data de sua convocação;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor total da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

b.3) 0,7% (sete décimos por cento), por cada dia de atraso subsequente ao 30º (trigésimo), sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado.

c) As multas previstas na letra "a" deste instrumento poderão, a critério da Administração, ser aplicadas isoladas ou conjuntamente com outras sanções, a depender do grau de infração cometida pelo adjudicatário;

d) Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis ou serem deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente;

e) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.



CPL - PMVG

g) Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS e, no que couber, às demais penalidades referidas na Lei 8.666/93.

h) Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceitos pela Administração do Órgão, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

i) As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS poderá ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

4.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/1993 e Decreto Federal n.º 7.892/2013, bem como deverão ser observadas às condições estabelecidas no instrumento convocatório.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condição nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.5. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão.

4.6. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital n.º 033/2014, Modalidade Pregão Presencial, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.7. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL, PRAZO DE ENTREGA E FISCALIZAÇÃO

5.1. O local de entrega dos produtos será informado pela Secretaria Demandante no ato da emissão do requerimento.

5.2. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues nos prazos e preços estipulados;

5.3. A cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será acordado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 10 (dez) dias corridos da solicitação.

5.4. Fica designado pelo acompanhamento e fiscalização do contrato o Sr. Roberto Passuello de CPF 891.976.231-72.



CPL - PMVG

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento referente ao fornecimento dos produtos será efetuado em até 20 (vinte) dias, após protocolização e aceitação da Nota Fiscal (Fatura) correspondente e devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS e INSS, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

6.2. Na ocorrência de rejeição da (s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

6.3. Se houver atraso após o prazo previsto, as faturas serão pagas acrescidas de juros simples de mora de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a pró-rata-die da data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que solicitado pela Empresa.

6.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.

6.5. A PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os materiais não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

7.1. A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme a necessidade da secretaria solicitante.

7.2. A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizada pela Prefeita/Ordenadora de Despesas.

7.3. As adesões à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Prefeita, desde que observadas às condições estabelecidas no instrumento convocatório.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Integram esta Ata, o edital de Licitação n.º 033/2014, Modalidade Pregão Presencial e seus anexos, a(s) proposta(s) da(s) empresa(s): *****
*****, classificadas no certame supra numerado.

8.2. Fica eleito da comarca de VALPARAÍSO DE GOIÁS para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAISO DE GOIÁS, em, XX de XX de XXXX de XXXX.

XXXXXXXXXXXXXX
PREFEITA

XXXXXXXXXXXXXX
ORDENADORA DE DESPESAS

XXXXXXXXXXXXXX
PREGOEIRO



CPL - PMVG

ANEXO IV

Pregão: 033/2014
PROCESSO Nº 2014013753

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Razão Social:
Endereço:
Cidade/Estado:
CNPJ:

Ao Sr. Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás

Pela presente, credenciamos o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Cédula de identidade nº e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2014, instaurado pela Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás.

Na qualidade de representante legal da empresa, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Local, ____ de _____ de 2014.

(nome e assinatura do responsável legal)
(número da carteira de identidade e órgão emissor)



CPL - PMVG

ANEXO V

Pregão: 033/2014
PROCESSO Nº 2014013753

DECLARAÇÃO

_____, inscrito no CNPJ/CPF n.º _____,

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(data)

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ANEXO VI

Pregão: 033/2014
PROCESSO Nº 2014013753

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica emitente deste atestado e sua assinatura).



CPL - PMVG

ANEXO VII

Pregão: 033/2014
PROCESSO Nº 2014013753

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal ou credenciado Sr(a). _____, portador do Documento de Identidade nº _____ e inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 4/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa não se encontra alcançada por qualquer das hipóteses descritas no § 4º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Local e Data

Assinatura do responsável pela Empresa

OBS.:

1) Assinalar com um "X" a condição da empresa.

2) Esta declaração será entregue ao Pregoeiro, por ocasião do credenciamento, pelas empresas que pretendam se beneficiar desta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006.

ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME
CNPJ: 00.226.324/0001-42

Oitava Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL, brasileiro, solteiro, empresário residente e domiciliado à Rua 04, S/N, Qd 01, LT 11, Setor Cristo Redentor, Trindade - GO, Cep: 75.380-000, portador da carteira de identidade de nº 2.776.939 SSP/GO e CPF: 788.729.281-68, filho de Jose Martins Miguel e Iodeth Moura Martins, nascido em 16/01/1973 na cidade de Goiânia - Goiás.

MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA, brasileiro, solteiro, empresário residente e domiciliado à Rua Jona Ferreira Alves Duarte S/N, Qd 10 A, LT 11, Bairro Bandeirantes, Anápolis - GO, Cep: 75.065-200, portador da carteira de identidade de nº 2952119 SSP/GO e CPF: 591.077.151-53, filho de Anibal Serafim de Sousa e Cecília Rabelo de Sousa, nascido em 28/04/1973 na cidade de Goiânia - Goiás.

Únicos sócios quotistas da Sociedade Empresaria Limitada que gira sob a denominação social de: **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME**, com sede a Av. Independência, Nº 6060, Qd 70 C, Lt 02, Setor Aeroporto, Goiânia-GO, Cep: 74.070-010, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o n.º 52200363428, despacho datado de 06/04/1983, resolvem de comum acordo promoverem a presente, Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes :

CLÁUSULA I - O objeto social altera-se para: Comercio Varejista e Atacadista de materiais elétricos e enfeites natalinos, distribuidora de Materiais Elétricos, Hidráulicos, Tubos, Conexões, Ferragens, Ferramentas, Motores, Bombas, Maquinas, Equipamentos, peças e Correlatos; Equipamentos para Irrigação e Aspersão, Materiais de Construção, Ferramentas, Arames Lisos e Farpados, Artigos de Plásticos, Lonas, Pneus, Câmeras, Peças de Reposição e Acessórios, Óleo, Lubrificantes, Materiais de Limpeza, Materiais Escolares e Escritório, Materiais Elétricos e Hidráulicos, Motores, Bombas e suas Peças, Tubos e Conexões; Comércio Varejista de Maquinas e Equipamentos Industriais. Refrigeração. Balanças, Ferramentas e Acessórios, Equipamentos de Reciclagem de lixo. Containeres e lixeiras; Comercio varejista e atacadista e instalação de placas de sinalização, painéis faixas em geral, comercio atacadista e varejista de tintas residenciais, comerciais, de sinalização e viária, Comércio Varejista de Eletrodomésticos, Aparelhos de Ar Condicionados, Fogões e Utilidades; Comércio Varejista de Maquinas, Comercio Varejista de Maquinas, Moveis Escolares e de Escritório, Móveis e Equipamentos de Informática, para uso Comercial, Industrial e Técnico Profissional; Comércio Varejista de Aparelhos, Equipamentos e Utensílios para cozinha Industrial, Prestação de serviços e instalação de equipamentos e manutenção; Prestação de serviços e de manutenção em maquinas, tratores, veículos, balanceamento e alinhamentos, perfuração, instalação e manutenção de poços tubulares, construção de rede hidráulica e de eletrificação rural e urbana; Importação e Exportação de Materiais Elétricos e Correlatos; Industria da Construção Civil em todas as suas Modalidades notadamente em Obras de Empreitada ou Administração assim como a Execução de obras de urbanização, Obras Complementares, Incorporação, Prestação de Serviços de Assessoria Técnica em Engenharia Civil, Consultoria e Projetos, assim como em Outras Atividades do Ramo da Engenharia

Certifico que este documento da empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME, Nire: 52 20036342-8, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 14/202605-0 e o código de segurança fQXqv. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2014 10:01:46 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

Civil, comércio varejista, atacadista e montagens de matas burros de concreto, madeira e ferro, comércio varejista e atacadista de equipamentos para academia ao ar livre.

CLÁUSULA II - Neste ato é realizada a Consolidação do Contrato Social da sociedade, ficando com a redação que se segue, revogando-se todas as disposições contratuais anteriores.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME
CNPJ: 00.226.324/0001-42

CLÁUSULA I - Sob a Denominação Social de: **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME** e nome Fantasia: **ELETRICA LUZ**.

CLÁUSULA II - A sociedade tem seu endereço: **AV. INDEPENDENCIA, Nº 6060, QD. 70C, LT. 02, ST. AEROPORTO, GOIANIA-GO, CEP 74.070-010.**

CLÁUSULA III - A sociedade iniciou suas atividades em **15 DE MARÇO DE 1983**, terá tempo de duração **INDETERMINADO**, e por Objetivo a Exploração do Ramo de: Comércio Varejista e Atacadista de materiais elétricos e enfeites natalinos, distribuidora de Materiais Elétricos, Hidráulicos, Tubos, Conexões, Ferragens, Ferramentas, Motores, Bombas, Maquinas, Equipamentos, peças e Correlatos; Equipamentos para Irrigação e Aspersão, Materiais de Construção, Ferramentas, Arames, Lisos e Farpados, Artigos de Plásticos, Lonas, Pneus, Câmeras, Peças de Reposição e Acessórios, Óleo, Lubrificantes, Materiais de Limpeza, Materiais Escolares e Escritório, Materiais Elétricos e Hidráulicos, Motores, Bombas e suas Peças, Tubos e Conexões; Comércio Varejista de Maquinas e Equipamentos Industriais, Refrigeração, Balanças, Ferramentas e Acessórios, Equipamentos de Reciclagem de lixo, Containeres e lixeiras; Comércio varejista e atacadista e instalação de placas de sinalização, painéis faixas em geral, comércio atacadista e varejista de tintas residenciais, comerciais, de sinalização e viária, Comércio Varejista de Eletrodomésticos, Aparelhos de Ar Condicionados, Fogões e Utilidades; Comércio Varejista de Maquinas, Comércio Varejista de Maquinas, Moveis Escolares e de Escritório, Móveis e Equipamentos de Informática, para uso Comercial, Industrial e Técnico Profissional; Comércio Varejista de Aparelhos, Equipamentos e Utensílios para cozinha Industrial, Prestação de serviços e instalação de equipamentos e manutenção; Prestação de serviços e de manutenção em maquinas, tratores, veículos, balanceamento e alinhamentos, perfuração, instalação e manutenção de poços tubulares, construção de rede hidráulica e de eletrificação rural e urbana; Importação e Exportação de Materiais Elétricos e Correlatos; Industria da Construção Civil em todas as suas Modalidades notadamente em Obras de Empreitada ou Administração assim como a Execução de obras de urbanização, Obras Complementares, Incorporação, Prestação de Serviços de Assessoria Técnica em Engenharia Civil, Consultoria e Projetos, assim como em Outras Atividades do Ramo da

Consultoria e Projetos, assim como em Outras Atividades do Ramo da Engenharia Civil, comércio varejista, atacadista e montagens de matas burros de concreto, madeira e ferro, comércio varejista e atacadista de equipamentos para academia ao ar livre.

CLÁUSULA IV - O CAPITAL SOCIAL é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) Divido em 500.000 (Quinhentos mil) Quotas no Valor de R\$ 1,00 (Hum Real), Cada Uma, subscritas, integralizadas em moeda corrente do país e divididas pelos sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	PERC %	VALOR R\$
MARAJA SERAFIM DE SOUZA	475.000	95 %	475.000,00
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL	25.000	5 %	25.000,00
TOTAL	500.000	100 %	500.000,00

CLÁUSULA V - A responsabilidade dos sócios é de acordo com a legislação e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA VI - A ADMINISTRAÇÃO da SOCIEDADE será exercida por ambos os sócios, que se incube de todas as Operações e Representa a Sociedade Ativa e Passiva, Judicial e Extra - Judicialmente. Ficando facultado ao (s) Administrador (s), Nomear Procuradores para um período determinado que nunca possa exceder a 01 (um) ano devendo os instrumentos de procuração, especificar ao atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados. O uso da empresa e movimentação financeira será feito **CONJUNTAMENTE ou **ISOLADAMENTE** pelos sócios, exclusivamente para os negócios da própria sociedade, ficando expressamente proibido o uso de **AVAIS, ENDOSSO DE FAVOR E OUTROS.****

PARAGRAFO ÚNICO - Cada Sócio tem direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore em valor a ser fixado no início de cada ano com base na legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA VII - Ao término de cada Exercício Social, em 31 de Dezembro de cada ano, os Administradores prestam contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço do Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os Lucros ou Perdas apuradas, nos termos do artigo 1.065 CC/2002.

PARAGRAFO ÚNICO - A Sociedade pode criar fundo ou reservas de lucros, verificando e observando, porém, os limites estipulados pela legislação em vigor.

CLÁUSULA VIII - O sócio que divergir desta alteração contratual deliberada pela maioria, desajar retira-se da sociedade deve notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

CLÁUSULA IX - Os sócios não podem ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento do demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

I - Os sócios devem ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

II - Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras pode as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA X - A sociedade não se dissolve com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prossegue com os remanescentes, fica o direito aos herdeiros de manifestar no prazo de 30 (trinta) dias o interesse de ingressar na sociedade assumindo a responsabilidade dos direitos e obrigações do sócio pré-morto, caso contrário, a sociedade ou os sócios remanescentes pagará aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento da seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de 03 (três) meses, 30% (trinta por cento) no prazo de 06 (seis) meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de 12 (doze) meses, tudo a conta da data do falecimento.

CLÁUSULA XI - As deliberações relativas a aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão, e incorporação serão definidas nas assembleias de sócios.

PARAGRAFO PRIMEIRO - A assembleia dos sócios é realizada até o último dia do mês de abril do ano seguinte, ou em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio, para tratar de assunto relevante para a sociedade.

PARAGRAFO SEGUNDO - A convocação para a assembleia deve ser efetuada por escrito e com 10 (dez) dias de antecedência.

PARAGRAFO TERCEIRO - Os administradores devem entregar aos demais sócios 30 (trinta) dias antes da data da assembleia, cópia das demonstrações contábeis bem como a prestação de contas dos administradores.

PARAGRAFO QUARTO - As deliberações são aprovadas por ¾ do capital social, salvo em que a legislação exigir maior quorum.

CLÁUSULA XII - Os sócios são obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia de distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA XIII - Os casos omissos neste Contrato Social são resolvidos com observância do preceitos no Novo Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA XIV - O sócio administrador declara sob as penas da lei, que não está sendo processado, nem foi definitivamente condenado, em qualquer parte do território nacional, pela prática de crime cuja a pena vede, ainda que de modo temporário, o acesso a funções ou cargos públicos, ou por crime prevaricação, falência culposa ou fraudulenta ou suborno, peculato ou ainda por crime contra a propriedade, a economia popular ou fé pública. Firmo o presente para que produza os efeitos legais, cientes de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comercio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito, conforme Art.º 1.011 1º parágrafo do NCC.

CLÁUSULA XV - Fica eleito o foro desta comarca de Goiânia-GO, para dirimir qualquer duvida que porventura ocorra renunciando-se de qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, conforme os termos da presente, Alteração e Consolidação do Contrato Social, obrigamos a cumpri-lo e assinando em 01 (uma) via.

70 TAB.

MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA

70 TAB.

Goiânia-GO, 13 de Outubro de 2014.

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL



Certifico que este documento da empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME, Nire: 52 20036342-8, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 14/202605-0 e o código de segurança RQXqv. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2014 10:01:46 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

Como o Contrato Social não se faz mais Autenticação por Tabelionato de Notas a sua veracidade é feita on-line no site da Junta Comercial conforme abaixo: PASSO à PASSO

1º PASSO ► <http://www.juceg.go.gov.br/>

SEISP
Fls 191

2º PASSO

Atenção para as orientações
Com o sistema de Via Única, os processos protocolados no Juceg devem ser impressos na cor preta ou azul, em papel branco, raçado, fonte 12, formato A4, com reserva de espaço em branco de 5 cm no rodapé de todas as páginas.

3º PASSO

Clique aqui para tirar suas dúvidas!

O Via Única é um sistema digital que tem o objetivo facilitar a abertura de negócios. Pelo procedimento, a Junta Comercial receberá apenas uma via do documento, que será digitalizado, assinado digitalmente e disponibilizado para o cidadão-usuário baixar no portal. O documento tem validade jurídica e todos as páginas terão um termo de autenticidade.

4º PASSO

Validar Documento

ATENÇÃO

O documento somente deverá ser impresso no "Retirar Documento". O validador será utilizado apenas para verificação de autenticidade e conferência das informações, ou seja, o documento com tag "SEI-EFEITO" não deverá ser impresso.

* Número Protocolo:

* Chave Segurança:

Validar Documento

FINALIZANDO DIGITAR O NÚMERO DE PROTOCOLO, CHAVE DE SEGURANÇA E VALIDAR DOCUMENTO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

Nº de inscrição **788729281-68** Data do Nascimento **16/01/73**



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - (CPF), vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura *Alessandro M Miguel*
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em: 09/07/94

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
PARTICIPAÇÃO NACIONAL DE HABITAÇÃO

Nome **ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. BRASIL / UF
2776939 SSP GO

CNPJ **788.729.281-68** DATA NASCIMENTO **16/01/1973**

FILIAÇÃO
JOSE MARTINS MIGUEL
IODETH MOURA MARTINS

PERMISSÃO ACC CAT. HABIL. **AD**

Nº REGISTRO **00513049868** VALIDADE **07/02/2019** 1ª HABILITADO **12/07/1994**

PROIBIC. FALSIFICAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **GOIANIA, GO** DATA EMISSÃO **16/02/2014**

ASSINATURA DO EMISSOR **04128449482**
00100750214

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES

AV. PARANÁ, 667 - CAMPINAS, GOIÂNIA - GO CEP 74193-000
Tel: 52 3233 6973 Fax: 160 3293 3517

AUTENTICAÇÃO
02071412101058026015398 consulte <http://extrajudicial.ligo.ligo.br/sele>
CERTIFICADO e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original de Goiania, 26 de janeiro de 2015. Em test. de verdade.

Jose Aives Correia Neto
Jose Aives Correia Neto

ABELHONATO DE NOTAS DE GOIÁS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2776939 2.A VIA 16/JUL/2014

Nome **ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**

FILIAÇÃO **JOSE MARTINS MIGUEL**
IODETH DE MOURA MARTINS

GOIANIA-GO 16/JAN/1973

TRINDADE-GO CAV. DE DIVÓRCIO EM 14/03/2007

788729281-68 48830322

12/07/1994

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS **P-8**
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

GOIÂNIA, 26 DE JANEIRO DE 2015

Jose Aives Correia Neto

CARTEIRA DE IDENTIDADE
TIPO: 0000 X 0000



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
00.226.324/0001-42
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
11/04/1983

NOME EMPRESARIAL
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ELETRICA LUZ

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
AV INDEPENDENCIA

NÚMERO
6060

COMPLEMENTO
QUADRA70C LOTE 02

CEP
74.070-010

BAIRRO/DISTRITO
SETOR AEROPORTO

MUNICÍPIO
GOIANIA

UF
GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(62) 3945-0770 / (62) 3945-0771

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
01/12/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **04/02/2015** às **13:17:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PL
S
M
S
195

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CADASTRO DE ATIVIDADES ECONOMICAS

DENOMINACAO - LOCAL DAS ATIVIDADES

INSCRICAO 037.348-6 VALIDADE 28/02/2016 SITUACAO DO CADASTRO ATIVO PARALIZACAO

NOME OU RAZAO SOCIAL ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME NOME DE FANTASIA ELETRICA LUZ

ENDERECO AV INDEPENDENCIA NUM 6060 QD 70C LT 2 SET AEROPORTO

INFORMACOES GERAIS

NATUREZA JURIDICA ABERTURA ULTIMO EVENTO NATUREZA ALTERACAO ORIGEM SECRETARIA ALVARA FUNCION. 835/2014
SOCIEDADE EMP. LIMITADA 15/03/1983 20/02/2014
ESCRITA CONTABIL ESTIMATIVA INCENTIVO/REGIME ISENTO/IMUNE SUBST. TRIBUTARIO
NAO

IDENTIFICACAO - PESSOA JURIDICA

CNPJ 226.324/0001-42 INSCRICAO ESTADUAL 10.136.759-7 INSCRICAO COMERCIAL 52131984438 REGISTRO JUCEG NUM. SOCIOS 2 NUM. EMPREGADOS 2

ATIVIDADES EXECUTADAS

CODIGO DESCRICAO
474230000 Comercio varejista de material eletrico
432150000 Instalacao e manutencao eletrica
439919900 Servicos especializados para construcacao nao especificados anteriormente

PESSOA FISICA RESPONSAVEL PERANTE A PREFEITURA

NOME FERNANDO RODRIGUES VALE CPF 42.036.901-53 ENDEREÇO AV CONTORNO NUM1400 SET NORTE FERROVIARIO

ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMACOES PRESTADAS

MATRICULA FUNCIONARIO 1074970

ORGAO RECEBEDOR CHANCELA

ASSINATURA:

DATA INCLUSAO 10/07/1983 ULTIMA ALT. 24/02/2014 N. PROCESSO 55490686
EM 20/02/2014 ALTEROU INCLUSAO DE ALVARA

DOCUMENTO NAO VALIDO COMO ALVARA

DATA: / /





7ª FABRIL DE NOTAS DE
FABRIL DE NOTAS DE 7ª
7ª FABRIL DE NOTAS DE

Tel.: 62 3233 8373 Fax: 62 3233 3847
Av. Paraná, 687, Campinas, Goiânia-GO CEP 74513-010

AUTENTICAÇÃO

02071501301030310001128
Consulte: <http://extrajudicial.nico.lus.br/selo>
CERTIFICADO e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original
Coiânia, 03 de fevereiro de 2015. Em test'

Jose Alves Correia Neto





BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



Receita Federal

PGFN



CERTIDÃO

SEISP

P

Fls. 196



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME**
CNPJ: **00.226.324/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 12:05:09 do dia 01/11/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/04/2015.

Código de controle da certidão: **A0ED.993F.CB25.00A2**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Estado de Goiás
Secretaria da Fazenda
Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal

SEISP
P
Fls 197

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 12219729

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAS ELETRICOS LTDA** CNPJ: **00.226.324/0001-42**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pelo TELEFONE 0800-648-2900 ou pela INTERNET, no endereço: <http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.496.923.842 **EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ: LOCAL E DATA: GOIANIA, 29 JANEIRO DE 2015 HORA: 16:14:21:2

**ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA
GABINETE DA PROCURADORA-CHEF**

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, a pedido de **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**, que não compete à Procuradoria Geral do Estado de Goiás expedir certidão de regularidade fiscal. Tal atribuição está afeta à Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, por força do artigo 5º, incisos I e II, da Lei Estadual nº15336/2005.

Por ser verdade, firmo a presente.

Goiânia, 29 Janeiro de 2015


Francisco Florentino de Sousa Neto
Procurador - Chefe

Av. Vereador José Monteiro, nº 2233, B
CEP 74.653-900, Ta

7 TABELIONATO DE NOTAS
Tel: 62 3233 8373 Fax: (62) 3293 3947
Av. Paraná, 667, Campinas, Goiânia-GO CEP 74513-010

AUTENTICAÇÃO
02071501301030310002056 Consulte: <http://extrajudicial.tigo.ius.br/selo>
CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original em testº da verdade.
Goiânia, 04 de fevereiro de 2015.

Creudionilla Rodrigues da Silva Miranda



**ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA
GABINETE DA PROCURADORA-CHEF**

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, a pedido de **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**, que não compete à Procuradoria Geral do Estado de Goiás expedir certidão de regularidade fiscal. Tal atribuição está afeta à Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, por força do artigo 5º, incisos I e II, da Lei Estadual nº15336/2005.

Por ser verdade, firmo a presente.

Goiânia, 29 Janeiro de 2015


Francisco Florentino de Sousa Neto
Procurador - Chefe

Av. Vereador José Monteiro, nº 2233, B
CEP 74.653-900, Ta

7 TABELIONATO DE NOTAS
Tel: 62 3233 8373 Fax: (62) 3293 3947
Av. Paraná, 667, Campinas, Goiânia-GO CEP 74513-010

AUTENTICAÇÃO
02071501301030310002056Consulte: <http://extrajudicial.tigo.ius.br/selo>
CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original
Goiânia, 04 de fevereiro de 2015. Em testº  da verdade.

Creudionilla Rodrigues da Silva Miranda



PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Prefeitura de Goiânia**
Secretaria de Finanças**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (ISSQN/TAXAS E MULTAS)**

Nº da Certidão 2.638.571-6
Finalidade CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS
Inscrição Cadastral 037.348-6
Nome ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME
CPF/CNPJ 00.226.324/0001-42
Endereço AV INDEPENDENCIA 6060 QD: 70C LT: 2
SET AEROPORTO
Atividade COMERCIO/PRESTACIONAL
Início Atividade 15/03/1983

Certificamos que nesta data não consta débito amigável ou ajuizado referente a Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxas e Multas em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

GOIÂNIA(GO), 19 DE JANEIRO DE 2015

Validade 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita na página da Prefeitura de Goiânia (<http://www.goiania.go.gov.br>), no serviço "Certidões".

RESP. P/ CERTIDAO: 999999737 MMLINK03 USUARIO INTERNET



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 268002014-88888324

Nome: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS
LTDA - ME

CNPJ: 00.226.324/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 27/10/2014.

Válida até 25/04/2015. ✓

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00226324/0001-42
Razão Social: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME
Nome Fantasia: ELETRICA LUZ
Endereço: AV INDEPENDENCIA 6060 QD 70C LT 02 / SETOR AEROPORTO / GOIANIA / GO / 74070-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

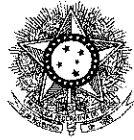
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/02/2015 a 05/03/2015

Certificação Número: 2015020402055168182163

Informação obtida em 04/02/2015, às 11:01:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.226.324/0001-42
Certidão n°: 79021317/2015
Expedição: 04/02/2015, às 13:27:00
Validade: 02/08/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.226.324/0001-42**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
Luís Silva
Escrivão

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentos, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em andamento **CONTRA**:

Identificação:

- Requerente : ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
- Profissão : PESSOA JURIDICA
- CPF/CGC : 00.226.324/0001-42
- Domicílio : NESTA CAPITAL

Quaisquer distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Execução Patrimonial, Falência e Concordata, NADA**, até a presente data. **NADA MAIS**. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze (14/01/2015).

Luís Silva
Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....: R\$ 24,66
 Valor da Taxa Judiciária.....: R\$ 10,67
 Total.....: R\$ 35,33
 Data Receita.....: 14/01/2015
 Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 164387471



AUTENTICAÇÃO/HASH : 6E4D4494204BFOC308BF94D35A2482C9 Solicitante: 6101
Verificar em <https://www.tjgo.jus.br/exa/>



71A3BLIONATO DE NOTAS

Tel: 62 3233 6373 Fax: (62) 3293 3947
Av. Paraná, 167, Campinas, Goiânia-GO CEP 74513-010

AUTENTICAÇÃO
4000151643874711248
CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original de Goiânia, 04 de fevereiro de 2015. Em test^a da verdade.

Jose Alves Correia Neto

Esta Certidão tem valor transitório - so e valida com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Luis Silva
Luis Silva
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

SEISP
Fls. 204

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. LUIS SILVA, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentos, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em andamento **CONTRA**:

Identificação:

Requerente : **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **00.226.324/0001-42**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Recuperação Judicial**, **NADA**, até a presente data. **NADA MAIS**. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze (14/01/2015).

Luis Silva
Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....: R\$ 24,66
Valor da Taxa Judiciária.....: R\$ 10,67
Total.....: R\$ 35,33
Data Receita.....: 14/01/2015
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 164387412

40000151643874124000

AUTENTICAÇÃO/HASH : 8558C8EA44D92450AB94F85502F806CE Solicitante:6101
Verificar em <https://www.tjgo.jus.br/exa/>

7 TABELIONATO DE NOTAS
FLEBARDINO RIBEIRO
Tel: 62 3233 8373 Fax: (62) 3293 3947
Av. Paraná, 667, Campinas, Goiânia-GO CEP 74513-010

AUTENTICAÇÃO
02071501301030310002572 Consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original.
Goiânia, 04 de fevereiro de 2015. Em test^o da verdade.

7º TABELIONATO DE NOTAS
GOIÂNIA

Jose Aives Correia Neto
Jose Aives Correia Neto

Esta Certidão tem valor Transfêrio - só é válida com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)




Poder Judiciário
Diretoria de Tecnologia da Informação
Divisão de Gerenciamento de Estatística

CERTIDÃO Nº 21/2015


A Divisão de Gerenciamento de Estatística da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, na forma da Lei, ...

CERTIFICA, a requerimento da empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº 00.226.324/0001-42, estabelecida na Av. Independência, nº 6.060, Qd. 70-C, Lt. 02, Setor Aeroporto, Goiânia Go, que na **COMARCA DE GOIÂNIA** existe apenas 01 (um) Cartório Distribuidor dos Feitos Cíveis, sendo seu titular o Sr. Luís Silva, em que é feita a distribuição a todas as Escrivanias Cíveis e Cíveis Especializadas; 02 (duas) serventias de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos, sendo titular do 1º, Naurican Ludovico Lacerda, e do 2º, Marconi de Faria Castro. **NADA MAIS. DADA E PASSADA** nesta **DIVISÃO DE GERENCIAMENTO DE ESTATÍSTICA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**. Goiânia, 07 de janeiro de 2015.


Divisão de Gerenciamento de Estatística


ABELIONATO DE NOTAS
Tel: 62 3233 8373 Fax: (62) 3293 3917
Av. Parana 667, Campinas, Goiânia-GO CEP 74513-010

AUTENTICAÇÃO
02071501301030310002496
CONSULTA: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
CERTEFICO e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original.
Goiânia, 04 de fevereiro de 2015. Em testº da verdade.


Jose Aives Correia Neto

ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 00.226.324/0001-42 INSC. ESTAD. 10.136.759-7
AV. INDEPENDENCIA Nº 6060 SETOR AEROPORTO - GOIÂNIA - GO

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 / 12 / 2.013

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	614.503,47	CIRCULANTE	140.068,35
DISPONIBILIDADES	79.451,72	FORNECEDORES	92.850,28
CAIXA	5.500,80	OBRIG. TRIBUTARIAS	29.705,82
BANCOS C/ MOVIMENTO	21.260,58	OBRIG. SOC/TRABLH.	17.512,25
APLICACAO FINANCEIRA	52.690,34		
CREDITOS	535.051,75	EXIGIVEL LONGO PRAZO	74.570,65
CREDITOS C/ CLIENTES	120.890,46	OUTROS DEB / EMPREST.	74.570,65
CREDITOS C/ FORNECED	131.809,07		
ESTOQUES	125.842,96		
EST. MERC. P/ REVENDA	156.509,26	PATRIMONIO LIQUIDO	616.290,34
PERMANENTE	216.425,87	CAPITAL SOCIAL	500.000,00
IMOBILIZADO	216.425,87	LUCROS / PREJ. ACUM.	19.223,38
VEICULOS	96.280,00	LUCRO DO PERIODO	97.066,96
MOVEIS E UTENSILIOS	42.510,59		
INSTALACOES	58.609,36		
EQUIP DE INFORMATICA	25.270,15		
MAQ E EUIPAMENTOS	22.716,73		
(-) DEPRECIACAO	(28.960,96)		
TOTAL	830.929,34	TOTAL	830.929,34

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
SÓCIO ADMINISTRADOR

Abencionilda Correia Santana
CPF: 217.827.091-34
CRC: 051711370

7 TABELIONATO DE NOTAS
FERRAZ DE VASCOZOS

Tel: 62 3233 8373 Fax: 62 3293 3947
Av. Paraná, 667, Campinas, Goiânia-GO CEP 74511-910

AUTENTICAÇÃO
02071412101058026015814 Consulte: <http://extrajudicial.tio.tjs.br/selo>
CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original.
Goiânia, 28 de janeiro de 2015. Em test. 

Creudionlla Rodrigues da Silva Miranda



ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 00.226.324/0001-42 INSC. ESTAD. 10.136.759-8

AV. INDEPENDENCIA Nº 6060, SETOR AEROPORTO - GOIÂNIA - GO

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EM 31 / 12 / 2.013

NOMECLATURA	2.013
RECEITAS OPERACIONAIS	
VENDA DE MERCADORIAS	842.127,69
IMPOSTOS INCIDENTES	-91.211,33
RECEITAS OPERACIONAIS LIQUIDAS	750.916,36
CUSTOS OPERACIONAIS	463.104,46
CMV - CUSTO DA MERCADORIAS VENDIDAS	463.104,46
LUCRO BRUTO	287.811,90
DESPESAS OPERACIONAIS	(154.479,52)
DESP. ADM. / COMERCIAIS	(61.016,95)
DESP. SOCIAIS / TRABALHISTAS	(38.150,55)
DESP. TRIBUTARIAS	(32.211,68)
DESP. FINANCEIRAS LIQUIDAS	(23.100,34)
LUCRO OPERACIONAL	133.332,38
LUCRO ANTES DO IR / CSLL	133.332,38
IRPJ LUCRO PRESUMIDO	-19.450,95
CSLL LUCRO PRESUMIDO	-16.814,47
RESULTADO DO EXERC. APOS IR / CSLL	97.066,96

ALEXSANDRO MARTINS MIGUEL
SÓCIO ADMINISTRADOR

[Handwritten Signature]
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 00.226.324/0001-42

7 TABELIONATO DE NOTAS
FERNANDO DIAS
Tel: 62 3233 8373 Fax: (62) 3233 3317
Av. Paraná, 667, Campinas, Goiânia-GO CEP 74513-010

AUTENTICAÇÃO
02071412101058028016071 Consulte: <http://extrajudicial.tigo.ius.br/selo>
CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original da verdade.
Goiânia, 28 de janeiro de 2015. Em testº

Jose Alves Correia Neto

[Handwritten Signature]

GOIÂNIA-GO TABELIONATO DE NOTAS

ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 00.226.324/0001-42 INSC. ESTAD. 10.136.759-7
AV. INDEPENDENCIA Nº 6060, SETOR AEROPORTO - GOIÂNIA - GO

INDICE DE LIQUIDEZ COM BASE NO BALANCO DE 31/12/2013

A) INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)		B) INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)	
ILG =	$\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	ILC =	$\frac{AC}{PC}$
ILG =	$\frac{614.503,47 + 0,00}{140.068,35 + 74.570,65}$	ILC =	$\frac{614.503,47}{140.068,35}$
ILG =	$\frac{614.503,47}{214.639,00}$	ILC =	4,39
ILG =	2,86		
C) PARTICIPACAO CAPITAL TERCEIROS (PCT)		D) GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL (GEG)	
PCT =	$\frac{PC + ELP}{PL}$	GEG =	$\frac{PC + ELP}{AT}$
PCT =	$\frac{140.068,35 + 74.570,65}{616.290,34}$	GEG =	$\frac{140.068,35 + 74.570,65}{830.929,34}$
PCT =	$\frac{214.639,00}{616.290,34}$	GEG =	$\frac{214.639,00}{830.929,34}$
PCT =	0,35	GEG =	0,26
E) INDICE DE SOLVENCIA GERAL (ISG)			
ISG =	$\frac{AT}{PC + ELP}$		
ISG =	$\frac{830.929,34}{140.068,35 + 74.570,65}$		
ISG =	$\frac{830.929,34}{214.639,00}$		
ISG =	3,87		



ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
SOCIO ADMINISTRADOR




Abolicionista Jose Alves Correia Neto
CPF: 217.827.091-34
CRC: 011711/GO

TABELIONATO DE NOTAS
FERNANDO DIAS

AUTENTICAÇÃO
02071412101058028016174
CONSULTE: <http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo>
CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original
Goiania, 26 de janeiro de 2015. Em test* da verdade.


Jose Alves Correia Neto

Tel: 62 3233 8373 Fax: (62) 3293 3947
Av. Paraná, 667, Campinas, Goiânia-GO CEP 74153-010

TERMO DE ENCERRAMENTO

BALANÇO PATRIMONIAL Nº 03

CONTEM ESTE LIVRO 005 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 109 A 113 E SERVIRA PARA O LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES DO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO.

NOME : ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
ENDEREÇO : AV. INDEPENDENCIA Nº 6060
SETOR AEROPORTO GOIANIA - GOIAS

REG. JUCEG : 52200363428 DATA : 06/04/1983
INSC. ESTAD : 10.136.759-7 CNPJ : 00.226.324/0001-42
PERIODO DE ESCRITURAÇÃO 01/01/2013 A 31/12/2013

GOIANIA - GO, 31 DE DEZEMBRO DE 2013

7 TABELIONATO DE NOTAS
TERMINO 0111
AUTENTICACAO
027214121010580260157600
CONSULTE: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/sele>
CERTIFICADO e dou fe que a presente fotocópia é reprodução fiel do original
Goiania, 28 de janeiro de 2015. Em teste
Creudionilia Rodrigues da Silva Miranda

Tel: 52 3233 6073 Fax: 52 3233 39135
Av. Paranhos, 667, Campinas, Goiânia - GO, CEP: 74406-900

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
SOCIO ADMINISTRADOR

28 ABR



Abenicia Correia Santana
CPF: 217.827.091-34
CRC: 017711/GO





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOAQUIM AFONSO DE FARIA
REGISTRO.....	: MG-023465/O-9 T-GO
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 090.096.636-04

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCGO contra o referido registro.

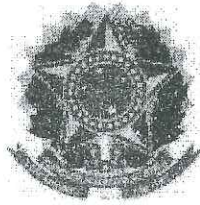
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIAS, 28.01.2015 as 15:17:48.

Válido até: 31.03.2015.

Código de Controle: 83731.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIAS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ABENICINOMIDAS CORREIA SANTANA
REGISTRO.....	: GO-011711/O-8
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 217.827.091-34

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCGO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIAS, 26.09.2014 as 16:06:31.

Válido até: 12.10.2014.

Código de Controle: 70217.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.

Secretaria Municipal
de Obras, Serviços Urbanos e Habitação



Prefeitura de
ANÁPOLIS
Cidade de Todos!

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

DATA: 10/12/2013
ATT: Fernando Rodrigues Vale
REF: Pregão Presencial nº 006/2013

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.226.324/0001-42, sediada à Avenida Independência nº 6060, Qd. 70-C Lt.02, Setor Aeroporto, no Município de Goiânia – GO, nos forneceu materiais elétricos, enfeites natalinos e também executou o serviço de instalação, conforme planilha abaixo:

SERVIÇOS PRESTADOS		MARCAS		
1.1	LAÇO 1.00 M VERMELHO	G.light	UN	4,00
1.2	FITA 4.00 M COMP. POR 0,50 m DE LARGURA VERMELHO VELUDO	G.light	UN	36,00
1.3	ARMAÇÃO COM SUPORTE E PINHEIRO DE 10 M DE ALTURA (COR BRANCA)	Iluminar	UN	60,00
1.4	PINHEIRO LATERAL 10 M DE ALTURA 2D	Iluminar	UN	40,00
1.5	ESTRELA 8 PONTAS DE 1,00 M DE ALTURA	Iluminar	UN	40,00
1.6	ESTRELA 8 PONTAS DE 1,20 M DE ALTURA (MANGUEIRA VERDE)	Iluminar	UN	60,00
1.7	ESTRELA GIGANTE 8 PONTAS	Iluminar	UN	70,00
1.8	SINOS COM BADALO GRANDE	Iluminar	UN	112,00
1.9	GUIRLANDA DE 1,00 M VERDE	Iluminar	UN	4,00
1.10	CABO TORCIDO 2X2,5 mm	Corfio	M	500,00
1.11	CABO TORCIDO 2X4 mm	Corfio	M	1.300,00
1.12	CABO ISOLADO PP 2X4 mm	Corfio	M	800,00
1.13	CABO ISOLADO PP 2X6 mm	Corfio	M	100,00
1.14	FIO PARELELO BRANCO 2X2,5 mm	Corfio	M	400,00
1.15	CABO FLEXIVEL 10 mm	Corfio	M	1.000,00
1.16	CABO FLEXIVEL 4 mm	Corfio	M	700,00
1.17	FIO RIGIDO 1,50 mm	Corfio	M	400,00
1.18	FITA ISOLANTE ROLO 20 M	Alumibra	UN	110,00
1.19	PROJETOR LED 50 W SUPER VERDE	Exatron	UN	64,00
1.20	PROJETOR LED 50 W SUPER VERMELHO	Exatron	UN	14,00
1.21	PROJETOR LED 50 W SUPER AZUL	Exatron	UN	10,00
1.22	ESTROBO 10 W VERDE	Granlight	UN	360,00
1.23	ESTROBO 10 W BRANCO	Granlight	UN	480,00
1.24	ESTROBO 10 W AMARELO	Granlight	UN	240,00
1.25	CHAVE DE ILUMINAÇÃO 2X60 A COM RELE	Dantalux	UN	7,00
1.26	RELE FOTO ELETRICO COM BASE	Tecnowatt	UN	100,00
1.27	CONECTOR PARAL. ALUM. EXTRUD. CA-CU-10,0D. 10-2-1 PARAF.	Intelli	UN	190,00
1.28	ARAME GALVANIZADO 12 BWVG	Gerdau	Kg	110,00
1.29	ABRACADEIRA PLASTICA 200 mm, EMBALAGEM COM 100 UN	Alumibra	UN	100,00
1.30	ACO CA-50A - 10,0 MM (3/8") - (OBRAS CIVIS)	Gerdau	Kg	44,42
1.31	ESTACA DE 1,00 M FEITA DE CAIBRO	Iluminar	UN	60,00
1.32	MANGUEIRA LUMINOSA VERMELHA, ROLO 100 M	Granlight	UN	15,00
1.33	MANGUEIRA LUMINOSA AMARELA, ROLO 100M	Granlight	UN	15,00
1.34	MANGUEIRA LUMINOSA VERDE, ROLO 100	Granlight	UN	15,00
1.35	PISTOLA COLA QUENTE 100 W	Foxlux	UN	3,00
1.36	BASTÃO COLA QUENTE	Foxlux	Kg	15,00
1.37	ESTRELA 3,00M VAZADA	Iluminar	UN	9,00
1.38	CONJUNTO SAGRADA FAMILIA VAZADA	Iluminar	UN	3,00
1.39	COLIZEU COM ESTRELA DE OITO PONTAS	Iluminar	UN	3,00

SERVIÇOS PRESTADOS		MARCAS		
2.1	MANGUEIRA LUMINOSA VERMELHA, ROLO 100 M	Granlight	UN	35,00
2.2	MANGUEIRA LUMINOSA AMARELA, ROLO 100M	Granlight	UN	47,00
2.3	MANGUEIRA LUMINOSA VERDE, ROLO 100 M	Granlight	UN	30,00
2.4	MANGUEIRA LUMINOSA BRANCA, ROLO 100 M	Granlight	UN	50,00
2.5	MANGUEIRA LUMINOSA AZUL, ROLO 100 M	Granlight	UN	20,00
2.6	MANGUEIRA LUMINOSA COMPOSTA DE MICRO-LÂMPADAS INCANDESCENTE NA COR BRANCA, CAIXA COM 100 M	Granlight	UN	24,00
2.7	MANGUEIRA LUMINOSA COMPOSTA DE MICRO-LÂMPADAS INCANDESCENTE NA COR AMARELA, CAIXA COM 100 M	Granlight	UN	26,00

7 TABELIONATO DE NOTAS
FERNANDO DIXE

Tel: (62) 3233 8373 Fax: (62) 3293 3947
Av. Paraná, 667, Campinas, Goiânia-GO CEP 74513-010

AUTENTICAÇÃO
O/071409020919026022055 Consulte: <http://extrajudicial.tico.jus.br/s/n>
CERTEFICO e dou fe que a presente fotocópia é reprodução fiel do original.
Goiânia, 27 de outubro de 2014. Em testº da verdade.

Creudionilia Rodrigues da Silva Miranda

Anísio Pereira da Silva
Gerente de Iluminação
SEMOSU



2.8	MANGUEIRA LUMINOSA COMPOSTA DE MICRO-LÂMPADAS INCANDESCENTE NA COR VERMELHA, CAIXA COM 100 M	Granlight	UN	12,00
2.9	MANGUEIRA LUMINOSA COMPOSTA DE MICRO-LÂMPADAS INCANDESCENTE NA COR VERDE, CAIXA COM 100 M	Granlight	UN	6,00
2.10	MANGUEIRA LUMINOSA COMPOSTA DE MICRO-LÂMPADAS INCANDESCENTE VARIAS CORES, CAIXA COM 100 M	Granlight	UN	8,00
2.11	CORDÃO LED 4,5 M, COR BRANCA	Granlight	UN	500,00
2.12	CORDÃO LED 4,5 M, COR VERDE	Granlight	UN	30,00
2.13	CORDÃO LED 4,5 M, COR AZUL	Granlight	UN	30,00
2.14	CORDÃO LED 4,5 M, COR VERMELHO	Granlight	UN	30,00
2.15	CORDÃO LED 64,0 M, COR BRANCA	Granlight	UN	200,00
2.16	CABO FLEXIVEL 10 mm	Corfio	M	6.700,00
2.17	CABO FLEXIVEL 4 mm	Corfio	M	500,00
2.18	CABO TORCIDO 2X4,00 mm	Corfio	M	1.400,00
2.19	CABO TORCIDO 2X2,5 mm	Corfio	M	500,00
2.20	FIO RÍGIDO 1,50 mm DUAS CORES	Corfio	M	11.000,00
2.21	ABRACADEIRA PLÁSTICA 150 mm, PACOTE 100 UN	Alumbra	PC	500,00
2.22	ABRACADEIRA PLÁSTICA 200 mm, PACOTE 100 UN	Alumbra	PC	1.322,00
2.23	ABRACADEIRA PLÁSTICA 300 mm, PACOTE 100 UN	Alumbra	PC	200,00
2.24	RELE FOTO ELETRICO COM BASE	Tecnowatt	UN	38,00
2.25	CHAVE ILUMINAÇÃO 2X60 A, COM RELE	Dantalux	UN	49,00
2.26	FITA ISOLANTE ROLO 20 M	Alumbra	UN	267,00
2.27	PISTOLA COLA QUENTE 80 W	Foxlux	UN	10,00
2.28	BATÃO COLA QUENTE	Foxlux	Kg	8,00
2.29	ARAME GALVANIZADO 12 BWG	Gerdau	Kg	130,00
2.30	TINTA ELETROSTÁTICA BRANCA	Coral	LT	20,00
2.31	THINNER	MG	LT	8,00
2.32	ESTACA DE 1 M EM CAIBRO	Iluminar	UN	100,00
2.33	ACO CA-50A - 10,0 MM (3/8") - (OBRAS CIVIS)	Gerdau	Kg	222,12

QT	ADMINISTRAÇÃO	MARCAS	UNID	QTD
3.1	ENGENHEIRO - (OBRAS CIVIS)	SERVIÇO/INSTALAÇÃO	H	400,00
3.2	MESTRE DE OBRA - (OBRAS CIVIS)	SERVIÇO/INSTALAÇÃO	H	400,00
3.3	VIGIA DE OBRAS - (NOTURNO E NO SÁBADO/DOMINGO DIURNO) - O.C.	SERVIÇO/INSTALAÇÃO	H	800,00
3.4	VIGIA DE OBRAS - (NOTURNO E NO SÁBADO/DOMINGO DIURNO) - O.C.	SERVIÇO/INSTALAÇÃO	H	1.680,00

QT	EQUIPAMENTOS	MARCAS	UNID	QTD
4.1	CAMINHÃO MUNCK	SERVIÇO/INSTALAÇÃO	H	800,00

Informamos ainda que os serviços foram/estão sendo executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado por ANISIO PEREIRA DA SILVA GERENTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA da Prefeitura Municipal de Anápolis – GO.

ANAPOLIS DE GOIAS 10 DE DEZEMBRO DE 2013

1º Tabelionato
ANAPOLIS-GO

Anisio Pereira da Silva
Gerente de Iluminação
SEMOSUH

ANISIO PEREIRA DA SILVA
CPF: 244.293.096-04
GERENTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
MATRICULA Nº: 17.509
FONE: 62 85518170
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPOLIS - GO
CNPJ:01.067.479/0001-46

Respeitando por semelhança, o(s) assinatura(s) de
Anisio Pereira da Silva

Posto que o(a) original é(s) constante(s) do processo em anexo, ao que se refere.
Anápolis - GO 10 de dezembro de 2013
Mendes dos Santos
Substituto

7 TABELIONATO DE NOTAS
FERNANDA DIAS
Tel: (62) 3233 8373 Fax: (62) 3293 3947
Av. Paraná, 667, Campinas, Goiânia-GO CEP 74515-010

AUTENTICAÇÃO
02071409020919026022221 Consulte: <http://extrajudicial.tigo.lus.br/sistema>
CERTIFICADO e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original.
Goiânia, 27 de outubro de 2014. Em testº da verdade

Jose Alves Correia Neto



Goiânia (GO), 02 de Fevereiro de 2015.

À

Prefeitura Municipal de Palmas TO.

Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial Nº 033/2014


PROCESSO Nº. 2014013753

OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo (materiais para iluminação pública), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DECLARAÇÕES CONJUNTAS

A empresa **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME**, Cadastrada sob o CNPJ. Nº **00.226.324/0001-42**, e Inscrição Estadual Nº **10.136.759-7**, e Inscrição Municipal Nº **037.348-6**, com sede na AV. Independência, Nº **6060**, Qd. **70-C**, Lt. **02** St. Aeroporto, Goiânia - GO, CEP. **74.070-010** Fone/Fax: **(062) 3924-6034**, e-mail.: **eletricaluzz@hotmail.com**, neste ato por intermédio de seu Representante legal o Sr. **ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**, portador do RG.: **2.776.939 SSP/GO**, e CPF: **778.729.281-68**, em atendimento ao exigido no processo de licitação supra citado, **Declara** perante à Lei, que até a presente data:

- Não Existe Fato Superveniente Impeditivo de Habilitação, bem como não se encontra em estado de Inidoneidade declarado ou suspenso, por nenhum Órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ciente da Obrigatoriedade de Declarar Ocorrências Posteriores;**
- Aceitamos plenamente os termos e condições estabelecidas no mesmo, bem como, de seus anexos;


ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MAT. ELETRICOS LTDA - ME
CNPJ.: 00.226.324/0001-42
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
RG Nº. 2.776.939 SSP/GO
CPF: Nº. 788.729.281-68
SÓCIO PROPRIETÁRIO

Goiânia (GO), 02 de Fevereiro de 2015.

À

Prefeitura Municipal de Palmas TO.

Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial Nº 033/2014

PROCESSO Nº. 2014013753

OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo (materiais para iluminação pública), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DECLARAÇÕES CONJUNTAS

A empresa **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME**, Cadastrada sob o CNPJ. Nº 00.226.324/0001-42, e Inscrição Estadual Nº 10.136.759-7, e Inscrição Municipal Nº 037.348-6, com sede na AV. Independência, Nº 6060, Qd.70-C, Lt.02 St. Aeroporto, Goiânia – GO, CEP. 74.070-010 Fone/Fax: (062) 3924-6034, e-mail.: eletricaluzz02@gmail.com / eletricaluzz@hotmail.com, neste ato por intermédio de seu Representante legal o Sr. **ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**, portador do RG.: 2.776.939 SSP/GO, e CPF: 778.729.281-68, em atendimento ao exigido no processo de licitação supra citado, **Declara** perante à Lei, que até a presente data:

- Não foi declarada inidônea, pela Administração Direta ou Indireta, Municipal, Estadual ou Federal, ou por qualquer ato do Poder Público;
- Não está impedido de transacionar e ou contratar com a Administração Pública em todas as suas esferas;
- Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;
- Atende à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos;
- Sob as penas do Art.299 do Código Penal, de que temos plena e total disponibilidade de fornecer os produtos licitados no prazo previsto em edital.
- Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MAT. ELETRICOS LTDA - ME

CNPJ.: 00.226.324/0001-42

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

RG Nº. 2.776.939 SSP/GO

CPF: Nº. 788.729.281-68

SÓCIO PROPRIETÁRIO

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

10 - PODER EXECUTIVO

1008 - SECRETARIA MUNICIPAL DESV.E INFRA ESTRUT.URBANA

Credor				
Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS	00.226.324/0001-42	001	3656-0	27584-0
Endereço	Cidade		Telefone	
AVENISA INDEPENDENCIA QUADRA 70 C LOTE 02	GOIANIA			

Empenho		OBRA	Ficha	Nº Empenho
Ordinário			20140726	13648
Data	Aut. de Compras	Tipo	Nº Licitação	Processo
11/11/2014	37753		033/2014	2014022302
Local de Entrega	Aplicação		Documento	
		Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
		345.642,92	342.960,00	2.682,92

Dotação	
Natureza de Despesa	Classificação Funcional
339030 - MATERIAL DE CONSUMO Sub Elemento de 26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	15.452.2003-2265-MANUT.SECRET. MUNIC. DES. INF. ESTRUT.-
Vínculo	Crédito
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	ORÇAMENTÁRIO

Valores	Valor do Empenho
	342.960,00

Histórico
REFERE-SE A DESPESAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELETRICOS ATENDENDO AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA , EM CONFORMIDADE COM ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 033/2014 PROCESSO N. 2014013753

Produto/Serviço da Autorização de Compras						
Item	Cd.	Descrição do Produto	Qtde.	Vi. Unit	Vi. Total	
	29308	INTEGRADO DE 400WS PARA LAMPADAS DE VAPOR DE SODIO -	1100,00	58,60	64.460,00	
2	29318	DE VAPRO DE SODIO DE 400W - LAMPADA	1100,00	22,95	25.245,00	
3	26936	FOTO ELETRICA MAGNETICA DE CORRENTE ALTERNADA - RELE	2000,00	23,90	47.800,00	
4	21717	ISOLDAO DE 1KV PP 4X4,0MM 2 - CABO	100,00	5,87	587,00	
5	21717	ISOLADO DE 1 KV PP 4X10MM2 - CABO	100,00	13,95	1.395,00	
6	21717	ISOLADO DE 750V - CABO	25,00	2,00	50,00	
7	21717	COBR UNIPOLAR 16MM2 - CABO	700,00	16,00	11.200,00	
8	21717	ISOLADO 1KV SINTENAX 35MM2 - CABO	300,00	10,38	3.114,00	
9	21717	ISOLADO DE 1KV SINTENAX DE 2,5 MM - CABO	500,00	0,72	360,00	
10	21717	ISOLADO DE 1KV SINTENAX 4,0MM2 - CABO	800,00	1,16	928,00	
11	21717	ISOLADO DE 1KV SINTENAX 10MM2 - CABO	100,00	2,91	291,00	
12	34118	GALVANIZADA DIAMNETRO DE 220MM - CINTA CIRCULAR	2000,00	14,35	28.700,00	
13	34118	GALVANIZADA DE 230MM - CINTA CIRCULAR	200,00	15,35	3.070,00	
14	29308	INTEGRADO PARA LAMPADA A VAPOR DE SODIO DE ALTA	810,00	46,90	37.989,00	
15	29318	A VAPOR DE SODIO DE 250W - LAMPADA	800,00	19,94	15.952,00	
16	29308	INTEGRADO PARA LAMPADA A VAPOR METALICA DE ALTA	800,00	48,90	39.120,00	
17	29308	EXTERNO PARA LAMPADA A VAPOR DE ALTA PRESSAO DE	700,00	32,37	22.659,00	
18	29318	LAMPADA A VAPOR DE SODIO DE 150W ALTA PRESSAO -	700,00	23,45	16.415,00	
19	29318	VAPOR SODIO 100W-ALTA PRESSAO. - LAMPADA	1500,00	15,75	23.625,00	
					342.960,00	

Líquido por Extenso
***** (TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E SESENTA REAIS) *****

Assinaturas

Não há nenhuma assinatura personalizada cadastrada para este relatório. Cadastre-as na tela "Visualizar > Tabelas > Cadastro de Assinaturas Por Relatórios" do módulo orçamento ou financeiro.



DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO	VL ANUL. EMP	EMPENHADO NO PERÍODO	LIQUIDADO NO PERÍODO	PAGO NO PERÍODO
Gestão: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAISO										
Natureza: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO										
Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME										
2014.10.1001.04.122.1001.2211.339030.15.10	100206	20140111	14063		09/12/2014	267.250,00	0,00	267.250,00	267.250,00	0,00
2014.10.1008.15.452.2003.2265.339030.26.10		20140726	13648		11/11/2014	342.960,00	0,00	342.960,00	320.009,00	320.009,00
TOTAL 339030 - MATERIAL DE CONSUMO						610.210,00	0,00	610.210,00	587.259,00	320.009,00
Natureza: 339039 - OUTROS SERV. TERC. PES. JURIDICA										
Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME										
2014.10.1001.04.122.1001.2211.339039.20.10	100206	20140115	14065		09/12/2014	30.325,00	0,00	30.325,00	30.325,00	0,00
TOTAL 339039 - OUTROS SERV. TERC. PES. JURIDICA						30.325,00	0,00	30.325,00	30.325,00	0,00
Natureza: 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES										
Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME										
2014.10.1001.04.122.1001.2202.339092.2.100	100246	20140015	164		13/01/2014	610.910,07	0,00	610.910,07	490.600,00	490.600,00
TOTAL 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES						610.910,07	0,00	610.910,07	490.600,00	490.600,00
TOTAL 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAISO						1.251.445,07	0,00	1.251.445,07	1.108.184,00	810.609,00
TOTAL GERAL						1.251.445,07	0,00	1.251.445,07	1.108.184,00	810.609,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
DIRETORIA DE GESTÃO E FINANÇAS

PROCESSO Nº 2015022255

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

ASSUNTO: ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA).

Palmas, 24 de abril de 2015.

DESPACHO 009/2015

Em conformidade com os Decretos Municipais nº 983/2015 e 873/2014, encaminhamos o processo para ser submetidos à análise e autorização do Grupo Gestor de Governo (GGG), referente Adesão de ata de registro de preços, pregão presencial nº 033/2014, cujo objeto é aquisição de materiais de consumo (materiais para iluminação pública), registrado na empresa Eletrica Luz Comercio de Materiais Eletricos Ltda, escrito no CNPJ nº00.226.324/0001-42.

Assim, encaminhem-se os autos para vosso conhecimento e observância as normas legais.

Deise Regina Chaves
Diretora de Gestão e Finanças



PROCESSO Nº:	2015022255
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
ASSUNTO:	ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
VALOR	R\$ 3.386.528,66

DESPACHO Nº: 123/2015-GGG

Análise de instrução de processo. (conforme Decreto nº 983/2015)

1.	O processo refere-se a contratação inicial, nos valores previstos no Art. 3º, I, "b", do Dec. nº 983/2015?	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
2.	O processo refere-se a Termo Aditivo nos valores previstos no Art. 3º, I, "b", do Dec. nº 983/2015?	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
2.1	Se SIM, trata-se de reajuste previsto no próprio contrato ou prorrogação de contrato de prestação de serviços, com a manutenção do mesmo valor?	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> NÃO SE APLICA
2.1.1	O pedido de prorrogação foi encaminhado no prazo de 60 dias antes do término do contrato ou termo aditivo? (Conforme art. 5º, § único, do Dec. nº 983/2015)	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> NÃO SE APLICA
2.1.2	O pedido de prorrogação está acompanhado da devida justificativa técnica e orçamentária, apresentada pelo ordenador de despesa? (Conf. Art. § único do art. 5º do Dec. nº 983/2015)	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> NÃO SE APLICA
3.	O processo está devidamente atuado, com protocolo e numeração sequencial de folhas?	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
4.	A solicitação de compras de bens e serviços/Termo de Referência está devidamente preenchida, com indicação da Dotação Orçamentária; valor estimado da aquisição/contratação com pesquisa de mercado e autorização do ordenador de despesa? (conf. Anexo I, Dec. nº 732/2014.)	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NÃO SE APLICA
5.	O Processo é de inexigibilidade, Dispensa de Licitação (Conf. Art. 3º, I, "a" item 4, do Dec. nº 983/2015), estando devidamente caracterizado conforme as hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93 (Art. 13, 17, §2º, 24 e 25)	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NÃO SE APLICA
5.1	Em caso positivo: Contratação e aquisição cujo valor estimado não ultrapasse 10% do valor previsto na alínea "a" inc. I e II do Art. 23, Lei nº 8.666/93.	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> NÃO SE APLICA
5.1.1	Aquisição por pessoa jurídica de direito público interno de bens produzidos ou serviços prestados por Órgão, Entidade ou empresa que integre a Administração Pública e que tenha sido criada para esse fim específico, em data anterior a vigência da Lei Federal nº 8.666/93.	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> NÃO SE APLICA
5.1.1.1	Observou-se a comprovação do preço de mercado?	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> NÃO SE APLICA
5.1.2	O processo de Dispensa para impressão de Diários Oficiais, formulários padronizados de uso da Administração e de edições técnicas oficiais?	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> NÃO SE APLICA
5.1.3	Prestação de serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno por Órgão, entidade ou empresa que integre a Administração Pública e que tenha sido criada para esse fim específico.	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> NÃO SE APLICA
5.1.4	Contratação de fornecimento ou suprimento de água e energia elétrica com concessionário, permissionário ou autorizado.	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> NÃO SE APLICA
5.1.5	Contratação de locação de imóveis.	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> NÃO SE APLICA
5.1.5.1	Foram observadas as disposições constantes na Resolução expedida pelo GGG? (Art. 3º, IV, "b", do Dec. nº 983/2015)	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> NÃO SE APLICA
OBS.:	ITEM 4. Apresentar a importância e a vantagem de como o objeto suprirá a necessidade na consecução das atividades do demandante e o que poderá ocasionar prejuízo pela não aquisição; Não consta assinatura nos ofícios encaminhados ao órgão gerenciador da ata e a empresa (fls. 96 e 109); As certidões de fls. 196, 197, 199, e 201 estão vencidas; Não consta nota de reserva (art. 16, § 2º, do Decreto nº 732/2014); A funcional programática esta incompleta; Tratando-se de recursos vinculados, devem constar no campo 3 do TR essa informação.		

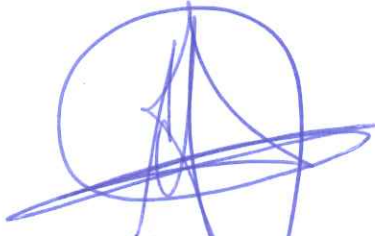
Grupo Gestor de Governo, aos 05 dias do mês de maio de 2015.

Bárbara Mayanny Silva Almeida
Assessor Jurídica
Grupo Gestor de Governo

Odenilson dos Santos
Assessor Técnico
Grupo Gestor de Governo

À SPOMA PARA PARECER QUANTO À
RESPONSABILIDADE ORÇAMENTÁRIA.

8.5.15



Cláudio de Araújo Schüller
Presidente do Grupo Gestor de Governo



Processo: **022255/2015**

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos visando a manutenção e expansão da iluminação pública

DESPACHO/SPOMA/SEFIN/Nº 246/2015

O presente processo, sob nº 022255/2015, versa sobre adesão à Ata de Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos visando a manutenção e expansão da iluminação pública, requerido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme fls. 03 a 220.

Em atenção à solicitação no verso da fl. 221, verificamos que a despesa está alocada na ação 6005 – PPA – P – Ampliação e execução da rede de iluminação pública, prevista no Plano Plurianual 2014 /2017 e Lei Orçamentária Anual – 2015, contudo, faz-se necessário a juntada da requisição de compras e nota de reserva ao processo.

Sugerimos encaminhar os autos ao órgão de origem para as devidas providências.

Palmas – TO, 12 de maio de 2015.


Mervaldo Alves Pires
Diretor de Planejamento e Controle


Marcos Conceição
Superintendente

A(o) 2215P para,
() Conhecimento () Providências
() Manifestação () Análise/Parecer
() Arquivo () Outros _____

15.5.15
Cláudio de Araújo Schüller
Secretário Municipal de Finanças





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GRUPO GESTOR DE GOVERNO**

PROCESSO Nº: 2015022255

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

ASSUNTO: Adesão à ata de registro de preços para aquisição de materiais elétricos para manutenção e expansão da rede de iluminação pública.

VALOR R\$: 3.386.528,66

AUTORIZAÇÃO 125/2015 - GGG

Em conformidade com os Decretos Municipais nº 983/2015 e 732/2014, **AUTORIZAMOS** o prosseguimento do presente processo, desde que observadas as recomendações do Despacho GGG (às fls. 221), ressaltando que devem impreterivelmente ser observadas as normas legais.

Assim, retornem-se os autos à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, para demais providências.

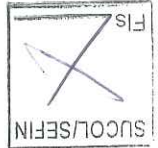
Grupo Gestor de Governo, aos 05 dias do mês de maio de 2015.

Cláudio de Araújo Schüller
Secretário Municipal de Finanças
Presidente do Grupo Gestor de Governo

Marcílio Guilherme Ávila
Secretário Municipal de Infraestrutura
1º membro

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo
2º membro

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município
3º membro



Processo: 2015022255

Objetivo: Adesão à Ata de Registro de Preço

Assunto: Justificativa Técnica

JUSTIFICATIVA

A manutenção de iluminação pública consiste em substituição de lâmpadas, reatores, relés, cabos, disjuntores, no ano de 2014 tivemos uma demanda em torno de 3000 intervenções/mês, por ser tratar de serviço contínuo, faz-se necessário à aquisição de materiais para manutenção, caso contrário a quantidade de pontos apagados na cidade aumentará consideravelmente, trazendo com isso sensação de insegurança à população. O Município de Palmas tem atualmente 37.000 lâmpadas instaladas, sendo distribuídas em regiões distintas como: Palmas Norte, Palmas Sul, Aurenys, Taquari, Taquaralto, Taquaruçu, Buritirana e entorno destas localidades em áreas de expansão urbanas e urbanizáveis.

Em virtude da crescente necessidade de espaço de convivência e diversão das famílias o município vem implantando praças e parques na cidade, e com isso se faz necessário à aquisição de equipamentos para suprir essa demanda.

Palmas – To, 26 de maio de 2015.



Paulo Cezar Monteiro da Silva

Superintendente de Iluminação Pública



BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



Receita Federal

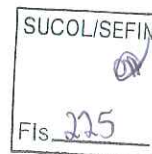
PGFN



CERTIDÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME**
CNPJ: **00.226.324/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 17:10:39 do dia 02/04/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/09/2015.

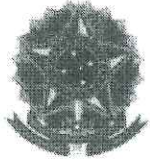
Código de controle da certidão: **8C04.3BE5.4776.80A9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
 TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME**
 CNPJ: **00.226.324/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

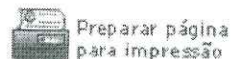
Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

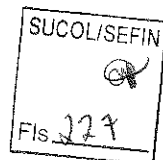
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
 Emitida às 17:10:39 do dia 02/04/2015 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 29/09/2015.

Código de controle da certidão: **8C04.3BE5.4776.80A9**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Prefeitura de Goiânia**
Secretaria de Finanças**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (ISSQN/TAXAS E MULTAS)**

Nº da Certidão 2.734.415-7
Finalidade CONCORRÊNCIAS

Inscrição Cadastral 037.348-6
Nome ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME
CPF/CNPJ 00.226.324/0001-42
Endereço AV INDEPENDENCIA 6060 QD: 70C LT: 2
SET AEROPORTO

Atividade COMERCIO/PRESTACIONAL
Início Atividade 15/03/1983

Certificamos que nesta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxas e Multas em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

GOIANIA(GO), 4 DE MAIO DE 2015

Validade 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita na página da Prefeitura de Goiânia (<http://www.goiania.go.gov.br>), no serviço "Certidões".

RESP. P/ CERTIDAO: 999999729 MMLINK02 USUARIO INTERNET

IMPRIMIR VOLTAR

SUCOL/SEFIN
Fis. 223



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00226324/0001-42
Razão Social: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME
Nome Fantasia: ELETRICA LUZ
Endereço: AV INDEPENDENCIA 6060 QD 70C LT 02 / SETOR AEROPORTO / GOIANIA / GO / 74070-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/05/2015 a 08/06/2015

Certificação Número: 2015051001444364995030

Informação obtida em 11/05/2015, às 09:11:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAIS/SERVIÇOS

SUCOL/SEFIN
Fls. 279

NR. REQUISIÇÃO: 23392015	TIPO: Normal	ENVIADO: SIM	DATA: 27/05/15				
6.300	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
6300	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
247.4.2.1 15.451.0312.6005 – PPA–P–AMPLIAÇÃO E EXECUÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
SOLICITANTE: MARCÍLIO ÁVILA							
OBSERVAÇÃO: ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO COM FINALIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO, EXPANSÃO E IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO EM PRAÇAS E AVENIDAS.							
ITEM	COD. PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO MATERIAIS / SERVIÇOS	QTDE	FICHA	NATUREZA	UNIDADE	VL. PREVISTO	VL. TOTAL
1	42.644 – BRAÇO GALVANIZADO 3 METROS –	1500.000	20151560	449052	UNIDADE	56,8600	85.290,0000
2	42.655 – POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 12 METROS –	200.000	20151560	449052	UNIDADE	480,0000	96.000,0000
3	42.656 – POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS –	250.000	20151560	449052	UNIDADE	120,2000	30.050,0000
4	42.657 – BRAÇO GALVANIZADO 3 METROS – –	660.000	20151560	449052	UNIDADE	56,8500	37.521,0000
TOTAL GERAL:							248.861,0000
ASSINATURA REQUISITANTE							

Paulo Cezar Monteiro da Silva
Superintendente de Iluminação Pública
Sec. Mui. Infraestrutura e Serviços Públicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAIS/SERVIÇOS

SUCOL/SEFIN
FIS. 230

NR. REQUISIÇÃO:	23432016	TIPO:	Normal	ENVIADO:	SIM	DATA:	27/05/15
6.300	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	6300	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
247.4.2.1 15.451.0312.6005 – PPA-P–AMPLIAÇÃO E EXECUÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
SOLICITANTE: MARCÍLIO ÁVILA							
OBSERVAÇÃO: ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO COM FINALIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO, EXPANSÃO E IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO EM PRAÇAS E AVENIDAS.							
ITEM	COD. PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO MATERIAIS / SERVIÇOS	QTDE	FICHA	NATUREZA	UNIDADE	VL. PREVISTO	VL. TOTAL
1	41.712 – NÚCLEO GALVANIZADO DE 4 ELEMENTOS O NÚCLEO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM CHAPA D – NÚCLEO GALVANIZADO DE 4 ELEMENTOS O NÚCLEO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM CHAPA DE ALUMÍNIO FUNDIDO E DEVERÁ PERMITIR ALOJAMENTO DE REATOR INTERNO. O NÚCLEO DEVERÁ TER SAÍDA PARA LUMINÁRIA COM DIÂMETRO DE 60,3MM DEVERÁ O NÚCLEO SER PINTADO NA COR EPÓXI CINZA E CONTER ETIQUETA METÁLICA ANEXADA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO.	113.000	20151556	339030	UNIDADE	70,9000	8.011,7000
2	41.714 – REATOR INTEGRADO KIT REMOVÍVEL – PARA LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO DE ALTA P – REATOR INTEGRADO KIT REMOVÍVEL – PARA LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO DE ALTA PRESSÃO DE 400W, COM FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 0,92, 230V, 60HZ, COM PLACA METÁLICA DE IDENTIFICAÇÃO, IMPRESSOS DE FORMA INDELEVE, CONSTANDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME OU MARCA DO FABRICANTE; TIPO DE LÂMPADA A QUE SE DESTINA; SUA RESPECTIVA POTÊNCIA E TENSÃO NOMINAL; FATOR DE POTÊNCIA; CORRENTE NOMINAL, DATA DE FABRICAÇÃO (MÊS E ANO); VALOR DE ELEVAÇÃO MÁXIMA DE TEMPERATURA NOS ENROLAMENTOS (T < 65°C) E DA TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO NOS ENROLAMENTOS DO REATOR (TW = 105°C) PERDA MÁXIMA DE 32W E ESQUEMA DE LIGAÇÃO ATENDENDO A NORMA NBR- 13593. IGNITOR COM PULSOS COMPATÍVEIS PARA ACENDIMENTO DA LÂMPADA, MESMO COM VARIAÇÃO DE 5% DA TENSÃO NOMINAL DA REDE ELÉTRICA DE ALIMENTAÇÃO E CAPACITOR COMPATÍVEL PARA CORREÇÃO DO FATOR DE POTÊNCIA. O KIT REMOVÍVEL COMPOSTO POR REATOR, IGNITOR E CAPACITOR DEVERÁ PERMITIR INSTALAÇÃO NO COMPARTIMENTO INTEGRADO DA LUMINÁRIA ATRAVÉS DE ENGATE RÁPIDO, POR SUA BASE, FACILITANDO ASSIM A SUA MANUTENÇÃO, SEM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS. SOMENTE FABRICANTES COM CADASTRO ATIVO NA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE DO INMETRO.	500.000	20151556	339030	UNIDADE	58,6000	29.300,0000
3	41.715 – LÂMPADA VAPOR SÓDIO 400W – LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE ALTA PRESSÃO 400W, BULBO TU – LÂMPADA VAPOR SÓDIO 400W – LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE ALTA PRESSÃO 400W, BULBO TUBULAR E-40, 2.000 K FLUXO LUMINOSO MAIOR OU IGUAL À 56.500 LUMENS, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 141LM/W,ÍNDICE DE REPRODUÇÃO MÍNIMO IRC<25 E VIDA MEDIANA MAIOR OU IGUAL À 32.000 HORAS. SERÃO APROVADAS, SOMENTE LÂMPADAS CUJO FORMATO E AS DIMENSÕES ESTIVEREM DE ACORDO COM A NORMA NBR IEC 662/1997. SOMENTE LÂMPADAS NACIONAIS. COM SELO PROCEL INMETRO.	1000.000	20151556	339030	UNIDADE	22,9500	22.950,0000
4	41.718 – RELÉ FOTOELÉTRICO MAGNÉTICO DE CORRENTE ALTERNADA COM BASE, CORPO EM POLIPROPILENO – RELÉ FOTOELÉTRICO MAGNÉTICO DE CORRENTE ALTERNADA COM BASE, CORPO EM POLIPROPILENO ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA PARA SUPORTAR INTEMPÉRIES, FABRICADO NA COR CINZA, COM PINOS DE CONTATO EM LATÃO ESTANHADO PRESO AO CORPO POR SISTEMA DE REBITAGEM, CONTATO DE CARGA NF ACIONAM A CARGA À NOITE. CÉLULA FOTOELÉTRICA TIPO CDS, COM ENCAPSULAMENTO BLINDADO DE RESPOSTA INSTANTÂNEA. POTÊNCIA: 1000W (CARGA RESISTIVA) 1200VA 127V; 1800VA 220V(CARGA INDUTIVA). FREQUÊNCIA: 50/60HZ. PONTO DE CARGA 10LUX (FAIXA DE 03 A 20 LUX). DESLIGAMENTO: RELAÇÃO DE 1,2 A 4 VEZES AO LIGAMENTO. FAIXA DE TEMPERATURA: OPERA NORMALMENTE ENTRE -5°C E +50°C. ESTAR DEVIDAMENTE DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS ABNT 5123:98 UL-773:1992 ANSI-C136.10: 1988 MARCAS DEVIDAMENTE APROVADAS PELO INMETRO DE FABRICAÇÃO NACIONAL.	6000.000	20151556	339030	UNIDADE	23,9000	143.400,0000
5	41.719 – CABO ISOLADO DE 1 KV PP 4X4,0MM2 – CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA MOLE ISOLAÇÃO 90 – CABO ISOLADO DE 1 KV PP 4X4,0MM2 – CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA MOLE ISOLAÇÃO 90°C ENCORDAMENTO CLASSE 4 OU 5 – ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA E AUTOEXTINÇÃO À FOGO. CORES DA ISOLAÇÃO AZUL, PRETO E BRANCO. CAPA PRETA. SOMENTE FABRICANTES NACIONAIS COM CERTIFICAÇÃO INMETRO.	1100.000	20151556	339030	UNIDADE	5,8700	6.457,0000
6	41.720 – CABO ISOLADO DE 1 KV PP 4X10MM2 – CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA MOLE ISOLAÇÃO 90° – CABO ISOLADO DE 1 KV PP 4X10MM2 – CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA MOLE ISOLAÇÃO 90°C ENCORDAMENTO CLASSE 4 OU 5 – ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA E AUTOEXTINÇÃO À FOGO. CORES DA ISOLAÇÃO AZUL, PRETO E BRANCO. CAPA PRETA. SOMENTE FABRICANTES NACIONAIS COM CERTIFICAÇÃO INMETRO.	1100.000	20151556	339030	UNIDADE	13,9500	15.345,0000
7	41.722 – CABO ISOLADO DE 1 KV PP 4X6MM2 CONDUTOR DE COBRA NÚ TEMPERA MOLE ISOLAÇÃO 90° – CABO ISOLADO DE 1 KV PP 4X6MM2 CONDUTOR DE COBRA NÚ TEMPERA MOLE ISOLAÇÃO 90°C ENCORDAMENTO CLASSE 4 OU 5 ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA E AUTOEXTINÇÃO À FOGO. CORES DA ISOLAÇÃO AZUL, PRETO E BRANCO. CAPA PRETA. SOMENTE FABRICANTES NACIONAIS COM CERTIFICAÇÃO INMETRO.	1100.000	20151556	339030	UNIDADE	8,7400	9.614,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAIS/SERVIÇOS

SUCOL/SEFIN
R
Fls 281

NR. REQUISIÇÃO:	23432015	TIPO:	Normal	ENVIADO:	SIM	DATA:	27/05/15
6.300	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	6300	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
247.4.2.1	15.451.0312.6005 – PPA-P–AMPLIAÇÃO E EXECUÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
SOLICITANTE:	MARCÍLIO ÁVILA						
OBSERVAÇÃO:	ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO COM FINALIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO, EXPANSÃO E IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO EM PRAÇAS E AVENIDAS.						
ITEM	COD. PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO MATERIAIS / SERVIÇOS	QTDE	FICHA	NATUREZA	UNIDADE	VL. PREVISTO	VL. TOTAL
8	41.723 – CABO ISOLADO DE 750V FLEXÍVEL PARALELO 2X4MM2 – CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA MOL – CABO ISOLADO DE 750V FLEXÍVEL PARALELO 2X4MM2 – CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA MOLE ISOLAÇÃO 90°C ENCORDAMENTO CLASSE 4 OU 5 – ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA E AUTOEXTINÇÃO À FOGO. CORES DA ISOLAÇÃO AZUL, PRETO E BRANCO. CAPA PRETA. SOMENTE FABRICANTES NACIONAIS COM CERTIFICAÇÃO INMETRO.	500.000	20151556	339030	METROS	2,0000	1.000,0000
9	41.724 – CABO ISOLADO DE 750V FLEXÍVEL PARALELO 2X2,5MM2 – CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA M – CABO ISOLADO DE 750V FLEXÍVEL PARALELO 2X2,5MM2 – CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA MOLE ISOLAÇÃO 90°C ENCORDAMENTO CLASSE 4 OU 5 – ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA E AUTOEXTINÇÃO À FOGO. CORES DA ISOLAÇÃO AZUL, PRETO E BRANCO. CAPA PRETA. SOMENTE FABRICANTES NACIONAIS COM CERTIFICAÇÃO INMETRO.	1000.000	20151556	339030	METROS	1,2400	1.240,0000
10	41.726 – CABO ISOLADO DE 1 KV SINTENAX 35 MM2 – CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA MOLE ISOLAÇÃO – CABO ISOLADO DE 1 KV SINTENAX 35 MM2 – CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA MOLE ISOLAÇÃO 90°C ENCORDAMENTO CLASSE 4 OU 5 – ISOLAÇÃO, COBERTURA E ENCHIMENTO EM POLICLORETO DE VINILA E AUTOEXTINÇÃO À FOGO. SOMENTE FABRICANTES NACIONAIS COM CERTIFICAÇÃO INMETRO.	1500.000	20151556	339030	UNIDADE	10,3800	15.570,0000
11	41.727 – CABO ISOLADO DE 1 KV SINTENAX 2,5 MM2 – CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA MOLE ISOLAÇÃO – CABO ISOLADO DE 1 KV SINTENAX 2,5 MM2 – CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA MOLE ISOLAÇÃO 90°C ENCORDAMENTO CLASSE 4 OU 5 – ISOLAÇÃO, COBERTURA E ENCHIMENTO EM POLICLORETO DE VINILA E AUTOEXTINÇÃO À FOGO. SOMENTE FABRICANTES NACIONAIS COM CERTIFICAÇÃO INMETRO.	20000.000	20151556	339030	METROS	0,7200	14.400,0000
12	41.728 – CABO ISOLADO DE 1 KV SINTENAX 4 MM2 – CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA MOLE ISOLAÇÃO – CABO ISOLADO DE 1 KV SINTENAX 4 MM2 – CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA MOLE ISOLAÇÃO 90°C ENCORDAMENTO CLASSE 4 OU 5 – ISOLAÇÃO, COBERTURA E ENCHIMENTO EM POLICLORETO DE VINILA E AUTOEXTINÇÃO À FOGO. SOMENTE FABRICANTES NACIONAIS COM CERTIFICAÇÃO INMETRO.	5000.000	20151556	339030	METROS	1,1600	5.800,0000
13	42.658 – CABO ISOLADO DE 1 KV SINTENAX 10 MM2 –	5000.000	20151556	339030	METROS	2,9100	14.550,0000
14	41.730 – ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO DE 2 POLEGADAS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA AB – ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO DE 2 POLEGADAS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT	6000.000	20151556	339030	METROS	1,7000	10.200,0000
15	42.659 – CABO ISOLADO DE 1 KV 16 MM2 –	10000.000	20151556	339030	METROS	5,1000	51.000,0000
16	41.733 – REATOR INTEGRADO – KIT REMOVÍVEL – PARA LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO DE ALTA P – REATOR INTEGRADO – KIT REMOVÍVEL – PARA LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO DE ALTA PRESSÃO DE 250W, COM FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 0,92, 230V, 60HZ, COM PLACA METÁLICA DE IDENTIFICAÇÃO, IMPRESSOS DE FORMA INDELÉVEL, CONSTANDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME OU MARCA DO FABRICANTE; TIPO DE LÂMPADA A QUE SE DESTINA; SUA RESPECTIVA POTÊNCIA E TENSÃO NOMINAL; FATOR DE POTÊNCIA; CORRENTE NOMINAL, DATA DE FABRICAÇÃO (MÊS E ANO); VALOR DE ELEVAÇÃO MÁXIMA DE TEMPERATURA NOS ENROLAMENTOS (T < 65°C) E DA TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO NOS ENROLAMENTOS DO REATOR (T _w = 105°C) PERDA MÁXIMA DE 24W E ESQUEMA DE LIGAÇÃO ATENDENDO A NORMA NBR- 13593. IGNITOR COM PULSOS COMPATÍVEIS PARA ACENDIMENTO DA LÂMPADA, MESMO COM VARIAÇÃO DE 5% DA TENSÃO NOMINAL DA REDE ELÉTRICA DE ALIMENTAÇÃO E CAPACITOR COMPATÍVEL PARA CORREÇÃO DO FATOR DE POTÊNCIA. O KIT REMOVÍVEL COMPOSTO POR REATOR, IGNITOR E CAPACITOR DEVERÁ PERMITIR INSTALAÇÃO NO COMPARTIMENTO INTEGRADO DA LUMINÁRIA ATRAVÉS DE ENGATE RÁPIDO, POR SUA BASE, FACILITANDO ASSIM A SUA MANUTENÇÃO, SEM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS. SOMENTE FABRICANTES COM CADASTRO ATIVO NA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE DO INMETRO.	1000.000	20151556	339030	UNIDADE	46,9000	46.900,0000
17	41.734 – LÂMPADA VAPOR SÓDIO 250W – LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE ALTA PRESSÃO 250W, BULBO TU – LÂMPADA VAPOR SÓDIO 250W – LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE ALTA PRESSÃO 250W, BULBO TUBULAR E-40, 2.000 K FLUXO LUMINOSO MAIOR OU IGUAL A 33.200 LUMENS, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 133LM/W, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO MÍNIMO IRC<25 E VIDA MEDIANA MAIOR OU IGUAL A 32.000 HORAS. SERÃO APROVADAS, SOMENTE LÂMPADAS CUJO FORMATO E AS DIMENSÕES ESTIVEREM DE ACORDO COM A NORMA NBR IEC 662/1997. SOMENTE LÂMPADAS NACIONAIS. COM SELO PROCCEL INMETRO.	1500.000	20151556	339030	UNIDADE	19,9400	29.910,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAIS/SERVIÇOS

SUCOLI/SEFIN
Fls. 232

NR. REQUISIÇÃO:	23432015	TIPO:	Normal	ENVIADO:	SIM	DATA:	27/05/15
6.300	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	6300	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
247.4.2.1 15.451.0312.6005 – PPA–P–AMPLIAÇÃO E EXECUÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
SOLICITANTE: MARCÍLIO ÁVILA							
OBSERVAÇÃO: ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO COM FINALIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO, EXPANSÃO E IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO EM PRAÇAS E AVENIDAS.							
ITEM	COD. PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO MATERIAIS / SERVIÇOS	QTDE	FICHA	NATUREZA	UNIDADE	VL. PREVISTO	VL. TOTAL
18	41.735 – REATOR INTEGRADO – KIT REMOVÍVEL – PARA LÂMPADA A VAPOR METÁLICO DE ALTA PR – REATOR INTEGRADO – KIT REMOVÍVEL – PARA LÂMPADA A VAPOR METÁLICO DE ALTA PRESSÃO DE 400W, COM FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 0,92, 230V, 60HZ, COM PLACA METÁLICA DE IDENTIFICAÇÃO, IMPRESSOS DE FORMA INDELEVE, CONSTANDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME OU MARCA DO FABRICANTE; TIPO DE LÂMPADA A QUE SE DESTINA; SUA RESPECTIVA POTÊNCIA E TENSÃO NOMINAL; FATOR DE POTÊNCIA; CORRENTE NOMINAL, DATA DE FABRICAÇÃO (MÊS E ANO); VALOR DE ELEVAÇÃO MÁXIMA DE TEMPERATURA NOS ENROLAMENTOS (T < 65°C) E DA TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO NOS ENROLAMENTOS DO REATOR (TW = 105°C) PERDA MÁXIMA DE 32W E ESQUEMA DE LIGAÇÃO ATENDENDO A NORMA NBR- 13593. IGNITOR COM PULSOS COMPATIVÉIS PARA ACENDIMENTO DA LÂMPADA, MESMO COM VARIAÇÃO DE 5% DA TENSÃO NOMINAL DA REDE ELÉTRICA DE ALIMENTAÇÃO E CAPACITOR COMPATIVÉIL PARA CORREÇÃO DO FATOR DE POTÊNCIA. O KIT REMOVÍVEL COMPOSTO POR REATOR, IGNITOR E CAPACITOR DEVERÁ PERMITIR INSTALAÇÃO NO COMPARTIMENTO INTEGRADO DA LUMINÁRIA ATRAVÉS DE ENGATE RÁPIDO, POR SUA BASE, FACILITANDO ASSIM A SUA MANUTENÇÃO, SEM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS. SOMENTE FABRICANTES COM CADASTRO ATIVO NA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE DO INMETRO.	500.000	20151556	339030	UNIDADE	48,9000	24.450,0000
19	41.736 – LÂMPADA VAPOR METÁLICA DE 400W E-40, BULBO TUBULAR , 5.500 K EFICIÊNCIA LUMIN – LÂMPADA VAPOR METÁLICA DE 400W E-40, BULBO TUBULAR , 5.500 K EFICIÊNCIA LUMINOSA 83 LM/W FLUXO LUMINOSO 35.000 LUMENS E VIDA MEDIANA 12.000 HORAS. SERÃO APROVADAS, SOMENTE LÂMPADAS NACIONAIS COM SELO PROCEL INMETRO, CUJO O FORMATO E AS DIMENSÕES ESTIVEREM DE ACORDO COM A NORMA NBR IEC 662/1997.	1500.000	20151556	339030	UNIDADE	39,0000	58.500,0000
20	41.737 – LUMINÁRIA DECORATIVA OM DIFUSOR CÔNICO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, À PROVA – LUMINÁRIA DECORATIVA OM DIFUSOR CÔNICO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, À PROVA DE VANDALISMO. SUPORTE DE FIXAÇÃO EM POLIETILENO OU ALUMÍNIO FUNDIDO. SOQUETE E-27.	100.000	20151556	339030	UNIDADE	246,3000	24.630,0000
21	41.738 – REATOR EXTERNO – PARA LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO DE ALTA PRESSÃO DE 150W, CO – REATOR EXTERNO – PARA LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO DE ALTA PRESSÃO DE 150W, COM FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 0,92, 230V, 60HZ, COM PLACA METÁLICA DE IDENTIFICAÇÃO, IMPRESSOS DE FORMA INDELEVE, CONSTANDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME OU MARCA DO FABRICANTE; TIPO DE LÂMPADA A QUE SE DESTINA; SUA RESPECTIVA POTÊNCIA E TENSÃO NOMINAL; FATOR DE POTÊNCIA; CORRENTE NOMINAL, DATA DE FABRICAÇÃO (MÊS E ANO); VALOR DE ELEVAÇÃO MÁXIMA DE TEMPERATURA NOS ENROLAMENTOS (T < 65°C) E DA TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO NOS ENROLAMENTOS DO REATOR (TW = 105°C) PERDA MÁXIMA DE 18W E ESQUEMA DE LIGAÇÃO ATENDENDO A NORMA NBR- 13593. IGNITOR COM PULSOS COMPATIVÉIS PARA ACENDIMENTO DA LÂMPADA, MESMO COM VARIAÇÃO DE 5% DA TENSÃO NOMINAL DA REDE ELÉTRICA DE ALIMENTAÇÃO E CAPACITOR COMPATIVÉIL PARA CORREÇÃO DO FATOR DE POTÊNCIA. O REATOR DEVERÁ SER GALVANIZADO À FOGO. SOMENTE FABRICANTES COM CADASTRO ATIVO NA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE DO INMETRO	1500.000	20151556	339030	UNIDADE	32,3700	48.555,0000
22	42.660 – LÂMPADA VAPOR SÓDIO 150W –	1000.000	20151556	339030	UNIDADE	23,4500	23.450,0000
23	41.739 – LÂMPADA VAPOR SÓDIO 100W – LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE ALTA PRESSÃO 100W, BULBO TU – LÂMPADA VAPOR SÓDIO 100W – LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE ALTA PRESSÃO 100W, BULBO TUBULAR E-40, 2.000 K FLUXO LUMINOSO MAIOR OU IGUAL À 17.500 LUMENS, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 116LM/W, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO MÍNIMO IRC < 25 E VIDA MEDIANA MAIOR OU IGUAL À 32.000 HORAS. SERÃO APROVADAS, SOMENTE LÂMPADAS CUJO FORMATO E AS DIMENSÕES ESTIVEREM DE ACORDO COM A NORMA NBR IEC 662/1997. SOMENTE LÂMPADAS NACIONAIS. COM SELO PROCEL INMETRO	5000.000	20151556	339030	UNIDADE	15,7500	78.750,0000
24	41.740 – LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T10 BASE G3 40W VIDA ÚTIL DE NO MÍNIMO 6000 HORAS – LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T10 BASE G3 40W VIDA ÚTIL DE NO MÍNIMO 6000 HORAS SELO PROCEL INMETRO	200.000	20151556	339030	UNIDADE	2,5500	510,0000
25	41.741 – REATOR ELETRÔNICO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA 2X40W COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO – REATOR ELETRÔNICO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA 2X40W COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	200.000	20151556	339030	UNIDADE	12,9500	2.590,0000
26	41.742 – LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T10 BASE G3 20W VIDA ÚTIL DE NO MÍNIMO 6000 HORAS – LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T10 BASE G3 20W VIDA ÚTIL DE NO MÍNIMO 6000 HORAS SELO PROCEL INMETRO	200.000	20151556	339030	UNIDADE	2,5800	516,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAIS/SERVIÇOS

SUCOL/SEFIN
Fls. 233

NR. REQUISIÇÃO: 23432015		TIPO: Normal		ENVIADO: SIM		DATA: 27/05/15	
6.300	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
6300	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
247.4.2.1 15.451.0312.6005 – PPA–P–AMPLIAÇÃO E EXECUÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
SOLICITANTE: MARCÍLIO ÁVILA							
OBSERVAÇÃO: ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO COM FINALIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO, EXPANSÃO E IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO EM PRAÇAS E AVENIDAS.							
ITEM	COD. PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO MATERIAIS / SERVIÇOS	QTDE	FICHA	NATUREZA	UNIDADE	VL. PREVISTO	VL. TOTAL
27	41.743 – REATOR DE ELETRÔNICO ALTO FATOR DE POTÊNCIA 2X20W COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO – REATOR DE ELETRÔNICO ALTO FATOR DE POTÊNCIA 2X20W COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	200.000	20151556	339030	UNIDADE	10,6500	2.130,0000
						TOTAL GERAL:	689.728,7000
ASSINATURA REQUISITANTE							

Paulo Cezar Monteiro da Silva
Superintendente de Iluminação Pública
Sec. Mul. Infraestrutura e Serviços Públicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAIS/SERVIÇOS

SUCOL/SEFIN
Fls. 234

NR. REQUISIÇÃO: 23482015	TIPO: Normal	ENVIADO: SIM	DATA: 27/05/15				
6.300 FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 6300 FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
247.4.2.1 15.451.0312.6005 – PPA–P–AMPLIAÇÃO E EXECUÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
SOLICITANTE: MARCÍLIO ÁVILA							
OBSERVAÇÃO: ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO COM FINALIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO, EXPANSÃO E IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO EM PRAÇAS E AVENIDAS.							
ITEM	COD. PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO MATERIAIS / SERVIÇOS	QTDE	FICHA	NATUREZA	UNIDADE	VL. PREVISTO	VL. TOTAL
1	29.967 – ARAME GALVANIZADO 18 –	300.000	20151556	339030	METROS	0,5300	159,0000
2	42.646 – CINTA CIRCULAR GALVANIZADA DIÂMETRO 190MM –	300.000	20151556	339030	UNIDADE	15,6500	4.695,0000
3	42.647 – CINTA CIRCULAR GALVANIZADA DIÂMETRO 220MM –	300.000	20151556	339030	UNIDADE	14,3500	4.305,0000
4	42.648 – CINTA CIRCULAR GALVANIZADA DIÂMETRO –	300.000	20151556	339030	UNIDADE	15,3500	4.605,0000
5	42.649 – NÚCLEO GALVANIZADO DE 1 ELEMENTO –	40.000	20151556	339030	UNIDADE	43,0500	1.722,0000
6	42.651 – CINTA CIRCULAR GALVANIZADA DIÂMETRO – 230MM – NÃO RECONDICIONADA DE PRIMEIRA QUALIDADE	300.000	20151556	339030	UNIDADE	15,5000	4.650,0000
7	42.672 – CONECTOR DE COMPRESSÃO FORMATO H PARA CABO DE 25 A 70MM2 –	5000.000	20151556	339030	UNIDADE	1,6000	8.000,0000
8	19.782 – TINTA PVA 18 LITROS COR BRANCO GELO –	300.000	20151556	339030	LATA	69,0000	20.700,0000
TOTAL GERAL:						48.836,0000	
ASSINATURA REQUISITANTE							

Paulo Cezar Monteiro da Silva
Superintendente de Iluminação Pública
Sec. Mul. Infraestrutura e Serviços Públicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAIS/SERVIÇOS

SUCOLISEFIN
Fls. 235

NR. REQUISIÇÃO: 23632015		TIPO: Normal		ENVIADO: SIM		DATA: 27/05/15	
6.300	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
6300	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
247.4.2.1 15.451.0312.6005 - PPA-P-AMPLIAÇÃO E EXECUÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
SOLICITANTE: MARCÍLIO ÁVILA							
OBSERVAÇÃO: ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO COM FINALIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO, EXPANSÃO E IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO EM PRAÇAS E AVENIDAS.							
ITEM	COD. PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO MATERIAIS / SERVIÇOS	QTDE	FICHA	NATUREZA	UNIDADE	VL. PREVISTO	VL. TOTAL
1	42.661 - ALICATE PARA ELETRICISTA MULTI-USO 7 POLEGADAS -	50.000	20151556	339030	UNIDADE	21,8500	1.092,5000
TOTAL GERAL:							1.092,5000
ASSINATURA REQUISITANTE							


Paulo Cezar Monteiro da Silva
Superintendente de Iluminação Pública
Sec. Mul. Infraestrutura e Serviços Públicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAIS/SERVIÇOS

SUCOLISEFIN
Fls 236

NR. REQUISIÇÃO: 23562016		TIPO: Normal		ENVIADO: SIM		DATA: 27/05/15	
6.300	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
6300	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
247.4.2.1 15.451.0312.6005 – PPA–P–AMPLIAÇÃO E EXECUÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
SOLICITANTE: MARCÍLIO ÁVILA							
OBSERVAÇÃO: ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO COM FINALIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO, EXPANSÃO E IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO EM PRAÇAS E AVENIDAS.							
ITEM	COD. PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO MATERIAIS / SERVIÇOS	QTDE	FICHA	NATUREZA	UNIDADE	VL. PREVISTO	VL. TOTAL
1	42.662 – LUVA PARA ELETRICISTA ISOLANTE DE BORRACHA ALTA TENSÃO 500V A 2,5KV –	50.000	20151556	339030	UNIDADE	167,8500	8.392,5000
TOTAL GERAL:							8.392,5000
ASSINATURA REQUISITANTE							

Paulo Cezar Monteiro da Silva
Superintendente de Iluminação Pública
Sec. Mul. Infraestrutura e Serviços Públicos

Recbi em 28/05/15
às 11:28 hs
Jayara



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
NOTA DE RESERVA

SEISP
Fls 238

Exercício	Ficha	Nº Suplementacao	Nº Redução	Data	Processo
2015	20151556	0	12	11/06/2015	2015022255
Dotação Orçamentária: 6300.15.451.0312.6005.339030.FC			Saldo Anterior 945.475,03	Saldo Atual R\$ 255.746,33	Valor R\$ 689.728,70

Código: 6300 Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Código: 6005 Incorporação da Despesa: PPA-P-Ampliação e execução da rede de il

Código: FC Fonte: RECURSOS DO FUNDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ORIUNDOS DO O.I.D.D.

Especificação:

PRODUTO	QTDE	QTDE EX. ATUAL	VLR EX. ATUAL
RELÉ FOTOELÉTRICO MAGNÉTICO DE CORRENTE ALTERNADA COM BASE, COI	6000,0000	6000,0000	143400,00
CABO ISOLADO DE 1 KV SINTENAX 4 MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMI	5000,0000	5000,0000	5800,00
CABO ISOLADO DE 1 KV 16 MM2	10000,0000	10000,0000	51000,00
CABO ISOLADO DE 1 KV PP 4X10MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA	1100,0000	1100,0000	15345,00
CABO ISOLADO DE 750V FLEXÍVEL PARALELO 2X4MM2 - CONDUTOR DE COE	500,0000	500,0000	1000,00
CABO ISOLADO DE 750V FLEXÍVEL PARALELO 2X2,5MM2 - CONDUTOR DE CO	1000,0000	1000,0000	1240,00
CABO ISOLADO DE 1 KV SINTENAX 2,5 MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEN	20000,0000	20000,0000	14400,00
REATOR INTEGRADO KIT REMOVÍVEL - PARA LÂMPADA A VAPOR DE SÓDI	500,0000	500,0000	29300,00
CABO ISOLADO DE 1 KV SINTENAX 10 MM2	5000,0000	5000,0000	14550,00
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO DE 2 POLEGADAS EM CONFORMIDADE (6000,0000	6000,0000	10200,00
CABO ISOLADO DE 1 KV SINTENAX 35 MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEN	1500,0000	1500,0000	15570,00
CABO ISOLADO DE 1 KV PP 4X4,0MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA	1100,0000	1100,0000	6457,00
REATOR INTEGRADO - KIT REMOVÍVEL - PARA LÂMPADA A VAPOR DE SÓD	1000,0000	1000,0000	46900,00
NÚCLEO GALVANIZADO DE 4 ELEMENTOS O NÚCLEO DEVERÁ SER CONFECCI	113,0000	113,0000	8011,70
LÂMPADA VAPOR SÓDIO 400W - LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE ALTA PRESS	1000,0000	1000,0000	22950,00
CABO ISOLADO DE 1 KV PP 4X6MM2 CONDUTOR DE COBRA NÚ TEMPERA MI	1100,0000	1100,0000	9614,00
LÂMPADA VAPOR SÓDIO 150W	1000,0000	1000,0000	23450,00
LÂMPADA VAPOR METÁLICA DE 400W E-40, BULBO TUBULAR , 5.500 K EFI	1500,0000	1500,0000	58500,00
LUMINÁRIA DECORATIVA OM DIFUSOR CÔNICO EM POLIETILENO DE ALTA DE	100,0000	100,0000	24630,00
LÂMPADA VAPOR SÓDIO 100W - LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE ALTA PRESS	5000,0000	5000,0000	78750,00
LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T10 BASE G3 40W VIDA ÚTIL DE NO MÍN	200,0000	200,0000	510,00
REATOR ELETRÔNICO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA 2X40W COM CERTIFICA	200,0000	200,0000	2590,00
LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T10 BASE G3 20W VIDA ÚTIL DE NO MÍN	200,0000	200,0000	516,00
REATOR DE ELETRÔNICO ALTO FATOR DE POTÊNCIA 2X20W COM CERTIFICA	200,0000	200,0000	2130,00
LÂMPADA VAPOR SÓDIO 250W - LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE ALTA PRESS	1500,0000	1500,0000	29910,00
REATOR INTEGRADO - KIT REMOVÍVEL - PARA LÂMPADA A VAPOR METÁLI	500,0000	500,0000	24450,00
REATOR EXTERNO - PARA LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO DE ALTA PRESS	1500,0000	1500,0000	48555,00

Importância Por Extenso:

SEISCENTOS E OITENTA E NOVE MIL SETECENTOS E VINTE E OITO E 70 / 100

Valor:

R\$ 689.728,70

SEISP

Fis. 239

Assinaturas:

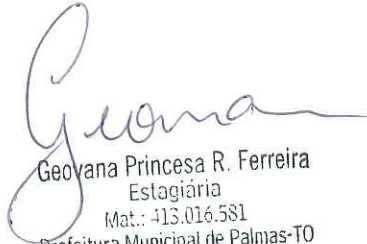
Daniel Pires Galvão

Emitente

Daniel Pires Galvão
Auxiliar Administrativo
Mat.: 13338

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RECEBEMOS

SS 106 115 às 17 h 21



Geovana Princesa R. Ferreira
Estagiária
Mat.: 413.016.581
Prefeitura Municipal de Palmas-TO

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00226324/0001-42
Razão Social: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
ME
Nome Fantasia: ELETRICA LUZ
Endereço: AV INDEPENDENCIA 6060 QD 70C LT 02 / SETOR
AEROPORTO / GOIANIA / GO / 74070-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/06/2015 a 16/07/2015

Certificação Número: 2015061702232529080420

Informação obtida em 17/06/2015, às 08:47:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**Secretaria de Finanças****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (ISSQN/TAXAS E MULTAS)**

Nº da Certidão **2.777.438-4**
Finalidade **FINANCIAMENTO**

Inscrição Cadastral **037.348-6**
Nome **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME**
CPF/CNPJ **00.226.324/0001-42**
Endereço **AV INDEPENDENCIA 6060 QD: 70C LT: 2**
SET AEROPORTO
Atividade **COMERCIO/PRESTACIONAL**
Início Atividade **15/03/1983**

Certificamos que nesta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxas e Multas em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

GOIANIA(GO), 17 DE JUNHO DE 2015

Validade 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita na página da Prefeitura de Goiânia (<http://www.goiania.go.gov.br>), no serviço "**Certidões**".

RESP. P/ CERTIDAO: 99999200 MMLINK10 USUARIO INTERNET

Relatório nº 007/2015

Processo nº 2255/2015

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Órgão Gerenciador: Município de Valparaíso de Goiás-GO.

Referência: Adesão a Ata de Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos para manutenção, expansão e implantação de iluminação em praças e avenidas.

RELATÓRIO DE ANÁLISE PRÉVIA DE PROCEDIMENTO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Analisando as peças processuais, no uso das atribuições conferidas pelo art. 22, § 8º, inciso II do Decreto nº 946/2015, combinado com o § 2º do art. 32 do Decreto 1.031/2015, constatamos no processo em análise:

Procedimento	Atendimento/Observação	Fls.
Processo autuado com a devida numeração sequencial	✓	02-242
Memorando do requisitante contendo a descrição clara do objeto, quantidade e objetivo	✓	11-20
Justificativa para Adesão	✓	224
Demonstração de vantagem na adesão SRP, por meio de mapa comparativo	Consta 3 (três) proposta de preços, demonstrando a vantajosidade da adesão à Ata do Pregão Presencial nº033/2014, mas não consta mapa comparativo de preços.	49-83
Edital do pregão original	✓	127-185
Nomeação de pregoeiros do órgão gerenciador	Não consta	
Comprovante das publicações do edital resumido, na forma do art. 21 da Lei 8.666/93	✓	47,111-114
Parecer Jurídico quanto a minuta do edital da Ata	✓	45
Parecer Jurídico quanto a homologação da licitação	✓	46
Ata do pregão SRP.	✓	21-43
Termo de Adjudicação e Homologação da Ata	✓	116-124
Comprovante das publicações do resultado da licitação resumido	✓	125-126

Ofício destinado ao órgão gerenciador solicitando autorização para adesão à Ata	✓	98-109
Ofício do órgão gerenciador autorizando a adesão a Ata	✓	97
Ofício da empresa com o aceite	✓	110
Análise pelo Grupo Gestor de Governo	✓	221
Despacho da Superintendência de Planejamento Orçamentário informando a disponibilidade orçamentária	✓	223
Autorização do GGG	✓	223
Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista	✓	202,225-228, 243-244
Requisições Internas	✓	229-236
Notas de Reservas	✓	237-242
Ata de Registro de Preços está dentro do prazo de validade.	✓	116-124

Verifica-se portanto, que foram atendidos os requisitos legais para a Adesão a Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 33/2014, da Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás-GO.

A presente análise se abstém de adentrar em quesitos técnicos específicos do serviço a ser contratado em suas metodologias, técnicas e disposições, atendo-se meramente aos aspectos atinentes ao procedimento licitatório.

Palmas, 16 de junho de 2015.

Atenciosamente,


ANTONIO LUIZ CARDOZO BRITO
Superintendente de Compras e Licitações


Gilmara da Penha Araújo Apoliano
Assessora Jurídica

Processo: 2015022255
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.
Assunto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 033/2014 – PREFEITURA DE VALPARAISO DE GOIÁS.
Licitação: DE GOIÁS.

DESPACHO Nº 528/2015-SUCOL/SEFIN.

Encaminhem-se os autos à Procuradoria Geral do Município, para exame e emissão de parecer para adesão a Ata de Registro de Preços, proveniente do Pregão Presencial nº 033/2014 da Prefeitura de Valparaíso de Goiás-GO, nos termos do § 8º do art. 22 do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Após, volva-nos para prosseguimento.

Palmas, aos 17 dias do mês de junho de 2015.


Antônio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Compras e Licitações



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO



PROCESSO N.º: 2015022255

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

ASSUNTO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – AQUISIÇÃO MATERIAL ELÉTRICO

PARECER PGM/SUAD N° 1336/2015

Tratam os autos acerca da formalização de adesão pelo Município de Palmas/TO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviço Públicos à Ata de Registro de Preço decorrente do Pregão Presencial nº 033/2014 da Prefeitura Municipal de Valparaíso/GO, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo (materiais de iluminação pública), observando-se a especificação e quantidade contida nos autos no documento apresentado às fls. 03/10.

A adesão estabelece um valor de R\$ 3.386.528,66 (três milhões trezentos e oitenta e seis mil quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos), considerando-se os quantitativos a serem utilizados na ata a ser aderida.

A referida ata de registro de preços foi firmada com a empresa Elétrica Luz Comércio de Materiais Elétricos Ltda., em sete de novembro de 2014, tendo sido publicado o extrato da ata no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 21.955, de 07 de novembro de 2014.

Nos autos encontram-se, dentre outros, os seguintes documentos:

- Solicitação de compras de bens e serviços/termo de referência;
- Propostas apresentadas por empresas do ramo de atividade, a fim de ser comprovada a vantajosidade econômica da adesão pretendida
- Cópias dos termos do edital do Pregão Presencial nº 033/2014 e seus anexos;
- Cópia de pareceres jurídicos referentes à realização do pregão presencial e sua homologação;
- Documentação relativa a regularidade fiscal e jurídica da empresa beneficiária da ata;
- Autorização dada pela senhora Prefeita Municipal de Valparaíso de Goiás, na qualidade de órgão gerenciador da ata, para a adesão pretendida, conforme doc. fls. 97.
- Manifestação favorável quanto à adesão pretendida, por parte da empresa detentora da ata, conforme doc. fls.110.

Por determinação do senhor Presidente do Grupo Gestor de Governo foi apresentado nos autos o Despacho/SPOMA/SEFIN nº 246/2015, segundo o qual a despesa relativa à aquisição de materiais elétricos visando à manutenção e expansão da iluminação pública está alocada na ação 6005 – PPA – P – Ampliação e execução da rede de iluminação pública, prevista no Plano Plurianual 2014/2017 e Lei Orçamentária Anual 2015, sendo necessária a apresentação da requisição de compras e da nota de reserva ao processo.

Submetidos os autos ao crivo do Grupo Gestor de Governo, foi emitida a **Autorização nº 125/2015-GGG**, devendo ser observadas as normas legais.

Às fls. 224 é apresentada justificativa por parte do senhor Superintendente de Iluminação Pública da SEISP, em que ressalta a necessidade da aquisição dos materiais elétricos, objeto dos presentes autos.

Às fls. 237/242 constam notas de reserva de dotação orçamentária para fazer frente a aquisição pretendida, relativas ao exercício financeiro vigente.

Por fim, é acostado aos autos Relatório de análise prévia emitido pela Superintendência de Compras e Licitações do Município de Palmas/TO, concluindo pelo atendimento dos requisitos legais para a adesão à ata de registro de preços, objeto de análise.

Em síntese, é o relatório do que entendemos necessário.

DA FUNDAMENTAÇÃO:

O **Decreto Municipal 946/2015**, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de Palmas estabelece quanto à utilização da ata de registro de preços por outros órgãos:

Art. 22

§8º. Os órgãos da administração direta e indireta do município de Palmas podem aderir a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, estadual ou federal, desde que:

I – as publicações relativas aos certames tenham sido realizadas no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Tocantins ou Diário Oficial do Município de Palmas;

II – todo o procedimento licitatório originário da ata a ser aderida seja verificado, sob os aspectos constitucionais e legais norteadores da administração pública, pela Secretaria de Finanças, Secretaria de Transparência e Controle Interno, Grupo Gestor de Governo e Procuradoria Geral do Município.

O Termo da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial nº 033/2014 previu a possibilidade de adesões à ata de registro de preços por órgãos não participantes do certame, especialmente nas cláusulas 19 e seguintes.

DO PARECER:

Na lição de Joel de Menezes Niebuhr, na obra Licitação Pública e Contrato Administrativo, Ed. Fórum, adesão à ata de registro de preços, “apelidada de *carona*, é o procedimento por meio do qual um órgão ou entidade que não tenha participado da licitação que deu origem à ata de registro de preços adere a ela e vale-se dela como se sua fosse”.

Vários órgãos de controle têm aceitado a figura do *carona*, desde que observados certos requisitos, como se observa da **Consulta n. 757.978 emitida pelo Tribunal de Contas de Minas Gerais**:

Naquela assentada, foram delimitados os contornos indispensáveis para a adesão por outros órgãos ou entidades às atas de registro de preços em vigor, no seguinte sentido:

[...] a figura do “*carona*” é polêmica, pois poderia representar o avesso do princípio licitatório uma vez que consiste na permissão dada àquela unidade administrativa que não promoveu o sistema de registro de preço ou tampouco dele participou (ou seja, não é gerenciador, nem participante). O “*carona*” apenas se beneficia da Ata de outrem, a ela aderindo mediante o cumprimento de algumas exigências formais.

De toda sorte, deverá o interessado (*carona*) elaborar processo administrativo por sua iniciativa, qual seja, providenciar termo de referência no qual constem as especificações do objeto que deseja adquirir, após ampla pesquisa de preços de mercado, e, ainda, informações relativas à existência de Ata de Registro de Preço sobre o objeto desejado, para fins de acionar o órgão/entidade gerenciador, externando sua intenção de utilizar a respectiva Ata.

O órgão gerenciador consultará o fornecedor acerca da possibilidade de atender àquela adesão uma vez que haverá acréscimo ao quantitativo pactuado.

A justificativa apresentada deverá demonstrar a vantagem econômica da adesão à referida Ata, mencionando, ainda, a similitude de condições, tempestividade do prazo, suficiência das quantidades e qualidade do bem.

A esse processo administrativo deve ser agregada, também, a anuência formal da entidade/órgão gerenciador sobre a possibilidade de utilização da Ata de Registro de Preços, para a adesão ao preço registrado, bem como dos fornecedores, obedecendo-se à ordem de classificação.

Quanto à publicidade do instrumento de adesão e das aquisições que dele decorrerem prevalece, a meu juízo, o dever de observar a regra geral da licitação contida na legislação de regência, em especial a Lei Federal n. 8.666/93, valendo para o “*carona*” as mesmas regras impostas às outras entidades/órgãos envolvidos no certame, sobretudo porque a publicidade é princípio de estirpe constitucional, assim consagrado no caput do art. 37 da Lei Maior da República.

E ainda trecho da manifestação do TCU extraída do **Acórdão nº 2.764/2010, Plenário. Rel. min. Marcos Bemquerer. Sessão de 13.10.2010**:

Representação. Licitação. **Determinações para a correta utilização do registro de preços [...]**

9.2. determinar ao Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região que: 9.2.1. formalize, previamente às contratações por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços, o termo de caracterização do objeto a ser adquirido, bem como apresente as justificativas contendo o diagnóstico da necessidade da aquisição e da adequação do objeto aos interesses da Administração, em obediência ao disposto nos art. 14 e 15, §7º, inciso II, da Lei n.8.666/93; 9.2.2. providencie pesquisa de preço com vistas a verificar e a comprovar a vantagem para a Administração, mesmo no caso de aproveitamento de Ata de Registro de Preços de outro órgão da Administração Pública, em cumprimento ao art. 15, §1º da Lei n. 8.666/93; 9.2.3. abstenha-se de adquirir bens em quantidade superior à registrada na Ata de Registro de Preços, evitando ocorrência semelhante à que consta do processo PA 624/2006, nos termos do art. 8º, §3º do Decreto n. 3.931/2001.

Da documentação apresentada nos autos, verifica-se, conforme cópias das Atas de Registro de Preços, que foram registrados os preços unitários e quantitativos relativos ao fornecimento dos materiais, conforme adjudicados no Pregão Eletrônico. O quantitativo mencionado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos observa os quantitativos indicados no TR, relativo a 100 % dos itens da ata de registro de preços, adjudicados a empresa Elétrica Luz Comércio de Materiais Elétricos Ltda., portanto, dentro do limite estipulado na norma de regência.

A ata a qual se pretende aderir, teve seu extrato publicado em 07 de novembro de 2014, estando, ainda vigente.

A empresa detentora das atas manifestou-se favoravelmente quanto à aquisição pretendida, conforme cópia de documento constante nos autos, sendo apresentada a documentação relativa à regularidade jurídica e fiscal da mesma.

Assim, com fulcro na legislação pertinente, mais especificamente as disposições contidas no Decreto Municipal nº 946/2015, bem como nos ensinamentos doutrinários e posicionamento jurisprudencial acima mencionados, e ainda considerando a autorização do órgão gerenciador da ata de registro de preços para a adesão solicitada, entendemos ser juridicamente admissível a adesão pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviço Públicos à Ata de Registro de Preço decorrente do Pregão Presencial nº 033/2014 da Prefeitura Municipal de Valparaíso/GO, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo (materiais de iluminação pública).

Todavia, para tornar possível e regular a efetivação da adesão pretendida é imprescindível a demonstração nos autos das seguintes providências:

- **apresentação de justificativa por parte do senhor ordenador de despesa**, contendo o diagnóstico da necessidade da aquisição e da adequação do objeto aos interesses da Administração, como também manifeste-se quanto à vantagem econômica para a Administração em se aderir a respectiva ata. Tal manifestação visa robustecer os termos da justificativa já apresentada, de modo a evitar questionamentos quanto à adequação da via eleita para a contratação;
- **atualização das certidões relativas à regularidade fiscal** da empresa beneficiária da ata, em substituição das que já se encontrarem vencidas nos autos.

Desse modo, solicitamos que os autos retornem à Secretaria Municipal interessada para as providências necessárias à efetivação da adesão pretendida, nos termos do Decreto Municipal nº 1.031/2015.

Este é o **PARECER** quanto à matéria objeto da análise.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, 18 de junho de 2015.


Ocacira Rachel Araújo Primo
Procuradora do Município
Mat. 290621
OAB/TO nº 4466

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RECEBEMOS

19/06/15 às 14:40 h


Geovana Princesa R. Ferreira
Estagiária
Mat.: 413.016.581
Prefeitura Municipal de Palmas-TO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO DE ADESÃO A ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2014
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2014
AUTORIZAÇÃO Nº 125/2015

Processo Original nº 2014013753

Processo de Adesão nº 2015022255

Orgão Participante: Prefeitura Municipal de Val Paraíso de Goiás

Orgão Aderente: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

TERMO DE ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS, a Aquisição de materiais elétricos nos termos das Ata de Registro de Preços nº 033/2014, proveniente do Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 033/2014, Prefeitura Municipal de Val Paraíso de Goiás - publicada em 07/11/2014 no Diário Oficial do Estado do Goiás.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

DO FORNECEDOR REGISTRADO: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME - CNPJ: 00.226.324/0001-42.

DO OBJETO DE ADESÃO: a aquisição de materiais elétricos, conforme especificações e condições estabelecidas nas Atas de Registro de Preços 033/2014, proveniente do Pregão Presencial 033/2014, de acordo com as especificidades e quantitativos abaixo:

Fornecedor:			CNPJ:		
Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Ltda - ME			00.226.324/0001-42		
Item da Ata	Unid	Qtde	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
1	UNID.	155	Poste de Concreto Circular RC-11 200/16 M para Rede – Padrão CELG.	1.700,00	263.500,00
2	UNID.	132	Poste de Concreto Circular RC-11 200/16 M para Pétala – Padrão CELG.	1.700,00	224.400,00
3	UNID.	2111	Braço Galvanizado 3 metros – Braço curvo Tipo Cisne de 3 metros, confeccionado em Aço SAE 1010/1020 sem costura com diâmetro de 60,3 mm e chapa de espessura mínima de 3mm. tendo base de 38x38x400mm, com espessura mínima de 4,35 mm, com furos equidistantes ao centro em 300 mm, sendo um furo redondo de 18mm e outro oblongo de 18mmx32mm. Não poderá haver rebarbas e ranhuras, acabamento com zincagem à fogo, conforme ABNT. O braço deverá ter etiqueta metálica anexada á base com as seguintes características: Nome do fabricante, data de fabricação, comprimento e diâmetro do Braço.	56,86	120.031,46
4	CONJ	146	Braço ornamental Tipo Borboleta de 4,5 mts para aplicação em avenidas e ruas de trafego intenso.	390,00	56.940,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

5	UNID.	113	Núcleo galvanizado de 4 elementos – o núcleo deverá ser confeccionado em chapa de alumínio fundido e deverá permitir alojamento de reator interno. O núcleo deverá ter saída para luminária com diâmetro de 60,3mm deverá o núcleo ser pintado na cor epóxi cinza e conter etiqueta metálica anexada com as seguintes características: Nome do fabricante, data de fabricação.	70,90	8.011,70
6	UNID.	2685	Luminária em chapa de Alumínio Estampado e Anodizado para uso de lâmpada 250/400W, refrator injetado a alta pressão em policarbonato incolor estabilizado contra raios ultravioletas.	194,50	522.232,50
7	UNID.	4420	Reator integrado – Kit removível - para lâmpada a vapor de sódio de alta pressão de 400W, com fator de potência maior ou igual a 0,92, 230V, 60Hz, com placa metálica de identificação.	58,60	259.012,00
8	UNID.	3953	Lâmpada Vapor Sódio 400W - Lâmpada Vapor de Sódio de Alta Pressão 400W, Bulbo Tubular E-40, 2.000 K Fluxo luminoso maior ou igual á 56.500 lumens,eficiencia luminosa mínima de 141Lm/W,indice de reprodução mínimo IRC<25 e vida mediana maior ou igual á 32.000 horas. Serão aprovadas, somente lâmpadas cujo formato e as dimensões estiverem de acordo com a norma NBR IEC 662/1997. Somente Lâmpadas Nacionais. Com Selo Procel Inmetro.	22,95	90.721,35
9	UNID.	8010	Relé Fotoelétrico Magnético de corrente alternada com base, corpo em polipropileno estabilizado contra raios ultravioleta para suportar intempéries, fabricado na cor cinza, com pinos de contato em latão estanhado preso ao corpo por sistema de rebiteagem, contato de carga NF acionam a carga a noite.	23,90	191.439,00



SUCOL/SEFIN
FIS 2539

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

10	mts	2200	Cabo Isolado de 1 KV PP 4x4,0mm ² - Condutor de cobre nú tempera mole isolação 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Cores da Isolação azul, preto e branco. Capa preta. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	5,87	12.914,00
11	mts	2200	Cabo Isolado de 1 KV PP 4x10mm ² - Condutor de cobre nú tempera mole isolação 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Cores da Isolação azul, preto e branco. Capa preta. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	13,95	30.690,00
12	mts	2200	Cabo Isolado de 1 KV PP 4x6mm ² - Condutor de cobra nú tempera mole isolação 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Cores da Isolação azul, preto e branco. Capa preta. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	8,74	19.228,00
13	mts	1000	Cabo Isolado de 750V Flexível Paralelo 2x4mm ² - Condutor de cobre nú tempera mole isolação 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Cores da Isolação azul, preto e branco. Capa preta. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	2,00	2.000,00
14	mts	1000	Cabo Isolado de 750V Flexível Paralelo 2x4mm ² - Condutor de cobre nú tempera mole isolação 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Cores da Isolação azul, preto e branco. Capa preta. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	1,24	1.240,00
15	mts	1500	CABO DE COBRE UNIPOLAR 16 MM ² , BLINDADO, ISOLACAO 3,6/6 KV EPR, COBERTURA EM PVC Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	16,00	24.000,00
16	mts	1500	Cabo Isolado de 1 KV SINTENAX 35 mm ² - Condutor de cobre nú tempera mole isolação 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação, cobertura e enchimento em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	10,38	15.570,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

17	mts	22310	Cabo Isolado de 1 KV SINTENAX 2,5 mm ² - Condutor de cobre nú tempera mole isolamento 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação, cobertura e enchimento em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	0,72	16.063,20
18	mts	8000	Cabo Isolado de 1 KV SINTENAX 4 mm ² - Condutor de cobre nú tempera mole isolamento 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação, cobertura e enchimento em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	1,16	9.280,00
19	mts	8000	Cabo Isolado de 1 KV SINTENAX 10 mm ² - Condutor de cobre nú tempera mole isolamento 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação, cobertura e enchimento em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	2,91	23.280,00
22	mts	1520	Arame galvanizado 14 BWG .	0,53	805,60
24	UNID.	4620	Cinta Circular galvanizada diâmetro 190mm - Não recondicionada de primeira qualidade	15,65	72.303,00
25	UNID.	4620	Cinta circular galvanizada diâmetro 220mm - Não recondicionada de primeira qualidade.	14,35	66.297,00
26	UNID.	4620	Cinta circular galvanizada diâmetro 230mm - Não recondicionada de primeira qualidade.	15,35	70.917,00
34	mts	10750	Eletroduto flexível corrugado de 2 polegadas em conformidade com as normas da ABNT	1,70	18.275,00
35	mts	25580	Cabo Isolado de 1 KV 16 mm ² - Condutor de cobre nú tempera mole isolamento 90°C EPR/XLPE encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	5,10	130.458,00
37	UNID.	40	Núcleo galvanizado de 1 elemento - o núcleo deverá ser confeccionado em chapa de alumínio 1010/1020 galvanizado á fogo e ter saída para luminária com diâmetro de 60,3mm, deverá conter etiqueta metálica anexada com as seguintes características: Nome do fabricante, data de fabricação.	43,05	1.722,00
38	UNID.	47	Armação secundária aço carbono zincado a quente 01 elemento .	7,37	346,39



SUCOL/SEFIN
Fls 2550

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

40	UNID.	590	Isolador Roldana 76x79mm Roldana - fabricação nacional.	2,95	1.740,50
42	UNID.	350	Lata de tinta 18 lts PVA Branco Gelo - apresentar certificado de qualidade ABRAFATI do fabricante.	69,00	24.150,00
43	UNID.	2894	Reator integrado - Kit removível - para lâmpada a vapor de sódio de alta pressão de 250W, com fator de potência maior ou igual a 0,92, 230V, 60Hz, com placa metálica de identificação, impressos de forma indelével, constando no mínimo as seguintes informações: nome ou marca do fabricante; tipo de lâmpada a que se destina; sua respectiva potência e tensão nominal; fator de potência; corrente nominal, data de fabricação (mês e ano); valor de elevação máxima de temperatura nos enrolamentos ($t < 65^{\circ}\text{C}$) e da temperatura máxima de operação nos enrolamentos do reator ($t_w = 105^{\circ}\text{C}$) perda máxima de 24W e esquema de ligação atendendo a norma NBR-13593. Ignitor com pulsos compatíveis para acendimento da lâmpada, mesmo com variação de 5% da tensão nominal da rede elétrica de alimentação e capacitor compatível para correção do fator de potência. O kit removível composto por reator, ignitor e capacitor deverá permitir instalação no compartimento integrado da luminária através de engate rápido, por sua base, facilitando assim a sua manutenção, sem a utilização de ferramentas. Somente fabricantes com cadastro ativo na avaliação de conformidade do Inmetro.	46,90	135.728,60
44	UNID.	2894	Lâmpada Vapor Sódio 250W - Lâmpada Vapor de Sódio de Alta Pressão 250W, Bulbo Tubular E-40, 2.000 K Fluxo luminoso maior ou igual á 33.200 lumens, eficiência luminosa mínima de 133Lm/W, índice de reprodução mínimo IRC<25 e vida mediana maior ou igual á 32.000 horas. Serão aprovadas, somente lâmpadas cujo formato e as dimensões estiverem de acordo com a norma NBR IEC 662/1997. Somente Lâmpadas Nacionais. Com Selo Procel Inmetro.	19,94	57.706,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

40	UNID.	590	Isolador Roldana 76x79mm Roldana - fabricação nacional.	2,95	1.740,50
42	UNID.	350	Lata de tinta 18 lts PVA Branco Gelo - apresentar certificado de qualidade ABRAFATI do fabricante.	69,00	24.150,00
43	UNID.	2894	Reator integrado - Kit removível - para lâmpada a vapor de sódio de alta pressão de 250W, com fator de potência maior ou igual a 0,92, 230V, 60Hz, com placa metálica de identificação, impressos de forma indelével, constando no mínimo as seguintes informações: nome ou marca do fabricante; tipo de lâmpada a que se destina; sua respectiva potência e tensão nominal; fator de potência; corrente nominal, data de fabricação (mês e ano); valor de elevação máxima de temperatura nos enrolamentos ($t < 65^{\circ}\text{C}$) e da temperatura máxima de operação nos enrolamentos do reator ($t_w = 105^{\circ}\text{C}$) perda máxima de 24W e esquema de ligação atendendo a norma NBR-13593. Ignitor com pulsos compatíveis para acendimento da lâmpada, mesmo com variação de 5% da tensão nominal da rede elétrica de alimentação e capacitor compatível para correção do fator de potência. O kit removível composto por reator, ignitor e capacitor deverá permitir instalação no compartimento integrado da luminária através de engate rápido, por sua base, facilitando assim a sua manutenção, sem a utilização de ferramentas. Somente fabricantes com cadastro ativo na avaliação de conformidade do Inmetro.	46,90	135.728,60
44	UNID.	2894	Lâmpada Vapor Sódio 250W - Lâmpada Vapor de Sódio de Alta Pressão 250W, Bulbo Tubular E-40, 2.000 K Fluxo luminoso maior ou igual á 33.200 lumens, eficiência luminosa mínima de 133Lm/W, índice de reprodução mínimo IRC<25 e vida mediana maior ou igual á 32.000 horas. Serão aprovadas, somente lâmpadas cujo formato e as dimensões estiverem de acordo com a norma NBR IEC 662/1997. Somente Lâmpadas Nacionais. Com Selo Procel Inmetro.	19,94	57.706,36

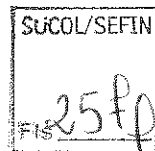
SUCOL/SEFIN
2560

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

45	UNID.	3000	Reator integrado - Kit removível - para lâmpada a vapor metálico de alta pressão de 400W, com fator de potência maior ou igual a 0,92, 230V, 60Hz, com placa metálica de identificação, impressos de forma indelével, constando no mínimo as seguintes informações: nome ou marca do fabricante; tipo de lâmpada a que se destina; sua respectiva potência e tensão nominal; fator de potência; corrente nominal, data de fabricação (mês e ano); valor de elevação máxima de temperatura nos enrolamentos ($t < 65^{\circ}\text{C}$) e da temperatura máxima de operação nos enrolamentos do reator ($t_w = 105^{\circ}\text{C}$) perda máxima de 32W e esquema de ligação atendendo a norma NBR-13593. Ignitor com pulsos compatíveis para acendimento da lâmpada, mesmo com variação de 5% da tensão nominal da rede elétrica de alimentação e capacitor compatível para correção do fator de potência. O kit removível composto por reator, ignitor e capacitor deverá permitir instalação no compartimento integrado da luminária através de engate rápido, por sua base, facilitando assim a sua manutenção, sem a utilização de ferramentas. Somente fabricantes com Cadastro ATIVO na Avaliação de conformidade do Inmetro.	48,90	146.700,00
47	UNID.	3000	Lâmpada Vapor Metálica de 400W E-40, Bulbo tubular, 5.500 K Eficiência Luminosa 83 lm/W Fluxo luminoso 35.000 lumens e vida mediana 12.000 horas. Serão aprovadas, somente lâmpadas nacionais com selo Procel Inmetro, cujo o formato e as dimensões estiverem de acordo com a norma NBR IEC 662/1997.	39,00	117.000,00
48	UNID.	1000	Cinta circular galvanizada diâmetro 230mm - Não recondicionada de primeira qualidade	15,50	15.500,00
49	UNID.	1000	Olhal para parafuso cabeça abaulada M16x45mm.	7,00	7.000,00
50	UNID.	1000	Parafuso cabeça abaulada M16x45mm	1,80	1.800,00
52	UNID	10000	Conector de compressão formato H para cabo de 25 a 70mm ²	1,60	16.000,00
53	UNID	1000	Rack de 1 elemento(pesado)	6,99	6.990,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



54	UNID.	200	Poste Reto Galvanizado, altura 12 metros livres telecônico circular, para fundação concreto, fabricado a partir de chapa de aço carbono, com uma única solda longitudinal com diâmetro na base de 114,3mm e no topo de 60,3mm. Deverá ser fornecido com uma janela de inspeção a 600mm do nível do solo com tampa e dois parafusos de aço inox. A 300mm deste mesmo nível deverá existir um furo de diâmetro de 60mm e no mesmo sentido da janela para entrada da fiação. O poste deverá ser totalmente galvanizado a fogo interno e externamente conforme normas NBR 6323, 7399 E 7400 EB-344 DA ABNT e posteriormente pintado na cor solicitada por esta prefeitura.	480,00	96.000,00
55	UNID.	500	Poste Reto Galvanizado, altura 3,5 metros livres circular, fabricado a partir de chapa de aço carbono, com uma única solda longitudinal, fabricando em tubo de 60,3mm na chapa de 3mm. O poste deverá ser totalmente galvanizado a fogo interno e externamente conforme normas NBR 6323, 7399 E 7400 EB-344 DA ABNT e posteriormente pintado na cor solicitada por esta prefeitura.	120,20	60.100,00
56	UNID.	550	Luminária decorativa om difusor Cônico em polietileno de alta densidade, à prova de vandalismo. Suporte de fixação em polietileno ou alumínio fundido. Soquete E-27.	246,30	135.465,00
58	UNID.	660	Braço Galvanizado 3 metros - Braço curvo Tipo Cisne de 3 metros, confeccionado em Aço SAE 1010/1020 sem costura com diâmetro de 60,3 mm e chapa de espessura mínima de 3mm, tendo base de 38x38x400mm, com espessura mínima de 4,35 mm, com furos equidistantes ao centro em 300 mm, sendo um furo redondo de 18mm e outro oblongo de 18mmx32mm. Não poderá haver rebarbas e ranhuras, acabamento com zincagem à fogo, conforme ABNT. O braço deverá ter etiqueta metálica anexada à base com as seguintes características: Nome do fabricante, data de fabricação, comprimento e diâmetro do Braço.	56,85	37.521,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

59	UNID.	2500	Reator externo - para lâmpada a vapor de sódio de alta pressão de 150W, com fator de potência maior ou igual a 0,92, 230V, 60Hz, com placa metálica de identificação, impressos de forma indelével, constando no mínimo as seguintes informações: nome ou marca do fabricante; tipo de lâmpada a que se destina; sua respectiva potência e tensão nominal; fator de potência; corrente nominal, data de fabricação (mês e ano); valor de elevação máxima de temperatura nos enrolamentos ($t < 65^{\circ}\text{C}$) e da temperatura máxima de operação nos enrolamentos do reator ($t_w = 105^{\circ}\text{C}$) perda máxima de 18W e esquema de ligação atendendo a norma NBR-13593. Ignitor com pulsos compatíveis para acendimento da lâmpada, mesmo com variação de 5% da tensão nominal da rede elétrica de alimentação e capacitor compatível para correção do fator de potência. O reator deverá ser galvanizado á fogo. Somente fabricantes com Cadastro ATIVO na Avaliação de conformidade do Inmetro	32,37	80.925,00
60	UNID.	2500	Lâmpada Vapor Sódio 150W - Lâmpada Vapor de Sódio de Alta Pressão 150W, Bulbo Tubular E-40, 2.000 K Fluxo luminoso maior ou igual á 17.500 lumens, eficiência luminosa mínima de 116Lm/W, índice de reprodução mínimo IRC<25 e vida mediana maior ou igual á 32.000 horas. Serão aprovadas, somente lâmpadas cujo formato e as dimensões estiverem de acordo com a norma NBR IEC 662/1997. Somente Lâmpadas Nacionais. Com Selo Procel Inmetro	23,45	58.625,00
61	UNID.	5600	Lâmpada Vapor Sódio 100W - Lâmpada Vapor de Sódio de Alta Pressão 100W, Bulbo Tubular E-40, 2.000 K Fluxo luminoso maior ou igual á 17.500 lumens, eficiência luminosa mínima de 116Lm/W, índice de reprodução mínimo IRC<25 e vida mediana maior ou igual á 32.000 horas. Serão aprovadas, somente lâmpadas cujo formato e as dimensões estiverem de acordo com a norma NBR IEC 662/1997. Somente Lâmpadas Nacionais. Com Selo Procel Inmetro	15,75	88.200,00
62	UNID	100	Alicate para Eletricista Multi-uso 7 polegadas	21,85	2.185,00
63	UNID	100	Luva para eletricista isolante de borracha Alta tensão 500V a 2,5KV	167,85	16.785,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

64	UNID	1000	Lâmpada fluorescente Tubular T10 base G3 40W Vida Útil de no mínimo 6000 horas selo Procel Inmetro	2,55	2.550,00
65	UNID	1000	Reator eletrônico de Alto Fator de Potência 2x40W com certificação do Inmetro	12,95	12.950,00
66	UNID	1000	Lâmpada fluorescente tubular T10 base G3 20W Vida Útil de no mínimo 6000 horas selo Procel Inmetro	2,58	2.580,00
67	UNID	1000	Reator de eletrônico Alto Fator de Potência 2x20W com certificação do InMetro	10,65	10.650,00
Total					3.386.528,66

VALIDADE DA ATA: Até o dia 07/11/2015 a contar da publicação em 07 de novembro de 2014.

DISPOSIÇÕES GERAIS: Reger-se-á a presente Adesão, todas as previsões elencadas na Ata de Registro de Preços Original e seus anexos, inclusive minuta contratual, e no que for omissso, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro 2015; e no processo nº 2015022255.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de junho de 2015.

Luciana Cordeiro Cavalcante Cerqueira
Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Empresa
Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Ltda - Me

*Anexos II. 202
a 350*

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PP 033/2014 -
Ata 033/2014

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
AUTORIZAÇÃO GGG Nº 125/2015

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Prefeitura Municipal de Val Paraíso de Goiás

Certame: Pregão Presencial nº 033/2014

Ata de Registro de Preços nº 033/2014

Validade da Ata: Até o dia 07/11/2015

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Processo de Adesão: 2015022255

Fornecedor:				CNPJ:	
Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Ltda - ME				00.226.324/0001-42	
Item da Ata	Unid	Qtde	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
1	UNID.	155	Poste de Concreto Circular RC-11 200/16 M para Rede – Padrão CELG.	R\$ 1.700,00	R\$ 263.500,00
2	UNID.	132	Poste de Concreto Circular RC-11 200/16 M para Pétala – Padrão CELG.	R\$ 1.700,00	R\$ 224.400,00
3	UNID.	2111	Braço Galvanizado 3 metros – Braço curvo Tipo Cisne de 3 metros, confeccionado em Aço SAE 1010/1020 sem costura com diâmetro de 60,3 mm e chapa de espessura mínima de 3mm.	R\$ 56,86	R\$ 120.031,46
4	CONJ	146	Braço ornamental Tipo Borboleta de 4,5 mts para aplicação em avenidas e ruas de trafego intenso.	R\$ 390,00	R\$ 56.940,00
5	UNID.	113	Núcleo galvanizado de 4 elementos – o núcleo deverá ser confeccionado em chapa de alumínio fundido e deverá permitir alojamento de reator interno. O núcleo deverá ter saída para luminária com diâmetro de 60,3mm deverá o núcleo ser pintado na cor epóxi cinza e conter etiqueta metálica anexada com as	R\$ 70,90	R\$ 8.011,70

			seguintes características: Nome do fabricante, data de fabricação.		
6	UNID.	2685	<p>Luminária em chapa de Alumínio Estampado e Anodizado para uso de lâmpada 250/400W, refrator injetado a alta pressão em policarbonato incolor estabilizado contra raios ultravioletas.</p> <p>Descrição: Luminária para iluminação pública, fechada, com alojamento para equipamentos auxiliares (reator, capacitor, ignitor e base para relé foto eletrônico), injetado em liga de alumínio de alta pressão com espessura média de 2,5mm, alta resistência a impactos mecânicos, acabamento regular sem porosidades com tratamento anticorrosivo por cromatização e posterior pintura eletrostática, para lâmpada alta pressão com potência de 250/400W, com as seguintes características: corpo refletor estampado em chapa de alumínio abrlhantado, bolha de nível injetada ao corpo para nivelamento durante a instalação, corpo anodizado e selado; 99,8% de pureza. Refrator injetado a alta pressão em policarbonato incolor, estabilizado contra raios ultravioletas, isento de bolhas e com espessura final uniforme, Grau de proteção IP 66. Deve permitir a utilização de lâmpadas de 250/400W- alta pressão; rendimento fotométrico superior a 75% (para lâmpadas tubulares); deverá acompanhar laudo de levantamento da curva padrão utilizada pelo software de simulação, feita por Laboratório de reconhecimento nacional/internacional, com a competência para tal; garantia mínima de 05 (cinco) anos contra qualquer defeito de fabricação;</p>	R\$ 194,50	R\$ 522.232,50

			Atender as normas da ABNT e do INMETRO. Para comprovação dos índices exigidos, deverá ser apresentado os seguintes relatórios de ensaios emitidos por órgão acreditados pelo INMETRO: Ensaio de Índice de Proteção, ensaio de fotometria e ensaio de acréscimo de tensão.		
7	UNID.	4420	<p>Reator integrado – Kit removível - para lâmpada a vapor de sódio de alta pressão de 400W, com fator de potência maior ou igual a 0,92, 230V, 60Hz, com placa metálica de identificação, impressos de forma indelével, constando no mínimo as seguintes informações: nome ou marca do fabricante; tipo de lâmpada a que se destina; sua respectiva potência e tensão nominal; fator de potência; corrente nominal, data de fabricação (mês e ano); valor de elevação máxima de temperatura nos enrolamentos ($t < 65^{\circ}\text{C}$) e da temperatura máxima de operação nos enrolamentos do reator ($t_w = 105^{\circ}\text{C}$) perda máxima de 32W e esquema de ligação atendendo a norma NBR- 13593. Ignitor com pulsos compatíveis para acendimento da lâmpada, mesmo com variação de 5% da tensão nominal da rede elétrica de alimentação e capacitor compatível para correção do fator de potência. O kit removível composto por reator, ignitor e capacitor deverá permitir instalação no compartimento integrado da luminária através de engate rápido, por sua base, facilitando assim a sua manutenção, sem a utilização de ferramentas. Somente fabricantes com cadastro ATIVO na Avaliação de conformidade do</p>	R\$ 58,60	R\$ 259.012,00

			Inmetro.		
8	UNID.	3953	Lâmpada Vapor Sódio 400W - Lâmpada Vapor de Sódio de Alta Pressão 400W, Bulbo Tubular E-40, 2.000 K Fluxo luminoso maior ou igual á 56.500 lumens,eficiencia luminosa mínima de 141Lm/W,indice de reprodução mínimo IRC<25 e vida mediana maior ou igual á 32.000 horas. Serão aprovadas, somente lâmpadas cujo formato e as dimensões estiverem de acordo com a norma NBR IEC 662/1997. Somente Lâmpadas Nacionais. Com Selo Procel Inmetro.	R\$ 22,95	R\$ 90.721,35
9	UNID.	8010	Relé Fotoelétrico Magnético de corrente alternada com base, corpo em polipropileno estabilizado contra raios ultravioleta para suportar intempéries, fabricado na cor cinza, com pinos de contato em latão estanhado preso ao corpo por sistema de rebitagem, contato de carga NF acionam a carga a noite. Célula fotoelétrica tipo CDS, com encapsulamento blindado de resposta instantânea. Potência: 1000W (carga resistiva) – 1200VA 127V; 1800VA 220V(carga indutiva). Frequência: 50/60HZ. Ponto de carga 10LUX (faixa de 03 a 20 lux). Desligamento: Relação de 1,2 a 4 vezes ao ligamento. Faixa de temperatura: Opera normalmente entre – 5°C e +50°C. Estar devidamente de acordo com as normas técnicas ABNT 5123:98 UL-773:1992 ANSI-C136.10:1988 marcas devidamente aprovadas pelo INMETRO de fabricação nacional.	R\$ 23,90	R\$ 191.439,00

2649

10	mts	2200	Cabo Isolado de 1 KV PP 4x4,0mm ² - Condutor de cobre nú tempera mole isolação 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Cores da Isolação azul, preto e branco. Capa preta. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	R\$ 5,87	R\$ 12.914,00
11	mts	2200	Cabo Isolado de 1 KV PP 4x10mm ² - Condutor de cobre nú tempera mole isolação 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Cores da Isolação azul, preto e branco. Capa preta. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	R\$ 13,95	R\$ 30.690,00
12	mts	2200	Cabo Isolado de 1 KV PP 4x6mm ² - Condutor de cobra nú tempera mole isolação 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação em policloreto de vinila e autoextinção à fogo. Cores da Isolação azul, preto e branco. Capa preta. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	R\$ 8,74	R\$ 19.228,00
13	mts	1000	Cabo Isolado de 750V Flexível Paralelo 2x4mm ² - Condutor de cobre nú tempera mole isolação 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Cores da Isolação azul, preto e branco. Capa preta. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
14	mts	1000	Cabo Isolado de 750V Flexível Paralelo 2x4mm ² - Condutor de cobre nú tempera mole isolação 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Cores da Isolação azul, preto e branco.	R\$ 1,24	R\$ 1.240,00

2649

10	mts	2200	Cabo Isolado de 1 KV PP 4x4,0mm ² - Condutor de cobre nú tempera mole isolação 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Cores da Isolação azul, preto e branco. Capa preta. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	R\$ 5,87	R\$ 12.914,00
11	mts	2200	Cabo Isolado de 1 KV PP 4x10mm ² - Condutor de cobre nú tempera mole isolação 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Cores da Isolação azul, preto e branco. Capa preta. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	R\$ 13,95	R\$ 30.690,00
12	mts	2200	Cabo Isolado de 1 KV PP 4x6mm ² - Condutor de cobra nú tempera mole isolação 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação em policloreto de vinila e autoextinção à fogo. Cores da Isolação azul, preto e branco. Capa preta. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	R\$ 8,74	R\$ 19.228,00
13	mts	1000	Cabo Isolado de 750V Flexível Paralelo 2x4mm ² - Condutor de cobre nú tempera mole isolação 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Cores da Isolação azul, preto e branco. Capa preta. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
14	mts	1000	Cabo Isolado de 750V Flexível Paralelo 2x4mm ² - Condutor de cobre nú tempera mole isolação 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Cores da Isolação azul, preto e branco.	R\$ 1,24	R\$ 1.240,00

2640

10	mts	2200	Cabo Isolado de 1 KV PP 4x4,0mm ² - Condutor de cobre nú tempera mole isolação 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Cores da Isolação azul, preto e branco. Capa preta. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	R\$ 5,87	R\$ 12.914,00
11	mts	2200	Cabo Isolado de 1 KV PP 4x10mm ² - Condutor de cobre nú tempera mole isolação 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Cores da Isolação azul, preto e branco. Capa preta. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	R\$ 13,95	R\$ 30.690,00
12	mts	2200	Cabo Isolado de 1 KV PP 4x6mm ² - Condutor de cobra nú tempera mole isolação 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação em policloreto de vinila e autoextinção à fogo. Cores da Isolação azul, preto e branco. Capa preta. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	R\$ 8,74	R\$ 19.228,00
13	mts	1000	Cabo Isolado de 750V Flexível Paralelo 2x4mm ² - Condutor de cobre nú tempera mole isolação 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Cores da Isolação azul, preto e branco. Capa preta. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
14	mts	1000	Cabo Isolado de 750V Flexível Paralelo 2x4mm ² - Condutor de cobre nú tempera mole isolação 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Cores da Isolação azul, preto e branco.	R\$ 1,24	R\$ 1.240,00

			Capa preta. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.		
15	mts	1500	CABO DE COBRE UNIPOLAR 16 MM2, BLINDADO, ISOLACAO 3,6/6 KV EPR, COBERTURA EM PVC Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	R\$ 16,00	R\$ 24.000,00
16	mts	1500	Cabo Isolado de 1 KV SINTENAX 35 mm2 - Condutor de cobre nú tempera mole isolação 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação, cobertura e enchimento em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	R\$ 10,38	R\$ 15.570,00
17	mts	22310	Cabo Isolado de 1 KV SINTENAX 2,5 mm2 - Condutor de cobre nú tempera mole isolação 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação, cobertura e enchimento em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	R\$ 0,72	R\$ 16.063,20
18	mts	8000	Cabo Isolado de 1 KV SINTENAX 4 mm2 - Condutor de cobre nú tempera mole isolação 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação, cobertura e enchimento em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	R\$ 1,16	R\$ 9.280,00
19	mts	8000	Cabo Isolado de 1 KV SINTENAX 10 mm2 - Condutor de cobre nú tempera mole isolação 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação, cobertura e enchimento em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Somente fabricantes nacionais com	R\$ 2,91	R\$ 23.280,00

			certificação Inmetro.		
22	mts	1520	Arame galvanizado 14 BWG .	R\$ 0,53	R\$ 805,60
24	UNID.	4620	Cinta Circular galvanizada diâmetro 190mm - Não recondicionada de primeira qualidade	R\$ 15,65	R\$ 72.303,00
25	UNID.	4620	Cinta circular galvanizada diâmetro 220mm - Não recondicionada de primeira qualidade.	R\$ 14,35	R\$ 66.297,00
26	UNID.	4620	Cinta circular galvanizada diâmetro 230mm - Não recondicionada de primeira qualidade.	R\$ 15,35	R\$ 70.917,00
34	mts	10750	Eletroduto flexível corrugado de 2 polegadas em conformidade com as normas da ABNT	R\$ 1,70	R\$ 18.275,00
35	mts	25580	Cabo Isolado de 1 KV 16 mm2 - Condutor de cobre nú tempera mole isolamento 90°C EPR/XLPE encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação em policloreto de vinila e autoextinção á fogo. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	R\$ 5,10	R\$ 130.458,00
37	UNID.	40	Núcleo galvanizado de 1 elemento - o núcleo deverá ser confeccionado em chapa de alumínio 1010/1020 galvanizado á fogo e ter saída para luminária com diâmetro de 60,3mm, deverá conter etiqueta metálica anexada com as seguintes características: Nome do fabricante, data de fabricação.	R\$ 43,05	R\$ 1.722,00
38	UNID.	47	Armação secundária aço carbono zincado a quente 01 elemento .	R\$ 7,37	R\$ 346,39
40	UNID.	590	Isolador Roldana 76x79mm Roldana - fabricação nacional.	R\$ 2,95	R\$ 1.740,50
42	UNID.	350	Lata de tinta 18 lts PVA Branco Gelo - apresentar certificado de	R\$	R\$

			qualidade ABRAFATI do fabricante.	69,00	24.150,00
43	UNID.	2894	<p>Reator integrado - Kit removível - para lâmpada a vapor de sódio de alta pressão de 250W, com fator de potência maior ou igual a 0,92, 230V, 60Hz, com placa metálica de identificação, impressos de forma indelével, constando no mínimo as seguintes informações: nome ou marca do fabricante; tipo de lâmpada a que se destina; sua respectiva potência e tensão nominal; fator de potência; corrente nominal, data de fabricação (mês e ano); valor de elevação máxima de temperatura nos enrolamentos ($t < 65^{\circ}\text{C}$) e da temperatura máxima de operação nos enrolamentos do reator ($t_w = 105^{\circ}\text{C}$) perda máxima de 24W e esquema de ligação atendendo a norma NBR- 13593. Ignitor com pulsos compatíveis para acendimento da lâmpada, mesmo com variação de 5% da tensão nominal da rede elétrica de alimentação e capacitor compatível para correção do fator de potência. O kit removível composto por reator, ignitor e capacitor deverá permitir instalação no compartimento integrado da luminária através de engate rápido, por sua base, facilitando assim a sua manutenção, sem a utilização de ferramentas. Somente fabricantes com cadastro ativo na avaliação de conformidade do Inmetro.</p>	R\$ 46,90	R\$ 135.728,60
44	UNID.	2894	Lâmpada Vapor Sódio 250W - Lâmpada Vapor de Sódio de Alta Pressão 250W, Bulbo Tubular E-40, 2.000 K Fluxo luminoso maior ou igual á 33.200 lumens, eficiência	R\$ 19,94	R\$ 57.706,36

SUCOL/SEFIN
 Pts 2080

			luminosa mínima de 133Lm/W, índice de reprodução mínimo IRC<25 e vida mediana maior ou igual á 32.000 horas. Serão aprovadas, somente lâmpadas cujo formato e as dimensões estiverem de acordo com a norma NBR IEC 662/1997. Somente Lâmpadas Nacionais. Com Selo Procel Inmetro.		
45	UNID.	3000	Reator integrado - Kit removível - para lâmpada a vapor metálico de alta pressão de 400W, com fator de potência maior ou igual a 0,92, 230V, 60Hz, com placa metálica de identificação, impressos de forma indelével, constando no mínimo as seguintes informações: nome ou marca do fabricante; tipo de lâmpada a que se destina; sua respectiva potência e tensão nominal; fator de potência; corrente nominal, data de fabricação (mês e ano); valor de elevação máxima de temperatura nos enrolamentos ($t < 65^{\circ}\text{C}$) e da temperatura máxima de operação nos enrolamentos do reator ($t_w = 105^{\circ}\text{C}$) perda máxima de 32W e esquema de ligação atendendo a norma NBR- 13593. Ignitor com pulsos compatíveis para acendimento da lâmpada, mesmo com variação de 5% da tensão nominal da rede elétrica de alimentação e capacitor compatível para correção do fator de potência. O kit removível composto por reator, ignitor e capacitor deverá permitir instalação no compartimento integrado da luminária através de engate rápido, por sua base, facilitando assim a sua manutenção, sem a utilização de ferramentas. Somente fabricantes com Cadastro ATIVO	R\$ 48,90	R\$ 146.700,00

			na Avaliação de conformidade do Inmetro.		
47	UNID.	3000	Lâmpada Vapor Metálica de 400W E-40, Bulbo tubular , 5.500 K Eficiência Luminosa 83 lm/W Fluxo luminoso 35.000 lumens e vida mediana 12.000 horas. Serão aprovadas, somente lâmpadas nacionais com selo Procel Inmetro, cujo o formato e as dimensões estiverem de acordo com a norma NBR IEC 662/1997.	R\$ 39,00	R\$ 117.000,00
48	UNID.	1000	Cinta circular galvanizada diâmetro 230mm - Não recondicionada de primeira qualidade	R\$ 15,50	R\$ 15.500,00
49	UNID.	1000	Olhal para parafuso cabeça abaulada M16x45mm .	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
50	UNID.	1000	Parafuso cabeça abaulada M16x45mm	R\$ 1,80	R\$ 1.800,00
52	UNID	10000	Conector de compressão formato H para cabo de 25 a 70mm ²	R\$ 1,60	R\$ 16.000,00
53	UNID	1000	Rack de 1 elemento(pesado)	R\$ 6,99	R\$ 6.990,00
54	UNID.	200	Poste Reto Galvanizado, altura 12 metros livres telecônico circular, para fundação concreto, fabricado a partir de chapa de aço carbono, com uma única solda longitudinal com diâmetro na base de 114,3mm e no topo de 60,3mm. Deverá ser fornecido com uma janela de inspeção a 600mm do nível do solo com tampa e dois parafusos de aço inox. A 300mm deste mesmo nível deverá existir um furo de diâmetro de 60mm e no mesmo sentido da janela para entrada da fiação. O poste deverá ser totalmente galvanizado a fogo interno e externamente conforme normas NBR 6323, 7399 E 7400 EB-344 DA ABNT e posteriormente pintado na cor solicitada por esta	R\$ 480,00	R\$ 96.000,00

			prefeitura.		
55	UNID.	500	Poste Reto Galvanizado, altura 3,5 metros livres circular, fabricado a partir de chapa de aço carbono, com uma única solda longitudinal, fabricando em tubo de 60,3mm na chapa de 3mm. O poste deverá ser totalmente galvanizado a fogo interno e externamente conforme normas NBR 6323, 7399 E 7400 EB-344 DA ABNT e posteriormente pintado na cor solicitada por esta prefeitura.	R\$ 120,20	R\$ 60.100,00
56	UNID.	550	Luminária decorativa om difusor Cônico em polietileno de alta densidade, à prova de vandalismo. Suporte de fixação em polietileno ou alumínio fundido. Soquete E-27.	R\$ 246,30	R\$ 135.465,00
58	UNID.	660	Braço Galvanizado 3 metros - Braço curvo Tipo Cisne de 3 metros, confeccionado em Aço SAE 1010/1020 sem costura com diâmetro de 60,3 mm e chapa de espessura mínima de 3mm, tendo base de 38x38x400mm, com espessura mínima de 4,35 mm, com furos equidistantes ao centro em 300 mm, sendo um furo redondo de 18mm e outro oblongo de 18mmx32mm. Não poderá haver rebarbas e ranhuras, acabamento com zincagem à fogo, conforme ABNT. O braço deverá ter etiqueta metálica anexada á base com as seguintes características: Nome do fabricante, data de fabricação, comprimento e diâmetro do Braço.	R\$ 56,85	R\$ 37.521,00
59	UNID.	2500	Reator externo - para lâmpada a vapor de sódio de alta pressão de 150W, com fator de potência maior ou igual a 0,92, 230V, 60Hz, com placa metálica de identificação, impressos de forma indelével, constando no mínimo as	R\$ 32,37	R\$ 80.925,00

			<p>seguintes informações: nome ou marca do fabricante; tipo de lâmpada a que se destina; sua respectiva potência e tensão nominal; fator de potência; corrente nominal, data de fabricação (mês e ano); valor de elevação máxima de temperatura nos enrolamentos ($t < 65^{\circ}\text{C}$) e da temperatura máxima de operação nos enrolamentos do reator ($t_w = 105^{\circ}\text{C}$) perda máxima de 18W e esquema de ligação atendendo a norma NBR-13593. Ignitor com pulsos compatíveis para acendimento da lâmpada, mesmo com variação de 5% da tensão nominal da rede elétrica de alimentação e capacitor compatível para correção do fator de potência. O reator deverá ser galvanizado á fogo. Somente fabricantes com Cadastro ATIVO na Avaliação de conformidade do Inmetro</p>		
60	UNID.	2500	<p>Lâmpada Vapor Sódio 150W - Lâmpada Vapor de Sódio de Alta Pressão 150W, Bulbo Tubular E-40, 2.000 K Fluxo luminoso maior ou igual á 17.500 lumens, eficiência luminosa mínima de 116Lm/W, índice de reprodução mínimo IRC<25 e vida mediana maior ou igual á 32.000 horas. Serão aprovadas, somente lâmpadas cujo formato e as dimensões estiverem de acordo com a norma NBR IEC 662/1997. Somente Lâmpadas Nacionais. Com Selo Procel Inmetro</p>	R\$ 23,45	R\$ 58.625,00

61	UNID.	5600	Lâmpada Vapor Sódio 100W - Lâmpada Vapor de Sódio de Alta Pressão 100W, Bulbo Tubular E-40, 2.000 K Fluxo luminoso maior ou igual á 17.500 lumens, eficiência luminosa mínima de 116Lm/W, índice de reprodução mínimo IRC<25 e vida mediana maior ou igual á 32.000 horas. Serão aprovadas, somente lâmpadas cujo formato e as dimensões estiverem de acordo com a norma NBR IEC 662/1997. Somente Lâmpadas Nacionais. Com Selo Procel Inmetro	R\$ 15,75	R\$ 88.200,00
62	UNID	100	Alicate para Eletricista Multi-uso 7 polegadas	R\$ 21,85	R\$ 2.185,00
63	UNID	100	Luva para eletricista isolante de borracha Alta tensão 500V a 2,5KV	R\$ 167,85	R\$ 16.785,00
64	UNID	1000	Lâmpada fluorescente Tubular T10 base G3 40W Vida Útil de no mínimo 6000 horas selo Procel Inmetro	R\$ 2,55	R\$ 2.550,00
65	UNID	1000	Reator eletrônico de Alto Fator de Potência 2x40W com certificação do Inmetro	R\$ 12,95	R\$ 12.950,00
66	UNID	1000	Lâmpada fluorescente tubular T10 base G3 20W Vida Útil de no mínimo 6000 horas selo Procel Inmetro	R\$ 2,58	R\$ 2.580,00
67	UNID	1000	Reator de eletrônico Alto Fator de Potência 2x20W com certificação do InMetro	R\$ 10,65	R\$ 10.650,00
Valor Total					3.386.528,66

Palmas -TO, 22 de junho de 2015.



Luciana Cordeiro Cavalcante Cerqueira
Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA. Acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo arquivamento do Auto de Infração e a extinção do crédito tributário remanescente por motivo de pagamento através de parcelamento.

Palmas – Tocantins, 18 de junho de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Maria Virgínia C. de Almeida
Conselheira relatora

ACÓRDÃO Nº:173/2015

PROCESSO: 2012011015
RECORRENTE: IMOBILIÁRIA & CONSTRUTORA ARAÚJO LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 79/2012

EMENTA: Processo Administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário de ISSQN. O contribuinte acima descrito recolheu a menor o ISSQN, relativo à sua atividade prestacional prevista no item 17.12 da Lista de Serviços, Anexo I da LC nº 107/2005, referente aos meses de janeiro a dezembro de 2009, totalizando o valor originário de R\$ 156,81 (Cento e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos). Impugnado. A Julgadora de Primeira Instância deu provimento parcial a impugnação, reduzindo o Auto de Infração ao valor de R\$ 72,99 (Setenta e dois reais e noventa e nove centavos). Recurso Voluntário. O Representante Fazendário se manifesta opinando pelo cancelamento do Auto de Infração, face a comprovação da retenção do valor mantido em Primeira Instância. Em sessão realizada em 16/06/2015 o contribuinte devidamente intimado não esteve presente. O julgamento foi proferido a unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração.

Acórdão: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao AI nº 79/2012 em desfavor de IMOBILIÁRIA & CONSTRUTORA ARAÚJO LTDA. Acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração.

Palmas – Tocantins, 18 de junho de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Maria Virgínia C. de Almeida
Conselheira relatora

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, bem como a Representação Fazendária do Município de Palmas, do resultado da consulta tributária prolatada na SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, conforme adiante se vê.

Razão Social	CNPJ	Processo/ Exigência Tributária	Sentença de 1ª Instância
JANAIR PEREIRA DA SILVA	15.666.390/0001-88	2015024743 ISSQN	Ineficácia da consulta tributária por não atender aos requisitos indicados no artigo 82, VIII da LC 288/2013, ausência de descrição, completa ou exatamente, da hipótese a que se refere e por não conter os elementos necessários à sua solução.

Palmas, 22 de junho de 2015.

Lenise Keley F. Gomes Waldemar
Secretária Executiva

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PP 033/2014 - Ata 033/2014

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
AUTORIZAÇÃO GGG Nº 125/2015

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Prefeitura Municipal de Val Paraíso de Goiás
Certame: Pregão Presencial nº 033/2014

Ata de Registro de Preços nº 033/2014

Validade da Ata: Até o dia 07/11/2015

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Processo de Adesão: 2015022255

Item da Ata	Unid.	Qtde	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
1	UNID.	155	Poste de Concreto Circular RC-11 200/16 M para Rede – Padrão CEEG	R\$ 1.700,00	R\$ 263.500,00
2	UNID.	132	Poste de Concreto Circular RC-11 200/16 M para Pétala – Padrão CEEG	R\$ 1.700,00	R\$ 224.400,00
3	UNID.	2111	Braço Galvanizado 3 metros – Braço curvo Tipo Cisne de 3 metros, confeccionado em Aço SAE 1010/1020 sem costura com diâmetro de 60,3 mm e chapa de espessura mínima de 3mm	R\$ 56,86	R\$ 120.031,46
4	CONJ	148	Braço ornamental Tipo Borboleta de 4,5 mts para aplicação em avulsas a uma de Infração Intenso	R\$ 360,00	R\$ 56.940,00
5	UNID.	113	Núcleo galvanizado de 4 elementos – o núcleo deverá ser confeccionado em chapa de alumínio fundido e deverá permitir alojamento de reator interno. O núcleo deverá ter saída para luminária com diâmetro de 60,3mm deverá o núcleo ser pintado na cor epóxi cinza e conter etiqueta metálica anexada com as seguintes características: Nome do fabricante, data de fabricação.	R\$ 78,90	R\$ 8.011,70
6	UNID.	2085	Luminária em chapa de Alumínio Estampado e Anodizado para uso de lâmpada 250/400W, refrator injetado a alta pressão em policarbonato incolor estabilizado contra raios ultravioletas. Descrição: Luminária para iluminação pública, fechada, com alojamento para equipamentos auxiliares (reator, capacitor, ignitor e base para relé foto eletrônico), injetado em liga de alumínio de alta pressão com espessura média de 2,5mm, alta resistência a impactos mecânicos, acabamento regular sem porosidades com tratamento anticorrosivo por cromatização e posterior pintura eletrolítica, para lâmpada alta pressão com potência de 250/400W, com as seguintes características: corpo refletor estampado em chapa de alumínio abridado, bolha de nível injetada ao corpo para nivelamento durante a instalação, corpo anodizado e selado; 99,8% de pureza. Refrator injetado a alta pressão em policarbonato incolor, estabilizado contra raios ultravioletas, isento de bolhas e com espessura final uniforme, Grau de proteção IP 65. Deve permitir a utilização de lâmpadas de 250/400W- alta pressão; rendimento fotométrico superior a 75% (para lâmpadas tubulares); deverá acompanhar laudo de levantamento da curva padrão utilizada pelo software de simulação, feita por Laboratório de reconhecimento nacional/internacional, com a competência para tal; garantia mínima de 05 (cinco) anos contra qualquer defeito de fabricação; Atender as normas da ABNT e do INMETRO. Para comprovação dos índices exigidos, deverá ser apresentado os seguintes relatórios de ensaios emitidos por órgão acreditado pelo INMETRO: Ensaio de Índice de Proteção, ensaio de fotometria e ensaio de acrescimento de tensão	R\$ 194,50	R\$ 402.232,50
7	UNID.	4420	Reator integrado – Kit removível - para lâmpada a vapor de sódio de alta pressão de 400W, com fator de potência maior ou igual a 0,92, 230V, 60Hz, com placa metálica de identificação, impressos de forma indelével, constando no mínimo as seguintes informações: nome ou marca do fabricante; tipo de lâmpada a que se destina; sua respectiva potência e tensão nominal; fator de potência; corrente nominal, data de fabricação (mês e ano); valor de elevação máxima de temperatura nos enrolamentos (T< 65°C) e da temperatura máxima de operação nos enrolamentos do reator (tw = 105°C) perda máxima de 32W e esquema de ligação atendendo a norma NBR- 13593. Ignitor com pulsos compatíveis para acendimento da lâmpada, mesmo com variação de 5% da tensão nominal da rede elétrica de alimentação e capacitor compatível para correção do fator de potência. O kit removível composto por reator, ignitor e capacitor deverá permitir instalação no compartimento integrado da luminária através de engate rápido, por sua base, facilitando assim a sua manutenção, sem a utilização de ferramentas. Somente fabricantes com cadastro ATIVO na Avaliação de conformidade do Inmetro.	R\$ 58,90	R\$ 259.012,00
8	UNID.	3953	Lâmpada Vapor Sódio 400W - Lâmpada Vapor de Sódio de Alta Pressão 400W, Bulbo Tubular E-40, 2.000 K Fluxo luminoso maior ou igual à 56.500 lumens, eficiência luminosa mínima de 141Lm/W, índice de reprodução mínimo IRC-25 e vida mediana maior ou igual à 32.000 horas. Serão aprovadas, somente lâmpadas cujo formato e as dimensões estiverem de acordo com a norma NBR IEC 682/1997. Somente Lâmpadas Nacionais, Com Selo Proceel Inmetro.	R\$ 22,95	R\$ 90.721,35

SUCOL/SEFIN
Fis 2729

SUCOL/SEFIN
Fis 2739

9	UNID.	8010	Relê Fotoelétrico Magnético de corrente alternada com base, corpo em polipropileno estabilizado contra raios ultravioleta para suportar intempéries, fabricado na cor cinza, com pinos de contato em latão estanhado preso ao corpo por sistema de rotação, com 6 contatos de carga NF acionam a carga a noite. Célula fotoelétrica tipo CDS, com encapsulamento blindado de resposta instantânea, Potência: 1000W (carga resistiva) - 1200VA 127V; 1800VA 220V (carga indutiva). Frequência: 50/60HZ. Ponta de carga 10LUX (faixa de 03 a 20 lux). Desligamento: Relação de 1,2 a 4 vezes ao ligamento. Faixa de temperatura: Opera normalmente entre - 5°C e +50°C. Estar devidamente de acordo com as normas técnicas ABNT 5123-98 UL-773:1992 ANSI-C136.10:1988 marcas devidamente aprovadas pelo <u>INMETRO de fabricação nacional</u> .	R\$ 23,00	R\$ 191.439,00
10	mts	2200	Cabo Isolado de 1 KV PP 4x4,0mm ² - Condutor de cobre nu tempera mole Isolação 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação em policloreto de vinila e autoextinção à fogo. Cores da Isolação azul, preto e branco. Capa preta. Somente fabricantes nacionais com <u>certificação Inmetro</u> .	R\$ 5,87	R\$ 12.914,00
11	mts	2200	Cabo Isolado de 1 KV PP 4x10mm ² - Condutor de cobre nu tempera mole Isolação 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação em policloreto de vinila e autoextinção à fogo. Cores da Isolação azul, preto e branco. Capa preta. Somente fabricantes nacionais com <u>certificação Inmetro</u> .	R\$ 13,95	R\$ 30.690,00
12	mts	2200	Cabo Isolado de 1 KV PP 4x6mm ² - Condutor de cobre nu tempera mole Isolação 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação em policloreto de vinila e autoextinção à fogo. Cores da Isolação azul, preto e branco. Capa preta. Somente fabricantes nacionais com <u>certificação Inmetro</u> .	R\$ 8,74	R\$ 19.228,00
13	mts	1000	Cabo Isolado de 750V Flexível Paralelo 2x4mm ² - Condutor de cobre nu tempera mole Isolação 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação em policloreto de vinila e autoextinção à fogo. Cores da Isolação azul, preto e branco. Capa preta. Somente fabricantes nacionais com <u>certificação Inmetro</u> .	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
14	mts	1000	Cabo Isolado de 750V Flexível Paralelo 2x4mm ² - Condutor de cobre nu tempera mole Isolação 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação em policloreto de vinila e autoextinção à fogo. Cores da Isolação azul, preto e branco. Capa preta. Somente fabricantes nacionais com <u>certificação Inmetro</u> .	R\$ 1,24	R\$ 1.240,00
15	mts	1600	CABO DE COBRE UNIPOLAR 16 MM2, BLINDADO, ISOLACAO 3,6/6 KV EPR, COBERTURA EM PVC Somente fabricantes nacionais com <u>certificação Inmetro</u> .	R\$ 16,00	R\$ 24.000,00
16	mts	1500	Cabo Isolado de 1 KV SINTENAX 35 mm ² - Condutor de cobre nu tempera mole Isolação 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação, cobertura e enchimento em policloreto de vinila e autoextinção à fogo. Somente fabricantes nacionais com <u>certificação Inmetro</u> .	R\$ 10,38	R\$ 15.570,00
17	mts	22310	Cabo Isolado de 1 KV SINTENAX 2,5 mm ² - Condutor de cobre nu tempera mole Isolação 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação, cobertura e enchimento em policloreto de vinila e autoextinção à fogo. Somente fabricantes nacionais com <u>certificação Inmetro</u> .	R\$ 0,72	R\$ 16.083,20
18	mts	8000	Cabo Isolado de 1 KV SINTENAX 4 mm ² - Condutor de cobre nu tempera mole Isolação 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação, cobertura e enchimento em policloreto de vinila e autoextinção à fogo. Somente fabricantes nacionais com <u>certificação Inmetro</u> .	R\$ 1,16	R\$ 9.280,00
19	mts	8000	Cabo Isolado de 1 KV SINTENAX 10 mm ² - Condutor de cobre nu tempera mole Isolação 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação, cobertura e enchimento em policloreto de vinila e autoextinção à fogo. Somente fabricantes nacionais com <u>certificação Inmetro</u> .	R\$ 2,91	R\$ 23.280,00
22	mts	1520	Arame galvanizado 14 BSWG.	R\$ 0,53	R\$ 805,60
24	UNID.	4620	Cinta Circular galvanizada diâmetro 190mm - Não recondicionada de primeira qualidade.	R\$ 15,95	R\$ 72.303,00
25	UNID.	4620	Cinta circular galvanizada diâmetro 220mm - Não recondicionada de primeira qualidade.	R\$ 14,35	R\$ 66.297,00
26	UNID.	4620	Cinta circular galvanizada diâmetro 230mm - Não recondicionada de primeira qualidade.	R\$ 15,35	R\$ 70.917,00
34	mts	10750	Eletroduto flexível corrugado de 2 polegadas em conformidade com as normas da ABNT.	R\$ 1,70	R\$ 18.275,00
35	mts	25580	Cabo Isolado de 1 KV 16 mm ² - Condutor de cobre nu tempera mole Isolação 90°C EPR/XLPE encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação em policloreto de vinila e autoextinção à fogo. Somente fabricantes nacionais com <u>certificação Inmetro</u> .	R\$ 5,10	R\$ 130.458,00
37	UNID.	40	Núcleo galvanizado de 1 elemento - o núcleo deverá ser confeccionado em chapa de alumínio 1010/1020 galvanizado à fogo e ter saída para luminária com diâmetro de 60,3mm, deverá conter etiqueta metálica anexada com as seguintes características: Nome do fabricante, data de fabricação.	R\$ 43,05	R\$ 1.722,00
38	UNID.	47	Armação secundária aço carbono zincado a quente 61 elemento.	R\$ 7,37	R\$ 346,39
40	UNID.	590	Isolador Roliana 76x79mm Roliana - fabricação nacional.	R\$ 2,95	R\$ 1.740,50

42	UNID.	350	Lato de linta 18 lts PVA Branco Gelo - apresentar certificado de qualidade ABRAFATI do fabricante.	R\$ 89,00	R\$ 24.150,00
43	UNID.	2894	Reator integrado - Kit removível - para lâmpada a vapor de sódio de alta pressão de 250W, com fator de potência maior ou igual a 0,92, 230V, 60Hz, com placa metálica de identificação, impressos de forma indeleível, constando no mínimo as seguintes informações: nome ou marca do fabricante; tipo de lâmpada a que se destina; sua respectiva potência e tensão nominal; fator de potência; corrente nominal, data de fabricação (mês e ano); valor de elevação máxima de temperatura nos enrolamentos (Tt < 65°C) e da temperatura máxima de operação nos enrolamentos do reator (Tt = 105°C) perda máxima de 24W e esquema de ligação atendendo a norma NBR- 13593. Ignitor com pulsos compatíveis para acendimento da lâmpada, mesmo com variação de 5% da tensão nominal da rede elétrica de alimentação e capacitor compatível para correção do fator de potência. O kit removível composto por reator, ignitor e capacitor deverá permitir instalação no compartimento integrado da luminária através de engate rápido, por sua base, facilitando assim a sua manutenção, sem a utilização de ferramentas. Somente fabricantes com cadastro ativo na avaliação de conformidade do Inmetro.	R\$ 46,90	R\$ 135.728,60
44	UNID.	2894	Lâmpada Vapor Sódio 250W - Lâmpada Vapor de Sódio de Alta Pressão 250W, Bulbo Tubular E-40, 2,000 K Fluxo luminoso maior ou igual à 33.200 lumens, eficiência luminosa mínima de 133Lm/W, índice de reprodução mínimo IRC > 25 e vida mediana maior ou igual à 32.000 horas. Serão aprovadas, somente lâmpadas cujo formato e as dimensões estiverem de acordo com a norma NBR IEC 602/1997. Somente Lâmpadas Nacionais. Com Selo Procel Inmetro.	R\$ 19,94	R\$ 57.706,36
45	UNID.	3000	Reator integrado - Kit removível - para lâmpada a vapor metálica de alta pressão de 400W, com fator de potência maior ou igual a 0,92, 230V, 60Hz, com placa metálica de identificação, impressos de forma indeleível, constando no mínimo as seguintes informações: nome ou marca do fabricante; tipo de lâmpada a que se destina; sua respectiva potência e tensão nominal; fator de potência; corrente nominal, data de fabricação (mês e ano); valor de elevação máxima de temperatura nos enrolamentos (Tt < 65°C) e da temperatura máxima de operação nos enrolamentos do reator (Tt = 105°C) perda máxima de 32W e esquema de ligação atendendo a norma NBR- 13593. Ignitor com pulsos compatíveis para acendimento da lâmpada, mesmo com variação de 5% da tensão nominal da rede elétrica de alimentação e capacitor compatível para correção do fator de potência. O kit removível composto por reator, ignitor e capacitor deverá permitir instalação no compartimento integrado da luminária através de engate rápido, por sua base, facilitando assim a sua manutenção, sem a utilização de ferramentas. Somente fabricantes com Cadastro ATIVO na Avaliação de conformidade do Inmetro.	R\$ 48,90	R\$ 146.700,00
47	UNID.	3000	Lâmpada Vapor Metálica de 400W E-40, Bulbo tubular, 5.500 K Eficiência Luminosa 83 lm/W Fluxo luminoso 35.000 lumens e vida mediana 12.000 horas. Serão aprovadas, somente lâmpadas nacionais com selo Procel Inmetro, cujo o formato e as dimensões estiverem de acordo com a norma NBR IEC 602/1997.	R\$ 39,00	R\$ 117.000,00
48	UNID.	1000	Cinta circular galvanizada diâmetro 230mm - Não recondicionada de primeira qualidade.	R\$ 15,50	R\$ 15.500,00
49	UNID.	1000	Objal para parafuso cabeça abaulada M16x45mm.	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
50	UNID.	1000	Parafuso cabeça abaulada M16x45mm.	R\$ 1,80	R\$ 1.800,00
52	UNID.	10000	Conector de compressão formato H para cabo de 25 a 70mm ² .	R\$ 1,60	R\$ 16.000,00
53	UNID.	1000	Pack de 1 elemento (pesado).	R\$ 6,99	R\$ 6.990,00
54	UNID.	200	Poste Roto Galvanizado, altura 12 metros livres telescópico circular, para fundação concreto, fabricado a partir de chapa de aço carbono, com uma única solda longitudinal com diâmetro na base de 114,3mm e no topo de 60,3mm. Deverá ser fornecido com uma janela de inspeção a 600mm do nível do solo com tampa e dois parafusos de aço inox. A 300mm deste mesmo nível deverá existir um furo de diâmetro de 60mm e no mesmo sentido da janela para entrada da ligação. O poste deverá ser totalmente galvanizado a fogo interno e externamente conforme normas NBR 6323, 7399 E 7400 EB-344 DA ABNT e posteriormente pintado na cor solicitada por esta prefeitura.	R\$ 480,00	R\$ 96.000,00
55	UNID.	500	Poste Roto Galvanizado, altura 3,5 metros livres circular, fabricado a partir de chapa de aço carbono, com uma única solda longitudinal, fabricando em tubo de 60,3mm na chapa de 3mm. O poste deverá ser totalmente galvanizado a fogo interno e externamente conforme normas NBR 6323, 7399 E 7400 EB-344 DA ABNT e posteriormente pintado na cor solicitada por esta prefeitura.	R\$ 120,20	R\$ 60.100,00
56	UNID.	550	Luminária decorativa em difusor Cônico em polietileno de alta densidade, à prova de vandalismo. Suporte de fixação em polietileno ou alumínio fundido. Soquete E-27.	R\$ 248,30	R\$ 135.465,00

58	UNID.	600	Braço Galvanizado 3 metros - Braço curvo Tipo Cisne de 3 metros, confeccionado em Aço SAE 1010/1020 sem costura com diâmetro de 60,3 mm e chapa de espessura mínima de 3mm, tendo base de 38x38x400mm, com espessura mínima de 4,35 mm, com furos equidistantes ao centro em 300 mm, sendo um furo redondo de 18mm e outro oblongo de 18mmx32mm. Não poderá haver rebarbas e ranhuras, acabamento com zincagem a fogo, conforme ABNT. O braço deverá ter etiqueta metálica anexada à base com as seguintes características: Nome do fabricante, data de fabricação, comprimento e diâmetro do Braço	R\$ 58,85	R\$ 37.521,00
59	UNID.	2500	Reator externo - para lâmpada a vapor de sódio de alta pressão de 150W, com fator de potência maior ou igual a 0,92, 230V, 60Hz, com placa metálica de identificação, impressos de forma indelevel, constando no mínimo as seguintes informações: nome ou marca do fabricante; tipo de lâmpada a que se destina; sua respectiva potência e tensão nominal; fator de potência; corrente nominal, data de fabricação (mês e ano); valor de elevação máxima da temperatura nos enrolamentos (T ₁ < 65°C) e da temperatura máxima de operação nos enrolamentos do reator (T _w = 105°C) perda máxima de 18W e esquema de ligação atendendo a norma NBR- 13593. Ignitor com pulsos compatíveis para acendimento da lâmpada, mesmo com variação de 5% da tensão nominal da rede elétrica de alimentação e capacitor compatível para correção do fator de potência. O reator deverá ser galvanizado a fogo. Somente fabricantes com Cadastro ATIVO na Avaliação de conformidade do Inmetro	R\$ 32,37	R\$ 80.925,00
60	UNID.	2500	Lâmpada Vapor Sódio 150W - Lâmpada Vapor de Sódio de Alta Pressão 150W, Bulbo Tubular E-40, 2.000 K Fluxo luminoso maior ou igual à 17.500 lumens, eficiência luminosa mínima de 116Lm/W, índice de reprodução mínimo IRC >= 25 e vida mediana maior ou igual à 32.000 horas. Serão aprovadas, somente lâmpadas cujo formato e as dimensões estiverem de acordo com a norma NBR IEC 662/1997. Somente Lâmpadas Nacionais, Com Selo Procel Inmetro	R\$ 23,45	R\$ 58.625,00
61	UNID.	5600	Lâmpada Vapor Sódio 100W - Lâmpada Vapor de Sódio de Alta Pressão 100W, Bulbo Tubular E-40, 2.000 K Fluxo luminoso maior ou igual à 17.500 lumens, eficiência luminosa mínima de 116Lm/W, índice de reprodução mínimo IRC >= 25 e vida mediana maior ou igual à 32.000 horas. Serão aprovadas, somente lâmpadas cujo formato e as dimensões estiverem de acordo com a norma NBR IEC 662/1997. Somente Lâmpadas Nacionais, Com Selo Procel Inmetro	R\$ 15,75	R\$ 88.200,00
62	UNID.	100	Alcates para Eletrocista Multiuso 7 pologadas	R\$ 21,85	R\$ 2.185,00
63	UNID.	100	Luva para eletricitista isolante de borracha, Alta tensão 500V a 2,5KV	R\$ 167,85	R\$ 16.785,00
64	UNID.	1000	Lâmpada fluorescente Tubular T10 base G3 40W Vida Útil de no mínimo 6000 horas selo Procel Inmetro	R\$ 2,55	R\$ 2.550,00
65	UNID.	1000	Reator eletrônico de Alto Fator de Potência 2x40W com certificação do Inmetro	R\$ 12,95	R\$ 12.950,00
66	UNID.	1000	Lâmpada fluorescente tubular T10 base G3 20W Vida Útil de no mínimo 6000 horas selo Procel Inmetro	R\$ 2,58	R\$ 2.580,00
67	UNID.	1000	Reator de eletrônico Alto Fator de Potência 2x20W com certificação do Inmetro	R\$ 10,85	R\$ 10.850,00
Valor Total					3.386.528,99

Palmas -TO, 22 de junho de 2015.

Marcílio Guilherme Ávila
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0839, 28 DE MAIO DE 2015. (*)

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 1222 - NM de 11 de novembro e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com aquisição de ventiladores na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	N.º Processo	Valor do Repasse
1	ACE – ETI Escola Municipal do Tempo Integral Marcos Freire	2015005271	R\$ 4.860,00
TOTAL			R\$ 4.860,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.6068 Natureza de Despesas: 44.50.52 Fontes: 002000361e 003040361

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas n.º 1.269, de 3 de junho de 2015, pág. 10.

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0844, de 03 de Junho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato 1222-NM de 11 de novembro de 2014, em consonância com o Art. 19, 20, 21, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR.

Resolve:

Art. 1º – Indeferir os requerimentos de Progressão Vertical dos Profissionais do Magistério Público Municipal por não cumprirem as exigências estabelecidas na Lei 1445, de 14 de agosto de 2006, conforme especificado abaixo:

Ordem	Matrícula	Servidor	Processo	Art. Não Atendido
1	298561	ALESSANDRA DOS SANTOS MENDES FIALHO	2014053961	Art. 21, Inciso I
2	305431	ANA FELIX NUNES PEREIRA	2014051087	Art. 21, Inciso I
3	301691	ANTONIA ALVES DO NASCIMENTO	2014036953	Art. 19, §1º e Art. 21, Inciso I
4	379721	AURICELIA PEREIRA DOS SANTOS E SILVA	2014048982	Art. 19, §2º e Art. 21, Inciso I
5	303251	CONCEICAO DE MARIA LIMA SANTOS	2014045280	Art. 19, §2º e Art. 21, Inciso VI
6	300851	DARCIGENER ALVES DE LIMA	2014038752	Art. 21, Inciso VI
7	300841	FABRICIO DOS SANTOS	2014050918	Art. 21, Inciso III e VI
8	299801	FRANCINETE DIAS DA SILVA	2015002524	Art. 21, Inciso I
9	238352	GLEICE SOUZA TEIXEIRA	2014052528	Art. 21, Inciso VI
10	298511	IRACI SANTIAGO DAMASCENO	2014042303	Art. 19, §2º e Art. 21, Inciso VI
11	314471	ISAUDA SEABRA VIEIRA	2014014378	Art. 21, Inciso III
12	299871	JOSY MARIA DE SOUZA AGUIAR	2014053099	Art. 21, Inciso I
13	318531	JULIANE NASCIMENTO DE SOUSA	2014037754	Art. 21, Inciso III e VI
14	200872	LORBANE DE LIMA PRIMO	2013034098	Art. 21, Inciso VI
15	306851	MAEALDA APARECIDA MENDES	2014052815	Art. 21, Inciso I
16	877031	MARCIA REGINA GIROTTI BRITO	2015003144	Art. 19, §2º e Art. 21, Inciso I e VI
17	306101	MARGARET PEREIRA DA SILVA	2014051014	Art. 21, Inciso I
18	304901	MARIA GUEDES DA SILVA VIEIRA	2014030450	Art. 21, Inciso I
19	304831	MARIA LUIZA TARARAM ZANETTI	2014056189	Art. 21, Inciso I
20	307271	MARLY PEREIRA CANDIDO OLIVEIRA	2015011168	Art. 21, Inciso I
21	318461	NASCIMENTO MARQUES DE MIRANDA	2014049578	Art. 21, Inciso I
22	255731	RAIMUNDO FRANCISCO DINIZ BRITO	2014060853	Art. 19, §1º e Art. 21, Inciso I
23	257841	ROBSON MARTINS DA SILVA	2014024004	Art. 19, §2º e Art. 21, Inciso VI
24	253581	ROSENILDO DA SILVA RIBEIRO	2014040767	Art. 19, §1º e Art. 21, Inciso I
25	302281	SINARA PEREIRA DOS SANTOS	2014056663	Art. 19, §2º e Art. 21, Inciso III
26	305071	VALDERICI CARDOSO GONCALVES	2014039708	Art. 21, Inciso I
27	1115831	YRLAN MOTA SOARES	2014040643	Art. 20, Inciso I, Alínea "c" e Art. 21, Inciso VI

Art. 2º – O prazo para interposição de pedido de recurso do indeferimento será de trinta dias, a contar da publicação desta, conforme Art. 121 da Lei Complementar nº 008 de 16 de novembro de 1999.

Art. 3º – Os recursos deverão ser protocolados na SEMED-Secretaria Municipal da Educação, através de requerimento formal, em folha A4, digitado com letra Arial ou Times New Roman, tamanho 12, contendo o nome do servidor, número de matrícula, cargo, carga horária, função, lotação, número do processo e texto com fundamentação quanto ao recurso, sendo anexado a este as documentações que se fizerem necessárias, para posterior análise e parecer da Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de junho de 2015.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS POR FORNECEDOR



Nº DA COTAÇÃO: 8727

DATA DE ABERTURA: 24/06/15 00:00

Nr. LICITAÇÃO:

DATA DA COTAÇÃO: 24/06/15 00:00

MODALIDADE: ADESAO A REG DE PREÇOS (EXT)

Nome da Unidade: 6300 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

REQUISIÇÃO(ÕES): 23392015

15.451.0312.6005 - PPA-P-AMPLIAÇÃO E EXECUÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL MATERIAIS ELETRICOS LTDA

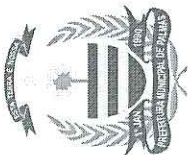
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QT. VENDA	VL UNIT.	VL TOTAL	MARCA	JULGAMENTO	TOTAL FORNECEDOR
1	BRAÇO GALVANIZADO 3 METROS	UNIDADE E	1500.0000	56.8600	R\$ 85.290,00		MENOR PREÇO POR ITEM	R\$ 85.290,00
2	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 12 METROS	UNIDADE E	200.0000	480.0000	R\$ 96.000,00		MENOR PREÇO POR ITEM	R\$ 96.000,00
3	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5	UNIDADE E	250.0000	120.2000	R\$ 30.050,00		MENOR PREÇO POR ITEM	R\$ 30.050,00
4	BRAÇO GALVANIZADO 3 METROS -	UNIDADE E	660.0000	56.8500	R\$ 37.521,00		MENOR PREÇO POR ITEM	R\$ 37.521,00
5	NÚCLEO GALVANIZADO DE 4 ELEMENTOS O NÚCLEO DEVERÁ SER CONFECIONADO EM	UNIDADE E	113.0000	70.9000	R\$ 8.011,70		MENOR PREÇO POR ITEM	R\$ 8.011,70
6	REATOR INTEGRADO KIT REMOVIVEL - PARA LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO DE ALTA P	UNIDADE E	500.0000	58.6000	R\$ 29.300,00		MENOR PREÇO POR ITEM	R\$ 29.300,00
7	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 400W - LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE ALTA PRESSÃO 400W,	UNIDADE E	1000.0000	22.9500	R\$ 22.950,00		MENOR PREÇO POR ITEM	R\$ 22.950,00
8	RELÉ FOTOELÉTRICO MAGNÉTICO DE CORRENTE ALTERNADA COM BASE, CORPO EM	UNIDADE E	6000.0000	23.9000	R\$ 143.400,00		MENOR PREÇO POR ITEM	R\$ 143.400,00
9	CABO ISOLADO DE 1 KV PP 4X4,0MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA MOLE	UNIDADE E	1100.0000	5.8700	R\$ 6.457,00		MENOR PREÇO POR ITEM	R\$ 6.457,00
10	CABO ISOLADO DE 1 KV PP 4X10MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA MOLE	UNIDADE E	1100.0000	13.9500	R\$ 15.345,00		MENOR PREÇO POR ITEM	R\$ 15.345,00
11	CABO ISOLADO DE 1 KV PP 4X6MM2 CONDUTOR DE COBRA NÚ TEMPERA MOLE ISOLAÇÃO 90°C	UNIDADE E	1100.0000	8.7400	R\$ 9.614,00		MENOR PREÇO POR ITEM	R\$ 9.614,00
12	CABO ISOLADO DE 750V FLEXÍVEL PARALELO 2X4MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA	METRO	500.0000	2.0000	R\$ 1.000,00		MENOR PREÇO POR ITEM	R\$ 1.000,00
13	CABO ISOLADO DE 750V FLEXÍVEL PARALELO 2X2,5MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA	METRO	1000.0000	1.2400	R\$ 1.240,00		MENOR PREÇO POR ITEM	R\$ 1.240,00
14	CABO ISOLADO DE 1 KV SINTENAX 35 MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA MOLE	UNIDADE E	1500.0000	10.3800	R\$ 15.570,00		MENOR PREÇO POR ITEM	R\$ 15.570,00
15	CABO ISOLADO DE 1 KV SINTENAX 2,5 MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA MOLE	METRO	20000.0000	0.7200	R\$ 14.400,00		MENOR PREÇO POR ITEM	R\$ 14.400,00
16	CABO ISOLADO DE 1 KV SINTENAX 4 MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA MOLE	METRO	5000.0000	1.1600	R\$ 5.800,00		MENOR PREÇO POR ITEM	R\$ 5.800,00

SUCOL/SEFIN
Fis 215
Ass 174

SUCOL/SEFIN
PROD. INFORMÁTICA LTDA
Fis 215

Usuário Impressão: 69124779172

1.3 - D.T.A.J. - 28/06/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS POR FORNECEDOR



Nº DA COTAÇÃO: 8727

DATA DE ABERTURA: 24/06/15 00:00

Nr. LICITAÇÃO:

DATA DA COTAÇÃO: 24/06/15 00:00

MODALIDADE: ADESAO A REG DE PREÇOS (EXT)

Nome da Unidade: 6300 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

REQUISIÇÃO(ÕES): 23392015

15.451.0312.6005 - PPA-P-AMPLIAÇÃO E EXECUÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Menor Preço por Item (R\$)
17	CABO ISOLADO DE 1 KV SINTENAX 10 MM2	2.9100	METRO	R\$ 14.550,00	R\$ 14.550,00	R\$ 14.550,00
18	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO DE 2 POLEGADAS EM CONFORMIDADE COM AS	1.7000	METRO	R\$ 10.200,00	R\$ 10.200,00	R\$ 10.200,00
19	CABO ISOLADO DE 1 KV 16 MM2	5.1000	METRO	R\$ 51.000,00	R\$ 51.000,00	R\$ 51.000,00
20	REATOR INTEGRADO - KIT REMOVIVEL - PARA LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO DE ALTA P	46.9000	UNIDAD E	R\$ 46.900,00	R\$ 46.900,00	R\$ 46.900,00
21	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 250W - LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE ALTA PRESSÃO 250W,	19.9400	UNIDAD E	R\$ 29.910,00	R\$ 29.910,00	R\$ 29.910,00
22	REATOR INTEGRADO - KIT REMOVIVEL - PARA LÂMPADA A VAPOR METÁLICO DE ALTA PR	48.9000	UNIDAD E	R\$ 24.450,00	R\$ 24.450,00	R\$ 24.450,00
23	LÂMPADA VAPOR METÁLICA DE 400WE-40, BULBO TUBULAR, 5.500 K EFICIÊNCIA LUMIN	39.0000	UNIDAD E	R\$ 58.500,00	R\$ 58.500,00	R\$ 58.500,00
24	LUMINÁRIA DECORATIVA OM DIFUSOR CÔNICO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, A PROVA	246.3000	UNIDAD E	R\$ 24.630,00	R\$ 24.630,00	R\$ 24.630,00
25	REATOR EXTERNO - PARA LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO DE ALTA PRESSÃO DE 150W, CO	32.3700	UNIDAD E	R\$ 48.555,00	R\$ 48.555,00	R\$ 48.555,00
26	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 150W	23.4500	UNIDAD E	R\$ 23.450,00	R\$ 23.450,00	R\$ 23.450,00
27	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 100W - LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE ALTA PRESSÃO 100W,	15.7500	UNIDAD E	R\$ 78.750,00	R\$ 78.750,00	R\$ 78.750,00
28	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T10 BASE G3 40W VIDA ÚTIL DE NO MÍNIMO 6000 HORAS	2.5500	UNIDAD E	R\$ 510,00	R\$ 510,00	R\$ 510,00
29	REATOR ELETRÔNICO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA 2X40W COM CERTIFICAÇÃO DO	12.9500	UNIDAD E	R\$ 2.590,00	R\$ 2.590,00	R\$ 2.590,00
30	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T10 BASE G3 20W VIDA ÚTIL DE NO MÍNIMO 6000 HORAS	2.5800	UNIDAD E	R\$ 516,00	R\$ 516,00	R\$ 516,00
31	REATOR DE ELETRÔNICO ALTO FATOR DE POTÊNCIA 2X20W COM CERTIFICAÇÃO DO	10.6500	UNIDAD E	R\$ 2.130,00	R\$ 2.130,00	R\$ 2.130,00
32	ARAME GALVANIZADO 18	0.5300	METRO	R\$ 159,00	R\$ 159,00	R\$ 159,00
33	CINTA CIRCULAR GALVANIZADA DIÂMETRO 190MM	15.6500	UNIDAD E	R\$ 4.695,00	R\$ 4.695,00	R\$ 4.695,00
34	CINTA CIRCULAR GALVANIZADA DIÂMETRO 220MM	14.3500	UNIDAD E	R\$ 4.305,00	R\$ 4.305,00	R\$ 4.305,00

SUCOL/SEFIN
Fis
Ass
Pag.: 2/2

SUCOL/SEFIN
Fis
Pag.: 2/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS POR FORNECEDOR



Nº DA COTAÇÃO: 8727

DATA DE ABERTURA: 24/06/15 00:00

Nr. LICITAÇÃO:

DATA DA COTAÇÃO: 24/06/15 00:00

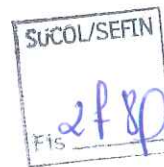
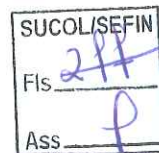
MODALIDADE: ADESAO A REG DE PRECOS (EXT)

Nome da Unidade: 6300 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

REQUISITÃO(ÕES): 23392015

15.451.0312.6005 - PPA-P-AMPLIAÇÃO E EXECUÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

35	CINTA CIRCULAR GALVANIZADA DIÂMETRO	UNIDAD E	300.0000	15.3500	R\$ 4.605,00		MENOR PREÇO POR ITEM	R\$ 4.605,00	
36	NÚCLEO GALVANIZADO DE 1 ELEMENTO	UNIDAD E	40.0000	43.0500	R\$ 1.722,00		MENOR PREÇO POR ITEM	R\$ 1.722,00	
37	CINTA CIRCULAR GALVANIZADA DIÂMETRO	UNIDAD E	300.0000	15.5000	R\$ 4.650,00		MENOR PREÇO POR ITEM	R\$ 4.650,00	
38	CONECTOR DE COMPRESSÃO FORMATO H PARA CABO DE 25 A 70MM2	UNIDAD E	5000.0000	1.6000	R\$ 8.000,00		MENOR PREÇO POR ITEM	R\$ 8.000,00	
39	TINTA PVA 18 LITROS COR BRANCO GELO	LATA	300.0000	69.0000	R\$ 20.700,00		MENOR PREÇO POR ITEM	R\$ 20.700,00	
40	ALICATE PARA ELETRICISTA MULTI-USO 7 POLEGADAS	UNIDAD E	50.0000	21.8500	R\$ 1.092,50		MENOR PREÇO POR ITEM	R\$ 1.092,50	
41	LUVA PARA ELETRICISTA ISOLANTE DE BORRACHA ALTA TENSÃO 500V A 2.5KV	UNIDAD E	50.0000	167.8500	R\$ 8.392,50		MENOR PREÇO POR ITEM	R\$ 8.392,50	



Pag.: 3 / 4

PRODATA INFORMÁTICA LTDA

Usuário impressão: 69124779172

1.3 - D.T.A.J. - 28/06/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS POR FORNECEDOR

SUCOL/SEFIN
Fis

Nº DA COTAÇÃO: 8727 DATA DE ABERTURA: 24/06/15 00:00 Nr. LICITAÇÃO: DATA DA COTAÇÃO: 24/06/15 00:00
MODALIDADE: ADESÃO A REG DE PREÇOS (EXT) Nome da Unidade: 6300 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
REQUISICÃO(ÕES): 23392015 15.451.0312.6005 - PPA-P-AMPLIAÇÃO E EXECUÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

35	CINTA CIRCULAR GALVANIZADA DIÂMETRO	UNIDAD E	300.0000	15.3500	R\$ 4.605,00	MENOR PREÇO POR ITEM	R\$ 4.605,00
36	NÚCLEO GALVANIZADO DE 1 ELEMENTO	UNIDAD E	40.0000	43.0500	R\$ 1.722,00	MENOR PREÇO POR ITEM	R\$ 1.722,00
37	CINTA CIRCULAR GALVANIZADA DIÂMETRO	UNIDAD E	300.0000	15.5000	R\$ 4.650,00	MENOR PREÇO POR ITEM	R\$ 4.650,00
38	CONECTOR DE COMPRESSÃO FORMATO H PARA CABO DE 25 A 70MM2	UNIDAD E	5000.0000	1.6000	R\$ 8.000,00	MENOR PREÇO POR ITEM	R\$ 8.000,00
39	TINTA PVA 18 LITROS COR BRANCO GELO	LATA	300.0000	69.0000	R\$ 20.700,00	MENOR PREÇO POR ITEM	R\$ 20.700,00
40	ALICATE PARA ELETRICISTA MULTI-USO 7 POLEGADAS	UNIDAD E	50.0000	21.8500	R\$ 1.092,50	MENOR PREÇO POR ITEM	R\$ 1.092,50
41	LUA PARA ELETRICISTA ISOLANTE DE BORRACHA ALTA TENSÃO 500V A 2,5KV	UNIDAD E	50.0000	167.8500	R\$ 8.392,50	MENOR PREÇO POR ITEM	R\$ 8.392,50

SUCOL/SEFIN
Fis 277
Ass P

SUCOL/SEFIN
Fis 278



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS POR FORNECEDOR



Nº DA COTAÇÃO: 8727 **DATA DE ABERTURA:** 24/06/15 00:00 **Nr. LICITAÇÃO:** **DATA DA COTAÇÃO:** 24/06/15 00:00
MODALIDADE: ADESAO A REG DE PREÇOS (EXT) **Nome da Unidade:** 6300 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
REQUISICÃO(ÕES): 23392015 15.451.0312.6005 - PPA-P-AMPLIAÇÃO E EXECUÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Gláucia Bastos da Silva
Assist. de Compras Governamentais
Secretaria Municipal de Finanças
Matrícula: 13403-1

- COMPRADOR-

ELETRICA LUZ COMERCIAL MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Total Itens Julgados
	996.910,70
Total	996.910,70

Antonio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Compras e Licitação
Secretaria Municipal de Finanças
Matrícula: 164221





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESUMO PARA EMPENHO N.º 18726
COTAÇÃO: 8727

SUCOL/SEFIN
Fls. _____
Ass. 279

SUCOL/SEFIN
Fls. 280p

Nr. Processo: 2015022255

Modalidade: ADESAO A REG DE
PREÇOS (EXT)

Data: 24/06/15

UG.: 6300 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Organograma: 247.4.2.1 - 15.451.0312.6005 - PPA- P- AMPLIAÇÃO E EXECUÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Fornecedor: 00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Endereço:

Observação: ILUMINAÇÃO DE PRAÇA E AVENIDAS

ESTE DOCUMENTO NÃO SUBSTITUI O EMPENHO

Item	Código	Produto	Unidade	Qtd	Vlr Unit	Vlr Total
5	41.712	NÚCLEO GALVANIZADO DE 4 ELEMENTOS O NÚCLEO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM CHAPA D - NÚCLEO GALVANIZADO DE 4 ELEMENTOS O NÚCLEO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM CHAPA DE ALUMÍNIO FUNDIDO E DEVERÁ PERMITIR ALOJAMENTO DE REATOR INTERNO. O NÚCLEO DEVERÁ TER SAÍDA PARA LUMINÁRIA COM DIÂMETRO DE 60,3MM DEVERÁ O NÚCLEO SER PINTADO NA COR EPÓXI CINZA E CONTER ETIQUETA METÁLICA ANEXADA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	113,0000	70,90	8.011,70
6	41.714	REATOR INTEGRADO KIT REMOVÍVEL - PARA LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO DE ALTA P - REATOR INTEGRADO KIT REMOVÍVEL - PARA LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO DE ALTA PRESSÃO DE 400W, COM FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 0,92, 230V, 60HZ, COM PLACA METALICA DE IDENTIFICAÇÃO, IMPRESSOS DE FORMA INDELÉVEL, CONSTANDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME OU MARCA DO FABRICANTE; TIPO DE LÂMPADA A QUE SE DESTINA; SUA RESPECTIVA POTÊNCIA E TENSÃO NOMINAL; FATOR DE POTÊNCIA; CORRENTE NOMINAL, DATA DE FABRICAÇÃO (MÊS E ANO); VALOR DE ELEVAÇÃO MÁXIMA DE TEMPERATURA NOS ENROLAMENTOS (T _T < 65°C) E DA TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO NOS ENROLAMENTOS DO REATOR (T _W = 105°C) PERDA MÁXIMA DE 32W E ESQUEMA DE LIGAÇÃO ATENDENDO A NORMA NBR- 13593. IGNITOR COM PULSOS COMPATÍVEIS PARA ACENDIMENTO DA LÂMPADA, MESMO COM VARIAÇÃO DE 5% DA TENSÃO NOMINAL DA REDE ELÉTRICA DE ALIMENTAÇÃO E CAPACITOR COMPATÍVEL PARA CORREÇÃO DO FATOR DE POTÊNCIA. O KIT REMOVÍVEL COMPOSTO POR REATOR, IGNITOR E CAPACITOR DEVERÁ PERMITIR INSTALAÇÃO NO COMPARTIMENTO INTEGRADO DA LUMINÁRIA ATRAVÉS DE ENGATE RÁPIDO, POR SUA BASE, FACILITANDO ASSIM A SUA MANUTENÇÃO, SEM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS. SOMENTE FABRICANTES COM CADASTRO ATIVO NA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE DO INMETRO.	UNIDADE	500,0000	58,60	29.300,00
7	41.715	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 400W - LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE ALTA PRESSÃO 400W, BULBO TU - LÂMPADA VAPOR SÓDIO 400W - LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE ALTA PRESSÃO 400W, BULBO TUBULAR E- 40, 2.000 K FLUXO LUMINOSO MAIOR OU IGUAL Á 56.500 LUMENS, EFICIENCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 141 LM/W, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO MÍNIMO IRC<25 E VIDA MEDIANA MAIOR OU IGUAL Á 32.000 HORAS. SERÃO APROVADAS, SOMENTE LÂMPADAS CUJO FORMATO E AS DIMENSÕES ESTIVEREM DE ACORDO COM A NORMA NBR IEC 662/1997. SOMENTE LÂMPADAS NACIONAIS. COM SELO PROCEL INMETRO.	UNIDADE	1000,0000	22,95	22.950,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESUMO PARA EMPENHO N.º 18726
COTAÇÃO: 8727

SUCOL/SEFIN
Fls. _____
Ass: 2809

SUCOL/SEFIN
Fls. 2810

8	41.718	RELÉ FOTOELÉTRICO MAGNÉTICO DE CORRENTE ALTERNADA COM BASE, CORPO EM POLIPROPILE - RELÉ FOTOELÉTRICO MAGNÉTICO DE CORRENTE ALTERNADA COM BASE, CORPO EM POLIPROPILENO ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA PARA SUPORTAR INTEMPÉRIES, FABRICADO NA COR CINZA, COM PINOS DE CONTATO EM LATÃO ESTANHADO PRESO AO CORPO POR SISTEMA DE REBITAGEM, CONTATO DE CARGA NF ACIONAM A CARGA A NOITE. CÉLULA FOTOELÉTRICA TIPO CDS, COM ENCAPSULAMENTO BLINDADO DE RESPOSTA INSTANTÂNEA. POTÊNCIA: 1000W (CARGA RESISTIVA) 1200VA 127V; 1800VA 220V(CARGA INDUTIVA). FREQUÊNCIA: 50/60HZ. PONTO DE CARGA 10LUX (FAIXA DE 03 A 20 LUX). DESLIGAMENTO: RELAÇÃO DE 1,2 A 4 VEZES AO LIGAMENTO. FAIXA DE TEMPERATURA: OPERA NORMALMENTE ENTRE 5° C E + 50° C. ESTAR DEVIDAMENTE DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS ABNT 5123:98 UL- 773:1992 ANSI-C136.10:1988 MARCAS DEVIDAMENTE APROVADAS PELO INMETRO DE FABRICAÇÃO NACIONAL.	UNIDADE	6000,0000	23,90	143.400,00
9	41.719	CABO ISOLADO DE 1 KV PP 4X4,0MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA MOLE ISOLAÇÃO 90° - CABO ISOLADO DE 1 KV PP 4X4, 0MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA MOLE ISOLAÇÃO 90°C ENCORDAMENTO CLASSE 4 OU 5 - ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA E AUTOEXTINÇÃO À FOGO. CORES DA ISOLAÇÃO AZUL, PRETO E BRANCO. CAPA PRETA. SOMENTE FABRICANTES NACIONAIS COM CERTIFICAÇÃO INMETRO.	UNIDADE	1100,0000	5,87	6.457,00
10	41.720	CABO ISOLADO DE 1 KV PP 4X10MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA MOLE ISOLAÇÃO 90° - CABO ISOLADO DE 1 KV PP 4X10MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA MOLE ISOLAÇÃO 90°C ENCORDAMENTO CLASSE 4 OU 5 - ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA E AUTOEXTINÇÃO À FOGO. CORES DA ISOLAÇÃO AZUL, PRETO E BRANCO. CAPA PRETA. SOMENTE FABRICANTES NACIONAIS COM CERTIFICAÇÃO INMETRO.	UNIDADE	1100,0000	13,95	15.345,00
11	41.722	CABO ISOLADO DE 1 KV PP 4X6MM2 CONDUTOR DE COBRA NÚ TEMPERA MOLE ISOLAÇÃO 90° C - CABO ISOLADO DE 1 KV PP 4X6MM2 CONDUTOR DE COBRA NÚ TEMPERA MOLE ISOLAÇÃO 90° C ENCORDAMENTO CLASSE 4 OU 5 ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA E AUTOEXTINÇÃO À FOGO. CORES DA ISOLAÇÃO AZUL, PRETO E BRANCO. CAPA PRETA. SOMENTE FABRICANTES NACIONAIS COM CERTIFICAÇÃO INMETRO.	UNIDADE	1100,0000	8,74	9.614,00
12	41.723	CABO ISOLADO DE 750V FLEXÍVEL PARALELO 2X4MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA MOL - CABO ISOLADO DE 750V FLEXÍVEL PARALELO 2X4MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA MOLE ISOLAÇÃO 90°C ENCORDAMENTO CLASSE 4 OU 5 - ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA E AUTOEXTINÇÃO À FOGO. CORES DA ISOLAÇÃO AZUL, PRETO E BRANCO. CAPA PRETA. SOMENTE FABRICANTES NACIONAIS COM CERTIFICAÇÃO INMETRO.	METROS	500,0000	2,00	1.000,00
13	41.724	CABO ISOLADO DE 750V FLEXÍVEL PARALELO 2X2,5MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA M - CABO ISOLADO DE 750V FLEXÍVEL PARALELO 2X2,5MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA MOLE ISOLAÇÃO 90°C ENCORDAMENTO CLASSE 4 OU 5 - ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA E AUTOEXTINÇÃO À FOGO. CORES DA ISOLAÇÃO AZUL, PRETO E BRANCO. CAPA PRETA. SOMENTE FABRICANTES NACIONAIS COM CERTIFICAÇÃO INMETRO.	METROS	1000,0000	1,24	1.240,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESUMO PARA EMPENHO N.º 18726
COTAÇÃO: 8727

SUCOL/SEFIN
Fls. 281
Ass. *[assinatura]*

SUCOL/SEFIN
Fls. 282 *[assinatura]*

14	41.726	CABO ISOLADO DE 1 KV SINTENAX 35 MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA MOLE ISOLAÇ - CABO ISOLADO DE 1 KV SINTENAX 35 MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA MOLE ISOLAÇÃO 90°C ENCORDAMENTO CLASSE 4 OU 5 - ISOLAÇÃO, COBERTURA E ENCHIMENTO EM POLICLORETO DE VINILA E AUTOEXTINÇÃO À FOGO. SOMENTE FABRICANTES NACIONAIS COM CERTIFICAÇÃO INMETRO.	UNIDADE	1500,0000	10,38	15.570,00
15	41.727	CABO ISOLADO DE 1 KV SINTENAX 2,5 MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA MOLE ISOLAÇ - CABO ISOLADO DE 1 KV SINTENAX 2,5 MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA MOLE ISOLAÇÃO 90°C ENCORDAMENTO CLASSE 4 OU 5 - ISOLAÇÃO, COBERTURA E ENCHIMENTO EM POLICLORETO DE VINILA E AUTOEXTINÇÃO À FOGO. SOMENTE FABRICANTES NACIONAIS COM CERTIFICAÇÃO INMETRO.	METROS	20000,0000	0,72	14.400,00
16	41.728	CABO ISOLADO DE 1 KV SINTENAX 4 MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA MOLE ISOLAÇ - CABO ISOLADO DE 1 KV SINTENAX 4 MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA MOLE ISOLAÇÃO 90°C ENCORDAMENTO CLASSE 4 OU 5 - ISOLAÇÃO, COBERTURA E ENCHIMENTO EM POLICLORETO DE VINILA E AUTOEXTINÇÃO À FOGO. SOMENTE FABRICANTES NACIONAIS COM CERTIFICAÇÃO INMETRO.	METROS	5000,0000	1,16	5.800,00
18	41.730	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO DE 2 POLEGADAS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA AB - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO DE 2 POLEGADAS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT	METROS	6000,0000	1,70	10.200,00
20	41.733	REATOR INTEGRADO - KIT REMOVÍVEL - PARA LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO DE ALTA P - REATOR INTEGRADO - KIT REMOVÍVEL - PARA LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO DE ALTA PRESSÃO DE 250W, COM FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 0,92, 230V, 60HZ, COM PLACA METÁLICA DE IDENTIFICAÇÃO, IMPRESSOS DE FORMA INDELÉVEL, CONSTANDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME OU MARCA DO FABRICANTE; TIPO DE LÂMPADA A QUE SE DESTINA; SUA RESPECTIVA POTÊNCIA E TENSÃO NOMINAL; FATOR DE POTÊNCIA; CORRENTE NOMINAL, DATA DE FABRICAÇÃO (MÊS E ANO); VALOR DE ELEVAÇÃO MÁXIMA DE TEMPERATURA NOS ENROLAMENTOS (?T < 65°C) E DA TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO NOS ENROLAMENTOS DO REATOR (TW = 105°C) PERDA MÁXIMA DE 24W E ESQUEMA DE LIGAÇÃO ATENDENDO A NORMA NBR- 13593. IGNITOR COM PULSOS COMPATÍVEIS PARA ACENDIMENTO DA LÂMPADA, MESMO COM VARIAÇÃO DE 5% DA TENSÃO NOMINAL DA REDE ELÉTRICA DE ALIMENTAÇÃO E CAPACITOR COMPATÍVEL PARA CORREÇÃO DO FATOR DE POTÊNCIA. O KIT REMOVÍVEL COMPOSTO POR REATOR, IGNITOR E CAPACITOR DEVERÁ PERMITIR INSTALAÇÃO NO COMPARTIMENTO INTEGRADO DA LUMINÁRIA ATRAVÉS DE ENGATE RÁPIDO, POR SUA BASE, FACILITANDO ASSIM A SUA MANUTENÇÃO, SEM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS. SOMENTE FABRICANTES COM CADASTRO ATIVO NA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE DO INMETRO.	UNIDADE	1000,0000	46,90	46.900,00
21	41.734	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 250W - LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE ALTA PRESSÃO 250W, BULBO TU - LÂMPADA VAPOR SÓDIO 250W - LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE ALTA PRESSÃO 250W, BULBO TUBULAR E- 40, 2.000 K FLUXO LUMINOSO MAIOR OU IGUAL À 33.200 LUMENS, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 133LM/W, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO MÍNIMO IRC<25 E VIDA MEDIANA MAIOR OU IGUAL À 32.000 HORAS. SERÃO APROVADAS, SOMENTE LÂMPADAS CUJO FORMATO E AS DIMENSÕES ESTIVEREM DE ACORDO COM A NORMA NBR IEC 662/1997. SOMENTE LÂMPADAS NACIONAIS. COM SELO PROCEL INMETRO.	UNIDADE	1500,0000	19,94	29.910,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESUMO PARA EMPENHO N.º 18726
COTAÇÃO: 8727

SUCOL/SEFIN
Fls. 283
Ass. P

27	41.739	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 100W - LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE ALTA PRESSÃO 100W, BULBO TU - LÂMPADA VAPOR SÓDIO 100W - LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE ALTA PRESSÃO 100W, BULBO TUBULAR E- 40, 2.000 K FLUXO LUMINOSO MAIOR OU IGUAL À 17.500 LUMENS, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 116LM/W, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO MÍNIMO IRC<25 E VIDA MEDIANA MAIOR OU IGUAL À 32.000 HORAS. SERÃO APROVADAS, SOMENTE LÂMPADAS CUJO FORMATO E AS DIMENSÕES ESTIVEREM DE ACORDO COM A NORMA NBR IEC 662/1997. SOMENTE LÂMPADAS NACIONAIS. COM SELO PROCEL INMETRO	UNIDADE	5000,0000	15,75	78.750,00
28	41.740	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T10 BASE G3 40W VIDA ÚTIL DE NO MÍNIMO 6000 HORAS - LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T10 BASE G3 40W VIDA ÚTIL DE NO MÍNIMO 6000 HORAS SELO PROCEL INMETRO	UNIDADE	200,0000	2,55	510,00
29	41.741	REATOR ELETRÔNICO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA 2X40W COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO - REATOR ELETRÔNICO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA 2X40W COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	UNIDADE	200,0000	12,95	2.590,00
30	41.742	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T10 BASE G3 20W VIDA ÚTIL DE NO MÍNIMO 6000 HORAS - LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T10 BASE G3 20W VIDA ÚTIL DE NO MÍNIMO 6000 HORAS SELO PROCEL INMETRO	UNIDADE	200,0000	2,58	516,00
31	41.743	REATOR DE ELETRÔNICO ALTO FATOR DE POTÊNCIA 2X20W COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO - REATOR DE ELETRÔNICO ALTO FATOR DE POTÊNCIA 2X20W COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	UNIDADE	200,0000	10,65	2.130,00
17	42.658	CABO ISOLADO DE 1 KV SINTENAX 10 MM2	METROS	5000,0000	2,91	14.550,00
19	42.659	CABO ISOLADO DE 1 KV 16 MM2	METROS	10000,0000	5,10	51.000,00
26	42.660	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 150W	UNIDADE	1000,0000	23,45	23.450,00
Total de Itens: 27					Total:	689.728,70

SUCOL/SEFIN
Fls. 284

LIBERADO POR:

ASSINATURA(S) DO(S) RESPONSÁVEL(EIS):

Gláucia Bastos da Silva
Assist. de Compras Governamentais
Secretaria Municipal de Finanças
Matricula: 13403-1

Antonio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Compras e Licitação
Secretaria Municipal de Finanças
Matricula: 164221



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESUMO PARA EMPENHO N.º 18727
COTAÇÃO: 8727

SUCOL/SEFIN
Fis 284
Ass P

Nr. Processo: 2015022255 Modalidade: ADESAO A REG DE PRECOS (EXT) Data: 24/06/15
UG.: 6300 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Organograma: 247.4.2.1 - 15.451.0312.6005 - PPA- P- AMPLIAÇÃO E EXECUÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

SUCOL/SEFIN
Fis 2850

Fornecedor: 00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Endereço:

Observação: ILUMINAÇÃO DE PRAÇA E AVENIDAS

ESTE DOCUMENTO NÃO SUBSTITUI O EMPENHO

Item	Código	Produto	Unidade	Qtd	Vlr Unit	Vlr Total
41	42.662	LUVA PARA ELETRICISTA ISOLANTE DE BORRACHA ALTA TENSÃO 500V A 2,5KV	UNIDADE	50,0000	167,85	8.392,50

Total de Itens: 1

Total: 8.392,50

LIBERADO POR:

ASSINATURA(S) DO(S) RESPONSÁVEL(EIS):

Gláucia Bastos da Silva
Assist. de Compras Governamentais
Secretaria Municipal de Finanças
Matricula: 13403-1

Antonio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Compras e Licitação
Secretaria Municipal de Finanças
Matricula: 164221



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESUMO PARA EMPENHO N.º 18728
COTAÇÃO: 8727

SUCOL/SEFIN
Fis 285
Ass P

Nr. Processo: 2015022255 Modalidade: ADESAO A REG DE PRECOS (EXT) Data: 24/06/15
UG.: 6300 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Organograma: 247.4.2.1 - 15.451.0312.6005 - PPA- P- AMPLIAÇÃO E EXECUÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

SUCOL/SEFIN
Fis 286P

Fornecedor: 00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Endereço:

Observação: ILUMINAÇÃO DE PRAÇA E AVENIDAS

ESTE DOCUMENTO NÃO SUBSTITUI O EMPENHO

Item	Código	Produto	Unidade	Qtd	Vlr Unit	Vlr Total
40	42.661	ALICATE PARA ELETRICISTA MULTI- USO 7 POLEGADAS	UNIDADE	50,0000	21,85	1.092,50

Total de Itens: 1

Total: 1.092,50

LIBERADO POR:

ASSINATURA(S) DO(S) RESPONSÁVEL(EIS):

Gláucia Bastos da Silva
Assist. de Compras Governamentais
Secretaria Municipal de Finanças
Matricula: 13403-1

Antonio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Compras e Licitação
Secretaria Municipal de Finanças
Matricula: 164221



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESUMO PARA EMPENHO N.º 18725
COTAÇÃO: 8727



Nr. Processo: 2015022255

Modalidade: ADESAO A REG DE
PREÇOS (EXT)

Data: 24/06/15

UG: 6300 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Organograma: 247.4.2.1 - 15.451.0312.6005 - PPA- P- AMPLIAÇÃO E EXECUÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Fornecedor: 00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Endereço:

Observação: ILUMINAÇÃO DE PRAÇA E AVENIDAS



ESTE DOCUMENTO NÃO SUBSTITUI O EMPENHO

Item	Código	Produto	Unidade	Qtd	Vlr Unit	Vlr Total
39	19.782	TINTA PVA 18 LITROS COR BRANCO GELO	LATA	300,0000	69,00	20.700,00
32	29.967	ARAME GALVANIZADO 18	METROS	300,0000	0,53	159,00
33	42.646	CINTA CIRCULAR GALVANIZADA DIÂMETRO 190MM	UNIDADE	300,0000	15,65	4.695,00
34	42.647	CINTA CIRCULAR GALVANIZADA DIÂMETRO 220MM	UNIDADE	300,0000	14,35	4.305,00
35	42.648	CINTA CIRCULAR GALVANIZADA DIÂMETRO	UNIDADE	300,0000	15,35	4.605,00
36	42.649	NÚCLEO GALVANIZADO DE 1 ELEMENTO	UNIDADE	40,0000	43,05	1.722,00
37	42.651	CINTA CIRCULAR GALVANIZADA DIÂMETRO - 230MM - NÃO RECONDICIONADA DE PRIMEIRA QUALIDADE	UNIDADE	300,0000	15,50	4.650,00
38	42.672	CONECTOR DE COMPRESSÃO FORMATO H PARA CABO DE 25 A 70MM2	UNIDADE	5000,0000	1,60	8.000,00

Total de Itens: 8

Total: 48.836,00

LIBERADO POR:

ASSINATURA(S) DO(S) RESPONSÁVEL(EIS):

Gláucia Bastos da Silva
Assist. de Compras Governamentais
Secretaria Municipal de Finanças
Matrícula: 13403-1

Antonio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Compras e Licitação
Secretaria Municipal de Finanças
Matrícula: 164221

SUCOL/SEFIN
288 P
F15

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PP Nº 033/2014

A Prefeitura de Palmas – TO, por meio da Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, torna público a retificação do extrato de adesão a ata de registro de preços do PP Nº 033/2014, publicado no Diário Oficial de Palmas nº 1.283, de 23 de junho de 2015, pág. 12, no nome do responsável pelo órgão. .

Onde se lê:

“...Marcilio Guilherme Ávila...”

Leia – se:

“...Luciana Cordeiro Cavalcante Cerqueira...”

Palmas – TO, aos 25 dias do mês de junho de 2015.

Luciana Cordeiro Cavalcante Cerqueira
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

25/06
ADM: OK

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Processo/Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
TAU UNIRBANCO S.A	60.701.190/1482-76	2014058876 ISS	ANULAÇÃO DO LANÇAMENTO.
HUAWI DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	02.975.504/0004-03	2014052864 ISS	ANULAÇÃO DO LANÇAMENTO.

Palmas, 23 de Junho de 2015.

Lenise Keley F. G. Waldemar
Secretária Executiva

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA, e no prazo de 30 (trinta) dias efetuar o pagamento, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Nome	CPF	Proc./Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
CARLOS MAURICIO ABDALLA	110.236.862-87	2015025050 IPTU	Confirmar o Lançamento
G10 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA	11.827.923.0001-38	2015019438 IPTU	Confirmar alíquota aplicada de 5%
ANA CRISTINA PEREIRA SAMPAIO AGUIAR	985.944.191-04	2015019422 IPTU	Modificar o lança- mento
AROLDI NUNES DA CONCEIÇÃO	233.965.046-15	2015008298 IPTU	Modificar o lança- mento
ARTEMIO LASKOSKI	231.788.330-72	2015023928 IPTU	Modificar o lança- mento
AQUILES COELHO LINS	749.513.194-20	2015025470 IPTU	Modificar o lança- mento
CLAUDINEI ALVES SANTANA	678.035.128-15	2015004173 IPTU	Modificar o lança- mento
ERIVALDO RAIMUNDO NUNES	388.439.511-49	2015027540 IPTU	Modificar o lança- mento
FABIANA LUIZA SILVA TAVARES	924.238.331-72	2015025934 IPTU	Modificar o lança- mento
FERNANDA ALMEIDA CORREIA ANTUNES	630.731.423-04	2015022089 IPTU	Modificar o lança- mento
GOMES E BORGES LTDA	04.437.295/0001-19	2015024859 IPTU	Modificar o lança- mento
LOIRY SILVA SANTOS	014.835.461-01	2015021550 IPTU	Modificar o lança- mento
MARIA DE FATIMA ROCHA NUNES	762.821.631-53	2015022732 IPTU	Modificar o lança- mento
MARIA DE LOURDES CUNHA	657.240.191-91	2015024785 IPTU	Modificar o lança- mento
MARIANA QUINTINO ALVES	025.100.421-06	2015015540 IPTU	Modificar o lança- mento

Palmas, 23 de junho de 2015.

Lenise Keley F. G. Waldemar
Secretária Executiva da JUREF

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA, e no prazo de 30 (trinta) dias efetuar o pagamento, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

SUCOL/SEFIN

Nome	CPF	Proc./Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
MARCOS ANTONIO GOIPO DE ANDRADE.	679.656.801-06	2015018980 IPTU	Modificar o Lançamento
MAYSA VENDRAMINI ROSAL	195.616.101-59	2015023928 IPTU	Modificar o Lançamento
OMEGA7 REPRODUÇÃO DE SOM E EVENTOS LTDA.	08.828.220001-07	2015025371 IPTU	Modificar o Lançamento
PEDRO DIVINO DA SILVA.	095.852.801-97	2015019900 IPTU	Modificar o Lançamento
OSCAR DE SOUZA SÁ.	260.288.081-72	2015024664 IPTU	Modificar o Lançamento
RAIMUNDO PEREIRA FILHO.	490.912.801-82	2014018370 IPTU	Modificar o Lançamento de IPTU/2015
SILVANEIA VIEIRA GUERRA.	566.872.701-00	2015022435 IPTU	Modificar o Lançamento
SERGIO GOMES CARDOSO.	610.241.081-20	2015025292 IPTU	Modificar o Lançamento
SILVANA MARIA DOS SANTOS DE SÁ.	829.845.901-63	2015027240 IPTU	Modificar o Lançamento
VALMIR ALVES DE SOUZA.	320.673.406-49	2015025108 IPTU	Modificar o Lançamento

Palmas, 23 de Junho de 2015.

Lenise Keley F. G. Waldemar
Secretária Executiva da JUREF

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PP Nº 033/2014

A Prefeitura de Palmas – TO, por meio da Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, torna público a retificação do extrato de adesão a ata de registro de preços do PP Nº 033/2014, publicado no Diário Oficial de Palmas nº 1.283, de 23 de junho de 2015, pág. 12, no nome do responsável pelo órgão. .

Onde se lê:

“...Marcilio Guilherme Àvila...”

Leia – se:

“...Luciana Cordeiro Cavalcante Cerqueira...”

Palmas – TO, aos 25 dias do mês de junho de 2015.

Luciana Cordeiro Cavalcante Cerqueira
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 134/2014

MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e de seu representante legal Luciana Cordeiro Cavalcante Cerqueira; celebra Termo Aditivo de Re-ratificação nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 134/2014, com a empresa O.R. DE OLIVEIRA ME, através de seu representante o senhor Ocenor Rodrigues de Oliveira. O presente Termo Aditivo de Re-ratificação: consignar o acréscimo de 25% (vinte e cinco) por cento sobre o valor contratado, correspondendo a importância de R\$ 292.612,50 (duzentos e noventa e dois mil seiscentos e doze reais e cinquenta centavos), e a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias ao Contrato de Prestação de Serviços nº 134/2014, de acordo com os termos contidos no processo nº 2013048790, que tem por finalidade a contratação de empresa para o fornecimento de alimentação preparada tipo marmite, em Palmas/TO. Tem como base legal nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93. Parecer nº 48/2015/AJ/SEISP. Em 24 de junho de 2015, com vigência a partir de 08 de julho de 2015, pelo período de 60 (sessenta) dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESUMO PARA EMPENHO N.º 18729
COTAÇÃO: 8727

SEISP
Fls 290

Nr. Processo: 2015022255

Modalidade: ADESAO A REG DE
PREÇOS (EXT)

Data: 24/06/15

UG.: 6300 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Organograma: 247.4.2.1 - 15.451.0312.6005 - PPA-P-AMPLIAÇÃO E EXECUÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Fornecedor: 00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Endereço:

Observação: ILUMINAÇÃO DE PRAÇA E AVENIDAS

ESTE DOCUMENTO NÃO SUBSTITUI O EMPENHO

Item	Código	Produto	Unidade	Qty	Vir Unit	Vir Total
1	42.644	BRAÇO GALVANIZADO 3 METROS	UNIDADE	1500,0000	56,86	85.290,00
2	42.655	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 12 METROS	UNIDADE	200,0000	480,00	96.000,00
3	42.656	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	UNIDADE	250,0000	120,20	30.050,00
4	42.657	BRAÇO GALVANIZADO 3 METROS -	UNIDADE	660,0000	56,85	37.521,00
Total de Itens: 4					Total:	248.861,00

LIBERADO POR:

ASSINATURA(S) DO(S) RESPONSÁVEL(EIS):



NOMEAR

LUCIANA CORDEIRO CAVALCANTE CERQUEIRA, no cargo de Secretário Executivo – DAS-1, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 8 de junho de 2015.

Palmas, 8 de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 1156 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

SILVANIA FERNANDES BARBOZA, no cargo de Superintendente de Obras – DAS-2, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 8 de junho de 2015.

Palmas, 8 de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 1157 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DESIGNAR

LUCIANA CORDEIRO CAVALCANTE CERQUEIRA, Secretário Executivo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, para responder interinamente pela referida Secretaria, em virtude de tratamento de saúde do titular da Pasta, a partir de 8 de junho de 2015.

Palmas, 8 de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE DIREITO REAL DE USO Nº 72/2004, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PALMAS E A EMPRESA ETASA – EMPREENDIMENTOS TAQUARUÇU LTDA, na forma seguinte:

ÉSPECIE: TERMO DE DISTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS – TO.

CONTRATADA: ETASA – EMPREENDIMENTOS TAQUARUÇU LTDA

OBJETO: Constitui objeto deste, o Termo de Distrato do contrato de concessão de direito real de uso nº 72/2004, declarando extinta a concessão de direito real de uso da área urbana de 43.259,517m², denominada AESO 12, APM, Loteamento Palmas, 1ª Etapa, Fase V, neste Município.

FUNDAMENTO: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos descritos na Despacho nº 008/2015-ATGGG e do Parecer nº 512/2015/PGM dos processos 20044042876 e

20044039738, lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o distrato, a partir da sua assinatura.

BASE LEGAL: Demais disposições constantes nos processos 20044042876 e 20044039738, e arts. 77 a 79 da Lei nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Enrique Franco Amastha, Prefeito de Palmas e Alex Peixoto dos Santos, Representante da empresa ETASA Empreendimentos Taquaruçu LTDA

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA/ PGM Nº 030 DE 08 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre designação de Procuradoras do Município para atender a Secretaria que especifica.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as Procuradoras do Município Cláudia Soares Bonfim e ALETHÉIA GISELE SCHINITZER para desenvolverem suas atividades, com exclusividade, junto à Secretaria Municipal de Educação, nos dias 08 e 09 do mês de junho de 2015, especificamente na elaboração do Plano Municipal de Educação, no que couber.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se na forma da lei.

Públio Borges Alves
Procurador-Geral do Município

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CITAÇÃO POR EDITAL Nº04/2015

A Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria Geral do Município de Palmas-TO, designada pela PORTARIA Nº 721/GAB/SEMAD, emitida pelo Sra. Elisabete de F. Calvo Manzano – Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, CITA, pelo presente Edital, AILTON PEREIRA DUARTE, servidor inscrito na matrícula nº 132421, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, por se encontrar em local incerto ou não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação deste, comparecer na sala da Corregedoria Geral do Município de Palmas, localizada Quadra 104 Norte, AV JK, Lote 28-A, Edifício Via Nobre Empresarial, 5º Andar em Palmas -TO, para apresentar Defesa Escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº2015/027837, em seu desfavor em virtude da denúncia contida no MEMO Nº 23/2015 – GAB/GABINETE, de 08 de abril de 2015, no qual notícia que o servidor consta com mais de 30 (trinta) faltas consecutivas e não justificadas, a partir de 1º de junho de 2009, conduta que, em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137 c/c art. 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Palmas- TO. Caso contrário, lhe será nomeado um defensor dativo, sob pena de REVELIA.

Palmas-TO, 05 de junho de 2015.

VIVIAN MEGUMI FURUKAWA
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

SEI SP
Fis. 292**NOTA DE EMPENHO**

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

03 - PREFEITURA MUNICIPAL

6300 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Credor				
Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária
ELETRICA LUZ COMERCIAL MATERIAIS ELETRICOS	00.226.324/0001-42	001	3656-0	27584-0
Endereço		Cidade	Telefone	

Empenho		Ficha		Nº Empenho	
Global		20151560		12047	
Data	Aut. de Compras	Tipo	Nº Licitação	Processo	
30/06/2015	18729			2015022255	
Local de Entrega		Aplicação		Documento	
		Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual	
		700.000,00	248.861,00	451.139,00	

Dotação	
Natureza de Despesa	Classificação Funcional
449052 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	15.451.0312-6005-PPA-P-Ampliação e execução da rede de iluminação
Sub Elemento de Despesa	
8700 - MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO	
Vínculo	Crédito
605000199 - RECURSOS DO FUNDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	ORÇAMENTÁRIO

Valores	Valor do Empenho
	248.861,00

Histórico
ILUMINAÇÃO DE PRAÇA E AVENIDAS

Parcelamento		
Nº Parcela	Data Vencimento	Valor Parcela
1	31/12/2015	248.861,00

Produto/Serviço da Autorização de Compras					
Item	Cd.	Descrição do Produto	Qtde.	Vi. Unit	Vi. Total
1	42644	BRAÇO GALVANIZADO 3 METROS -	1.500,0000	56,86	85.290,00
2	42655	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 12 METROS -	200,0000	480,00	96.000,00
3	42656	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS -	250,0000	120,20	30.050,00
4	42657	BRAÇO GALVANIZADO 3 METROS - -	660,0000	56,85	37.521,00
					248.861,00

Líquido por Extenso
***** (DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E UM REAIS) *****

Assinaturas
Não há nenhuma assinatura personalizada cadastrada para este relatório. Cadastre-as na tela "Visualizar > Tabelas > Cadastro de Assinaturas Por Relatórios" dos módulos orçamento, financeiro ou compras.

Igor Cristiano Almeida T. Cavalcante
Ger. de Projetos, Controle e Monitoramento
Mat.: 413.021.407
Sec. Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Luciana C. C. Cerqueira
Secretária Executiva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

SEISP
Fls 293**NOTA DE EMPENHO**

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

03 - PREFEITURA MUNICIPAL

6300 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Credor				
Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária
ELETRICA LUZ COMERCIAL MATERIAIS ELETRICOS	00.226.324/0001-42	001	3656-0	27584-0
Endereço		Cidade	Telefone	

Empenho		Tipo Empenho	Ficha	Nº Empenho	
		Global	20151556	12050	
Data	Aut. de Compras	Tipo	Nº Licitação		Processo
30/06/2015	18728				2015022255
Local de Entrega		Aplicação		Documento	
		Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual	
		747.743,83	1.092,50	746.651,33	

Dotação	
Natureza de Despesa	Classificação Funcional
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	15.451.0312-6005-PPA-P-Ampliação e execução da rede de iluminação
Sub Elemento de Despesa	
4200 - FERRAMENTAS	
Vínculo	Crédito
605000199 - RECURSOS DO FUNDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	ORÇAMENTÁRIO

Valores	Valor do Empenho
	1.092,50

Histórico
ILUMINAÇÃO DE PRAÇA E AVENIDAS

Parcelamento		
Nº Parcela	Data Vencimento	Valor Parcela
1	31/12/2015	1.092,50

Produto/Serviço da Autorização de Compras					
Item	Cd.	Descrição do Produto	Qtde.	Vi. Unit	Vi. Total
40	42661	ALICATE PARA ELETRICISTA MULTI-USO 7 POLEGADAS -	50,0000	21,85	1.092,50
					1.092,50

Líquido por Extenso
*****(UM MIL E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)*****

Assinaturas
Não há nenhuma assinatura personalizada cadastrada para este relatório. Cadastre-as na tela "Visualizar > Tabelas > Cadastro de Assinaturas Por Relatórios" dos módulos orçamento, financeiro ou compras.


 Igor Christino Almeida T. Cavalcante
 Ger. de Projetos, Controle e Monitoramento
 Mat.: 413.021.407
 Sec. Municipal de Infraestrutura e
 Serviços Públicos


 Luciana C. C. Cerqueira
 Secretária Executiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA

SEISP
Fls. 294

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

03 - PREFEITURA MUNICIPAL

6300 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA

Credor				
Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária
ELETRICA LUZ COMERCIAL MATERIAIS ELETRICOS	00.226.324/0001-42	001	3656-0	27584-0
Endereço	Cidade		Telefone	

Empenho		Ficha		Nº Empenho	
Global		20151556		12051	
Data	Aut. de Compras	Tipo	Nº Licitação		Processo
30/06/2015	18725				2015022255
Local de Entrega	Aplicação			Documento	
	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual		
	746.651,33	48.836,00	697.815,33		

Dotação	
Natureza de Despesa	Classificação Funcional
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	15.451.0312-6005-PPA-P-Ampliação e execução da rede de iluminação
Sub Elemento de Despesa	
2400 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS	
Vínculo	Crédito
605000199 - RECURSOS DO FUNDO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	ORÇAMENTÁRIO

Valores	Valor do Empenho
	48.836,00

Histórico
ILUMINAÇÃO DE PRAÇA E AVENIDAS

Parcelamento		
Nº Parcela	Data Vencimento	Valor Parcela
1	31/12/2015	48.836,00

Produto/Serviço da Autorização de Compras						
Item	Cd.	Descrição do Produto	Qtde.	Vi. Unit	Vi. Total	
32	29967	ARAME GALVANIZADO 18 -	300,0000	0,53	159,00	
33	42646	CINTA CIRCULAR GALVANIZADA DIÂMETRO 190MM -	300,0000	15,65	4.695,00	
34	42647	CINTA CIRCULAR GALVANIZADA DIÂMETRO 220MM -	300,0000	14,35	4.305,00	
35	42648	CINTA CIRCULAR GALVANIZADA DIÂMETRO -	300,0000	15,35	4.605,00	
36	42649	NÚCLEO GALVANIZADO DE 1 ELEMENTO -	40,0000	43,05	1.722,00	
37	42651	CINTA CIRCULAR GALVANIZADA DIÂMETRO - 230MM - NÃO RECONDICIONADA DE PRIMEIRA QUALIDADE	300,0000	15,50	4.650,00	
38	42672	CONECTOR DE COMPRESSÃO FORMATO H PARA CABO DE 25 A 70MM2 -	5.000,0000	1,60	8.000,00	
39	19782	TINTA PVA 18 LITROS COR BRANCO GELO -	300,0000	69,00	20.700,00	
					48.836,00	

Líquido por Extenso
***** (QUARENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS) *****

Assinaturas
Não há nenhuma assinatura personalizada cadastrada para este relatório. Cadastre-as na tela "Visualizar > Tabelas > Cadastro de Assinaturas Por Relatórios" dos módulos orçamento, financeiro ou compras.
 Igor Cristiano Almeida T. Cavalcante Ger. de Projetos, Controle e Monitoramento Mal. 415.021.407 Sec. Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
 Luciana C. C. Cerqueira Secretária Executiva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

SEISP
Fls. 295**NOTA DE EMPENHO**

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

03 - PREFEITURA MUNICIPAL

6300 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Credor				
Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária
ELETRICA LUZ COMERCIAL MATERIAIS ELETRICOS	00.226.324/0001-42	001	3656-0	27584-0
Endereço	Cidade		Telefone	

Empenho		Ficha		Nº Empenho	
Tipo Empenho	Global				
		20151556		12048	
Data	Aut. de Compras	Tipo		Nº Licitação	Processo
30/06/2015	18726				2015022255
Local de Entrega		Aplicação		Documento	
		Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual	
		1.445.865,03	689.728,70	756.136,33	

Dotação	
Natureza de Despesa	Classificação Funcional
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	15.451.0312-6005-PPA-P-Ampliação e execução da rede de iluminação
Sub Elemento de Despesa	
2600 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	
Vinculo	Crédito
605000199 - RECURSOS DO FUNDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	ORÇAMENTÁRIO

Valores	Valor do Empenho
	689.728,70

Histórico
ILUMINAÇÃO DE PRAÇA E AVENIDAS

Parcelamento		
Nº Parcela	Data Vencimento	Valor Parcela
2	31/12/2015	689.728,70

-Produto/Serviço da Autorização de Compras						
Item	Cd.	Descrição do Produto	Qtde.	Vi. Unit	Vi. Total	
5	41712	NÚCLEO GALVANIZADO DE 4 ELEMENTOS O NÚCLEO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM CHAPA D - NÚCLEO GALVANIZADO DE 4 ELEMENTOS O NÚCLEO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM CHAPA DE ALUMÍNIO FUNDIDO E DEVERÁ PERMITIR ALOJAMENTO DE REATOR INTERNO. O NÚCLEO DEVERÁ TER SAÍDA PARA LUMINÁRIA COM DIÂMETRO DE 60,3MM DEVERÁ O NÚCLEO SER PINTADO NA COR EPÓXI CINZA E CONTER ETIQUETA METÁLICA ANEXADA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: NOME DO FABRICANTE, DATA DE	113,0000	70,90	8.011,70	
6	41714	REATOR INTEGRADO KIT REMOVÍVEL - PARA LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO DE ALTA P - REATOR INTEGRADO KIT REMOVÍVEL - PARA LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO DE ALTA PRESSÃO DE 400W, COM FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 0,92, 230V, 60HZ, COM PLACA METALICA DE IDENTIFICAÇÃO, IMPRESSOS DE FORMA INDELÉVEL, CONSTANDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME OU MARCA DO FABRICANTE; TIPO DE LÂMPADA A QUE SE DESTINA; SUA RESPECTIVA POTÊNCIA E TENSÃO NOMINAL; FATOR DE POTÊNCIA; CORRENTE NOMINAL, DATA DE FABRICAÇÃO (MÊS E ANO); VALOR DE ELEVAÇÃO MÁXIMA DE TEMPERATURA NOS ENROLAMENTOS (?T 65°C) E DA TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO NOS ENROLAMENTOS DO REATOR (TW = 105°C) PERDA MÁXIMA DE 32W E ESQUEMA DE LIGAÇÃO ATENDENDO A NORMA NBR- 13593. IGNITOR COM PULSOS COMPATÍVEIS PARA ACENDIMENTO DA LÂMPADA, MESMO COM VARIAÇÃO DE 5% DA TENSÃO NOMINAL DA REDE ELÉTRICA DE ALIMENTAÇÃO E CAPACITOR COMPATÍVEL PARA CORREÇÃO DO FATOR DE POTÊNCIA. O KIT REMOVÍVEL COMPOSTO POR REATOR, IGNITOR E CAPACITOR DEVERÁ PERMITIR INSTALAÇÃO NO COMPARTIMENTO INTEGRADO DA LUMINÁRIA ATRAVÉS DE	500,0000	58,60	29.300,00	

Produto/Serviço da Autorização de Compras					
Item	Cd.	Descrição do Produto	Qtde.	Vi. Unit	Vi. Total
		MANUTENÇÃO, SEM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS. SOMENTE FABRICANTES COM CADASTRO ATIVO NA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE DO INMETRO.			
7	41715	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 400W - LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE ALTA PRESSÃO 400W, BULBO TU - LÂMPADA VAPOR SÓDIO 400W - LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE ALTA PRESSÃO 400W, BULBO TUBULAR E-40, 2.000 K FLUXO LUMINOSO MAIOR OU IGUAL À 56.500 LUMENS, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 141LM/W, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO MÍNIMO IRC25 E VIDA MEDIANA MAIOR OU IGUAL À 32.000 HORAS. SERÃO APROVADAS, SOMENTE LÂMPADAS CUJO FORMATO E AS DIMENSÕES ESTIVEREM DE ACORDO COM A NORMA NBR IEC 662/1997. SOMENTE LÂMPADAS NACIONAIS, COM SELO PROCEL INMETRO.	1.000,0000	22,95	22.950,00
8	41718	RELÉ FOTOELÉTRICO MAGNÉTICO DE CORRENTE ALTERNADA COM BASE, CORPO EM POLIPROPILE - RELÉ FOTOELÉTRICO MAGNÉTICO DE CORRENTE ALTERNADA COM BASE, CORPO EM POLIPROPILENO ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA PARA SUPORTAR INTEMPÉRIES, FABRICADO NA COR CINZA, COM PINOS DE CONTATO EM LATÃO ESTANHADO PRESO AO CORPO POR SISTEMA DE REBITAGEM, CONTATO DE CARGA NF ACIONAM A CARGA A NOITE. CÉLULA FOTOELÉTRICA TIPO CDS, COM ENCAPSULAMENTO BLINDADO DE RESPOSTA INSTANTÂNEA. POTÊNCIA: 1000W (CARGA RESISTIVA) 1200VA 127V; 1800VA 220V(CARGA INDUTIVA). FREQUÊNCIA: 50/60HZ. PONTO DE CARGA 10LUX (FAIXA DE 03 A 20 LUX). DESLIGAMENTO: RELAÇÃO DE 1,2 A 4 VEZES AO LIGAMENTO. FAIXA DE TEMPERATURA: OPERA NORMALMENTE ENTRE 5°C E +50°C. ESTAR DEVIDAMENTE DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS ABNT 5123:98 UL-773:1992 ANSI-C136.10:1988 MARCAS DEVIDAMENTE APROVADAS PELO INMETRO DE FABRICAÇÃO	6.000,0000	23,90	143.400,00
9	41719	CABO ISOLADO DE 1 KV PP 4X4,0MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA MOLE ISOLAÇÃO 90 - CABO ISOLADO DE 1 KV PP 4X4,0MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA MOLE ISOLAÇÃO 90°C ENCORDOAMENTO CLASSE 4 OU 5 - ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA E AUTOEXTINÇÃO À FOGO. CORES DA ISOLAÇÃO AZUL, PRETO E BRANCO. CAPA PRETA. SOMENTE FABRICANTES NACIONAIS COM CERTIFICAÇÃO INMETRO.	1.100,0000	5,87	6.457,00
10	41720	CABO ISOLADO DE 1 KV PP 4X10MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA MOLE ISOLAÇÃO 90° - CABO ISOLADO DE 1 KV PP 4X10MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA MOLE ISOLAÇÃO 90°C ENCORDOAMENTO CLASSE 4 OU 5 - ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA E AUTOEXTINÇÃO À FOGO. CORES DA ISOLAÇÃO AZUL, PRETO E BRANCO. CAPA PRETA. SOMENTE FABRICANTES NACIONAIS COM CERTIFICAÇÃO INMETRO.	1.100,0000	13,95	15.345,00
11	41722	CABO ISOLADO DE 1 KV PP 4X6MM2 CONDUTOR DE COBRA NÚ TEMPERA MOLE ISOLAÇÃO 90° - CABO ISOLADO DE 1 KV PP 4X6MM2 CONDUTOR DE COBRA NÚ TEMPERA MOLE ISOLAÇÃO 90°C ENCORDOAMENTO CLASSE 4 OU 5 ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA E AUTOEXTINÇÃO À FOGO. CORES DA ISOLAÇÃO AZUL, PRETO E BRANCO. CAPA PRETA. SOMENTE FABRICANTES NACIONAIS COM CERTIFICAÇÃO INMETRO.	1.100,0000	8,74	9.614,00
12	41723	CABO ISOLADO DE 750V FLEXÍVEL PARALELO 2X4MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA MOL - CABO ISOLADO DE 750V FLEXÍVEL PARALELO 2X4MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA MOLE ISOLAÇÃO 90°C ENCORDOAMENTO CLASSE 4 OU 5 - ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA E AUTOEXTINÇÃO À FOGO. CORES DA ISOLAÇÃO AZUL, PRETO E BRANCO. CAPA PRETA. SOMENTE FABRICANTES NACIONAIS COM CERTIFICAÇÃO INMETRO.	500,0000	2,00	1.000,00
13	41724	CABO ISOLADO DE 750V FLEXÍVEL PARALELO 2X2,5MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA M - CABO ISOLADO DE 750V FLEXÍVEL PARALELO 2X2,5MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA MOLE ISOLAÇÃO 90°C ENCORDOAMENTO CLASSE 4 OU 5 - ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA E AUTOEXTINÇÃO À FOGO. CORES DA ISOLAÇÃO AZUL, PRETO E BRANCO. CAPA PRETA. SOMENTE FABRICANTES NACIONAIS COM CERTIFICAÇÃO INMETRO.	1.000,0000	1,24	1.240,00
14	41726	CABO ISOLADO DE 1 KV SINTENAX 35 MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA MOLE ISOLAÇ - CABO ISOLADO DE 1 KV SINTENAX 35 MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA MOLE ISOLAÇÃO 90°C ENCORDOAMENTO CLASSE 4 OU 5 - ISOLAÇÃO, COBERTURA E ENCHIMENTO EM POLICLORETO DE VINILA E AUTOEXTINÇÃO À FOGO. SOMENTE FABRICANTES NACIONAIS COM CERTIFICAÇÃO INMETRO.	1.500,0000	10,38	15.570,00
15	41727	CABO ISOLADO DE 1 KV SINTENAX 2,5 MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA MOLE ISOLAÇ - CABO ISOLADO DE 1 KV SINTENAX 2,5 MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA MOLE ISOLAÇÃO 90°C ENCORDOAMENTO CLASSE 4 OU 5 - ISOLAÇÃO, COBERTURA E ENCHIMENTO EM POLICLORETO DE VINILA E AUTOEXTINÇÃO À FOGO. SOMENTE FABRICANTES NACIONAIS COM CERTIFICAÇÃO INMETRO.	20.000,0000	0,72	14.400,00
16	41728	CABO ISOLADO DE 1 KV SINTENAX 4 MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA MOLE ISOLAÇ - CABO ISOLADO DE 1 KV SINTENAX 4 MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA MOLE ISOLAÇÃO 90°C ENCORDOAMENTO CLASSE 4 OU 5 - ISOLAÇÃO, COBERTURA E ENCHIMENTO EM POLICLORETO DE VINILA E AUTOEXTINÇÃO À FOGO. SOMENTE FABRICANTES NACIONAIS COM CERTIFICAÇÃO INMETRO.	5.000,0000	1,16	5.800,00
17	42658	CABO ISOLADO DE 1 KV SINTENAX 10 MM2 -	5.000,0000	2,91	14.550,00
18	41730	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO DE 2 POLEGADAS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA AB - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO DE 2 POLEGADAS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT	6.000,0000	1,70	10.200,00
19	42659	CABO ISOLADO DE 1 KV 16 MM2 -	10.000,0000	5,10	51.000,00
20	41733	REATOR INTEGRADO - KIT REMOVÍVEL - PARA LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO DE ALTA P - REATOR INTEGRADO - KIT	1.000,0000	46,90	46.900,00

Item	Cd.	Descrição do Produto	Qtde.	Vi. Unit	Vi. Total
21	41734	REMOVÍVEL - PARA LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO DE ALTA PRESSÃO DE 250W, COM FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 0,92, 230V, 60HZ, COM PLACA METÁLICA DE IDENTIFICAÇÃO, IMPRESSOS DE FORMA INDELÉVEL, CONSTANDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME OU MARCA DO FABRICANTE; TIPO DE LÂMPADA A QUE SE DESTINA; SUA RESPECTIVA POTÊNCIA E TENSÃO NOMINAL; FATOR DE POTÊNCIA; CORRENTE NOMINAL, DATA DE FABRICAÇÃO (MÊS E ANO); VALOR DE ELEVAÇÃO MÁXIMA DE TEMPERATURA NOS ENROLAMENTOS (?T 65°C) E DA TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO NOS ENROLAMENTOS DO REATOR (TW = 105°C) PERDA MÁXIMA DE 24W E ESQUEMA DE LIGAÇÃO ATENDENDO A NORMA NBR- 13593. IGNITOR COM PULSOS COMPATÍVEIS PARA ACENDIMENTO DA LÂMPADA, MESMO COM VARIAÇÃO DE 5% DA TENSÃO NOMINAL DA REDE ELÉTRICA DE ALIMENTAÇÃO E CAPACITOR COMPATÍVEL PARA CORREÇÃO DO FATOR DE POTÊNCIA. O KIT REMOVÍVEL COMPOSTO POR REATOR, IGNITOR E CAPACITOR DEVERÁ PERMITIR INSTALAÇÃO NO COMPARTIMENTO INTEGRADO DA LUMINÁRIA ATRAVÉS DE ENGATE RÁPIDO, POR SUA BASE, FACILITANDO ASSIM A SUA MANUTENÇÃO, SEM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS. SOMENTE FABRICANTES COM CADASTRO ATIVO NA AVALIAÇÃO DE	1.500,0000	19,94	29.910,00
22	41735	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 250W - LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE ALTA PRESSÃO 250W, BULBO TU - LÂMPADA VAPOR SÓDIO 250W - LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE ALTA PRESSÃO 250W, BULBO TUBULAR E-40, 2.000 K FLUXO LUMINOSO MAIOR OU IGUAL À 33.200 LUMENS, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 133LM/W, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO MÍNIMO IRC25 E VIDA MEDIANA MAIOR OU IGUAL À 32.000 HORAS. SERÃO APROVADAS, SOMENTE LÂMPADAS CUJO FORMATO E AS DIMENSÕES ESTIVEREM DE ACORDO COM A NORMA NBR IEC 662/1997. SOMENTE LÂMPADAS NACIONAIS. COM SELO PROCEL INMETRO. REATOR INTEGRADO - KIT REMOVÍVEL - PARA LÂMPADA A VAPOR METÁLICO DE ALTA PR - REATOR INTEGRADO - KIT REMOVÍVEL - PARA LÂMPADA A VAPOR METÁLICO DE ALTA PRESSÃO DE 400W, COM FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 0,92, 230V, 60HZ, COM PLACA METÁLICA DE IDENTIFICAÇÃO, IMPRESSOS DE FORMA INDELÉVEL, CONSTANDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME OU MARCA DO FABRICANTE; TIPO DE LÂMPADA A QUE SE DESTINA; SUA RESPECTIVA POTÊNCIA E TENSÃO NOMINAL; FATOR DE POTÊNCIA; CORRENTE NOMINAL, DATA DE FABRICAÇÃO (MÊS E ANO); VALOR DE ELEVAÇÃO MÁXIMA DE TEMPERATURA NOS ENROLAMENTOS (?T 65°C) E DA TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO NOS ENROLAMENTOS DO REATOR (TW = 105°C) PERDA MÁXIMA DE 32W E ESQUEMA DE LIGAÇÃO ATENDENDO A NORMA NBR- 13593. IGNITOR COM PULSOS COMPATÍVEIS PARA ACENDIMENTO DA LÂMPADA, MESMO COM VARIAÇÃO DE 5% DA TENSÃO NOMINAL DA REDE ELÉTRICA DE ALIMENTAÇÃO E CAPACITOR COMPATÍVEL PARA CORREÇÃO DO FATOR DE POTÊNCIA. O KIT REMOVÍVEL COMPOSTO POR REATOR, IGNITOR E CAPACITOR DEVERÁ PERMITIR INSTALAÇÃO NO COMPARTIMENTO INTEGRADO DA LUMINÁRIA ATRAVÉS DE ENGATE RÁPIDO, POR SUA BASE, FACILITANDO ASSIM A SUA MANUTENÇÃO, SEM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS. SOMENTE FABRICANTES COM CADASTRO ATIVO NA AVALIAÇÃO DE	500,0000	48,90	24.450,00
23	41736	LÂMPADA VAPOR METÁLICA DE 400W E-40, BULBO TUBULAR , 5.500 K EFICIÊNCIA LUMIN - LÂMPADA VAPOR METÁLICA DE 400W E-40, BULBO TUBULAR , 5.500 K EFICIÊNCIA LUMINOSA 83 LM/W FLUXO LUMINOSO 35.000 LUMENS E VIDA MEDIANA 12.000 HORAS. SERÃO APROVADAS, SOMENTE LÂMPADAS NACIONAIS COM SELO PROCEL INMETRO. CUJO O FORMATO E AS DIMENSÕES ESTIVEREM DE ACORDO COM A NORMA NBR IEC	1.500,0000	39,00	58.500,00
24	41737	LUMINÁRIA DECORATIVA OM DIFUSOR CÔNICO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, À PROVA - LUMINÁRIA DECORATIVA OM DIFUSOR CÔNICO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, À PROVA DE VANDALISMO. SUPORTE DE FIXAÇÃO EM POLIETILENO OU ALUMÍNIO FUNDIDO. SOQUETE E-27.	100,0000	246,30	24.630,00
25	41738	REATOR EXTERNO - PARA LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO DE ALTA PRESSÃO DE 150W, CO - REATOR EXTERNO - PARA LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO DE ALTA PRESSÃO DE 150W, COM FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 0,92, 230V, 60HZ, COM PLACA METÁLICA DE IDENTIFICAÇÃO, IMPRESSOS DE FORMA INDELÉVEL, CONSTANDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME OU MARCA DO FABRICANTE; TIPO DE LÂMPADA A QUE SE DESTINA; SUA RESPECTIVA POTÊNCIA E TENSÃO NOMINAL; FATOR DE POTÊNCIA; CORRENTE NOMINAL, DATA DE FABRICAÇÃO (MÊS E ANO); VALOR DE ELEVAÇÃO MÁXIMA DE TEMPERATURA NOS ENROLAMENTOS (?T 65°C) E DA TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO NOS ENROLAMENTOS DO REATOR (TW = 105°C) PERDA MÁXIMA DE 18W E ESQUEMA DE LIGAÇÃO ATENDENDO A NORMA NBR- 13593. IGNITOR COM PULSOS COMPATÍVEIS PARA ACENDIMENTO DA LÂMPADA, MESMO COM VARIAÇÃO DE 5% DA TENSÃO NOMINAL DA REDE ELÉTRICA DE ALIMENTAÇÃO E CAPACITOR COMPATÍVEL PARA CORREÇÃO DO FATOR DE POTÊNCIA. O REATOR DEVERÁ SER GALVANIZADO À FOGO. SOMENTE FABRICANTES COM CADASTRO ATIVO NA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE DO	1.500,0000	32,37	48.555,00
26	42660	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 150W -	1.000,0000	23,45	23.450,00
27	41739	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 100W - LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE ALTA PRESSÃO 100W, BULBO TU - LÂMPADA VAPOR SÓDIO 100W - LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE ALTA PRESSÃO 100W, BULBO TUBULAR E-40, 2.000 K FLUXO LUMINOSO MAIOR OU IGUAL À 17.500 LUMENS, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 116LM/W, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO MÍNIMO IRC25 E VIDA MEDIANA MAIOR OU IGUAL À 32.000 HORAS. SERÃO APROVADAS,	5.000,0000	15,75	78.750,00

SEI 87
Fls. 297

Produto/Serviço da Autorização de Compras

Item	Cd.	Descrição do Produto	Qtde.	Vi. Unit	Vi. Total
					Fls. 299
28	41740	SOMENTE LÂMPADAS CUJO FORMATO E AS DIMENSÕES ESTIVEREM DE ACORDO COM A NORMA NBR IEC 662/1997. SOMENTE LÂMPADAS NACIONAIS. COM SELO PROCEL INMETRO LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T10 BASE G3 40W VIDA ÚTIL DE NO MÍNIMO 6000 HORAS - LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T10 BASE G3 40W VIDA ÚTIL DE NO MÍNIMO 6000 HORAS SELO PROCEL INMETRO	200,0000	2,55	510,00
29	41741	REATOR ELETRÔNICO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA 2X40W COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO - REATOR ELETRÔNICO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA 2X40W COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	200,0000	12,95	2.590,00
30	41742	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T10 BASE G3 20W VIDA ÚTIL DE NO MÍNIMO 6000 HORAS - LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T10 BASE G3 20W VIDA ÚTIL DE NO MÍNIMO 6000 HORAS SELO PROCEL INMETRO	200,0000	2,58	516,00
31	41743	REATOR DE ELETRÔNICO ALTO FATOR DE POTÊNCIA 2X20W COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO - REATOR DE ELETRÔNICO ALTO FATOR DE POTÊNCIA 2X20W COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	200,0000	10,65	2.130,00
					689.728,70

Líquido por Extenso

***** (SEISCENTOS E OITENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS) *****

Assinaturas

Não há nenhuma assinatura personalizada cadastrada para este relatório. Cadastre-as na tela "Visualizar > Tabelas > Cadastro de Assinaturas Por Relatórios" dos módulos orçamento, financeiro ou compras.


 Igor Cristiano Almeida F. Cavalcante
 Ger. de Projetos, Controle e Monitoramento
 Mat.: 413.021.407
 Sec. Municipal de Infraestrutura e
 Serviços Públicos


 Luciana C. C. Cerqueira
 Secretária Executiva

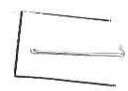
Produto/Serviço da Autorização de Compras					
Item	Cd.	Descrição do Produto	Qtde.	Vi. Unit	Vi. Total
28	41740	SOMENTE LÂMPADAS CUJO FORMATO E AS DIMENSÕES ESTIVEREM DE ACORDO COM A NORMA NBR IEC 662/1997. SOMENTE LÂMPADAS NACIONAIS. COM SELO PROCEL INMETRO LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T10 BASE G3 40W VIDA ÚTIL DE NO MÍNIMO 6000 HORAS - LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T10 BASE G3 40W VIDA ÚTIL DE NO MÍNIMO 6000 HORAS SELO PROCEL INMETRO	200,0000	2,55	510,00
29	41741	REATOR ELETRÔNICO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA 2X40W COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO - REATOR ELETRÔNICO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA 2X40W COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	200,0000	12,95	2.590,00
30	41742	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T10 BASE G3 20W VIDA ÚTIL DE NO MÍNIMO 6000 HORAS - LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T10 BASE G3 20W VIDA ÚTIL DE NO MÍNIMO 6000 HORAS SELO PROCEL INMETRO	200,0000	2,58	516,00
31	41743	REATOR DE ELETRÔNICO ALTO FATOR DE POTÊNCIA 2X20W COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO - REATOR DE ELETRÔNICO ALTO FATOR DE POTÊNCIA 2X20W COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	200,0000	10,65	2.130,00
					689.728,70

Líquido por Extenso
 *****(SEISCENTOS E OITENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS)*****

Assinaturas
 Não há nenhuma assinatura personalizada cadastrada para este relatório. Cadastre-as na tela "visualizar > Tabelas > Cadastro de Assinaturas Por Relatórios" dos módulos orçamento, financeiro ou compras.


 Igor Christino Almeida T. Cavalcante
 Ger. de Projetos, Controle e Monitoramento
 Mat.: 413.021.407
 Sec. Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos


 Luciana C. C. Cerqueira
 Secretária Executiva





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

SESP
Fls 299

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

03 - PREFEITURA MUNICIPAL

6300 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Credor				
Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária
ELETRICA LUZ COMERCIAL MATERIAIS ELETRICOS	00.226.324/0001-42	001	3656-0	27584-0
Endereço		Cidade	Telefone	

Empenho		Tipo Empenho	Ficha	Nº Empenho
		Global	20151556	12049
Data	Aut. de Compras	Tipo	Nº Licitação	Processo
30/06/2015	18727			2015022255
Local de Entrega		Aplicação	Documento	
		Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
		756.136,33	8.392,50	747.743,83

Dotação	
Natureza de Despesa	Classificação Funcional
339030 - MATERIAL DE CONSUMO Sub Elemento de Despesa 2800 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	15.451.0312-6005-PPA-P-Ampliação e execução da rede de il-uminação
Vínculo	Crédito
605000199 - RECURSOS DO FUNDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	ORÇAMENTÁRIO

Valores	Valor do Empenho
	8.392,50

Histórico
ILUMINAÇÃO DE PRAÇA E AVENIDAS

Parcelamento		
Nº Parcela	Data Vencimento	Valor Parcela
1	31/12/2015	8.392,50

Produto/Serviço da Autorização de Compras						
Item	Cd.	Descrição do Produto	Qtde.	Vi. Unit	Vi. Total	
41	42662	LUVA PARA ELETRICISTA ISOLANTE DE BORRACHA ALTA TENSÃO 500V A 2,5KV -	50,0000	167,85	8.392,50	
					8.392,50	

Líquido por Extenso
***** (OITO MIL E TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) *****

Assinaturas

Não há nenhuma assinatura personalizada cadastrada para este relatório. Cadastre-as na tela "Visualizar > Tabelas > Cadastro de Assinaturas Por Relatórios" dos módulos orçamento, financeiro ou compras.

Igor
Igor Edson Almeida T. Cavalcante
Ger. de Projetos, Controle e Monitoramento
Tel.: 413.021.407
Infraestrutura e

Luciana C. C. Cerqueira
Luciana C. C. Cerqueira
Secretária Executiva

00.226.324/0001-42

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE
MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
Av. Independência n° 6060 Qd. 70-C Lt. 02
Setor Aeroporto - CEP 74.070-010
GOIÂNIA - GO

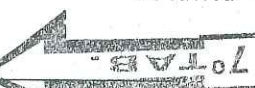
PROCURAÇÃO

A empresa, **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 06/04/1983, NIRE: 52.2.0036342-8, CNPJ. N° 00.226.324/0001-42, Inscrição Estadual N° 10.136.759-7 Inscrição Municipal N. 037.348-6, estabelecida na Av. Independência n°. 6060, QD 70C, LT. 02 Setor Aeroporto, Goiânia – GO. - CEP. 74.070-010. Fone Fax (062) 3924-6034 e.mail eletricaluzz@hotmail.com., neste ato representado pelo **Sr. Marajá Serafim de Sousa**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade n°. 2.952.119-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o n° 591.077.151-53, residente e domiciliado na Rua Joana Ferreira Alves Duarte s/n°, quadra 10, lote 11, Bairro Bandeirantes, no Município de Anápolis, no Estado de Goiás, usando dos recursos legais vêm nomear e constituir seu bastante procurador o **Sr. Odeoni Almeida Souza**, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador do documento de identidade n°. 3963764 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o n°. 967.941.351-91, residente e domiciliado no Município de Anápolis no Estado de Goiás, para o fim especial, de promover a participação do outorgante em licitações públicas, nas modalidades de **Carta Convite, Tomada de Preços, Concorrência, Pregão Presencial e Eletrônico** para concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir apresentar lances verbais, para recebimento de intimações e notificações, desistir de recursos, interpô-los, elaborar propostas, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar propostas, declarações, atas e contratos, distratos, enfim, participar em nome da outorgante de todos os atos pertinentes a que se fizerem necessários, ao cumprimento do presente mandato; constituir procurador "ad judicium" podendo ainda, substabelecer dando tudo por firme e valioso.

Goiânia - Goiás, 22 de Abril de 2014.

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

Marajá Serafim de Sousa
RG n°. 2.952.119/SSP-GO
CPF n°. 591.077.151-53
Sócio Proprietário



7º Tabelionato de Notas
Luciana Franco de Castro, Tabeliã Interina
Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

02071312120956023037332 Consulte: <http://extrajudicial.tigo.jus.br/seio>
Reconheço por semelhança a assinatura de MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA (2673980) representante da ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME análoga ao exemplar existente em meu arquivo. Dou fé.

Goiânia, 28 de abril de 2014.
Em Teste da verdade.

Luciana Franco de Castro

Creudonilla R. Da Silva Miranda Danilo Carneiro Vaz Flávia Franco de Castro
 Nancy Carneiro Vaz Renata Franco de Castro Rita Márcia Lúcio de Sá Castro

7º Tabelionato de Notas
Luciana Franco de Castro, Tabeliã Interina
Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

AUTENTICAÇÃO
02071404020908026013051 Consulte: <http://extrajudicial.tigo.jus.br/seio>
CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original.
Goiânia, 29 de abril de 2014. Em teste da verdade.

Creudonilla R. Da Silva Miranda Danilo Carneiro Vaz Flávia Franco de Castro
 Nancy Carneiro Vaz Renata Franco de Castro Rita Márcia Lúcio de Sá Castro

74.070-010 – Goiânia – Goiás. E.mail eletricaluzz@hotmail.com
(62) 3924-6034 (Vendas).

SEISP
Fls 302

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3963764/2-A VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 04/NOV/1999

NOME ODEONI ALMEIDA SOUZA

FILIAÇÃO ODILON MARTINS DE SOUZA JAINIS ALMEIDA SANTOS

PETROLINA DE GOIAS-GO DATA DE NASCIMENTO 22/DEZ/1982

DOC. ORIGEM C.NAS. 4619 FL9. 216 V L. A 52 CRC PETROLINA DE GOIAS GO EM 27/06/1983

ASSINATURA DO DIRETOR 14988895

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ODEONI ALMEIDA SOUZA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DAS CIDADES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME ODEONI ALMEIDA SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF 3963764 DGPC GO

CPF 967.941.351-91 DATA NASCIMENTO 22/12/1982

FILIAÇÃO ODILON MARTINS DE SOUZA JAINIS ALMEIDA SANTOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB AB

Nº REGISTRO 03463065430 VALIDADE 28/11/2019 1ª HABILITAÇÃO 23/12/2004

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL GOIANIA, GO DATA EMISSÃO 04/12/2014

ASSINATURA DO EMISSOR 96946050080 GO106021176

DETRAN-GO (GOIÁS)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1051086823

PROIBIDO PLASTIFICAR 1051086823

7 TABELIONATO DE NOTAS FERNANDO BIAS

Tel: (62) 3233-8373 Fax: (62) 3293-3947 Av. Paraná, 667, Campinas, Goiânia-GO CEP 74513-010

AUTENTICAÇÃO

02071412101058026001253 Consulte: <http://extrajudicial.tiao.ius.br/seja/>

CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original de 17 de dezembro de 2014. Em testº da verdade.

Jose Alves Correia Neto

7º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA



SEISP
Fls. 302

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO DE ADESÃO A ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2014
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2014
AUTORIZAÇÃO Nº 125/2015

Processo Original nº 2014013753

Processo de Adesão nº 2015022255

Orgão Participante: Prefeitura Municipal de Val Paraíso de Goiás

Orgão Aderente: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

TERMO DE ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS, a Aquisição de materiais elétricos nos termos das Ata de Registro de Preços nº 033/2014, proveniente do Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 033/2014, Prefeitura Municipal de Val Paraíso de Goiás - publicada em 07/11/2014 no Diário Oficial do Estado do Goiás.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

DO FORNECEDOR REGISTRADO: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME - CNPJ: 00.226.324/0001-42.

DO OBJETO DE ADESÃO: a aquisição de materiais elétricos, conforme especificações e condições estabelecidas nas Atas de Registro de Preços 033/2014, proveniente do Pregão Presencial 033/2014, de acordo com as especificidades e quantitativos abaixo:

Fornecedor: Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Ltda - ME				CNPJ: 00.226.324/0001-42	
Item da Ata	Unid	Qtde	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
1	UNID.	155	Poste de Concreto Circular RC-11 200/16 M para Rede – Padrão CELG.	1.700,00	263.500,00
2	UNID.	132	Poste de Concreto Circular RC-11 200/16 M para Pétala – Padrão CELG.	1.700,00	224.400,00
3	UNID.	2111	Braço Galvanizado 3 metros – Braço curvo Tipo Cisne de 3 metros, confeccionado em Aço SAE 1010/1020 sem costura com diâmetro de 60,3 mm e chapa de espessura mínima de 3mm. tendo base de 38x38x400mm, com espessura mínima de 4,35 mm, com furos equidistantes ao centro em 300 mm, sendo um furo redondo de 18mm e outro oblongo de 18mmx32mm. Não poderá haver rebarbas e ranhuras, acabamento com zincagem à fogo, conforme ABNT. O braço deverá ter etiqueta metálica anexada á base com as seguintes características: Nome do fabricante, data de fabricação, comprimento e diâmetro do Braço.	56,86	120.031,46
4	CONJ	146	Braço ornamental Tipo Borboleta de 4,5 mts para aplicação em avenidas e ruas de trafego intenso.	390,00	56.940,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

5	UNID.	113	Núcleo galvanizado de 4 elementos – o núcleo deverá ser confeccionado em chapa de alumínio fundido e deverá permitir alojamento de reator interno. O núcleo deverá ter saída para luminária com diâmetro de 60,3mm deverá o núcleo ser pintado na cor epóxi cinza e conter etiqueta metálica anexada com as seguintes características: Nome do fabricante, data de fabricação.	70,90	8.011,70
6	UNID.	2685	Luminária em chapa de Alumínio Estampado e Anodizado para uso de lâmpada 250/400W, refrator injetado a alta pressão em policarbonato incolor estabilizado contra raios ultravioletas.	194,50	522.232,50
7	UNID.	4420	Reator integrado – Kit removível - para lâmpada a vapor de sódio de alta pressão de 400W, com fator de potência maior ou igual a 0,92, 230V, 60Hz, com placa metálica de identificação.	58,60	259.012,00
8	UNID.	3953	Lâmpada Vapor Sódio 400W - Lâmpada Vapor de Sódio de Alta Pressão 400W, Bulbo Tubular E-40, 2.000 K Fluxo luminoso maior ou igual á 56.500 lumens, eficiência luminosa mínima de 141Lm/W, índice de reprodução mínimo IRC<25 e vida mediana maior ou igual á 32.000 horas. Serão aprovadas, somente lâmpadas cujo formato e as dimensões estiverem de acordo com a norma NBR IEC 662/1997. Somente Lâmpadas Nacionais. Com Selo Procel Inmetro.	22,95	90.721,35
9	UNID.	8010	Relé Fotoelétrico Magnético de corrente alternada com base, corpo em polipropileno estabilizado contra raios ultravioleta para suportar intempéries, fabricado na cor cinza, com pinos de contato em latão estanhado preso ao corpo por sistema de rebiteagem, contato de carga NF acionam a carga a noite.	23,90	191.439,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

40	UNID.	590	Isolador Roldana 76x79mm Roldana - fabricação nacional.	2,95	1.740,50
42	UNID.	350	Lata de tinta 18 lts PVA Branco Gelo - apresentar certificado de qualidade ABRAFATI do fabricante.	69,00	24.150,00
43	UNID.	2894	Reator integrado - Kit removível - para lâmpada a vapor de sódio de alta pressão de 250W, com fator de potência maior ou igual a 0,92, 230V, 60Hz, com placa metálica de identificação, impressos de forma indelével, constando no mínimo as seguintes informações: nome ou marca do fabricante; tipo de lâmpada a que se destina; sua respectiva potência e tensão nominal; fator de potência; corrente nominal, data de fabricação (mês e ano); valor de elevação máxima de temperatura nos enrolamentos ($t < 65^{\circ}\text{C}$) e da temperatura máxima de operação nos enrolamentos do reator ($t_w = 105^{\circ}\text{C}$) perda máxima de 24W e esquema de ligação atendendo a norma NBR-13593. Ignitor com pulsos compatíveis para acendimento da lâmpada, mesmo com variação de 5% da tensão nominal da rede elétrica de alimentação e capacitor compatível para correção do fator de potência. O kit removível composto por reator, ignitor e capacitor deverá permitir instalação no compartimento integrado da luminária através de engate rápido, por sua base, facilitando assim a sua manutenção, sem a utilização de ferramentas. Somente fabricantes com cadastro ativo na avaliação de conformidade do Inmetro.	46,90	135.728,60
44	UNID.	2894	Lâmpada Vapor Sódio 250W - Lâmpada Vapor de Sódio de Alta Pressão 250W, Bulbo Tubular E-40, 2.000 K Fluxo luminoso maior ou igual á 33.200 lumens, eficiência luminosa mínima de 133Lm/W, índice de reprodução mínimo IRC<25 e vida mediana maior ou igual á 32.000 horas. Serão aprovadas, somente lâmpadas cujo formato e as dimensões estiverem de acordo com a norma NBR IEC 662/1997. Somente Lâmpadas Nacionais. Com Selo Procel Inmetro.	19,94	57.706,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

45	UNID.	3000	Reator integrado - Kit removível - para lâmpada a vapor metálico de alta pressão de 400W, com fator de potência maior ou igual a 0,92, 230V, 60Hz, com placa metálica de identificação, impressos de forma indelével, constando no mínimo as seguintes informações: nome ou marca do fabricante; tipo de lâmpada a que se destina; sua respectiva potência e tensão nominal; fator de potência; corrente nominal, data de fabricação (mês e ano); valor de elevação máxima de temperatura nos enrolamentos ($t < 65^{\circ}\text{C}$) e da temperatura máxima de operação nos enrolamentos do reator ($t_w = 105^{\circ}\text{C}$) perda máxima de 32W e esquema de ligação atendendo a norma NBR-13593. Ignitor com pulsos compatíveis para acendimento da lâmpada, mesmo com variação de 5% da tensão nominal da rede elétrica de alimentação e capacitor compatível para correção do fator de potência. O kit removível composto por reator, ignitor e capacitor deverá permitir instalação no compartimento integrado da luminária através de engate rápido, por sua base, facilitando assim a sua manutenção, sem a utilização de ferramentas. Somente fabricantes com Cadastro ATIVO na Avaliação de conformidade do Inmetro.	48,90	146.700,00
47	UNID.	3000	Lâmpada Vapor Metálica de 400W E-40, Bulbo tubular, 5.500 K Eficiência Luminosa 83 lm/W Fluxo luminoso 35.000 lumens e vida mediana 12.000 horas. Serão aprovadas, somente lâmpadas nacionais com selo Procel Inmetro, cujo o formato e as dimensões estiverem de acordo com a norma NBR IEC 662/1997.	39,00	117.000,00
48	UNID.	1000	Cinta circular galvanizada diâmetro 230mm - Não recondicionada de primeira qualidade	15,50	15.500,00
49	UNID.	1000	Olhal para parafuso cabeça abaulada M16x45mm .	7,00	7.000,00
50	UNID.	1000	Parafuso cabeça abaulada M16x45mm	1,80	1.800,00
52	UNID	10000	Conector de compressão formato H para cabo de 25 a 70mm ²	1,60	16.000,00
53	UNID	1000	Rack de 1 elemento(pesado)	6,99	6.990,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

54	UNID.	200	Poste Reto Galvanizado, altura 12 metros livres telecônico circular, para fundação concreto, fabricado a partir de chapa de aço carbono, com uma única solda longitudinal com diâmetro na base de 114,3mm e no topo de 60,3mm. Deverá ser fornecido com uma janela de inspeção a 600mm do nível do solo com tampa e dois parafusos de aço inox. A 300mm deste mesmo nível deverá existir um furo de diâmetro de 60mm e no mesmo sentido da janela para entrada da fiação. O poste deverá ser totalmente galvanizado a fogo interno e externamente conforme normas NBR 6323, 7399 E 7400 EB-344 DA ABNT e posteriormente pintado na cor solicitada por esta prefeitura.	480,00	96.000,00
55	UNID.	500	Poste Reto Galvanizado, altura 3,5 metros livres circular, fabricado a partir de chapa de aço carbono, com uma única solda longitudinal, fabricando em tubo de 60,3mm na chapa de 3mm. O poste deverá ser totalmente galvanizado a fogo interno e externamente conforme normas NBR 6323, 7399 E 7400 EB-344 DA ABNT e posteriormente pintado na cor solicitada por esta prefeitura.	120,20	60.100,00
56	UNID.	550	Luminária decorativa om difusor Cônico em polietileno de alta densidade, à prova de vandalismo. Suporte de fixação em polietileno ou alumínio fundido. Soquete E-27.	246,30	135.465,00
58	UNID.	660	Braço Galvanizado 3 metros - Braço curvo Tipo Cisne de 3 metros, confeccionado em Aço SAE 1010/1020 sem costura com diâmetro de 60,3 mm e chapa de espessura mínima de 3mm, tendo base de 38x38x400mm, com espessura mínima de 4,35 mm, com furos equidistantes ao centro em 300 mm, sendo um furo redondo de 18mm e outro oblongo de 18mmx32mm. Não poderá haver rebarbas e ranhuras, acabamento com zincagem à fogo, conforme ABNT. O braço deverá ter etiqueta metálica anexada á base com as seguintes características: Nome do fabricante, data de fabricação, comprimento e diâmetro do Braço.	56,85	37.521,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

59	UNID.	2500	Reator externo - para lâmpada a vapor de sódio de alta pressão de 150W, com fator de potência maior ou igual a 0,92, 230V, 60Hz, com placa metálica de identificação, impressos de forma indelével, constando no mínimo as seguintes informações: nome ou marca do fabricante; tipo de lâmpada a que se destina; sua respectiva potência e tensão nominal; fator de potência; corrente nominal, data de fabricação (mês e ano); valor de elevação máxima de temperatura nos enrolamentos ($t < 65^{\circ}\text{C}$) e da temperatura máxima de operação nos enrolamentos do reator ($t_w = 105^{\circ}\text{C}$) perda máxima de 18W e esquema de ligação atendendo a norma NBR-13593. Ignitor com pulsos compatíveis para acendimento da lâmpada, mesmo com variação de 5% da tensão nominal da rede elétrica de alimentação e capacitor compatível para correção do fator de potência. O reator deverá ser galvanizado à fogo. Somente fabricantes com Cadastro ATIVO na Avaliação de conformidade do Inmetro	32,37	80.925,00
60	UNID.	2500	Lâmpada Vapor Sódio 150W - Lâmpada Vapor de Sódio de Alta Pressão 150W, Bulbo Tubular E-40, 2.000 K Fluxo luminoso maior ou igual á 17.500 lumens, eficiência luminosa mínima de 116Lm/W, índice de reprodução mínimo IRC<25 e vida mediana maior ou igual á 32.000 horas. Serão aprovadas, somente lâmpadas cujo formato e as dimensões estiverem de acordo com a norma NBR IEC 662/1997. Somente Lâmpadas Nacionais. Com Selo Procel Inmetro	23,45	58.625,00
61	UNID.	5600	Lâmpada Vapor Sódio 100W - Lâmpada Vapor de Sódio de Alta Pressão 100W, Bulbo Tubular E-40, 2.000 K Fluxo luminoso maior ou igual á 17.500 lumens, eficiência luminosa mínima de 116Lm/W, índice de reprodução mínimo IRC<25 e vida mediana maior ou igual á 32.000 horas. Serão aprovadas, somente lâmpadas cujo formato e as dimensões estiverem de acordo com a norma NBR IEC 662/1997. Somente Lâmpadas Nacionais. Com Selo Procel Inmetro	15,75	88.200,00
62	UNID	100	Alicate para Eletricista Multi-uso 7 polegadas	21,85	2.185,00
63	UNID	100	Luva para eletricista isolante de borracha Alta tensão 500V a 2,5KV	167,85	16.785,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

64	UNID	1000	Lâmpada fluorescente Tubular T10 base G3 40W Vida Útil de no mínimo 6000 horas selo Procel Inmetro	2,55	2.550,00
65	UNID	1000	Reator eletrônico de Alto Fator de Potência 2x40W com certificação do Inmetro	12,95	12.950,00
66	UNID	1000	Lâmpada fluorescente tubular T10 base G3 20W Vida Útil de no mínimo 6000 horas selo Procel Inmetro	2,58	2.580,00
67	UNID	1000	Reator de eletrônico Alto Fator de Potência 2x20W com certificação do InMetro	10,65	10.650,00
Total					3.386.528,66

VALIDADE DA ATA: Até o dia 07/11/2015 a contar da publicação em 07 de novembro de 2014.

DISPOSIÇÕES GERAIS: Reger-se-á a presente Adesão, todas as previsões elencadas na Ata de Registro de Preços Original e seus anexos, inclusive minuta contratual, e no que for omissso, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro 2015; e no processo nº 2015022255.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de junho de 2015.

Luciana Cordeiro Cavalcante Cerqueira
Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos


Empresa
Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Ltda - Me

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 08 dias do mês de julho de 2015, encerro o Vol. I do Processo nº. 2015022255, finalizando na página 311, incluindo esta, conforme conferência realizada nesta Gerência de Contratos.


Jeruza Tavares
Gerência de Contratos



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

EDIMILSON LACERDA LOPES

Cargo: COORDENADOR(A) - Matrícula: 236373

Código de Autenticação: 3e7a45b7c0426682ac8bbae5151e1c09 - 12/07/2017 17:11:12